



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ofício GMG/SPGF/DCF nº. 4/2025

Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Durval Ângelo Andrade

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Av. Raja Gabaglia, n. 1.315 - Luxemburgo - CEP 30380-435 - Belo Horizonte/MG.

Assunto: Remessa da Prestação de Contas Anual - Exercício 2024 do Gabinete Militar do Governador (GMG).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, remeto a esse Tribunal nos termos do artigo 76 da Constituição do Estado de Minas Gerais/1989^[1] e ainda com disposto na Decisão Normativa nº 01/2025-TCEMG^[2], a Prestação de Contas Anuais do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2024.

Para fins de cumprimento do item 1, do Anexo III, da Decisão Normativa nº 01/2025, segue informações do Titular do Órgão:

NOME	CPF	ENDEREÇO
Paulo Roberto Bermudes Rezende	██████████	Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG

Na oportunidade, reitero os votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE, CORONEL PM
CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

[1] Constituição do Estado de Minas Gerais de 21 de setembro de 1989.

[2] Decisão Normativa nº 01/2025-TCEMG que dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2024, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 28/03/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109309033** e o código CRC **D43A4303**.

Referência: Processo nº 1070.01.0000112/2025-64

SEI nº 109309033

Rodovia Papa João Paulo II, nº 3777 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155
65000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2025.03.28 14:13:49
-03'00'



2 - ROL DOS RESPONSÁVEIS - EXERCÍCIO: 2024

2. Rol dos Responsáveis, nos termos do art. 6º, inciso I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

2.1 - Rol dos Responsáveis - Unidade Executora: 1070001 - Exercício: 2024.

UNIDADE EXECUTORA	NÚMERO	NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO	INDICAÇÃO DOS PERÍODOS DE GESTÃO POR FUNÇÃO	INDICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOEMG	ENDEREÇO RESIDENCIAL	ENDEREÇO ELETRÔNICO
1070001	118.672-5	Coronel PM Carlos Frederico Otoni	[REDACTED]	Titular do Órgão/ Ordenador de Despesas	31/01/2023 a 25/09/ 2024	Atos Assinados pelo Senhor Governador do Estado.	Nomeia: DOEMG nº 23, de 31/01/2023.	[REDACTED]	[REDACTED]
						Atos Assinados pelo Senhor Governador do Estado.	Exonera: DOEMG nº 189, de 25/09/2024.		
1070001	128.345-6	Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende	[REDACTED]	Titular do Órgão/ Ordenador de Despesa	26/09/2024	Atos Assinados pelo Senhor Governador do Estado.	Nomeia: DOEMG nº 191, de 26/09/2024.	[REDACTED]	[REDACTED]
1070001	122.624-0	Tenente-Coronel PM Flávio Oliveira de Almeida	[REDACTED]	Ordenador de Despesas	04/02/2023 a 18/06/2024	Resolução GMG N. 73, de 03 de fevereiro de 2023.	Delegação: DOEMG nº 28, de 04/02/2023.	[REDACTED]	[REDACTED]
						Resolução GMG N. 85, de 18 de Junho de 2024.	Revogação de Delegação: DOEMG nº 117, de 19/06/2024.		
1070001	126.551-1	Tenente-Coronel PM Carlos Alberto Silva Aleixo Júnior	[REDACTED]	Ordenador de Despesas	19/06/2024	Resolução GMG N. 85, de 18 de Junho de 2024.	Delegação: DOEMG nº 117, de 19/06/2024.	[REDACTED]	[REDACTED]
1070001	129.797-7	Tenente-Coronel PM Robson Romie Lopes Pereira	[REDACTED]	Ordenador de Despesas Substituto	04/02/2023 a 18/06/2024	Resolução GMG N. 73, de 03 de fevereiro de 2023.	Delegação: DOEMG nº 28, de 04/02/2023.	[REDACTED]	[REDACTED]
						Resolução GMG N. 85, de 18 de Junho de 2024.	Revogação de Delegação: DOEMG nº 117, de 19/06/2024.		
					19/06/2024	Resolução GMG N. 85, de 18 de Junho de 2024.	Delegação: DOEMG nº 117, de 19/06/2024.	[REDACTED]	[REDACTED]

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos do Gabinete Militar de Minas Gerais; Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) <<https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>>, acesso em 04 de fevereiro de 2024; Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI MG) <https://www.siafi.mg.gov.br/fcag/SIAFI/site_siafi_mg/siafi>, acesso em 31 de janeiro de 2024.

2.2 - Rol dos Responsáveis - Unidade Executora: 1070004 - Exercício: 2024.

--

UNIDADE EXECUTORA	NÚMERO	NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO	INDICAÇÃO DOS PERÍODOS DE GESTÃO POR FUNÇÃO	INDICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOEMG	ENDEREÇO RESIDENCIAL	ENDEREÇO ELETRÔNICO
1070004	124.683-4	Tenente-Coronel PM Carlos Eduardo Justino Martins	[REDACTED]	Ordenador de Despesas Titular	10/02/2023	Ato - Designação de Ordenador de Despesas, publicado no Boletim Interno nº 11 de 20/03/2023 - CGP/COMAVE; e no DOEMG 33, de 11 de fevereiro de 2023, pag. 5.	Delegação: DOEMG 33, de 11 de fevereiro de 2023, pag. 5.	[REDACTED]	[REDACTED]
1070004	139.311-5	Major PM Wantuir Ferreira da Silva Neto	[REDACTED]	Ordenador de Despesa Substituto	10/02/2023	Ato - Designação de Ordenador de Despesas, publicado no Boletim Interno nº 11 de 20/03/2023 - CGP/COMAVE; e no DOEMG 33, de 11 de fevereiro de 2023, pag. 5.	Delegação: DOEMG 33, de 11 de fevereiro de 2023, pag. 5.	[REDACTED]	[REDACTED]

Fonte: COMAVE; Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) < <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/> >, acesso em 04 de fevereiro de 2024; Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI MG) <https://www.siafi.mg.gov.br/fcag/SIAFI/site_siafi_mg/siafi>, acesso em 31 de janeiro de 2024.

ADRIANE CRISTINA DA SILVA, CAPITÃO BM

Diretora de Contabilidade e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina da Silva, Capitã BM**, em 17/03/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109566179** e o código CRC **43F2E9AF**.

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155
65000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2025.03.28 14:16:43
-03'00'



RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de contas do
Exercício de 2024 ao
Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais

**GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR DE MINAS GERAIS**

Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende

MENSAGEM DO CHEFE GMG

É gratificante finalizar o ano de 2024 no Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais com tantas melhorias, aprendizados e satisfação por contribuir, em mais um ano, com o fortalecimento e resiliência do Estado frente aos desafios ambientais, econômicos, políticos e sociais.

A coesão, disciplina e tecnicidade são marcos visíveis em cada um dos colaboradores que se desdobraram para o cumprimento eficiente das missões confiadas durante o ano.

É motivo de orgulho chefiar um órgão que enxerga, nos momentos de maiores dificuldades, as maiores oportunidades e inspirações para se buscar novas soluções, novas tecnologias e novos aprendizados, os quais possam contribuir significativamente para o bem-estar da sociedade, proteção governamental e crescimento sustentável e eficiente do estado.

Foram destaques os seguintes resultados obtidos em 2024, na direção dos objetivos estratégicos organizacionais:

- Realização do primeiro Seminário Nacional de Segurança e Inteligência Governamental – SENASIG, direcionado às Casas Militares do Brasil, com foco em segurança governamental e que contou com a participação de aproximadamente 500 pessoas, entre elas autoridades políticas, oficiais superiores de Forças Armadas, Comandantes Gerais de Polícias Militares, Chefes de Polícias Civil, Autoridades do Poder Judiciário, Autoridades do Poder Legislativo, Secretários de Estado e Agentes de Segurança Governamental dos Estados Brasileiros. Além disso, o evento marcou a criação do Conselho Nacional das Casas Militares.
- Realização de dois cursos de segurança e proteção de autoridades, com formação de 86 agentes de vários estados da Federação.
- Renovação e modernização do Serviço Especial de Segurança Governamental através do CFTV.
- Em 2024, foram mais de 260 missões, distribuídas em 590 voos, transportadas aproximadamente 1.500 pessoas em um total de 195.157 quilômetros voados para atendimento às demandas das políticas públicas de Defesa Civil, Saúde, Segurança Pública, Transporte Governamental e outras essenciais ao Estado.

- Realização de mais de 40 missões em atendimento ao MG Transplantes, possibilitando o transporte de mais de 90 órgãos vitais, aumento de 114% no número de órgãos coletados, em comparação ao ano de 2023.
- Incorporação da aeronave Citation Bravo PP-LCE – PÉGASUS 24 à frota operada pelo GMG, ampliando as horas disponíveis para atendimentos sociais e de autoridades.
- Lançamento da campanha Cadastre Ai, que possibilitou o cadastro de 1.219.149 celulares para receberem alertas sobre previsões climáticas, colocando Minas Gerais em 3º lugar no Brasil em números absolutos de pessoas cadastradas.
- Realização de 324 atendimentos à imprensa e 258 atendimentos no Fale Conosco da Defesa Civil.
- A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, realizou diversas iniciativas no contexto da Proteção e Defesa Civil, como promoção de 04 seminários, 01 workshop e capacitações que juntas possibilitaram o alcance de novos conhecimentos para 2.602 pessoas.
- O projeto Defesa Civil nas Escolas alcançou a marca de 193 alunos (do 6º ao 9º ano) de escolas da rede pública pertencentes a 2 municípios.
- Implementação do Centro de Inteligência em Defesa Civil (CINDEC), iniciativa inovadora que possibilita a utilização de tecnologia para realizar a gestão de risco no âmbito do Estado.
- Aquisição de 31.590 cestas básicas, 2.060 kits de Higiene, 850 kits de limpeza, 4.600 kits dormitório, 4.600 colchões, 6.287 telhas, 1.006 baldes. Os materiais adquiridos beneficiaram 151 municípios mineiros.
- Execução de R\$ 1.413.018,71 na contratação do serviço para transporte e distribuição de água potável, que possibilitou o acesso de 143 comunidades à água potável.
- Execução do Projeto Convivência Com a Seca e Estiagem.
- Elaboração do Plano Estratégico 2024-2027 e Programa de Integridade, bem como iniciativas de melhorias dos processos internos e rotinas gerenciais e de governança, como o desenvolvimento de aplicativos para controle de serviços e Sistema de Gestão Estratégica – SGE.

É importante destacar que todas as realizações visaram ao fortalecimento e protagonismo do GMG frente às ações de defesa civil, assessoria militar e segurança governamental, por meio de desenvolvimento, inovação, qualificação profissional, automatização dos processos internos e eficiência na gestão dos recursos financeiros e orçamentários.

O GMG/MG seguirá firme na busca incondicional de sua visão estratégica e contribuição para ampliar a eficiência e resiliência do Estado frente aos desafios.

Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende
Chefe do Gabinete Militar do Governador e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL	8
1.1 O Gabinete Militar do Governador.....	8
1.2 Principais normas direcionadoras	8
1.3 Estrutura Organizacional	11
1.4 Modelo de negócios	13
1.5 Descrição dos principais processos de trabalho e produtos que contribuem para alcance dos resultados e para geração de valor	14
1.6 Relações com o ambiente externo e as partes interessadas.....	16
2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	18
2.1 Plano estratégico.....	18
2.2 Plano de recursos.....	18
2.3 Principais programas, projetos e iniciativas.....	19
2.4 Avaliação sobre como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos.....	20
2.5. Ações e atividades implementadas para garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos da organização.....	21
2.6. Manifestação da alta administração e medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão.....	25
3 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	28
4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	31
5 ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 01/2025	48
5.1 Execução da Lei Orçamentária Anual.....	48
5.2 Execução dos Restos a Pagar.....	49
5.3 Execução do Orçamento por Elemento de Despesa.....	49
5.4 Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras.....	51

5.5 Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.....	66
5.6 Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2024-2027, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.....	66
5.7 Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a aplicação dos recursos repassados às OSCIP's.....	67
5.8 Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.....	67
5.9 Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.....	68
6 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	72
7 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	75
7.1 Resumo da situação financeira contábil do órgão/entidade (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.....	75
7.2 Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira do órgão/entidade no exercício.....	84
7.3 Execução da despesa - Gabinete Militar do Governador – 2024	91
7.4 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do órgão/entidade e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização.....	93

7.5 Informações acerca do setor de contabilidade do órgão/entidade (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade)	95
7.6 Informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.....	98
7.7. Esclarecimentos descritivos	101
8 CONCLUSÃO	107

1. VISÃO GERAL

1.1. O Gabinete Militar do Governador do Estado Minas Gerais

O Gabinete Militar do Governador é um órgão autônomo, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Estadual e tem como competência planejar, coordenar e executar atividades de transporte, segurança governamental e de proteção e de defesa civil. O GMG ainda garante o pleno funcionamento das instalações governamentais a ele vinculadas e da residência oficial do Governador, além de prestar ao Governador e ao Vice-Governador assessoramento direto em matérias atinentes às instituições militares estaduais e atuar, de maneira transversal, em apoio à realização de serviços públicos estaduais.

A visão, missão e os valores do GMG constituem seu referencial estratégico. Sua missão é uma declaração da razão de ser da organização. A visão é uma projeção do órgão em uma situação futura. Os valores, por sua vez, representam as convicções dominantes e as crenças básicas subjacentes ao comportamento das pessoas. O ano de 2024 foi marcado pela publicação do novo Plano Estratégico do órgão, que direcionará as ações estratégicas para o ciclo de 2024/2027.

Visão: “Ser, o Gabinete Militar do Governador, com sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, reconhecido como referência, símbolo de confiança e motivo de orgulho para o povo mineiro”.

Missão: “Realizar, com excelência, as ações de segurança governamental e assessoramento militar, que garantam a governabilidade, bem como a gestão da Defesa Civil, com a finalidade de ampliar a resiliência do Estado de Minas Gerais e a proteção da sociedade”.

Valores:

Profissionalismo; Legitimidade; Integridade; Inovação; Sustentabilidade; Discrição.

1.2. Principais normas direcionadoras de sua atuação:

Coordenadoria Estadual Adjunta de Defesa Civil (CEDEC):

Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 - Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens.

Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010 - Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres.

Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Lei Federal nº 12.983 de 02 de junho de 2014 - Altera a Lei sobre transferências de recursos da União para ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres.

Lei Federal nº 14.066, de 30 de setembro de 2020 - Altera a Política Nacional de Segurança de Barragens.

Lei Federal nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023 - Aprimora os instrumentos de prevenção e recuperação de áreas atingidas por desastres.

Lei Estadual nº 23.291, de 25 de fevereiro de 2019 - Institui a política estadual de segurança de barragens.

Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020 - Regula o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Decreto Federal n. 11.655, de 23 de agosto de 2023 - Altera o regulamento sobre transferências de recursos para prevenção e resposta a desastres.

Decreto Federal n. 11.219, de 5 de outubro de 2022 - Regulamenta as transferências de recursos da União para ações de prevenção e resposta a desastres.

Decreto Estadual nº 48.095, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a estrutura orgânica das Unidades Regionais de Defesa Civil.

Decreto Estadual nº 48.078, de 05 de novembro de 2020 - Regulamenta procedimentos para análise e aprovação do Plano de Ação de Emergência.

Portaria Federal nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 - Estabelece procedimentos para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Portaria Federal n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020 - Define procedimentos para transferências de recursos da União para ações de prevenção e recuperação.

Resolução ANM nº 95, de 07 de fevereiro de 2022 - Consolida os atos normativos sobre segurança de barragens de mineração.

Resolução GMG Nº 83, de 16 de abril de 2024 - Estabelece os requisitos mínimos necessários para elaboração, análise e aprovação da Segunda Seção do Plano de Ação de Emergência.

Resolução nº 03, de 25 de agosto de 2016 - Regula o fornecimento de ajuda humanitária pela CEDEC de Minas Gerais.

Diretoria Transportes Aéreos (DTA):

Lei Federal nº 13.475 de 28 de agosto de 2017 - Dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave.

Decreto Estadual nº 44.028, de 19 de maio de 2005 - Regula a utilização de aeronaves do Estado de Minas Gerais.

Decreto Estadual nº 47.182, de 08 de maio de 2017 - Dispõe sobre o Comando de Aviação do Estado.

Resolução Conjunta nº 4.589, 01 de agosto de 2017 - Regulamenta o uso das aeronaves do estado.

Diretoria de Transportes Terrestres (DTT):

Decreto Estadual nº 47.539, de 23 de novembro de 2018 - Dispõe sobre a gestão da frota de veículos oficiais.

Assessoria Estratégica (AEst):

Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 - Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado.

Decreto Estadual nº 47.681, de 12 de julho de 2019 - Regulamenta a estruturação dos órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública do Poder Executivo.

Decreto Estadual nº 48.710, de 26 de outubro de 2023 - Dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador.

Resolução nº 82, de 15 de abril de 2024 – Aprova a Norma Geral de Ação do Gabinete Militar do Governador.

Resolução nº 88, de 07 de agosto de 2024 – Dispõe sobre a criação do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) do GMG.

Resolução nº 91, de 20 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre a criação do Comitê Estratégico de Governança do Gabinete Militar (CEG-GMG).

Superintendência de Logística (SL):

Decreto Estadual nº 45.357, de 3 de maio de 2010 - Declara a afetação e define normas de segurança para a Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Decreto Estadual nº 47624, de 18 de março de 2019 - Dispõe sobre a afetação de imóvel que especifica.

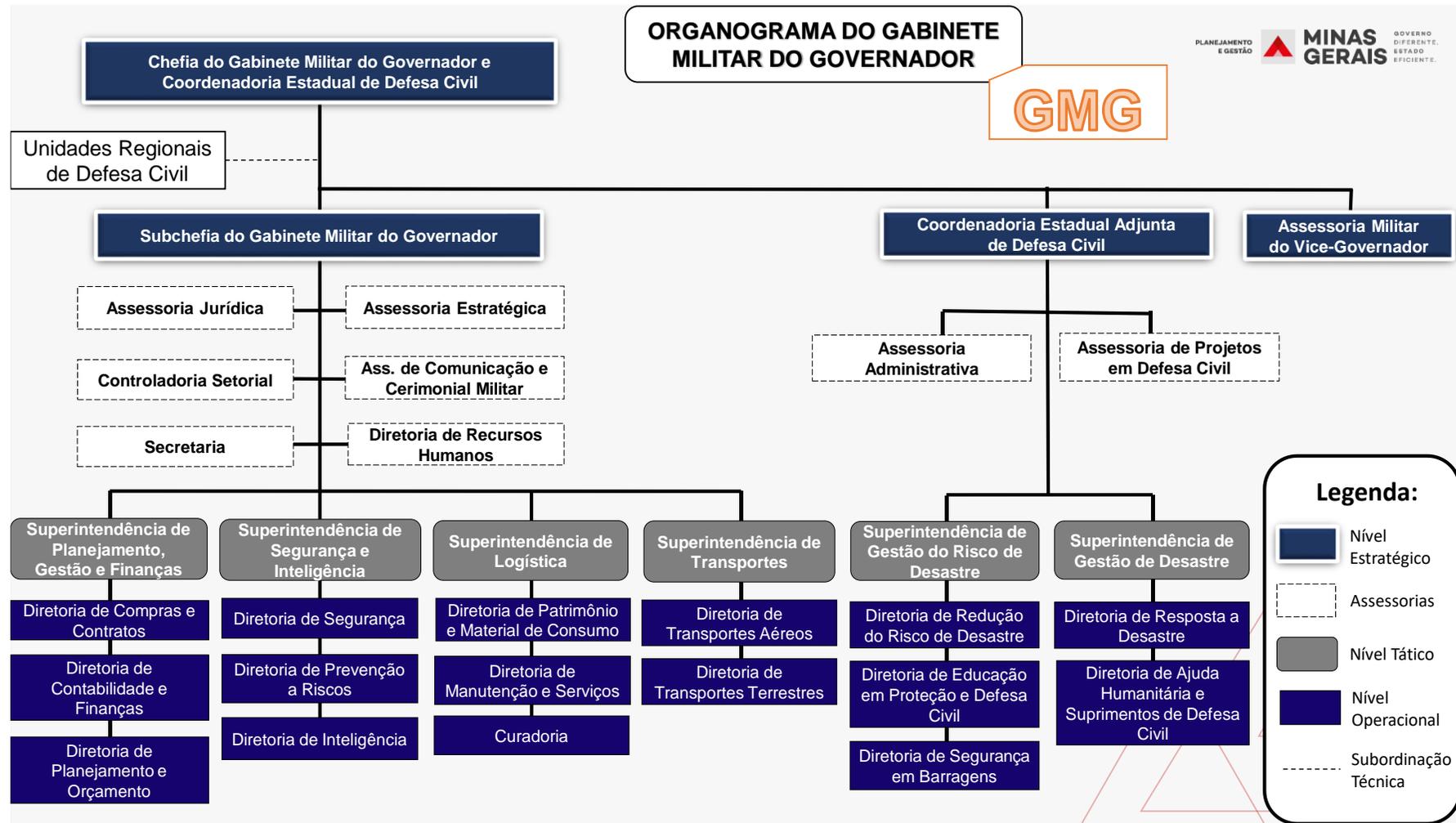
Diretoria de Recursos Humanos (DRH):

Resolução nº 35, de 31 de março de 2023 - Dispõe sobre o cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores públicos civis da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

1.3. GMG/MG: Estrutura Organizacional

A atual estrutura organizacional básica do GMG é prevista na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023. Seus desdobramentos se deram por meio de estudos das estruturas internas e respectivas atribuições legais, proporcionando o fortalecimento dos processos internos e atribuições dos setores, análise de cargos, encargos e funções, com foco nas entregas à sociedade e ao governo, conforme organograma apresentado a seguir, que representa graficamente a definição contida no Decreto Estadual nº 48.710, de 26 de outubro de 2023. Cabe destacar que o GMG também conta com um Comitê de Ética, o qual não consta na estrutura organizacional básica.

Organograma do Gabinete Militar do Governador



Fonte: Gabinete Militar do Governador

1.4. Modelo de negócios

A terminologia “modelo de negócios” está ligada diretamente à lógica estratégica utilizada pelo órgão para a produção de valor para seus clientes. As instituições públicas não visam ao lucro, mas sim o bem comum da sociedade, por intermédio da prestação de serviços em suas respectivas áreas de competência. Neste contexto, é importante ressaltar que a essência do GMG é assegurar a governabilidade e sustentabilidade do Estado, atuando também na garantia da segurança das autoridades por ele atendidas e no apoio aos demais órgãos do Estado, por meio da potencialização de suas respectivas missões, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais. Este embasamento pode ser ampliado para as políticas públicas e entregas à sociedade nos programas, projetos e ações de Defesa Civil, nas searas de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação das áreas atingidas por desastres, sejam naturais ou tecnológicos.

As atividades finalísticas do GMG, cumprindo sua essência de assegurar a governabilidade e sustentabilidade ao Estado, podem ser condensadas em 3 Macroprocessos:

- Gestão da Segurança Governamental e de autoridades em visita oficial, que é desenvolvida nos locais onde o Governador e Vice-Governador trabalhem, residam, estejam ou possam estar, adotando, inclusive, medidas de prevenção ao risco e segurança contra incêndio e pânico, bem como coordenar com outros órgãos de segurança a proteção das áreas adjacentes a estes locais. Essa atividade de segurança também se estende aos familiares do Governador e do Vice-Governador, podendo ainda contemplar as autoridades em visita oficial ao Estado;

- Gestão de Defesa Civil, que envolve a coordenação das ações de prevenção, mitigação e preparação no risco de desastres; fiscalização de barragens; registro e monitoramento das ocorrências de desastres ocorridas no Estado; gerenciamento das ações de respostas e recuperação frente a desastres; ações capacitação do público interno e externo sobre os temas afetos à defesa civil; gerenciamento e distribuição de suprimentos humanitários; em tudo, respeitadas as atribuições dos demais órgãos do Sistema de Proteção e Defesa Civil;

- Gestão de Assessoria Governamental, prestado diretamente ao Governador e ao Vice-Governador em matérias atinentes às instituições militares estaduais e a segurança geral.

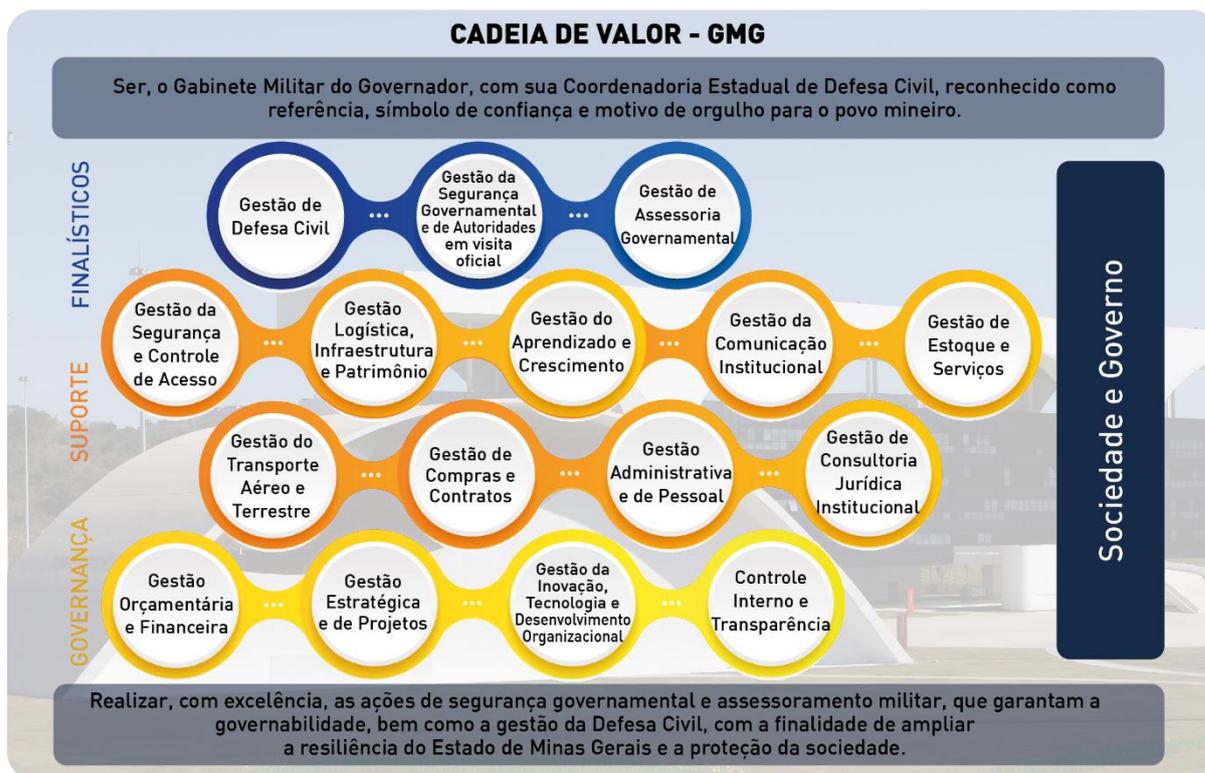
O valor do GMG é garantido à sociedade mineira, além das suas atividades finalísticas principais já elencadas, pelo desenvolvimento de ações e projetos complementares, como transporte aéreo de órgãos e tecidos para transplantes; ações de assistência humanitária, com a distribuição de materiais de ajuda humanitária em ações atingidas por desastre; ações de enfrentamento aos efeitos da seca, destacando-se o projeto Transporte e Distribuição de Água Potável, que garante à população afetada por esse tipo de desastre condições mínimas de sobrevivência; realização de eventos de capacitação em todo o Estado na área de defesa civil.

1.5. Descrição dos principais processos de trabalho e produtos que contribuem para alcance dos resultados e para a geração de valor:

O pleno conhecimento dos processos organizacionais tem grande importância no âmbito do GMG. A alta gestão do GMG acredita que o gerenciamento eficiente dos processos de trabalho permite uma visão sistêmica da organização e subsidia, satisfatoriamente, a tomada de decisão, o que, conseqüentemente, permite ao órgão cumprir suas atribuições de forma cada vez mais eficiente.

A cadeia de valor do GMG é uma ferramenta de diagnóstico e gestão que permite representar a instituição como um conjunto de subsistemas. Sua decomposição em atividades permite analisar o potencial de diferenciação dos macroprocessos de negócio. Permite ainda, a identificação de sobreposições, lacunas e deficiências nas atividades executadas, criando oportunidades para melhorar processos e sistemas.

Cadeia de valor do Gabinete Militar do Governador



Fonte: Plano Estratégico do GMG, 2024/2027.

A cadeia de valor é uma representação sistêmica dos macroprocessos organizacionais, que permite uma compreensão geral de como o órgão atua para gerar valor aos seus beneficiários.

A Cadeia de valor do GMG organiza seus processos em três grandes áreas: finalístico, suporte e governança. Os macroprocessos finalísticos correspondem às atividades primárias, que estão relacionados à área de atuação e às competências legais do órgão; são eles que determinam os programas, projetos e processos que geram os resultados sociais desejados e criam valor público para a sociedade.

Os macroprocessos de governança determinam o exercício da autoridade pública e da tomada de decisões para antecipar desafios e sustentar melhorias na prosperidade e no bem-estar geral da sociedade.

Por fim, os macroprocessos de suporte correspondem às atividades que fornecem subsídios às demais áreas, no desempenho de suas atividades.

1.6. Relações com o ambiente externo e as partes interessadas;

O GMG, na condição de órgão a serviço da sociedade, prima pela transparência de suas ações e pelo contato direto com a população. Essas ações são viabilizadas pelas ações de comunicação organizacional do órgão, as quais visam promover maior difusão e conhecimento das ações e entregas realizadas, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional.

O relacionamento do GMG com o ambiente externo se dá por intermédio de uma diversidade de ações voltadas à promoção da defesa civil; ao atendimento às autoridades oriundas de outros órgãos, Estados e Países que, em visita oficial ao Estado de Minas Gerais; e em contato direto com a população por intermédio do trabalho de sua Assessoria de Comunicação.

As ações de defesa civil se concentram em duas grandes esferas: capacitações e atendimentos emergenciais. A primeira, voltada à prevenção, capacita agentes regionais de defesa civil para a atuação em situações emergenciais, além de trabalhar com sistemas informativos de alertas meteorológicos, que são disparados diretamente aos cidadãos envolvidos. Os atendimentos emergenciais, por sua vez, se destinam ao apoio direto aos municípios no enfrentamento dos efeitos danosos causados pelos desastres naturais.

O Estado de Minas Gerais recebe, rotineiramente, diversas autoridades em visitas oficiais, oriundas de todas as partes do mundo. Dentre as diversas atribuições do GMG, está a de encarregar-se das atividades de segurança e serviços de ajudância de ordens a essas autoridades. No ano de 2024, o GMG realizou 35 operações de apoio as autoridades em visita oficial, destas, diversas foram delegações de outros países, como: Japão, Bélgica, Israel, China, Singapura, Reino Unido, Canadá, Chipre, Itália, Paraguai, Eslovênia, Polônia, Argentina, Suíça, Alemanha, dentre outras, o que propicia a governabilidade do Estado e a manutenção das relações internacionais constituídas no Estado.

Objetivando as relações com o ambiente externo, o GMG mantém em sua estrutura organizacional a “Assessoria de Comunicação e Cerimonial Militar”, que tem por competência promover as atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos do GMG, além de interagir com as demais instituições públicas nas três esferas de governo. O setor também é o responsável por tratativas diretas com a população, que ocorrem por intermédio da plataforma do Fale Conosco.

Além da imprensa e de outros órgãos, o GMG também está presente nas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter e Youtube), onde são divulgados conteúdos de relevância. O público, majoritariamente composto pela população mineira, pode comentar as publicações, enviar mensagens e propagar os conteúdos, interagindo diretamente com o órgão.

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

2.1. Plano Estratégico

Em 2024, foi elaborado e publicado o Plano Estratégico do GMG para o ciclo 2024/2027, sob a égide de uma identidade organizacional focada na excelência em geração de valor a seus clientes: sociedade e governo.

Como ponto de partida, o novo direcionamento estratégico visou ao fortalecimento do órgão diante das diversas possibilidades de mudanças de cenários, sem se afastar da responsabilidade de contribuir para austeridade financeira do estado, valendo-se de uma gestão eficiente e responsável.

Para isso, observou-se a necessidade de um reposicionamento institucional voltado para aplicação de pensamento e metodologia ágeis, de modo que o novo posicionamento facilitasse o alcance das prioridades estratégicas estabelecidas.

Portanto, diante de todas as considerações acima e visando à solidificação de uma cultura organizacional orientada para a estratégia, para o alto desempenho e que oportunizasse uma integração ágil e multidirecional (*TopDown*-de cima para baixo, *Bottom-Up*-de baixo para cima e horizontal), para o ciclo de 2024-2027 do Plano Estratégico do GMG, foi adotado o *OKR - Objectives and Key Results* (Objetivos e Resultados-chave) como pilar de elaboração dos princípios organizacionais orientados para a estratégia.

Não obstante à utilização do OKR, foram utilizados preceitos da metodologia *BSC (Balanced Scorecard)*, principalmente na divisão de objetivos setorizados por perspectivas, unificando o Mapa Estratégico com os Objetivos e Resultados-Chave, o que resultou na consolidação de 3 perspectivas (Sociedade e Governo; Processos internos e inovação; Finanças), 18 objetivos e 86 resultados-chave.

2.2. Planejamento de recursos

O planejamento de recursos para o exercício de 2024, Fonte de Recurso do Tesouro Estadual, foi realizado com base na metodologia Orçamento Base Zero – OBZ, onde cada setor do órgão apresentou suas respectivas demandas (com vistas ao planejamento estratégico do órgão), avaliando-as como limiar ou incremental. Após o encaminhamento da proposta para a Secretaria de Planejamento e Gestão, foi aprovado o orçamento para 2024 apenas quanto as demandas limiariares. Conforme previsto no artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi publicado o Decreto de

Programação Orçamentária que estabelece a programação financeira e cronológica de execução mensal de desembolso. Com a publicação do decreto, houve o contingenciamento das despesas de custeio de 0,01% referente ao planejado no OBZ. No decorrer do exercício financeiro houve suplementações orçamentárias para as despesas de custeio e capital que totalizaram o montante de R\$ 2.033.480,14, na Fonte de Recurso do Tesouro Estadual.

2.3. Principais programas, projetos e iniciativas

Os recursos do GMG foram alocados durante o ano de 2024 nos seguintes programas:

Programa: Administração dos Prédios Governamentais - planejar, coordenar e executar as atividades de conservação e manutenção das instalações governamentais vinculadas ao GMG, potencializando as parcerias, com base na viabilidade, economia e oportunidade. Ação: Gestão de Bens, Serviços e Logística dos Prédios Governamentais.

Programa: Proteção e Defesa Civil - inovar e potencializar a atuação do GMG junto aos municípios mineiros promovendo suporte estatal na área de proteção e defesa civil e aumentando a efetividade das ações de Gestão do Risco de Desastre. Realizar ações de prevenção e preparação, relacionadas a gestão dos riscos de desastres, bem como ações de resposta e recuperação com a finalidade de restabelecer a normalidade social e econômica da população atingida, mitigando os efeitos dos desastres. Ação: Gestão do Risco de Desastre, Gestão do Desastre e Projeto Convivência com a Seca e Estiagem

Programa: Segurança e Inteligência Governamental - assegurar a governabilidade e sustentabilidade do estado, garantindo segurança governamental efetiva, por meio da coordenação, planejamento e execução das atividades de segurança do governador, do vice-governador, de seus familiares, de autoridades em visita oficial ao estado, dos palácios, das residências do governador, do vice-governador e das dependências do GMG. Ação: Serviço Especial de Segurança Governamental.

Programa: Suporte Aéreo aos Serviços Públicos Estaduais - potencializar a coordenação das atividades aéreas do estado que envolvam as secretarias e os órgãos autônomos, possibilitando o monitoramento da execução orçamentária das demandas de aviação estadual de forma mais eficiente, contribuindo para a

sustentabilidade fiscal da atividade aérea, o controle e a economia do gasto público e o cumprimento das atividades aéreas, em suporte aos serviços públicos estaduais, favorecendo sua otimização. Garantir o transporte aéreo do governador, do vice-governador e das autoridades estaduais quando e onde se fizer necessário, bem como potencializar a execução de serviços públicos estaduais, por meio da gestão centralizada das aeronaves, estruturas físicas, bens e serviços afetos a aviação estadual, visando: a melhoria da qualidade dos gastos públicos, a otimização do emprego das aeronaves e ampliação da capacidade de cobertura da malha aérea no estado, respeitadas a autonomia e a competência legal de cada instituição. Ação: Gestão da Aviação do Gabinete Militar do Governador.

Programa: Suporte às Ações de Combate e Respostas aos Danos Causados pelas Chuvas - realizar ações de preparação, resposta e recuperação destinadas a mitigar os efeitos causados pelos desastres decorrentes das chuvas, com a finalidade de restabelecer a normalidade social e econômica da população atingida. Ação: Gestão de Desastre Causados pelas Chuvas.

Programa: Suporte às Ações de Transporte Rodoviário - disponibilizar transporte rodoviário ao governador, ao vice-governador, seus familiares, autoridades em visita oficial ao estado e aos agentes públicos do órgão, conforme definido em norma, por meio da gestão centralizada da frota própria ou locada pelo órgão, visando a prestação do serviço de forma segura e ininterrupta, quando e onde se fizer necessário. Ação: Gestão do Transporte Rodoviário.

2.4. Avaliação sobre como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos

A alta gestão do GMG volta seus esforços para a elaboração de medidas que viabilizem o alcance dos objetivos estratégicos. Para tanto, os recursos do órgão são prioritariamente voltados para as atividades relacionadas com as áreas de resultados esperados no plano estratégico. Os projetos estratégicos em andamento no órgão são constantemente monitorados e auditados, com a finalidade de se manter o controle sobre as execuções e entregas, e ao mesmo tempo, monitorar os riscos.

Em 2024, foi estabelecido um novo ciclo de Planejamento Estratégico, com vigência para o período de 2024 – 2027.

Uma nova metodologia foi adotada, conforme apresentado no item 2.1 e um novo formato de monitoramento da execução da estratégia foi criado, através da implementação de um Sistema de Gestão Estratégica que permite o acompanhamento de todos os Resultados-chave estabelecidos, bem como seus marcos de execução.

A remodelagem no processo de monitoramento estratégico exigiu um aprimoramento da estrutura de governança, sendo necessário a criação de um Comitê de Gestão Estratégica, através da Resolução GMG nº 91, de 20 de dezembro de 2024, que entre suas funções, estabeleceu a prática de realização de Reuniões de Gestão Estratégica de forma trimestral, coordenada pelo Subchefe do GMG e participação permanente do Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, DRH e Assessoria Estratégica.

Além da estrutura de governança voltada para o gerenciamento estratégico, foi criado o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles – CGIRC, através da Resolução GMG nº 88, de 07 de agosto de 2024, que estabeleceu uma estrutura para supervisionar, orientar e supervisionar sistemas, fluxos e processos de gestão da integridade, governança e riscos do Gabinete Militar.

2.5. Ações e atividades implementadas para garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos da organização

Na busca constante pelo aprimoramento dos processos de trabalho, o GMG tem nomeado inúmeras comissões de estudos técnicos para a execução de seus principais projetos. Referidos estudos buscam por medidas capazes de comprovar não apenas a viabilidade técnica da execução do projeto, mas também estuda medidas de aprimoramento no atingimento dos resultados, primando pela eficácia, economia e eficiência na entrega dos resultados.

As questões legais são sempre alvo de análise pela Assessoria Jurídica do órgão, o que garante segurança jurídica nas decisões da alta gestão.

O próprio Plano Estratégico 2024-2027 foi desenvolvido sobre os pilares das metodologias ágeis, que visa a eficiência máxima na execução de todos os processos da cadeia de valor organizacional.

Todo o orçamento do órgão é rigorosamente gerenciado de modo a garantir a economicidade e eficiência em sua execução.

Dentre as inúmeras comissões nomeadas, destaca-se as seguintes:

1) *Comissão para estudar a viabilidade de execução do Projeto Convivendo com a Seca.*

A Comissão instaurada teve como escopo estudar, analisar e avaliar a melhor forma de contratação e execução do Projeto Convivendo com a Seca, cujo objetivo é a aquisição e a instalação de cisternas de polietileno de 16 mil litros, em comunidades rurais do semiárido mineiro. Foram realizadas diversas reuniões e encontros, trabalhos em campo, consultas às várias empresas do ramo, bem como contratações similares, visando garantir uma contratação eficiente e eficaz. Com o levantamento, estudo e análise da Comissão, os trabalhos foram finalizados, resultando no processo devidamente instruído, a ser realizado por pregão eletrônico para registro de preços. O trabalho da Comissão foi importante para garantir a legalidade e a legitimidade dos procedimentos necessários para a realização da licitação.

2) *Comissão para elaborar a matriz de riscos para os macroprocessos do GMG.*

Os trabalhos da referida Comissão ainda estão em andamento e tem como objetivo elaborar o Mapa de Riscos dos Macroprocessos do GMG, em relação à contratação pública, em atendimento à Resolução Conjunta nº01/2024 – CGE/SEPLAG. O trabalho da Comissão garantirá que a alta gestão do GMG tenha informações mais detalhadas sobre os riscos que podem prejudicar as entregas a serem realizadas pelo órgão, além de ajudar na redução do tempo gasto na resolução de problemas que podem afetar os resultados dos processos, bem como colaborar na ampliação dos objetivos estratégicos do órgão.

3) *Processos Punitivos Administrativos.*

No âmbito da Diretoria de Compras e Contratos, foram instaurados diversos Procedimentos Administrativos Punitivos/PAP's, aplicando sanções administrativas em fornecedores que cometeram infrações de natureza administrativa, durante a fase de execução contratual. Todos os processos foram instruídos com base nas legislações vigentes, garantindo ainda, o contraditório e a ampla defesa aos fornecedores. Os PAP's são instrumentos importantes para garantir a eficácia contratual e o uso correto dos recursos públicos. Importante destacar, que está em andamento no âmbito da DCC, o grupo de trabalho que terá como objetivo estruturar

e coordenar as comissões responsáveis pelos PAP's, no âmbito do GMG, com base na Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas vigentes.

4) *Comissão de Ética.*

No ano de 2024, a Comissão de Ética do GMG realizou algumas ações como a criação de canais de atendimento ao servidor via e-mail e whatsapp, além de ter criado um Plano de Ação para fomentar o trabalho realizado pela Comissão, enaltecendo a ética dentro do GMG.

Ademais, outras ações foram implementadas pelo GMG buscando a melhoria dos processos, como por exemplo a *Padronização dos procedimentos relativos aos processos de compras*. Com o advento da Lei nº14.133/2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no ano de 2024, a Diretoria de Compras e Contratos, responsável pelos procedimentos licitatórios do GMG, elaborou e divulgou para as áreas demandantes do GMG, diversos memorandos contendo os procedimentos relativos à nova legislação, para a adequada instrução dos processos de compras públicas. Além disso, foram divulgados e realizados pelos servidores, diversos cursos na área de compras, no intuito de ajudá-los a se adequarem à nova lei, trazendo mais segurança e legitimidade na instrução processual.

Outra ação importante foi o *Mapeamento de Competências* realizado no âmbito do GMG durante o 2º semestre de 2024, com o objetivo de identificar as competências individuais de cada servidor e colaborador do órgão. Tal instrumento foi importante para melhorar a eficácia e a eficiência em cada entrega, pois colaborou para que cada gestor entendesse melhor as competências individuais de cada servidor, alinhando assim, cada trabalho às metas organizacionais.

Na constante busca por melhorias, uma ação que merece destaque é a contratação do *Sistema Contratos Gov* pela Diretoria de Compras e Contratos. A DCC atua como ponto focal no gerenciamento dos Contratos celebrados no âmbito do GMG, apoiando as áreas quanto à gestão e fiscalização dos instrumentos contratuais.

Para a gestão contratual é demandando tempo para diversas atividades, sendo assim, a adoção de um sistema informatizado para atender todas as demandas relativas ao gerenciamento de contratos por parte da DCC e das áreas demandantes, mostra-se essencial para garantir agilidade, praticidade e otimizar o fluxo processual de gestão. Além disso, a adoção do Sistema proporcionará mais economia, redução de riscos, possibilitando ainda, a geração de indicadores que facilitará a adoção de tomadas de decisão em tempo hábil, por parte das autoridades.

Destaca-se que, ao longo do ano de 2024, o GMG diagnosticou, planejou e implementou diversas estratégias e processos voltados ao ambiente de integridade do órgão (Quadro 1). Estas, por sua vez, são resultado da permanente assessoria da Controladoria Setorial do Órgão, em particular quanto ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI) e Gestão de Riscos.

Quadro 1 – Estratégias e processos da área de integridade com vistas à prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento já implementados no GMG entre janeiro de 2023 a outubro de 2024

Referência	Escopo
Edição da Resolução GMG nº 84, de 26 de abril de 2024, que Institui o Programa de Integridade do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais - 1ª edição, ano 2024.	Tem como escopo instituir o Programa de Integridade do Gabinete Militar do Governador (GMG) - 1ª edição, ano 2024, formulado pela comissão de integridade do órgão, nos termos das Portarias nº 01/2023 - AEST, de 01 de setembro de 2023 – GMG e nº 01/2024 - AEST, de 29 de janeiro de 2024 – GMG, e em conformidade com a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI.
Edição da Resolução GMG nº 88, de 07 de agosto de 2024, que cria o Comitê de governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) do GMG.	Tem como competência supervisionar, orientar e monitorar estruturas, sistemas, fluxos e processos de gestão da integridade, bem como da governança, gestão de riscos e controles da instituição.
Memorando GMG/SPGF/DCC SECRETARIA. nº 4/2024, de 08 de fevereiro de 2024.	Procedimentos para capacitação dos servidores militares e civis do GMG na área de compras e contratações públicas.
Memorando GMG/SPGF/DCC - SECRETARIA. nº 10/2024, de 23 de abril de 2024.	Regulamentação e Padronização das Ações e Procedimentos relativos aos Processos de Compras para a licitação na modalidade Pregão Eletrônico e para Registro de Preços, em particular o viés de análise crítica da precificação dos certames.
Ato GMG nº 49, de 15 de maio de 2024 – Comissão de Ética do GMG.	Designa servidores do GMG para compor a Comissão de Ética do GMG.
Ato de Designação da Comissão responsável pela elaboração do Mapa de Risco do Macroprocesso das compras e contratações do Gabinete Militar do Governador – GMG, de 03 de junho de 2024	Compete a Comissão elaborar o Mapa de Riscos do Macroprocesso, referente à gestão de riscos do macroprocesso de contratação pública, contendo no mínimo as informações previstas no art. 11, da Resolução Conjunta nº 01/2024 – CGE/SEPLAG.
Sistema Contratos .Gov	Sistema em fase de implementação que permite o controle de compras, contratos, saldos orçamentários, contatos com fornecedores, dentre outras funcionalidades
Controle orçamentário semanal	Controle implementado com indicadores de execução do orçamento; bem como realização de reuniões mensais com os Superintendentes para discussão das estratégias e controle da execução orçamentária e financeira.
Gestão qualitativa das informações	Implementação de ferramentas digitais para melhor organização e controle da execução da despesa, resolução de problemas, cumprimento de prazos, controle de efetivo, frota de veículos e aeronaves, além de recursos materiais.
Gestão de cargos	Foi realizada a rearticulação dos DAD dos cargos, conforme a competência e a natureza da função, além de dispensas e substituições de servidores.
Participação junto ao Comitê de Eficiência das Forças de Segurança – CEFS	O comitê atua sob gestão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o qual objetiva garantir máxima eficiência e valor agregado nos processos de compras, custos de aquisições, execução de despesas, gestão logística e patrimonial, bem como no desfazimento de materiais no âmbito dos órgãos do Sistema de Segurança Pública de Minas Gerais

Fonte: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, 2024.

Por fim, todas as ações e atividades implementadas visam garantir os princípios da Administração Pública, sendo que todas as questões legais são sempre alvo de análise pela Assessoria Jurídica do órgão, o que garante segurança jurídica nas decisões da alta gestão.

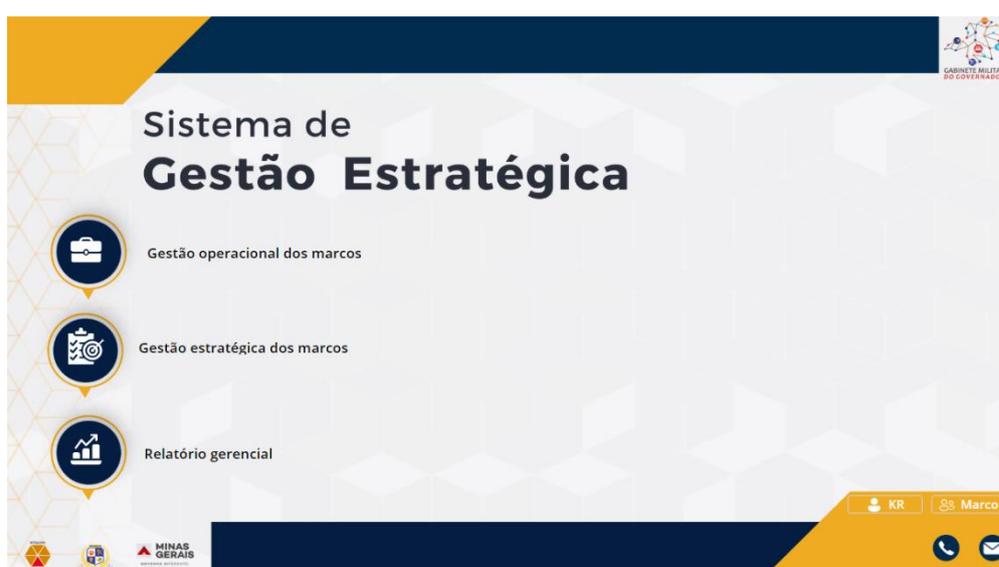
2.6. Manifestação da alta administração e medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão

Relacionados aos indicadores de governança e gestão, é importante refletir sobre dois universos, os processos relacionados à Gestão Estratégica, bem como os processos de Governança e Gestão pública.

Quanto ao processo de Gestão Estratégica do GMG, é importante dizer que ele foi completamente remodelado, voltado para flexibilidade e adequação para uma metodologia ágil, que proporcionasse a melhor geração de valor para seus clientes (Público-alvo).

Foi desenvolvido o Sistema de Gestão Estratégica - SGE, que permite a alta administração realizar gestão de todos os marcos de execução relacionados aos Resultados-chave e percentual de execução dos objetivos estratégicos estabelecidos, trazendo economicidade, eficiência e agilidade no processo de monitoramento das estratégias e decisório do órgão.

Sistema de Gestão Estratégica do GMG



Fonte: Print da tela inicial do Sistema de Gestão Estratégica – GMG.

Sistema de Gestão Estratégica do GMG



Fonte: Print da tela de acompanhamento dos marcos de execução do Sistema de Gestão Estratégica.

Quanto aos processos relacionados à Governança e Gestão Pública, é importante contextualizar que o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br é uma iniciativa do Governo Federal e é formado por padrões de referência para a gestão organizacional constituídos pela integração e compilação de boas práticas de gestão, visando ao aprimoramento organizacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência e efetividade e ao aumento da capacidade de geração de valor.

Está fundamentado na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 – Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública, na portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023 – a qual operacionaliza a transferências de recursos da União no Transferegov.br e Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022 - Institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União – Sigpar.

O Instrumento de Maturidade da Gestão – IMG 100 pontos, por sua vez, é uma ferramenta desenvolvida para ser o primeiro patamar de referência do nível de maturidade da governança e gestão do Gestão.gov.br.

Em 2020 e 2021, foram formados os comitês nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de Minas Gerais, ocasião em que o GMG

aplicou a metodologia de análise do Instrumento de Maturidade de Gestão – IMG 100 pontos. Após a avaliação e validação externa, o Gabinete Militar do Governador foi classificado no nível Bronze 3. Referida classificação indica que o órgão possui um nível de maturidade de gestão entre 51 e 75,99 pontos.

Em 2023, o Modelo de Governança e Gestão (GestãoGov) foi reformulado e em 2024, foi iniciado a implementação do novo ciclo de aplicação do instrumento IMG 100 pontos, pelo qual o GMG constituiu seu Comitê de Aplicação, com o desenvolvimento dos fluxos de trabalhos a serem intensificados em 2025, conforme os prazos estabelecidos.

A partir da próxima aplicação do instrumento, será possível verificar a nova classificação de maturidade do Gabinete Militar, que tem no horizonte de médio prazo a obtenção ou manutenção mínima de certificação de qualidade grau bronze 3, até dezembro de 2027.

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS:

Com relação à Política de Gestão de Riscos, em 2024, foi assinado um ato de designação que ratificou os membros da comissão para elaboração do Mapa de Risco do Macroprocesso de contratação pública do Gabinete Militar do Governador – GMG.

O foco inicial dos trabalhos da comissão foi atender a determinação presente no Ofício Circular CGE/GAB n°.2/2024, e para isso foi realizada aplicação da *matriz SWOT*, que permitiu a obtenção das seguintes percepções:

Matriz SWOT do GMG

FORÇAS <ul style="list-style-type: none">• Reputação, credibilidade do GMG perante órgãos públicos e privados• Capacidade de resposta rápida• Rede de contatos e parcerias• Ser um órgão autônomo e possuir autonomia orçamentária e financeira• Flexibilidade da Chefia para que os servidores possam participar de treinamentos e cursos de qualificação• Assessoria Jurídica eficiente	OPORTUNIDADES <ul style="list-style-type: none">• Parcerias interinstitucionais/ Benchmarking com outros Órgãos do Estado• Oferta de cursos e palestras nacionais e internacionais, para capacitação dos servidores• Captação de recursos através de parcerias com outras entidades• Captação de recurso através de emendas parlamentares• Parcerias com startup visando a inserção de novas tecnologias• Avanços tecnológicos que possibilitam soluções otimizadas
FRAQUEZAS <ul style="list-style-type: none">• Recurso orçamentário restrito• Descontinuidade dos processos, em virtude da alta rotatividade de servidores de nível gerencial• Deficiência nos Fluxos de Comunicação Interna• Ausência de mapeamento de processos internos no Órgão• Servidores que necessitam de qualificação	AMEAÇAS <ul style="list-style-type: none">• Alterações nas legislações e jurisprudências que regem os processos de contratações públicas• Contingenciamento orçamentário• Mudanças normativas que impactam o GMG• Desatualização técnica dos servidores• Aumento do impacto dos custos operacionais

Fonte: Print da Matriz SWOT lançada no Sistema UAI Risk – GMG.

Extraída análise de ambiente interno e externo através da SWOT, a comissão realizou um estudo aprofundado do processo de contratação, que permitiu a identificação dos principais riscos e respectiva probabilidade de ocorrência, conforme apresentado abaixo:

Principais riscos no processo de contratação do GMG

Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de risco
Ausência, construção incompleta, genérica ou incorreta do mapa de risco nas contratações específicas do órgão	2	7	Alto
Morosidade da etapa de planejamento das contratações	4	5	Alto
Desatualização técnica dos servidores	3	5	Alto
Ausência de capacidade técnica por parte da equipe de apoio designada	2	5	Alto
Ausência de procedimentos padronizados para condução dos processos administrativos com vistas à apuração de	3	3	Média

descumprimentos contratuais, morosidade na condução dos processos, ausência de capacidade técnica por parte do encarregado designado.			
Fiscalização inexistente, insuficiente ou inadequada, bem como ausência ou falha de procedimentos e instrumentos (Modelos, Checklists, Sistemas) para auxiliar na fiscalização contratual.	3	5	Alto
Perda de prazo para renovação contratual	2	5	Alto

Fonte: Gabinete Militar do Governador

O Gabinete Militar do Governador tem buscado a implementação consistente da política de riscos, de forma gradual e constante.

Também afeto ao tema de gestão de riscos, é importante atualizar ações relacionadas ao Programa de Integridade do órgão.

Em 2024, O GMG publicou o respectivo Programa de Integridade, após instituir uma comissão específica que trabalhou no levantamento de dados para elaboração de um diagnóstico preciso do ambiente de integridade do órgão.

O Programa de Integridade do GMG estabeleceu a seguinte estrutura de governança e gestão:

1) Comitê Estratégico de Governança: responsável pela coordenação, à nível de alta gestão, do Programa;

2) Assessoria Estratégica: responsável pela coordenação da Comissão de Integridade responsável pelo monitoramento do Programa;

3) Unidades técnicas: compostas pelas Superintendências e Diretorias do GMG, são responsáveis pela execução das ações do Plano de Integridade, buscando atingir metas e os prazos delimitados.

4) Controladoria Setorial: responsável pelo suporte técnico ao Comitê Estratégico de Governança e à Assessoria Estratégica no desempenho de suas funções, acompanhamento global da implantação e avaliação do Programa.

Para o Plano de Integridade, foram definidas 33 ações que abrangem 6 (seis) eixos temáticos (EIXO I: Compromisso com a integridade; EIXO II: Governança, gestão de riscos e controles; EIXO III: Prevenção ao conflito de interesses; EIXO IV: Prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade; EIXO V: Promoção da cultura da integridade; EIXO VI: Transparência e controle social.)

Através da publicação da Resolução 91, de 20 de dezembro de 2024, o GMG formalizou a criação do seu Comitê Estratégico de Governança do Gabinete Militar

(CEG-GMG), que estabeleceu entre suas competências as deliberações concernentes à Gestão de risco, cumprindo a ação 7 prevista no Plano de Integridade.

Os trabalhos de execução e monitoramento, tanto do Plano Estratégico 2024/2027, quanto do Programa de integridade do GMG já estão sedimentados como rotinas de trabalho do órgão, que buscam o alcance dos objetivos definidos e o aperfeiçoamento dos comportamentos e iniciativas éticas e de transparência do GMG.

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Destacam-se abaixo os principais resultados alcançados pelo Gabinete Militar do Governador no exercício de 2024 frente aos objetivos estratégicos estabelecidos. A apresentação está organizada por Ações dos Programas de Trabalho estabelecidos no PPAG 2024-2027.

4.1 A Ação 4335 Serviço Especial de Segurança Governamental possui o objetivo estratégico de assegurar a efetividade e a excelência na prestação de serviços de escolta governamental ou de autoridades em visita oficial ao estado de Minas Gerais, potencializando a atividade de segurança governamental, por meio da definição de protocolos e integração entre os serviços de escolta, segurança de instalações, assistência militar, ajudância de ordens e cerimonial militar ao Governador, Vice-Governador e autoridades em visita oficial ao Estado, de forma cooperativa com as demais áreas do GMG e do Governo.

As iniciativas estratégicas da Diretoria de Segurança Governamental no exercício de 2024 proporcionaram a execução e o planejamento das atividades de segurança do governador, vice-governador, de seus familiares e das autoridades em visita oficial ao Estado, através de ações que asseguraram a excelência técnica e profissionalismo às atividades de segurança governamental, com veículos adequados às demandas de proteção das autoridades governamentais e demais autoridades em visita oficial ao Estado, considerando versatilidade das circunstâncias de emprego ordinário e extraordinários.

A SSI – Superintendência de Segurança e inteligência do GMG realiza a escala de militares para atuarem como segurança, ajudante de ordens ou outras atribuições que se fizerem necessárias para garantir a segurança das autoridades e personalidades definidas em lei, bem como assegurar o cumprimento de agendas oficiais contribuindo para a governabilidade.

São realizados também a capacitação e treinamentos de acordo com as diretrizes do setor técnico do órgão para os servidores que atuam nos serviços de segurança governamental e de inteligência de segurança pública.

Nesse contexto, no ano de 2024 foi realizado o 1º SENASIG – Seminário Nacional de Segurança e Inteligência Governamental. O seminário foi direcionado a todas as Casas Militares do Brasil, responsáveis pela inteligência e segurança dos

governadores, às polícias federal, militar e civil, estas duas últimas, também dos estados brasileiros, além das forças armadas e demais órgãos que compõem a segurança pública com foco na segurança governamental, com participação de 500 pessoas. Participaram do seminário autoridades políticas, oficiais superiores de Forças Armadas, Comandantes Gerais de Polícias Militares, Chefes de Polícias Civil, Autoridades do Poder Judiciário, Autoridades do Poder Legislativos, Secretários de Estado e Agentes de Segurança Governamental dos Estados Brasileiros.

Seminário Nacional de Segurança e Inteligência Governamental - SENASIG

1º SEMINÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA GOVERNAMENTAL
Superintendência de Segurança e Inteligência
Os desafios da proteção de autoridades em uma era de extremismos globais

26 e 27 março de 2024
Auditório JK
Rodovia Papa João Paulo II, 3701
Serra Verde - Belo Horizonte/MG

Palestrantes confirmados

Abertura

- PROF. MATEUS
Vice-Governador de Minas Gerais
- CORNÉL CARLOS
FREDERICO OTONI GARCIA
Chefe do DMG
- ROGÉRIO GRECO
Secretário de Segurança Pública MG
- VICTOR SANTOS
Secretário de Segurança Pública RJ
- TEN CEL. REZENDE
Superintendente de Segurança e Inteligência
- AGENTES GONZALEZ CHRISTENSEN
Federal Bureau of Investigation
- ALESSANDRO VISACRO
Análisis de Segurança
- RYAN FOREMAN
Diplomatic Security Service
- HENRI OZ CURBER
(Professor FOC)
cientista política

Encerramento

- ROMULO ZEMA
Governador de Minas Gerais

Fonte: GMG



Fonte: GMG

Um desdobramento importante do SENASIG foi a criação do CNCM – Conselho Nacional das Casas Militares. A criação do Conselho permitiu o estabelecimento de estratégias e soluções inovadoras para garantir a segurança e a governabilidade de autoridades públicas em todo país. O coronel Carlos Frederico Otoni Garcia, chefe do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais à época, foi eleito presidente do Conselho por unanimidade.

Ainda no quesito capacitação, foram realizados também, pela SSI, dois cursos de segurança e proteção de autoridades, no ano de 2024, com a formação de 86 agentes de vários estados da Federação, permitindo padronização de condutas operacionais e de planejamento de operações, além do intercâmbio de conhecimentos entre os agentes.

Uma importante aquisição ocorrida no ano de 2024 na ação 4335 Serviço Especial de Segurança Governamental foi a renovação do serviço de CFTV – Circuito Fechado de TV. Houve uma modernização no sistema, sendo incorporado novas câmeras, algumas com a tecnologia de reconhecimento facial, além de mecanismos de controle de acesso, como cancela com reconhecimento automático de placas de veículos, utilizando o sistema de Leitores de Placas (OCR), e portas de acesso com a disponibilização de fechaduras com biometria por retina, restringindo a entrada de pessoas nesses locais, tendo acesso somente pessoas autorizadas.

CFTV – Circuito Fechado de TV



Fonte: Gabinete Militar do Governador

O crédito orçamentário autorizado/aprovado para ação foi no total de R\$ 4.539.929,57, dos quais foi empenhado um total de R\$ 4.103.499,00, sendo que 74,39% foi utilizado com diárias de viagens de militares em diligências aos serviços públicos, 10,80% com aquisição de passagens aéreas, 5,23% CFTV e 1,03% outras indenizações (reembolso).

Dentro deste contexto, em 2024 reafirmamos o nosso compromisso com a atividade de segurança governamental, mediante a otimização do controle e do direcionamento das ações para assegurar excelência técnica e profissionalismo à atividade de segurança governamental.

4.2 A Ação 4426 Gestão da Aviação de Estado está presente no objetivo estratégico de ampliar a eficiência do emprego dos recursos do GMG, priorizando as ações de Defesa Social. Visa à ampliação da capacidade de cobertura territorial e à prestação do serviço de forma segura e ininterrupta.

Como forma de ampliar e consolidar a utilização dos recursos aéreos do GMG em ações de apoio à sociedade, a fim de potencializar a execução de políticas públicas, foram realizados diversos atendimentos em apoio às áreas de saúde, segurança pública, defesa civil, dentre outras, tendo como meta 660 horas/voo, para o ano de 2024.

Em 2024, a DTA atingiu o número de 617 horas voadas, em atendimento a mais de 260 missões, distribuídas em 590 voos, sendo transportadas aproximadamente 1.500 pessoas em um total de 195.157 quilômetros voados.

As aeronaves foram empregadas em atendimento às demandas das políticas públicas de Defesa Civil, Saúde, Segurança Pública, Transporte Governamental e outras essenciais ao Estado, bem como voos necessários para manutenção de aeronaves e capacitação de tripulantes.

Foram realizadas mais de 40 missões em atendimento ao MG Transplantes, possibilitando a captação e transporte de mais de 90 de órgãos vitais. Um aumento de 114% no número de órgãos coletados, em comparação ao ano de 2023.

Transporte de Órgãos nas Aeronaves do Governo de MG



Fonte: Gabinete Militar do Governador



Fonte: Gabinete Militar do Governador

Destacamos também, o treinamento e capacitação dos pilotos em cursos e simuladores de voo no Brasil e no exterior.

Em janeiro de 2024, foi incorporada a frota da PMMG, a aeronave Citation Bravo PP-LCE - PÉGASUS 24, com capacidade para 07 passageiros, que está sendo operada e custeada pelo GMG, mediante convênio, possibilitando o aumento

de horas disponíveis para atendimentos sociais e de autoridades, realizados pelo Gabinete Militar do Governador.

O crédito orçamentário autorizado foi de R\$ 10.744.063,89. Deste total, 91,4%, ou seja, R\$ R\$ 9.815.527,62 foram executados através do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário- TDCO 01/2022, existente entre o GMG e a PMMG, através do Comando de Aviação do Estado (COMAVE). O presente instrumento visa a Execução centralizada das ações de manutenção, fornecimento de combustível de aviação, seguro aeronáutico, capacitação e treinamento de profissionais da aviação do GMG, pela PMMG/COMAVE.

Desta forma, a gestão das atividades aéreas segue buscando o uso racional, lógico e eficiente, dos recursos aéreos do órgão em consonância com as diretrizes do governo, visando sempre a melhora na qualidade dos gastos públicos, potencializando e otimizando o emprego das aeronaves.

Desta forma a gestão das atividades aéreas segue buscando o emprego da frota em operações em benefício da sociedade com apoio à saúde, transporte de órgãos e tecidos para transplante, meio ambiente, segurança pública, atividades da defesa civil e transporte de autoridades para o cumprimento de agendas oficiais, mantendo a qualidade dos serviços prestados em voos necessários para garantir a governabilidade.

4.3 A Ação 4329 Gestão de Transportes Terrestres, também está contida no objetivo estratégico de ampliar a eficiência do emprego dos recursos do GMG, priorizando as ações de Defesa Social. Prevê a disponibilização do transporte rodoviário do governador, do vice-governador, seus familiares, das autoridades em visita oficial ao Estado e dos agentes públicos do órgão, por meio da gestão centralizada da frota própria ou locada pelo órgão, visando uma prestação do serviço de forma segura e eficiente.

O crédito orçamentário autorizado para a Ação 4329 Gestão do Transporte Rodoviário foi de R\$ 3.359.050,46, a execução foi de 97,54% do crédito disponibilizado.

Despesas com Transporte Rodoviário – GMG

DESPESA	% EMPENHADO
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	9,04%
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	18,75%
LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	3,99%
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	53,10%
REPAROS DE VEÍCULOS	6,50%
SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	6,16%

Fonte: Gabinete Militar do Governador

Em 2024, a Diretoria de Transportes Terrestres (DTT) realizou ações de manutenções programadas, corretivas e preventivas dos veículos do órgão, bem como aquisição de peças e pneus automotivos, instalação de chip (dispositivo veicular de abastecimento), confecção de placas automotivas (Mercosul), veículos limpos e higienizados, controle de cartão de abastecimento, além de serviços de locação de veículos. A locação de veículos é uma alternativa mais vantajosa economicamente para o órgão, reduzindo os custos com manutenções preventivas e corretivas, mão de obra e aquisição de peças, veículos adequados e em condições de atendimento em todo o Estado e outras Unidades da Federação, para atendimento às demandas de proteção das autoridades pelas equipes de segurança e escolta do governador do estado, vice-governador, além de autoridades em visita oficial ao Estado.

Foram 2.892 atendimentos utilizando veículos da frota do órgão e 1.727.693,90 quilômetros percorridos, proporcionando o suporte nas ações de segurança, ajudância de ordens e assistência militar realizados pelo GMG, viabilizando a prestação dos serviços de forma segura e ininterrupta, quando e onde se fizer necessário.

Veículo da frota do Gabinete Militar do Governador



Fonte: Gabinete Militar do Governador/DTT

4.4 A Ação 4354 Gestão de Bens, Serviços e Logística dos Prédios Governamentais tem por finalidade, garantir o pleno funcionamento e manutenção dos Palácios Governamentais e das estruturas prediais do Gabinete Militar do Governador.

O crédito aprovado em LOA em 2024 para a Ação foi de R\$ 5.720.399,00. Deste valor, R\$ 1.022.387,15 foram remanejados para outras ações do órgão, sendo autorizado o crédito no valor de R\$ 4.698.011,85. Do valor autorizado foi efetivamente empenhado o valor de R\$ 4.638.155,23, o que corresponde a um percentual de 98,72% de execução.

As principais despesas executadas correspondem aos gastos com aquisição de gêneros alimentícios (9,86%) e a contratação dos serviços de conservação e limpeza; apoio administrativo e manutenção dos equipamentos utilizados nas instalações prediais sob a responsabilidade do Gabinete Militar do Governador (83,53%). As manutenções das estruturas prediais do órgão foram disponibilizadas de forma adequada à funcionalidade e à efetividade das atividades governamentais.

A aquisição de novos equipamentos e utensílios para a cozinha do Prédio Tiradentes reflete um compromisso com a eficiência, a qualidade dos serviços prestados e a gestão responsável dos recursos públicos. Estas ações se materializam

na substituição de equipamentos antigos através da aquisição de novos equipamentos como freezers, multiprocessador industrial, extrator de suco e cafeteiras. Essas aquisições demonstram uma abordagem proativa na gestão dos recursos da administração pública, priorizando a eficiência operacional e a qualidade dos serviços. A modernização dos equipamentos e utensílios não só reduz custos a longo prazo, mas também melhora a experiência dos usuários e a imagem institucional do órgão.

A Diretoria de Suprimentos e Serviços desempenha um papel crucial na gestão e operação dos Prédios Governamentais, garantindo que todos os bens e serviços necessários estejam disponíveis e funcionando adequadamente. Dentre suas atribuições estão a gestão e distribuição de materiais e insumos de cozinha, fiscalização de contratos, manutenção das instalações e atividades de curadoria. A atuação da Diretoria de Suprimentos e Serviços é fundamental para o funcionamento eficiente da administração pública, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz e que as instalações estejam sempre em condições adequadas.

4.5.4.5 A Ação 2500 Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas, tem por finalidade coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo, como por exemplo aquisição de material de escritório e material de informática.

As despesas inseridas nessa ação, compõem-se de serviços de tecnologia da informação e comunicação, diárias de viagem, material de consumo e outros necessários à manutenção do órgão, englobando as ações de apoio nos processos de compras do GMG, principalmente das estruturas físicas e funcionais existentes.

Foi disponibilizado R\$ 5.280,00 de Despesa miúda de pronto pagamento, sendo executado 41,12% em manutenção, adaptação e conservação de equipamentos e material permanente, necessários ao cumprimento das atribuições institucionais que são executadas através da Diretoria de Patrimônio e Manutenções.

4.5.1 A Assessoria de Comunicação e Cerimonial Militar tem como objetivo aprimorar a comunicação organizacional interna e externa, promovendo maior difusão e conhecimento das ações de entregas realizadas pelo Órgão e contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional.

Realiza ações e eventos de comunicação interna com objetivo de fortalecer a identidade organizacional, o senso de pertencimento dos militares e dos servidores civis ao Órgão e promover maior adesão às suas estratégias.

Principais entregas da Assessoria de Comunicação foram:

- Participação em atividades de enfrentamento à seca e período chuvoso como seminários, treinamentos e solenidades em geral;

- Campanha Cadastre AI, com vistas a aumentar o número de cadastrados para recebimento de alertas sobre previsões climáticas: (Minas Gerais hoje ocupa o 3º lugar no Brasil em número absoluto de pessoas cadastradas.)

EM Nº ABSOLUTO DE CELULARES CADASTRADOS:

1º: São Paulo - 2.899.263 celulares

2º: Rio de Janeiro - 1.599.813 celulares

3º: Minas Gerais - 1.219.149 celulares

4º: Rio Grande do Sul - 954.686 celulares

5º: Santa Catarina - 704.685 celulares

6º: Paraná - 641.570 celulares

7º: Bahia: 256.581 celulares

...

27º: Roraima - 8.263 celulares

(Atualizado 03/01/25) fonte: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/utilidade-publica/solucao-via-sms>

- Campanha Você Mais Seguro, visa disseminar dicas de proteção;

- Campanha Você Sabia, que tem por intuito facilitar a compreensão do ciclo de proteção e defesa civil, bem como ao Sistema Estadual de Defesa Civil;

- 324 atendimentos à imprensa e produção de 30 matérias estratégicas.

Condução de 7 coletivas de imprensa;

- Coordenação das redes sociais da Cedec e sites GMG e Defesa Civil. 252 publicações fixas em redes sociais;

- Coordenação e respostas aos cidadãos no Fale conosco, alusivo a Defesa Civil e GMG. Foram atendidas 258 demandas em 2024, com 100% no índice de Atendimento e Qualidade ao Cidadão pela avaliação da SEPLAG.

- Design Gráfico: produção de 25 apresentações estratégicas e captura de aproximadamente 22.000 mil fotos e vídeos institucionais;

- Divulgação de ações da CEDEC e do GMG através de informativos.

4.6 Ao longo do ano de 2024, o Gabinete Militar do Governador - GMG, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, realizou diversas iniciativas no contexto da Proteção e Defesa Civil, das quais resultaram nas entregas realizadas em 2024.

Nesse sentido, apresentaremos os principais resultados alcançados da CEDEC, especialmente, no que tange ao previsto no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), que atrela dois programas relacionados à proteção e Defesa Civil ao GMG, quais sejam, 047 (suporte às ações de combate e resposta aos danos causados pelas chuvas) e 048 (Proteção e Defesa Civil).

4.6.1 Dessa maneira, no contexto da ação orçamentária 4390 - Gestão do Risco de Desastres (Programa 048), houve a disponibilização do crédito orçamentário no valor de R\$ 396.800,24, que possibilitou a realização das ações desenvolvidas pela Diretoria de Educação em Proteção e Defesa Civil (DEPDC), conforme detalhamento a seguir.

Foram realizadas diversas capacitações voltadas às defesas civis municipais e policiais militares com vistas a potencializar a prevenção e resposta a desastres. Um total de 1.094 agentes de defesa civil municipais de 652 cidades, bem como 792 policiais militares, foram capacitados quanto à captação de recursos junto ao Governo Federal, via Sistema S2iD, com vistas a suporte em situações de desastres. Houve, ainda, o Seminário de Solicitação de Ajuda Humanitária; o Curso de Extensão para Formação para Agentes de Defesa Civil; o Curso de Sistema de Comando em Operações; o Curso de Primeiro Interventor em Proteção e Defesa Civil destinado a policiais militares e o Curso de Formação de Docentes em Proteção e Defesa Civil para PMMG.

Ressalta-se, ainda, a realização de diversas iniciativas voltadas à redução do risco de desastres, dentre as quais destacamos a análise de 100 Planos de Contingência municipais; a realização de 16 vistorias técnicas; a capacitação de agentes de defesa civil municipais para elaboração de Planos de Contingência de Incêndio Florestal e a elaboração, pela Cedec, do Plano Estadual de Redução do Risco, do Plano de Resiliência à Seca, do Plano de Emergência Pluviométrica e do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil. Tem-se, ainda, o aumento de 21% do número de seguidores do Instagram, na comparação 2023/2024, resultando em

melhor engajamento, com conseqüente reconhecimento do trabalho e a presença do Governo por intermédio das ações de Defesa Civil em assistência aos mineiros.

Além disso, foram estabelecidas parcerias, que culminaram no desenvolvimento de projetos relevantes como Defesa Civil nas Escolas e na implementação do Centro de Inteligência em Defesa Civil.

O objetivo do projeto Defesa Civil nas Escolas é a promoção do desenvolvimento cognitivo dos alunos no contexto de proteção e Defesa Civil, abordando temas essenciais como percepção de risco, medidas de autoproteção, com o fim de reduzir a vulnerabilidade dos participantes face a cenários de risco. O projeto alcançou 193 alunos (do 6º ao 9º ano) de escolas da rede pública pertencentes a 2 municípios.

Defesa Civil nas Escolas



Fonte: Gabinete Militar do Governador/CEDEC

Já a implementação do Centro de Inteligência em Defesa Civil (CINDEC), a iniciativa se desponta no quesito de inovação, pois possibilitará a utilização de soluções tecnológicas para otimizar, significativamente, a gestão de risco no âmbito do estado.

Centro de Inteligência em Defesa Civil - CINDEC



Fonte: Gabinete Militar do Governador/CEDEC

Com investimentos de R\$ 12,5 milhões, oriundos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a parceria com o Instituto Proteja Minas, o Projeto Centro de Inteligência em Defesa Civil envolveu a contratação de especialistas e aquisição de soluções tecnológicas com vistas à emissão de alertas, realização de estudos, pesquisas e diagnósticos voltados à gestão do risco de desastres e proteção do cidadão mineiro. Inclusive a iniciativa foi premiada como 2ª colocada na 8ª Edição do Prêmio Inova Minas Gerais. O concurso é realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e tem como objetivo reconhecer, valorizar e premiar ideias inovadoras e iniciativas de sucesso que promovem a transformação e a melhoria dos serviços públicos com foco nas necessidades dos cidadãos.

Com vistas a garantir, na esfera de suas competências, a segurança de barragens, o GMG publicou a Resolução GMG nº 83/2024, a qual estabeleceu os requisitos mínimos necessários para elaboração, análise e aprovação da 2ª Seção do Plano de Ação de Emergência (PAE) por parte da Cedec. Destaca-se, ainda, a elaboração de três Câmaras Técnicas; promoção de 69 reuniões para sanar dúvidas do PAE; a participação da Cedec na Expo & Congresso Brasileiro de Mineração (EXPOSIBRAM) com vistas a divulgar aos empreendedores do setor minerário as

ações de proteção e defesa civil desenvolvidos pelo Estado, bem como a realização do Seminário de Segurança em Barragens que contou com a participação de prefeitos e empreendedores. Além disso, houve a participação da Cedec em 71 exercícios simulados de emergência nas proximidades de barragens, análise de 133 PAE e 36 vistorias técnicas em barragens, diques e estruturas associadas. Todas estas iniciativas visaram estabelecer junto à sociedade, coordenadores municipais de defesa civil e empreendedores estratégias e iniciativas com vistas à segurança das barragens e, por conseguinte, proteção da população mineira.

Outro tópico de relevância na área de Defesa Civil foi o direcionamento institucional do GMG para a captação externa de recursos voltados ao atendimento de iniciativas e projetos. No ano de 2024 houve a indicação de R\$ 2,4 milhões em emendas estaduais para a LOA 2025, o que representa 1.300% de aumento em relação ao ano de 2023.

Os dados apresentados evidenciam o investimento crescente em medidas preventivas, especialmente no que diz respeito a capacitação dos atores envolvidos nas políticas públicas de Proteção de Defesa Civil.

4.6.2 A ação orçamentária 4381 - Gestão de desastres causados pela Chuva (Programa 047) fundamentou a atuação da Diretoria de Suprimentos Humanitários em relação à aquisição de material de ajuda humanitária para comunidades afetadas por desastres.

Nessa perspectiva, houve a arrecadação de R\$ 2.312.655,90 na fonte 10 e de R\$ 1.792.949,80 na fonte 60 (loteria mineira), totalizando o valor de R\$ 4.105.605,70, que propiciaram na aquisição de 31.590 cestas básicas, 2.060 kits de Higiene, 850 kits de limpeza, 4.600 kits dormitório, 4.600 colchões, 6.287 telhas, 1.006 baldes. Os materiais adquiridos beneficiaram 151 municípios mineiros.

Entrega de material de ajuda humanitária pela CEDEC



Fonte: Gabinete Militar do Governador/CEDEC



Fonte: Gabinete Militar do Governador/CEDEC

Cabe relatar que os materiais adquiridos oferecem suporte imediato às comunidades afetadas, proporcionando abrigo, alimentos e itens essenciais de higiene. Assim, nota-se que as ações supra elencadas estão alinhadas com os objetivos estratégicos traçados, pois viabilizam recursos e ferramentas necessários para uma resposta mais eficaz em situações de emergência, pois possibilitam que

as comunidades estejam mais reparadas para lidar com os desafios advindos de desastres causados pelas chuvas intensas.

Nas situações de desastres decorrentes do período chuvoso destaca-se, ainda, que foi materializado mais de 3.000 alertas de risco de desastres naturais por SMS na plataforma 40199, a qual já conta com 1,2 milhões de usuários no Estado, ocupando a 3ª colocação nacional em números de celulares cadastrados. Além disso, encontra-se em fase de testes o Defesa Civil Alerta que utiliza a tecnologia de transmissão via telefonia celular com avisos e orientações a pessoas que estejam em localidades com risco iminente de alagamentos, enxurradas, deslizamentos de terra, vendavais, chuvas de granizo, dentre outros. Houve, ainda, a realização do Seminário de Preparação do Período Chuvoso que demonstrou ferramentas, equipamentos e tecnologias voltadas para o enfrentamento da chuva, bem como apresentou o Plano de Emergência Pluviométrica, e contou com 415 participantes de 239 cidades.

4.6.3 Na ação orçamentária 4356 - Gestão de Desastres (Programa 048), destaca-se o Transporte e Distribuição de Água Potável – TDAP, que foi custeado com recurso da fonte 57 (governo federal). No ano de 2024, houve a execução de R\$ 1.413.018,71 na contratação do serviço em pauta, fato que possibilitou o acesso de 143 comunidades (atingidas pela seca e estiagem) à água potável.

Transporte e distribuição de água potável pela CEDEC



Fonte: Gabinete Militar do Governador/CEDEC

Além disso, em novembro de 2024, o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional liberou recursos de R\$ 5.769.132,80 para que o GMG possa atender desastres de seca e estiagem ao longo do ano de 2025.

4.6.4 Por fim, temos a ação 1089 - Projeto Convivência Com a Seca e Estiagem. O projeto visa a instalação de sistemas de captação, tratamento e armazenamento de água em residências situadas em locais afetados pela seca e estiagem e que possuem dificuldade de acesso a água potável.

Capacitação do Projeto de Convivência com a Seca e Estiagem



Fonte: Gabinete Militar do Governador/CEDEC

Capacitação do Projeto de Convivência com a Seca e Estiagem

Nesse sentido, houve a disponibilização de R\$ 14.400.000,00, na fonte 95, para a finalidade, contudo foi necessário a realização de estudos aprofundados, pesquisas e benchmarkings para garantir a qualidade e sustentabilidade do projeto, circunstâncias que demandaram mais tempo do que fora planejado. O processo licitatório para contratação da empresa que realizará a instalação do sistema acima descrito, está na fase de habilitação das empresas e será homologado em breve.

5. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 01/2025:

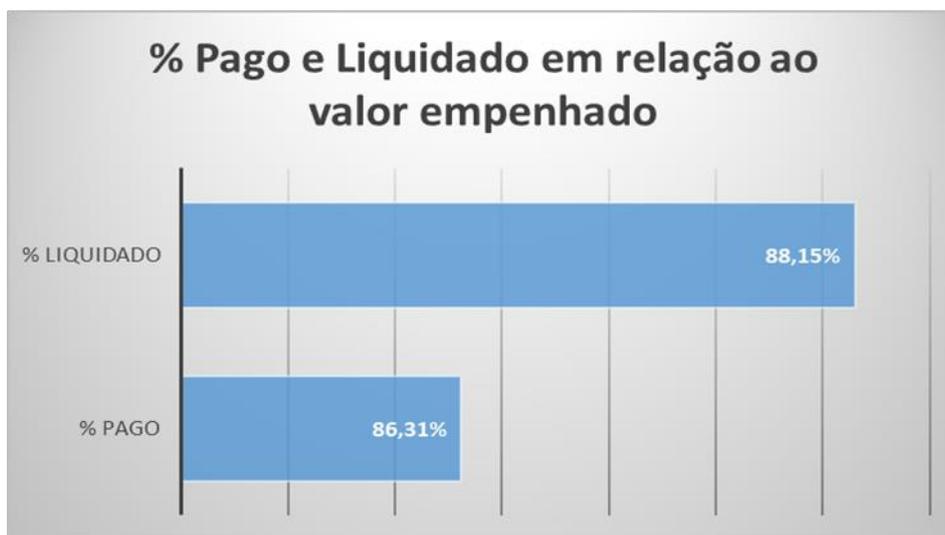
Trata-se de exposição para atendimento às exigências contidas na Decisão Normativa. Para tanto, sugere-se: descrever a execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras; descrever as medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas; informar sobre a execução dos programas e ações do governo, de caráter estratégico; relatar, de forma circunstanciada, contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a aplicação dos recursos repassados às OSCIPs; acrescentar outras informações consideradas relevantes e que não foram constaram nos demais itens deste relatório.

5.1 Execução da Lei Orçamentária Anual

O Gabinete Militar do Governador, no exercício de 2024, executou de maneira satisfatória as Ações programadas viabilizando o cumprimento das metas físicas e financeiras. A Lei Orçamentária nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024, destinou ao Gabinete Militar do Governador recursos orçamentários no valor de R\$ 57.262.549,00 para o cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Do valor destinado R\$ 491.000,00 refere a Emenda Parlamentar. Após as alterações orçamentárias ocorridas no exercício, o valor total final do crédito autorizado foi de R\$ 62.166.274,45.

Quanto ao total autorizado para o órgão em 2024, o valor empenhado de R\$ 39.892.772,32 representou 64,17% do limite disponível, e dos valores empenhados no exercício foram pagos 86,31% e liquidado 88,15%.

Percentual de valor pago e liquidado em relação ao valor empenhado - GMG



Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

5.2 Execução dos Restos a Pagar

Foi inscrito, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 4.792.205,36 de Restos a Pagar, sendo inscrito em processados R\$ 13.149,07 e R\$ 4.779.056,29 Inscritos em Não Processados. Dos valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), 39,26% representa despesas com ajuda humanitária e 43,59% despesas relacionadas à Gestão da Aviação onde as despesas com manutenções das aeronaves representam os maiores valores inscritos.

5.3 Execução do Orçamento por Elemento de Despesa

5.3.1 Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios

O montante pago com despesas com pessoal e encargos sociais, foi de R\$ 9,127 milhão, sendo que em termos percentuais, as despesas com vencimentos, abonos, adicionais, gratificações, férias e vantagens representam 66,90%, obrigações patronais 16,69%, auxílio alimentação e transporte 16,07%. As demais despesas desse agrupamento equivalem a 0,34% do montante pago.

5.3.2 Investimento

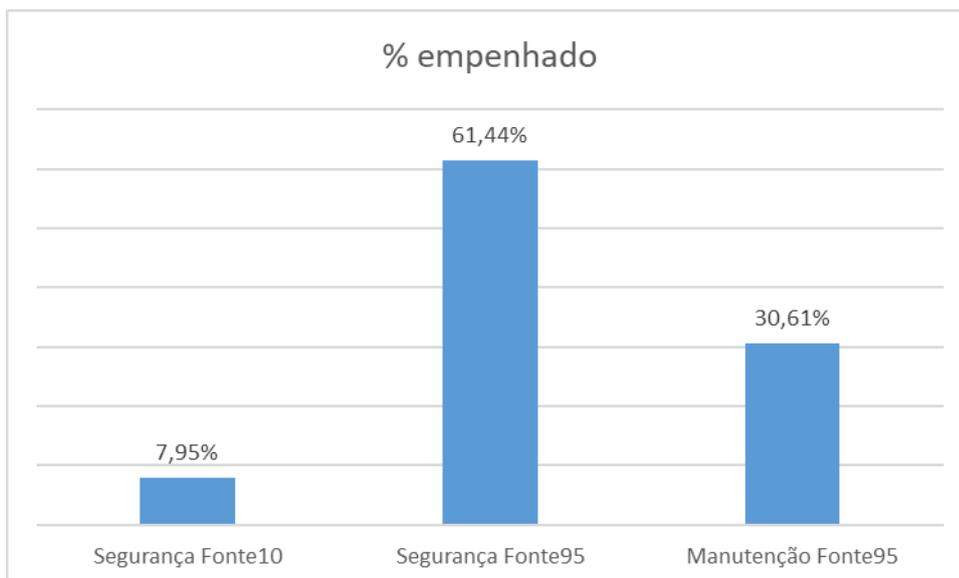
Em relação a execução das despesas de capital (grupo 4) foi empenhado em 2024 o total de R\$ 68.587,65.

Do valor empenhado, há despesas da Fonte do Tesouro (Fonte 10) que originaram de remanejamento de despesa de custeio (grupo 3). Houve também

recursos que suplementaram o orçamento a partir da Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais.

Do valor total empenhado, 69,38% foi utilizado para as despesas com equipamentos para a Segurança e 30,61% foi utilizado para aquisição de utensílios e equipamentos para manutenção das instalações dos prédios governamentais.

Percentual de valor empenhado – GMG



Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI.

5.3.3 Custeio

No âmbito das despesas de custeio, referente aos recursos da Fonte 10 – Recursos Ordinários, os serviços de reparo, manutenção e serviços aeroportuários para aeronaves, diárias de militar, peças e acessórios para aeronaves, locação de apoio administrativo realizados pela MGS, material de assistência humanitária, locação de veículos, seguro de aeronaves, combustível e lubrificantes para aeronaves, locação de serviços de conservação e limpeza realizados pela MGS, e combustíveis e lubrificantes para veículos automotores representaram os maiores gastos com custeio do GMG no exercício de 2024.

Percentual de gastos – GMG



Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

5.4 Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras.

5.4.1 Programa 0049 Administração dos Prédios Governamentais

O Programa Administração dos Prédios Governamentais executou 100% das metas físicas, garantindo gestão dos bens, serviços e logística dos prédios governamentais. Houve a gestão eficiente na manutenção dos prédios públicos, quais sejam Prédio Tiradentes, depósito da CEDEC, Hangar do Governo e complexo do Palácio da Liberdade onde está instalada a Diretoria de Transportes Terrestres, que garantiu a economia de recursos e otimização dos recursos disponibilizados.

O indicador de desempenho do programa tem a finalidade de mensurar a satisfação dos serviços de conservação e manutenção dos serviços prestados. O índice apurado em 2024 foi de 85,95%, o previsto era de 90,00%.

O Programa é composto pela Ação 4354 – Gestão de Bens, Serviços e Logística dos Prédios Governamentais.

• Metas Físicas

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Infraestrutura Satisfatória	4	4	100

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

- **Metas Financeiras**

Fonte de Recurso	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10 – Recursos Ordinários	R\$ 5.720.399,00	R\$ 4.617.340,24	R\$ 4.617.340,23	100,00
95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	R\$ 0,00	R\$ 1.933,36	R\$ 1.437,15	74,33
Total	R\$5.720.399,00	R\$ 4.619.273,60	R\$ 4.618.777,38	99,99

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

Em relação a meta financeira verificamos que foi executado 100,00% do crédito referente à Fonte 10 de Recursos Ordinários que foi autorizado para o exercício de 2024. A gestão eficiente dos contratos proporcionou economia dos recursos da Fonte10.

A Ação foi suplementada na Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, que são oriundos da atuação emergencial do Gabinete Militar do Governador após o rompimento da barragem de Mariana. Trata-se de um saldo financeiro da receita. Do valor total suplementado, R\$ 185.885,28 houve remanejamento de R\$ 105.231,67 para atender demandas da Ação 4335 Serviço Especial de Segurança Governamental. No exercício de 2024, foi executado o valor de R\$ 1.437,15 que foram utilizados na aquisição de utensílios para a manutenção dos prédios governamentais. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 139.

Foram publicados os Decretos NE 314, 329, 505, 532, 550, 644, 652, 713, 784, 822, 852, 885 e 901 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

5.4.2 Programa 0048 Proteção e Defesa Civil

O Programa Proteção e Defesa Civil tem como objetivo potencializar a atuação do GMG junto aos municípios mineiros prestando o apoio necessário e promovendo o aumento da efetividade das ações de Gestão do Risco de Desastre e Gestão do Desastre. Em 2024, houve a distribuição de materiais de assistência humanitária para os municípios atingidos por desastres.

O indicador de desempenho do programa é o Índice de Atendimento aos Municípios, a finalidade é apurar o percentual de municípios que foram atendidos ao solicitar o apoio da Defesa Civil. O índice apurado em 2024 foi de 100,00 %.

A execução das Ações do Programa Proteção e Defesa Civil em 2024 apresentou os seguintes índices, conforme considerações a seguir:

A Ação 1089 - Projeto Convivência com a Seca e Estiagem, tem por finalidade ampliar a atuação do estado nas ações de mitigação e resposta aos desastres de seca e estiagem, com vistas a melhorar a qualidade de vida da população do semiárido mineiro e proteger o sistema socioeconômico local provendo a convivência na seca, por meio de uma forma eficiente, sustentável e duradoura de reserva de água provenientes da precipitação pluviométrica e/ou por distribuição de água por caminhão pipa.

- **Metas Físicas**

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Cisterna Instalada	1.272	0	0

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

- **Metas Financeiras**

Fonte de Recurso	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.015.000,00	R\$ 7.329,34	0,07
Total	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.015.000,00	R\$ 7.329,34	0,07

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

Em 2024, visando regular as atividades da equipe responsável pelo Projeto Convivência com a Seca, foram realizados trabalhos de campo para o levantamento dos dados necessários à implementação do projeto, que se encontra em fase de elaboração. Será solicitado a suplementação do saldo financeiro para execução no próximo exercício.

A Ação 4356 – Gestão de Desastres realiza as ações de resposta aos desastres ocorridos por meio de ações de assistência humanitária em caráter emergencial e suplementar às populações e áreas atingidas.

- **Metas Físicas**

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Total de municípios apoiados	200	119	59,50

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A meta física da Ação para o exercício de 2024 apresentou o índice de execução de 59,50%. As entregas são efetuadas em consonância com a demanda dos municípios mineiros que decretaram situação de emergência por causa da seca ou estiagem. Segundo a climatologia, o período de seca em Minas Gerais vai de abril a setembro, mas em algumas regiões os impactos podem persistir até novembro.

- **Metas Financeiras**

Fonte de Recurso	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10 – Recursos Ordinários	R\$ 2.417.089,00	R\$ 1.500.557,11	R\$ 1.434.335,82	95,58
57 - Transferências da União por meio de Portaria – Exceto Emendas Individuais e de Bancada	R\$ 6.501.000,00	R\$ 8.817.103,51	R\$ 2.316.102,52	26,26
95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	R\$ 0,00	R\$ 55.500,00	R\$ 0,00	0,00
Total	R\$ 8.918.089,00	R\$ 10.373.160,62	R\$ 3.750.438,34	36,15

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

Em relação a meta financeira verificamos que foi executado 36,15% do crédito autorizado para a ação conforme detalhado abaixo.

O orçamento para despesas fixado em LOA na fonte de recursos ordinários, para a Ação foi de R\$ 2.417.089,00. Houve remanejamento do recurso previsto inicialmente para atender as ações de desastre de chuva com a aquisição de material de ajuda humanitária e demandas administrativas da CEDEC. Com o remanejamento a execução de recursos da Fonte Recursos Ordinários foi de 95,58%, apresentando o índice satisfatório. As anulações orçamentárias foram publicadas nos Decretos NE 652, 822, 852 e 901.

Em 2024, não houve a execução do serviço de Transporte e Distribuição de Água Potável (TDAP), as suplementações ocorreram para ajustes contábeis de exercícios anteriores. A execução financeira efetuada na Fonte 57 foram referentes

aos ajustes contábeis. As suplementações orçamentárias estão contidas nos Decretos NE 304,619,669 e 694.

Houve também a suplementação de recursos referente a Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, que são oriundos da atuação emergencial do Gabinete Militar do Governador após o rompimento da barragem de Mariana. Trata-se de um saldo financeiro da receita. No exercício de 2024, foi realizado o pregão para a prestação de serviços com fornecimento de material para substituição das lonas vinil da Tenda Galpão Móvel na cidade de Teófilo Otoni, porém não houve execução. Para o exercício de 2025, será realizada a suplementação do saldo financeiro para atender a demanda para a qual foi destinado o recurso. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 139.

A Ação 4390- Gestão do Risco de Desastres propõe desenvolver ações de prevenção, mitigação e preparação para resposta de desastres, tais como treinamentos, capacitações, simulados, dentre outros, com a finalidade de reduzir as vulnerabilidades às ameaças e implementar projetos transversais capazes de evitar ou minimizar seus impactos sobre as pessoas, o meio ambiente, a economia e as áreas afetadas, fomentando uma cultura e resiliência em proteção e defesa civil.

- **Metas Físicas**

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Eventos de Capacitações	6	8	133,33

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A meta física da Ação para o exercício de 2024 apresentou um índice de 133,33%. No quarto bimestre foram realizados três eventos de capacitação que contribuíram para o desempenho subestimado.

- **Metas Financeiras**

Fonte de Recurso	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10 – Recursos Ordinários	R\$ 727.671,00	R\$ 906.914,24	R\$ 845.493,94	93,23
Total	R\$ 727.671,00	R\$ 906.914,24	R\$ 845.493,94	93,23

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

O desempenho orçamentário da Ação foi satisfatório. As execuções dos elementos alocados na ação visam a realização de treinamentos para capacitar e treinar os profissionais que fazem parte dos órgãos públicos, empresas privadas e sociedade civil que integram o sistema nacional de proteção e defesa civil.

As alterações orçamentárias estão nos Decretos NE 329,505,614,644,652,822,885 e 901 e foram realizadas para atender despesas de pessoal e administrativas da CEDEC.

A Ação 2065 – Capacitação e Treinamento Policial-militar para Proteção e Defesa Civil, também faz parte da composição do programa. A responsabilidade dessa Ação é da Unidade Orçamentária 1251 Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

5.4.3 Programa 0050 Segurança e Inteligência Governamental

O Programa tem por objetivo assegurar a governabilidade e sustentabilidade do Estado, garantindo segurança governamental efetiva, por meio da coordenação, planejamento e execução das atividades de segurança do governador, do vice-governador, de seus familiares, de autoridades em visita oficial ao estado, das residências do governador, do vice-governador e das dependências do GMG.

O programa é composto pela Ação 4335 – Serviço Especial de Segurança Governamental.

- **Metas Físicas**

Meta	Fixada	Executada	Variação %
Serviço de Segurança e Inteligência Governamental, realizado 365 dias do ano, sem registro de incidentes	366	366	100

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A meta física da Ação para o exercício de 2024 foi executada de forma satisfatória apresentando um índice de 100% de execução. Os serviços de Segurança, ajudância de ordens e assistência governamental foram realizados em todos os dias do ano nos locais onde as autoridades estiveram presentes.

- **Metas Financeiras**

Fonte de Recurso	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10 – Recursos Ordinários	R\$ 3.563.352,00	R\$ 4.096.526,90	R\$ 4.061.361,60	99,14
95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	R\$ 0,00	R\$ 443.402,67	R\$ 42.137,40	9,50
Total	R\$ 3.563.352,00	R\$ 4.539.929,57	R\$ 4.103.499,00	90,39

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

Do valor total do crédito orçamentário autorizado, foi realizado 90,39%, o que representa uma execução satisfatória dos recursos disponibilizados. O crédito autorizado para Fonte de Recurso 10 – Recursos Ordinários foi executado 99,14%.

A Ação foi suplementada na Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, que são oriundos da atuação emergencial do Gabinete Militar do Governador após o rompimento da barragem de Mariana. No

exercício de 2024 houve execução de parte desse recurso, mas há a programação para que a execução ocorra em 2025 e será solicitada a suplementação do saldo financeiro. As suplementações orçamentárias estão contidas nos Decretos NE 139 e 784.

Foram publicados os Decretos NE 279, 518, 713, 822, 852 e 901 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

5.4.4 Programa 0046 Suporte Aéreo aos Serviços Públicos Estaduais

O Programa Suporte Aéreo aos Serviços Públicos Estaduais visa potencializar a coordenação das atividades aéreas do estado que envolvam as Secretarias e os Órgãos autônomos. Realiza a gestão das aeronaves e serviços de aviação do Gabinete Militar do Governador, com vistas a garantir a efetiva presença das autoridades a qualquer tempo e em qualquer ponto nacional ou internacional.

O Gabinete Militar também possui como atribuição o desdobramento de ordens do governador e vice-governador em situações de crises, estados de calamidades públicas e situações de emergência, bem como suporte para transporte de órgãos a serem transplantados, transporte de policiais militares para ocorrências de maior relevância, e suporte nas ações de prevenção e combate aos incêndios florestais e fiscalização e proteção ambiental.

O indicador de desempenho do programa é o Índice de Utilização Social do Transporte Aéreo do GMG a finalidade é mensurar a disponibilização das aeronaves do Governo para voos em operações em benefícios da sociedade mineira.

O programa é composto pelas seguintes Ações: 4426 – Gestão da Aviação do Gabinete Militar do Governador, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1071 Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, 4091 – Gestão de Aeronaves do SISEMA, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 2101 Instituto Estadual de Florestas e Ação 4372- Suporte Aéreo Aos Serviços de Segurança Pública, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1251 Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

- **Metas Físicas**

Meta	Fixada	Executada	Varição %
Horas de voo de aeronaves de asas fixas e asas rotativas	450	513	114,00

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A quantidade de horas voo superou a meta fixada com o uso das aeronaves em apoio ao programa MG Transplantes e atendimentos às autoridades, porém manteve o índice satisfatório.

- **Metas Financeiras**

Fonte de Recurso	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10 – Recursos Ordinários	R\$ 12.690.906,00	R\$ 15.266.397,93	R\$ 14.531.891,63	95,18
95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	R\$ 0,00	R\$ 16.668,96	R\$ 2.956,68	20,15
Total	R\$ 12.690.906,00	R\$ 15.283.066,89	R\$ 14.534.848,31	95,10

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A Ação apresentou o desempenho orçamentário satisfatório no decorrer do exercício do total do crédito autorizado, foi executado 95,10%. Foram efetivadas suplementações orçamentárias para cobrir despesas da aviação incluindo combustível, seguro aeronáutico, peças e manutenção de aeronaves.

A Ação foi suplementada na Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, que são oriundos da atuação emergencial do Gabinete Militar do Governador após o rompimento da barragem de Mariana.

Trata-se de um saldo financeiro da receita. O valor total suplementado na Ação foi de R\$ 16.668,96 para essa Ação e desse valor, a execução foi de 20,15%,

os projetos não foram concluídos e o saldo será utilizado, pelo órgão, no próximo exercício financeiro. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 139.

Foram publicados os Decretos NE 652, 791, 809, 852 e 901 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

5.4.5 Programa 0047 Suporte às Ações de Combate e Respostas aos Danos Causados Pelas Chuvas

O Programa visa otimizar a capacidade de atuação e resposta do Estado diante dos impactos provocados pelas chuvas, permitindo que o Estado assegure o restabelecimento à normalidade social e econômica da população atingida pelo desastre.

A Ação Gestão de Desastres Causados pela Chuva possui a finalidade de responder aos desastres provocados pela chuva, por meio de ações de assistência às populações e áreas atingidas, a fim de restabelecer a funcionalidade mínima para operação de seus sistemas e serviços essenciais, através da distribuição gratuita de materiais como água, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal e demais itens de primeira necessidade.

O indicador de desempenho do programa é o Índice de Atendimento Referente as Chuvas aos Municípios, a finalidade é apurar o percentual de municípios que foram atendidos ao solicitar o apoio da Defesa Civil. O índice apurado em 2024 foi de 100,00 %.

O programa é composto pelas seguintes Ações: 4381 – Ação Gestão de Desastres Causados pela Chuva, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1071 Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, 4266 – Assistência Emergencial a Municípios Atingidos Pelas Chuvas, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1301 - Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, Ação 4142 - Gestão do Atendimento Ao Período Chuvoso, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1401 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, Ação 4280 - Mitigação de Danos Causados Pelas Chuvas, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 2301 - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e Ação 4200 – Prevenção de eventos Hidrometeorológicos Críticos, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 2241 Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

- **Metas Físicas**

Meta	Fixada	Executada	Varição %
Municípios Apoiados	211	98	65

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A meta física da Ação para o exercício de 2024 apresentou o desempenho crítico cujo índice foi de 30,81%. Houve a distribuição efetiva de material de ajuda humanitária aos municípios que atingidos por desastres provocados pelas chuvas e seus impactos e que decretaram situação de emergência.

- **Metas Financeiras**

Fonte de Recurso	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10.1 – Recursos Ordinários	R\$ 273.748,00	R\$ 1.935.877,58	R\$ 1.912.964,77	98,82
10.8 – Recursos Ordinários recebidos para Emendas Parlamentares	R\$ 491.000,00	R\$ 491.000,00	R\$ 490.976,40	99,99
57 - Transferências da União por meio de Portaria – Exceto Emendas Individuais e de Bancada	R\$ 6.000.000,00	R\$ 4.143.192,66	R\$ 0,00	0,00
60 - Recursos Diretamente Arrecadados	R\$ 0,00	R\$ 1.792.993,87	R\$ 1.792.949,80	99,99
Total	R\$ 6.764.748,00	R\$ 8.363.064,11	R\$ 4.166.173,14	49,81

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A Ação apresentou o desempenho orçamentário crítico, considerando o recurso total recebido. A análise da execução dos recursos por fontes, apresenta as seguintes considerações:

A fonte de Recurso 10 – Recursos Ordinários apresentou o índice satisfatório de 98,82% de execução orçamentária e no decorrer do exercício houve a suplementação de R\$ 1.662.129,58 em relação ao crédito inicial, para atender as despesas com aquisição de ajuda humanitária.

Em 2024, não houve a suplementação orçamentária com recursos do Governo Federal na Fonte de Recurso 57 - Transferências da União por meio de Portaria. No entanto, no momento da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, houve a estimativa dessa receita por ser uma receita recorrente. Foi previsto o valor de R\$ 6.000.000,00 para o exercício de 2024. Houve a anulação no valor de R\$ 1.856.807,34 em favor da Secretaria de Cultura e Turismo para execução de despesas também da Fonte 57, conforme solicitação da Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada – Secretaria de Estado de Casa Civil, através do Decreto NE 791.

Quanto ao recurso recebido na fonte 10.8 Recursos Ordinários para Emendas Parlamentares, a execução foi satisfatória e o índice apurado foi de 99,99%.

A Ação também foi suplementada com recursos da Fonte 60 Recursos Diretamente Arrecadados. A execução do recurso ocorreu de forma satisfatória apresentando um índice de 99,99% de execução. A suplementação orçamentária está contida no Decreto NE 152.

Foram publicados os Decretos NE 822, 852 e 901 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

5.4.6 Programa 0034 Suporte às Ações de Transporte Rodoviário

O Programa tem por objetivo disponibilizar o transporte rodoviário do governador, do vice-governador, de seus familiares, das autoridades em visita oficial ao Estado, aos secretários de estado e aos agentes públicos do órgão visando a prestação do serviço de forma ininterrupta.

O indicador de desempenho do programa é Disponibilidade da Frota, que mensura as demandas de transporte terrestre solicitadas no exercício. O índice apurado em 2024 foi de 98,90 %.

O programa é composto pela Ação 4341 – Gestão do Transporte Rodoviário.

- **Metas Físicas**

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Veículo em condição de uso	102	91	89,21

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A meta física da Ação para o exercício de 2024 foi executada de forma satisfatória apresentando um índice de 91,18% de execução. Foram disponibilizadas 17 caminhonetes para a PMMG, através do Termo de Cooperação Técnica que serão utilizadas nas Regionais de Defesa Civil. No decorrer do exercício foram locados 7 veículos para compor a frota e houve perda total de um veículo envolvido em acidente. Houve o emprego total da frota automotiva própria ou locada, em todas as demandas que foram solicitadas.

Fonte de Recurso	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10 – Recursos Ordinários	R\$ 4.480.272,00	R\$ 3.995.464,46	R\$ 3.973.578,95	99,45
Total	R\$ 4.480.272,00	R\$ 3.995.464,46	R\$ 3.973.578,95	99,45

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A execução orçamentária do crédito apresentou o índice de 99,45%, o que representa uma execução satisfatória dos recursos disponibilizados com as manutenções dos veículos para que seja efetivado o transporte dos dignitários conforme a legislação vigente e proporcionar o suporte nas ações de segurança, ajudância de ordens e assistência militar realizadas pelo órgão.

Foram publicados os Decretos NE 213, 314, 505, 550, 644, 652, 713, 791, 822, 852, 885 e 901 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

5.4.7 Programa 0705 Apoio às Políticas Públicas

O programa tem por objetivo desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Na Unidade Orçamentária 1071, esse programa é composto pela Ação 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

- **Metas Financeiras**

CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	DESPESA REALIZADA (b)	VARIAÇÃO (b)/(a) %
R\$ 2.965.243,00	R\$ 2.944.654,71	R\$ 2.885.886,10	98,00

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A finalidade dessa ação é de coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.

As despesas inseridas nessa ação compõem-se de serviços de tecnologia da informação e comunicação, diárias de viagem, material de consumo e outros necessários à manutenção do órgão, englobando as ações de apoio à gestão institucional, principalmente das estruturas físicas e funcionais existentes.

Durante o ano de 2024, a execução orçamentária, analisando o crédito orçamentário autorizado, foi de 98,00% que resultou em um desempenho satisfatório.

Foram publicados os Decretos NE 101, 279, 364, 473, 505, 550, 614, 644, 758, 822, 885 e 901 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios e anulações para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para a utilização do Almojarifado Virtual.

5.5 Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.

O orçamento de 2024 foi aprovado pela Lei Estadual nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024, a Lei Orçamentária Anual (LOA). Ato contínuo, foi publicado o Decreto Estadual nº 48.777, de 09 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Com o advento da metodologia do Orçamento Base Zero (OBZ), o GMG realizou importantes avanços na gestão orçamentária e ao longo do exercício a execução ocorreu, sem significativas sobras orçamentárias.

A Lei nº 23.830, de 28 de julho de 2021, autorizou o orçamento de R\$ 14.817.323,95 destinado ao projeto Convivência com a Seca e Estiagem cujo escopo prevê a aquisição de sistemas de captação e armazenamento da água da chuva destinado a municípios os quais enfrentam o problema da seca e estiagem.

No exercício de 2024, foi destinado em LOA o orçamento de R\$ 10.000.000,00 para a execução de despesas de capital do programa, no entanto, o projeto encontra-se em fase de elaboração e foi solicitado a suplementação para cobrir as despesas de custeio que foram necessárias a realização dos trabalhos de campo para o levantamento de dados necessários à implementação do projeto, que está previsto para iniciar em 2025.

Quanto aos recursos que foram estimados em LOA, referentes aos recursos transferidos pela União, por meio de Portaria, no exercício de 2024, foram realizadas as tratativas junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, porém as Portarias que autorizam os repasses de recursos ao Estado para atendimento em decorrência aos desastres de seca foram publicadas no Diário Oficial em 08 de novembro de 2024 e não houve a execução dos recursos e do projeto de Transporte e Distribuição de Água Potável.

5.6 Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2024-2027, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.

No exercício de 2024, não houve programas e ações do governo com identificação de ação governamental estratégica.

5.7 Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais.

Não se aplica ao Gabinete Militar do Governador, considerando que o órgão não possui termo de parceria com OSCIPs.

5.8 Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.

Composição dos Recursos Recebidos por Fonte e Grupos de Despesas						
Fonte de Recurso	IPU	IAG	Grupo de Despesa			
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	Total
10	1	0	R\$ 8.496.068,00	R\$ 26.170.276,77	R\$ 5.452,40	R\$ 34.671.797,17
10	7	0		R\$ 1.638.944,00		R\$ 1.638.944,00
10	8	0		R\$ 491.000,00		R\$ 491.000,00
57	1	0		R\$ 12.960.296,17		R\$ 12.960.296,17
60	2	0		R\$ 1.792.993,87		R\$ 1.792.993,87
95	1	0		R\$ 394.180,13	R\$ 10.217.063,11	R\$ 10.611.243,24
Total			R\$ 8.496.068,00	R\$ 43.447.690,94	R\$ 10.222.515,51	R\$ 62.166.274,45

Fonte: Elaboração própria (Informações extraídas do Armazém SIAFI)Notas:

RECURSOS ORDINÁRIOS: Fonte 10 – Recursos Ordinários – Recursos não vinculados de Impostos.

RECURSOS VINCULADOS: Fonte 57 – Transferências da União por meio de Portaria – Exceto Emendas Individuais e de Bancada.

Fonte 95 – Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais.

RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: Fonte 60 – Recursos Diretamente Arrecadados.

PROCEDÊNCIA E USO IPU:

- 1 Recursos Recebidos para Execução Direta das Unidades Orçamentárias.
- 2 - Recursos recebidos de outra unidade orçamentária do orçamento fiscal para livre utilização.
- 7 - Recursos Recebidos para Auxílios.
- 8 – Recursos Recebidos para Precatórios e Sentenças Judiciais.

5.9 Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.

<i>Decretos de Abertura de Crédito</i>					
DECRETO (Número de registro no SIAFI)	DECRETO (Numeração Especial)	DATA DA PUBLICAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
5	101	07/02/2024	1071.04122705-2.500.0001.3390.0.10.1		3.000,00
TOTAL				R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
8	139	21/02/2024	1071.04122049-4.354.0001-3390-0.95.1	101.000,00	
8	139	21/02/2024	1071.04122049-4.354.0001-4490-0.95.1	83.173,39	
8	139	21/02/2024	1071.06182048-4.356.0001.3390-0.95.1	77.201,00	
8	139	21/02/2024	1071.06183050-4.335.0001.3390-0.95.1	54.320,00	
8	139	21/02/2024	1071.06183050-4.335.0001.4490-0.95.1	262.168,00	
8	139	21/02/2024	1071.06781046-4.426.0001.4490-0.95.1	16.668,96	
TOTAL				R\$ 594.531,35	

Decretos de Abertura de Crédito						
DECRETO (Numero de registro no SIAFI)	DECRETO (Numeração Especial)	DATA DA PUBLICAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
9	152	23/02/2024	1071.06182047-4.381.0001.3390-0.60.2	1.792.993,87		
TOTAL				R\$ 1.792.993,87		
19	213	13/03/2024	1071.06782034-4.341.0001.3390-0.10.1	R\$ 651.554,00		
TOTAL				R\$ 651.554,00		
31	279	17/04/2024	1071.04122705-2.500.0001.3390-0.10.1			1.557,51
31	279	17/04/2024	1071.06183050-4.335.0001.3390-0.10.1			585,28
TOTAL						R\$ 2.142,79
36	304	27/04/2024	1071.06182048-4.356.0001.3320-0.57.1	11.502,02		
TOTAL				R\$ 11.502,02		
37	314	01/05/2024	1071.06782034-4.341.0001.3390-0.10.1	97.601,60		
37	314	01/05/2024	1071.04122049-4.354.0001.3390-0.10.1			97.601,60
TOTAL				R\$ 97.601,60		R\$ 97.601,60
39	329	08/05/2024	1071.06182048-4.390.0001.3390-0.10.7	R\$ 60.000,00		
39	329	08/05/2024	1071.04122049-4.354.0001.3390-0.10.7			R\$ 60.000,00
TOTAL				R\$ 60.000,00		R\$ 60.000,00
53	364	29/05/2024	1071.04122705-2.500.0001.3390-0.10.1			R\$ 2.000,00
TOTAL						R\$ 2.000,00
56	373	30/05/2024	1071.06781046-4.426.0001.4490-0.95.1			R\$ 2.000,00
56	373	30/05/2024	1071.06781046-4.426.0001.3390-0.95.1	R\$ 2.000,00		
TOTAL				R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
67	412	14/06/2024	1071.06182048-4.356.0001.3390-0.57.1	R\$ 16.867,44		
TOTAL				R\$ 16.867,44		
85	473	05/07/2024	1071.04122705-2.500.0001.3390-0.10.1			R\$ 2.000,00
TOTAL						R\$ 2.000,00
92	502	17/07/2024	1071.06182048-1.089.0001.3390-0.95.1	R\$ 15.000,00		
TOTAL				R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
94	505	19/07/2024	1071.04122705-2.500.0001.3190-0.10.1	R\$ 70.751,00		
94	505	19/07/2024	1071.04122705-2.500.0001.3191-0.10.1	R\$ 33.059,00		
94	505	19/07/2024	1071.04122705-2.500.0001.3390-0.10.7	R\$ 34.978,00		
94	505	19/07/2024	1071.06182048-4.356.0001.3190-0.10.1	R\$ 91.945,00		
94	505	19/07/2024	1071.06182048-4.356.0001.3191-0.10.1	R\$ 21.023,00		
94	505	19/07/2024	1071.06182048-4.356.0001.3390-0.10.7	R\$ 6.673,00		
94	505	19/07/2024	1071.06182048-4.390.0001.3190-0.10.1	R\$ 78.894,00		
94	505	19/07/2024	1071.06182048-4.390.0001.3391-0.10.1	R\$ 2.338,00		
94	505	19/07/2024	1071.04122049-4.354.0001.3191-0.10.1			R\$ 32.721,00
94	505	19/07/2024	1071.04122049-4.354.0001.3390-0.10.7			R\$ 51.049,00
94	505	19/07/2024	1071.06781046-4.426.0001.3390-0.10.7			R\$ 99.763,00
94	505	19/07/2024	1071.06782034-4.341.0001.3190-0.10.1			R\$ 85.202,00
94	505	19/07/2024	1071.06782034-4.341.0001.3191-0.10.1			R\$ 35.777,00
94	505	19/07/2024	1071.06782034-4.341.0001.3390-0.10.7			R\$ 35.149,00
TOTAL				R\$ 339.661,00		R\$ 339.661,00
98	518	24/07/2024	1071.06183050-4.335.0001.3390-0.10.1	R\$ 5.400,00		
TOTAL				R\$ 5.400,00		
101	532	31/07/2024	1071.04122049-4.354.0001.4490-0.95.1	R\$ 1.711,89		
TOTAL				R\$ 1.711,89		
104	550	07/08/2024	1071.04122705-2.500.0001.3390-0.10.1	R\$ 4.000,00		
104	550	07/08/2024	1071.06182048-4.356.0001.3390-0.10.1	R\$ 9.000,00		
104	550	07/08/2024	1071.06781046-4.426.0001.3390-0.10.1	R\$ 60.000,00		
104	550	07/08/2024	1071.06782034-4.341.0001.3390-0.10.1	R\$ 43.000,00		
104	550	07/08/2024	1071.04122049-4.354.0001.3390-0.10.1			R\$ 116.000,00
TOTAL				R\$ 116.000,00		R\$ 116.000,00

Decretos de Abertura de Crédito					
DECRETO (Numero de registro no SIAFI)	DECRETO (Numeração Especial)	DATA DA PUBLICAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
112	614	24/08/2024	1071.04122705-2.500.0001.3390-0.10.1		R\$ 860,00
112	614	24/08/2024	1071.06182048-4.390.0001.3390-0.10.1		R\$ 1.140,00
TOTAL					R\$ 2.000,00
113	619	28/08/2024	1071.06182048-4.356.0001.3390-0.57.1	R\$ 2.284.750,54	
TOTAL				R\$ 2.284.750,54	
122	644	11/09/2024	1071.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	R\$ 1.556,00	
122	644	11/09/2024	1071.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	R\$ 26.463,00	
122	644	11/09/2024	1071.06182048-4.356-0001-3190-0-10.1	R\$ 12.419,00	
122	644	11/09/2024	1071.06182048-4.356-0001-3191-0-10.1	R\$ 13.614,00	
122	644	11/09/2024	1071.06182048-4.356-0001-3390-0-10.7	R\$ 34.319,00	
122	644	11/09/2024	1071.06182048-4.390-0001-3190-0-10.1	R\$ 77.707,00	
122	644	11/09/2024	1071.06182048-4.390-0001-3191-0-10.1	R\$ 6.377,00	
122	644	11/09/2024	1071.06182048-4.390-0001-3390-0-10.7	R\$ 15.959,00	
122	644	11/09/2024	1071.06781046-4.426-0001-3390-0-10.7	R\$ 40.731,00	
122	644	11/09/2024	1071.06782034-4.341-0001-3190-0-10.1	R\$ 10.945,00	
122	644	11/09/2024	1071.06782034-4.341-0001-3191-0-10.1	R\$ 3.186,00	
122	644	11/09/2024	1071.04122049-4.354-0001-3190-0-10.1		R\$ 229.280,00
122	644	11/09/2024	1071.04122049-4.354-0001-3390-0-10.7		R\$ 13.996,00
TOTAL				R\$ 243.276,00	R\$ 243.276,00
127	652	13/09/2024	1071.06182048-4.390-0001-3390-0-10.1	R\$ 33.413,00	
127	652	13/09/2024	1071.06781046-4.426-0001-3390-0-10.1	R\$ 1.192.440,00	
127	652	13/09/2024	1071.04122049-4.354-0001-3390-0-10.1		R\$ 672.440,00
127	652	13/09/2024	1071.06182048-4.356-0001-3390-0-10.1		R\$ 33.413,00
127	652	13/09/2024	1071.06782034-4.341-0001-3390-0-10.1		R\$ 520.000,00
TOTAL				R\$ 1.225.853,00	R\$ 1.225.853,00
136	669	25/09/2024	1071.06182048-4.356-0001-3390-0-57.1	R\$ 1,00	
TOTAL				R\$ 1,00	R\$ 0,00
143	694	09/10/2024	1071.06182048-4.356-0001-3390-0-57.1	R\$ 2.982,51	
TOTAL				R\$ 2.982,51	R\$ 0,00
146	713	16/10/2024	1071.06183050-4.335-0001.3390-0-10.1	R\$ 394.984,08	
146	713	16/10/2024	1071.06183050-4.335-0001.4490-0-10.1	R\$ 5.015,92	
146	713	16/10/2024	1071.04122049-4.354-0001.3390-0-10.1		R\$ 32.000,00
146	713	16/10/2024	1071.06782034-4-341-0001.3390-0-10.1		R\$ 368.000,00
TOTAL				R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
157	758	06/11/2024	1071.04122705-2.500-0001.3390-0.10.1		R\$ 2.601,66
TOTAL					R\$ 2.601,66
162	784	13/11/2024	1071.06183050-4.335-0001.3390-0.95.1	R\$ 265.426,77	
162	784	13/11/2024	1071.04122049-4.354-0001.4490-0.95.1		R\$ 99.066,64
162	784	13/11/2024	1071.04122049-4.354-0001.3390-0.95.1		R\$ 6.147,03
162	784	13/11/2024	1071.06182048-4.356-0001.3390-0.95.1		R\$ 21.701,00
162	784	13/11/2024	1071.06183050-4.335-0001.4490-0.95.1		R\$ 138.512,10
TOTAL				R\$ 265.426,77	R\$ 265.426,77
164	791	15/11/2024	1071.06183050-4.335.0001.3390-0.10.1	R\$ 110.431,90	
164	791	15/11/2024	1071.06781046-4.426.0001.3390-0.10.1	R\$ 10.643,00	
164	791	15/11/2024	1071.06782034-4.341.0001.3390-0.10.1		R\$ 121.074,90
TOTAL				R\$ 121.074,90	R\$ 121.074,90
164	791	15/11/2024	1071.06182047-4.381.0001.3390-0.57.1		R\$ 1.856.807,34
TOTAL					R\$ 1.856.807,34
169	809	22/11/2024	1071.06781046-4.426.0001.3390-0.10.1	R\$ 1.396.982,62	
TOTAL				R\$ 1.396.982,62	

Decretos de Abertura de Crédito					
DECRETO (Numero de registro no SIAFI)	DECRETO (Numeração Especial)	DATA DA PUBLICAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
172	822	26/11/2024	1071.06182047-4.381.0001.3390.0.10.1	R\$ 1.459.913,86	
172	822	26/11/2024	1071.06183050-4.335.0001.3390.0.10.1	R\$ 107.000,00	
172	822	26/11/2024	1071.04122049-4.354.0001.3390.0.10.1		R\$ 141.245,39
172	822	26/11/2024	1071.04122705-2.500.0001.3390.0.10.1		R\$ 176.921,98
172	822	26/11/2024	1071.06182048-4.356.0001.3390.0.10.1		R\$ 1.066.679,70
172	822	26/11/2024	1071.06182048-4.390.0001.3390.0.10.1		R\$ 65.070,76
172	822	26/11/2024	1071.06782034-4.341.0001.3390.0.10.1		R\$ 116.996,03
TOTAL				R\$ 1.566.913,86	R\$ 1.566.913,86
180	852	04/12/2024	1071.06182047-4.381.0001.3390-0.10.1	R\$ 106.598,51	
180	852	04/12/2024	1071.04122049-4.354.0001.3390-0.10.1		R\$ 27.403,94
180	852	04/12/2024	1071.06122705-2.500.0001.3390-0.10.1		R\$ 8.636,14
180	852	04/12/2024	1071.06182048-4.356.0001.3390-0.10.1		R\$ 408,19
180	852	04/12/2024	1071.06183050-4.335.0001.3390-0.10.1		R\$ 23.608,75
180	852	04/12/2024	1071.06183050-4.335.0001.4490-0.10.1		R\$ 1.563,52
180	852	04/12/2024	1071.06781046-4.426.0001.3390-0.10.1		R\$ 25.224,76
180	852	04/12/2024	1071.06782034-4.341.0001.3390-0.10.1		R\$ 19.753,21
TOTAL				R\$ 106.598,51	R\$ 106.598,51
190	885	17/12/2024	1071.06122705-2.500.0001.3191-0.10.1	R\$ 9.385,00	
190	885	17/12/2024	1071.04122049-4.354.0001.3191-0.10.1		R\$ 815,00
190	885	17/12/2024	1071.06182048-4.390.0001.3191-0.10.1		R\$ 1.428,00
190	885	17/12/2024	1071.06782034-4.341.0001.3191-0.10.1		R\$ 6.352,00
190	885	17/12/2024	1071.06782034-4.341.0001.3191-0.10.1		R\$ 790,00
TOTAL				R\$ 9.385,00	R\$ 9.385,00
196	901	24/12/2024	1071.06182047-4.381.0001.3390-0.10.1	R\$ 95.617,21	
196	901	24/12/2024	1071.06782034-4.341.0001.3390-0.10.1	R\$ 18.000,00	
196	901	24/12/2024	1071.04122049-4.354.0001.3390-0.10.1		R\$ 16.367,83
196	901	24/12/2024	1071.04122705-2.500.0001.3390-0.10.1		R\$ 3.203,00
196	901	24/12/2024	1071.06182048-4.356.0001.3390-0.10.1		R\$ 5.024,00
196	901	24/12/2024	1071.06182048-4.390.0001.3390-0.10.1		R\$ 24.806,00
196	901	24/12/2024	1071.06183050-4.335.0001.3390-0.10.1		R\$ 63.899,45
196	901	24/12/2024	1071.06781046-4.426.0001.3390-0.10.1		R\$ 316,93
TOTAL				R\$ 113.617,21	R\$ 113.617,21

6. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

A sustentabilidade ambiental nos órgãos públicos é um tema de grande relevância, pois envolve a implementação de práticas que visam minimizar os impactos negativos ao meio ambiente e promover o uso responsável dos recursos naturais. Sob o ponto de vista de eventos climáticos extremos, como secas, inundações e desastres naturais, o tema tem ganhado destaque nas agendas governamentais evidenciando a urgência de se implementar políticas eficazes que abordem as questões ambientais e de preservação de forma abrangente.

O equilíbrio entre desenvolvimento econômico, social e a preservação do meio ambiente é um desafio multifacetado que exige uma abordagem integrada e colaborativa. É fundamental que governos, empresas e sociedade civil trabalhem juntos para desenvolver soluções que atendam às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atender às suas próprias necessidades.

Nesse aspecto, em alinhamento com os princípios da sustentabilidade ambiental, o Gabinete Militar do Governador- GMG, como entidade pública, tem procurado cumprir seu papel de liderança e responsabilidade social. Ao adotar práticas sustentáveis, o órgão não apenas protege o meio ambiente, mas também promove o bem-estar da sociedade e a eficiência na gestão pública.

O GMG adotou o Programa Ambientação, criado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que tem como objetivo sensibilizar os servidores para a responsabilidade quanto ao uso adequado dos bens e serviços da Administração Pública e gerar a economia de recursos naturais, a redução de desperdícios e o reaproveitamento de materiais. Além disso, o Programa incentiva a preferência, no momento das compras públicas, de produtos sustentáveis.

Sendo assim, houve a eliminação do uso de copos descartáveis nos bebedouros e filtros elétricos de água, sendo que cada servidor utiliza seu próprio recipiente individual (copo ou garrafa), contribuindo para a diminuição do lixo produzido pelo descarte dos descartáveis. Houve ainda, uma significativa redução de papéis, com a utilização do SEI!, sistema que permite a instrução integral de todos os processos de forma digital. Ainda, quando há impressões, as que não são utilizadas são usadas como rascunho, evitando assim o desperdício de folhas.

Em relação às compras públicas, a Lei Federal nº 14.133, sancionada em 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, trouxe inovações significativas em relação à legislação anterior. Um dos aspectos destacados na lei é a promoção de licitações e compras sustentáveis. O conceito de compras sustentáveis refere-se à prática de considerar não apenas o preço e a qualidade dos produtos e serviços, mas também os impactos sociais, ambientais e econômicos das aquisições realizadas pela Administração Pública.

Salienta-se que no exercício de 2024, os editais de licitação impulsionados pelo Gabinete Militar do Governador-GMG foram confeccionados em conformidade com as políticas de sustentabilidade ambiental e também conforme preconiza a NLLC, com foco em redução de consumo, uso de materiais recicláveis e produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental. Os conceitos relacionados à sustentabilidade, bem como as ações de preservação e conservação do meio ambiente, figuram no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no Edital, no Contrato e na execução contratual.

Neste sentido, o GMG comprometido com a sustentabilidade ambiental e a eficiência no uso dos recursos públicos adota medidas diárias para minimizar desperdícios e evitar gastos desnecessários, seja com sobras de alimentos no preparo das refeições, nos suprimentos aeronáuticos adquiridos pelo Estado para uso nas aeronaves de propriedade do GMG e também nas peças e componentes automotivos usados na frota de veículos do órgão.

Referente à contratação de gêneros alimentícios, todo o processo operacional é rigorosamente monitorado para garantir o uso responsável dos recursos. O planejamento das refeições segue uma programação antecipada, que começa com a elaboração do cardápio, considerando os insumos disponíveis nos contratos licitados. Os pedidos de compra são feitos com base nessa programação, e, no momento do recebimento das mercadorias, realiza-se uma triagem criteriosa: não se aceita produtos com embalagens violadas, danificadas ou próximos do vencimento. Durante a produção das refeições, o chefe de cozinha e a responsável técnica acompanham cada etapa para minimizar desperdícios, especialmente de insumos *in natura*. Após o preparo, realiza-se uma análise diária para determinar a quantidade exata de refeições a serem servidas evitando a redução dos restos ingesta, que são alimentos servidos e não consumidos que são descartados nos pratos e bandejas.

No tocante à aviação, os materiais aeronáuticos não utilizados também recebem destino apropriado, de forma a impactar minimamente o ambiente. Os materiais servíveis, enviados para leilão, são devidamente segregados, embalados e relacionados em lista, nas quais estão descritos os componentes, sua parte número e serial número. Estes componentes são provenientes de modernização das nossas aeronaves e inservíveis a nossa frota, porém aptas ao mercado aeronáutico.

Já os materiais inservíveis recebem os seguintes tratamentos:

I - Produto líquido: o descarte de resíduos líquidos, como graxas, óleo e querosene de aviação contaminado, é segregado e entregue à oficina de manutenção contratada, que é responsável pelo direcionamento a empresa especializada.

II - Produto aeronáutico inservível:

a. Doação: Elaborado contrato de doação entre o doador e a entidade donatário, contendo as obrigações e responsabilidades das partes e a lista das peças aeronáuticas.

b. Lixo: Material direcionado para a empresa de reciclagem para descarte, como cablagem, chapas, pneus e assentos.

Em ambos os casos as peças são descaracterizadas e é taxativamente proibido seu uso para emprego em voos, contudo podem ser utilizadas para treinamento e educação, pesquisa e desenvolvimento, ou aplicações fora da aviação, conforme descrito na IS nº 43-001 parágrafo 5.2 de Elegibilidade, Qualidade e Identificação de Peças de Reposição Aeronáuticas.

Já em relação aos insumos oriundos dos contratos de transporte terrestre os materiais inservíveis como óleo queimado, peças quebradas, com danos ou vencidas de acordo com o material do fabricante, são encaminhadas para Leilão sem Patrimônio, realizado pela Seplag. São enviados, também, os pneus usados que por ventura sofreram danos ou chegaram no limite de rodagem e podem comprometer a segurança dos usuários, por estarem com TWI (Indicador de Desgaste da Banda de Rodagem) no limite.

Além disso, em relação aos demais materiais do órgão, como computadores, telefones e móveis inservíveis são inseridos também no Leilão da Seplag. Tal Leilão traz todos os preceitos relativos ao reuso e descarte adequados dos materiais, além das legislações pertinentes nas quais os licitantes deverão obedecer para participarem dos lances.

7 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

7.1. Resumo da situação financeira contábil do órgão/entidade (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.

A demonstração da situação financeira contábil do Gabinete Militar do Governador (GMG) foi feita com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Os atos administrativos são realizados em conformidade com as normas que regem os processos e atividades do órgão.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (Anexo 1 - Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1071											
RECEITAS - 2023			DESPESAS - 2023			RECEITAS - 2024			DESPESAS - 2024		
RECEITA: 2023	R\$	R\$	DESPESA: 2023	R\$	R\$	RECEITA: 2024	R\$	R\$	DESPESA: 2024	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		45.997.357,72	DESPESAS CORRENTES		45.997.357,72	RECEITAS CORRENTES		43.515.685,42	DESPESAS CORRENTES		43.515.685,42
Receita Tributária			Pessoal e Encargos Sociais	7.106.335,65		Receita Tributária			Pessoal e Encargos Sociais	7.176.089,39	
Receita Patrimonial	1.051.563,35		Outras Despesas Correntes	38.434.712,68		Receita Patrimonial	238.470,47		Outras Despesas Correntes	32.160.547,42	

Cota Financeira Recebida	22.275.714,50		Despesas Intra-Orçamentárias: Pessoal e Encargos Sociais	454.398,95		Cota Financeira Recebida	37.508.082,15		Despesas Intra-Orçamentária: Pessoal e Encargos Sociais	483.392,45	
Transferências Correntes (da União)	3.227.102,92		Despesas Intra-Orçamentária: Outras Despesas Correntes	1.910,44		Transferências Correntes (da União)	5.769.132,80		Despesas Intra-Orçamentária: Outras Despesas Correntes	4.155,41	
Receitas Diversas						Receitas Diversas					
Déficit (Execução do Orçamento)	19.442.976,95		Superávit (se ocorrer)			Déficit (Execução do Orçamento)			Superávit (se houver)	3.691.500,75	
SUBTOTAL:	45.997.357,72	45.997.357,72	TOTAL:	45.997.357,72	45.997.357,72	SUBTOTAL	43.515.685,42	43.515.685,42	TOTAL:	43.515.685,42	43.515.685,42
RECEITAS DE CAPITAL		145.839,49	DESPESAS DE CAPITAL		145.839,49	RECEITAS DE CAPITAL	68.587,65		DESPESAS DE CAPITAL		68.587,65
Alienação de Bens Móveis e Imóveis			Investimentos:	145.839,49		Alienação de Bens Móveis e Imóveis			Investimentos	68.587,65	
Amortização de Empréstimos Concedidos			Inversões Financeiras			Amortização de Empréstimos Concedidos			Inversões Financeiras		
Transferências de Capital	145.839,49		Transferências de Capital			Transferências de Capital	68.587,65		Transferências de Capital		
SUBTOTAL:	145.839,49	145.839,49	SUBTOTAL:	145.839,49	145.839,49	SUBTOTAL:	68.587,65	68.587,65	SUBTOTAL:	68.587,65	68.587,65
TOTAL:	46.143.197,21	46.143.197,21	TOTAL:	46.143.197,21	46.143.197,21	TOTAL:	43.584.273,07	43.584.273,07	TOTAL:	43.584.273,07	43.584.273,07

Fonte: Demonstrativo da Receita e Despesa, exercício 2023 e 2024 Demonstrativo da Receita Orçamentária, exercício 2024 e Portal da Transparência MG < <https://www.transparencia.mg.gov.br/receitas>>, acesso em 02 de fevereiro de 2025. Balanço Orçamentário - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2025.

RESUMO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	2023		2024	
	RECEITA (R\$)	DESPESA (R\$)	RECEITA(R\$)	DESPESA (R\$)
Receitas e Despesas Correntes	26.554.380,77	45.997.357,72	43.515.685,42	39.824.184,67
Receitas e Despesas de Capital	145.839,49	145.839,49	68.587,65	68.587,65
Superávit ou Déficit	19.442.976,95	0,00	0,00	3.691.500,75
Totais:	46.143.197,21	46.143.197,21	43.584.273,07	43.584.273,07

Fonte: Demonstrativo da Receita e Despesa, exercício 2023 e 2024 Demonstrativo da Receita Orçamentária, exercício 2024 e Portal da Transparência MG < <https://www.transparencia.mg.gov.br/receitas>>, acesso em 02 de fevereiro de 2025. Balanço Orçamentário - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2025.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA
(Anexo 13 - Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964)

A tabela a seguir demonstra a execução despesa nos exercícios de 2023 e 2024. Pode-se observar que as maiores despesas do GMG, no exercício de 2024, estão concentradas na aquisição de Material de Assistência Humanitária totalizando R\$4.105.605,70 (quatro milhões, cento e cinco mil, seiscentos e cinco reais e setenta centavos) e gastos com pagamento de Diárias de Viagem que representa o montante de R\$3.876.814,01 (três milhões, oitocentos e setenta e seis reais, oitocentos e quatorze reais e um centavo) e o serviço de seguro, manutenção e reparo de aeronave, totalizando R\$5.532.942,21 (cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavo).

DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023			DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2024		
DESPESA CORRENTE	2023	2023	DEPESA CORRENTE	2024	2024
Pessoal e Encargos		7.106.335,65	Pessoal e Encargos		7.176.089,39
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000.175,84		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	6.106.682,11	
INSS Folha	1.051.005,25		INSS Folha	1.040.146,72	
Obrigação Patronal - Pessoal e Ativo	0,00		Obrigação Patronal - Pessoal e Ativo		
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Férias Prêmio	47.444,57		Férias Prêmio	21.517,42	
	7.709,99		Despesas de Exercícios Anteriores	7.743,14	
Obrigações Patronais		454.398,95	Obrigações Patronais		483.392,45

Obrigação Patronal - Pessoal Ativo	221.744,11		Obrigação Patronal - Pessoal Ativo	230.691,25	
Obrigação Patronal - Pessoal Ativo - Despesa com Assistência à Saúde	51.899,35		Obrigação Patronal - Pessoal Ativo - Despesa com Assistência à Saúde	55.092,73	
Obrigação Patronal Suplementar - Pessoal Ativo	180.755,49		Obrigação Suplementar - Pessoal Ativo	197.608,47	
Outras Despesas Correntes		38.436.623,12	Outras Despesas Correntes		32.164.702,83
Indenizações e Restituições			Indenizações e Restituições	11.502,02	
Outros Benefícios Assistenciais	1.615,14		Outros Benefícios Assistenciais	1.426,92	
Diárias de Civil	135.603,52		Diária de Civil	224.915,13	
Diárias de Militar	3.017.509,69		Diárias de Militar	3.651.898,88	
Material de Consumo	4.036.196,88		Material de Consumo	5.259.790,01	
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.490,00		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.470,00	
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.183.972,78		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.105.605,70	
Passagens e Despesas com Locomoção	665.923,61		Passagens e Despesas com Locomoção	574.664,85	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.312,40		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.867,37	
Locação de Mão de Obra	4.656.346,38		Locação de Mão de Obra	4.710.159,72	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.926.258,47		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.467.503,24	
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	189.101,08		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	291.851,52	
Auxílio Alimentação	1.285.914,99		Auxílio Alimentação	1.325.315,85	

Obrigações Tributárias e Contributivas	143.812,31		Obrigações Tributárias e Contributivas	599,64	
Auxílio Transporte	127.917,00		Auxílio Transporte	141.574,50	
Despesas de Exercícios Anteriores	13.773,21		Despesas de Exercícios Anteriores	31.335,40	
Outras Indenizações Restituições	33.965,22		Outras Indenizações Restituições	2.342.066,67	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.910,4		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.155,41	
SUBTOTAL:		45.997.357,72	SUBTOTAL:		39.824.184,67
DESPESA DE CAPITAL	2023	2023	DESPESA DE CAPITAL	2024	2024
Investimentos	145.839,49		Investimentos	68.587,65	
SUBTOTAL:		145.839,49	SUBTOTAL:		68.587,65
TOTAL (DESPESA CORRENTE + DESPESA DE CAPITAL):		46.143.197,21	TOTAL (DESPESA CORRENTE + DESPESA DE CAPITAL)		39.892.772,32

Fonte: Balancete de Verificação Consolidado Anual; Portal da Transparência MG (<https://www.transparencia.mg.gov.br/despesa-estado>; <https://www.transparencia.mg.gov.br/despesa-estado/restos-a-pagar>; <https://www.transparencia.mg.gov.br/receitas>), acesso em 02 de fevereiro de 2025; Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2025.

BALANÇO FINANCEIRO

(Anexo nº 13 - Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964)

O Balanço Financeiro representa a receita e a despesa do órgão como é previsto no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/1964, a saber:

Artigo 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Balanço Financeiro evidencia os ingressos extraorçamentários e as transferências financeiras e as despesas orçamentárias, bem como os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Destaque para as Transferências Financeiras Recebidas, da União, no valor de R\$ 5.769.132,80 (cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) para aquisição de material de ajuda humanitária. Destacam-se as inscrições de restos a pagar não processados no montante de R\$ 4.726.411,80 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis reais, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos), e indicam valores empenhados e não liquidados no exercício de 2024, para pagamento em exercícios futuros. Saldo em Espécie do Exercício Anterior, representando o valor de R\$ 68.786,17 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro de 31 de dezembro de 2023. Quanto aos Pagamentos Extra Orçamentários destacam-se os pagamentos de restos a pagar não processados no montante de R\$ 7.552.138,54 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

RECEITA					
2023			2024		
Receita Orçamentária - Receitas correntes		4.278.666,27	Receita Orçamentária - Receitas correntes		6.007.603,27
Receita Patrimonial	1.051.563,35		Receita Patrimonial	238.470,47	
Transferências correntes (da União)	3.227.102,92		Transferências correntes (da União)	5.769.132,80	
Recebimentos extra-orçamentários		32.707.935,28	Recebimentos extra-orçamentários		21.561.560,70
Inscrição de restos a pagar processados	637.366,34		Inscrição de restos a pagar processados	0,00	
Inscrição de restos a pagar não processados	10.744.734,10		Inscrição de restos a pagar não processados	4.726.411,80	
Depósitos restituíveis e valores vinculados	21.325.834,84		Depósitos restituíveis e valores vinculados	16.835.148,90	
Transferências financeiras recebidas		64.514.628,30	Transferências financeiras recebidas		73.370.350,16
Transferências recebidas para a execução orçamentária	64.358.628,30		Transferências recebidas para a execução orçamentária	72.163.990,81	
Transferências recebidas independentes de execução orçamentária - Intra Ofss	156.000,00		Transferências recebidas independentes de execução orçamentária - Intra Ofss	1.206.359,35	
Saldo em espécie do exercício anterior		436.772,52	Saldo em espécie do exercício anterior		68.786,17
Caixa e equivalentes de caixa	436.772,52		Caixa e equivalentes de caixa	68.786,17	
TOTAL		101.938.002,37	TOTAL		101.008.300,30

Fonte: Balanço Financeiro - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2025.

DESPESA							
2023				2024			
Despesa orçamentária			46.143.197,21	Despesa orçamentária			39.892.772,32
Despesa orçamentária		45.686.887,82		Despesa orçamentária		39.405.224,46	
Administração	8.581.182,95			Administração	8.360.867,35		
Segurança Pública	37.105.704,87			Segurança Pública	31.044.357,11		
Despesa intra orçamentária		456.309,39		Despesa intra orçamentária		487.547,86	
Administração	129.782,35			Administração	119.826,12		
Segurança Pública	326.527,04			Segurança Pública	367.721,74		
Pagamentos Extra-Orçamentários			22.185.462,33	Pagamentos Extra-Orçamentários			20.228.368,68
Pagamentos de restos a pagar processados	211.368,20			Pagamentos de restos a pagar processados	637.366,34		
Pagamentos de restos a pagar não processados	3.960.666,69			Pagamentos de restos a pagar não processados	7.552.138,54		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	18.013.427,44			Depósitos restituíveis e valores vinculados	12.038.863,80		
Transferências financeiras concedidas			33.540.556,66	Transferências financeiras concedidas			35.015.168,01
Transferências concedidas para a execução orçamentária	33.116.892,58			Transferências concedidas para a execução orçamentária	34.601.697,06		
Transferências concedidas independentes de execução orçamentária - Intra Ofss	423.664,08			Transferências concedidas independentes de execução orçamentária -Intra Ofss	413.470,95		
Outras Movimentações				Outras Movimentações	5.871.991,29		5.871.991,29

Saldo em espécie para o exercício seguinte			68.786,17	Saldo em espécie para o exercício seguinte			0,00
Caixa e equivalentes de caixa	68.786,17			Caixa e equivalentes de caixa	0,00		
TOTAL			101.938.002,37	TOTAL			101.008.300,30

Fonte Balanço Orçamentário - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2025.

7.2. Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira do órgão/entidade no exercício.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VERSUS OBRIGAÇÕES

A disponibilidade financeira do órgão foi verificada com o intuito de avaliar a suficiência de recursos para cobrir as obrigações a curto prazo, através da análise das seguintes contas contábeis:

UNIDADE EXECUTORA 1070001			
Disponibilidade Financeira (A)		Obrigações (B)	
Conta Contábil - Descrição	Valor	Conta Contábil - Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01 CAIXA	R\$ 0,00	2.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 0,00	2.1.2.1.1.01.02 AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DÍVIDAS	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.10 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	2.1.2.5.1.01.03 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL/OUTRAS DÍVIDAS	R\$ 0,00

1.1.1.1.1.11.01.04 FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R\$ 270,43
1.1.1.1.1.11.01.08 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	R\$ 0,00	2.1.8.8.1 VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.11.02.03 FUNDO MULTIMERCADO	R\$ 0,00	2.1.8.9.1.01 INVESTIMENTOS	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.12 VALORES EM TRÂNSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	R\$ 0,00	2.1.8.9.1.02 INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	R\$ 0,00	2.1.8.9.1.88 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA – CMI	R\$ 0,00	2.1.8.9.2.02 RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA ÚNICA A REPASSAR - ARRECADAÇÃO DAE	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.02.99 (-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	R\$ 0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.99 (-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA	R\$ 0,00		
1.1.1.1.2.99 (-) RECURSOS CENTRALIZADOS NA CONTA ÚNICA - CONTAS ARRECADADORAS	R\$ 0,00		
1.1.3.8.3.07 REPASSE MINISTERIO DA INTEGRACAO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	R\$ 5.821.480,85		
1.1.3.8.2 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	R\$ 4.792.672,60		
TOTAL - Disponibilidade Financeira (A)	R\$ 10.614.153,45	TOTAL - Obrigações (B)	R\$ 270,43

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>>, acesso em 04 de fevereiro de 2025..

Nota Explicativa: O saldo de R\$ 270,43, conta contábil 2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR, refere-se as notas fiscais números 1082 e 1083, da empresa inscrita sob o CNPJ nº 19027069/0001-37 - MALHAS INDUSTRIAIS LTDA - ME, pagas no ano de 2025, ordens de pagamento bancárias nº 520 e nº 522.

UNIDADE EXECUTORA 1070004			
Disponibilidade Financeira (A)		Obrigações (B)	
Conta Contábil - Descrição	Valor	Conta Contábil - Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01 CAIXA	R\$ 0,00	2.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 0,00	2.1.2.1.1.01.02 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DIVIDAS	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.10 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	2.1.2.5.1.01.03 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL/OUTRAS DIVIDAS	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.11.01.04 FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R\$ 639.949,75
1.1.1.1.1.11.01.08 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	R\$ 0,00	2.1.8.8.1 VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO	R\$ 12.352,88
1.1.1.1.1.11.02.03 FUNDO MULTIMERCADO	R\$ 0,00	2.1.8.9.1.01 INVESTIMENTOS	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.12 VALORES EM TRANSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	R\$ 0,00	2.1.8.9.1.02 INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	R\$ 0,00	2.1.8.9.1.88 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA – CMI	R\$ 0,00	2.1.8.9.2.02 RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA ÚNICA A REPASSAR - ARRECADAÇÃO DAE	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.02.99 (-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	R\$ 0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.99 (-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA	R\$ 0,00		
1.1.1.1.2.99 (-) RECURSOS CENTRALIZADOS NA CONTA ÚNICA - CONTAS ARRECADADORAS	R\$ 0,00		
1.1.3.8.1.07 DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	R\$ 0,00		
1.1.3.8.2 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	R\$ 0,00		
TOTAL - Disponibilidade Financeira (A)	R\$ 0,00	TOTAL - Obrigações (B)	R\$ 652.302,63

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>>, acesso em 09 de fevereiro de 2024.

Nota Explicativa: O saldo de R\$ 13.149,07 (treze mil cento e quarenta e nove reais e sete centavos), conta contábil FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR, refere-se a Nota Fiscal devolvida que não deve ser paga ao fornecedor, já foi solicitado a unidade executora responsável (1070004) o cancelamento do referido valor em aberto, considerando insubsistência do saldo. O saldo de R\$ 467,24 (quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conta contábil VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO, refere-se a valores de Imposto sobre Serviços (ISS) a pagar, já quitadas no ano de 2025, ordem de pagamento bancária nº 11.

CONSOLIDADO			
Unidade Executora	Disponibilidade Financeira (A)	Obrigações (B)	Saldo (A-B)
1070001	R\$ 10.614.153,45	R\$ 270,43	
1070004	R\$ 0,00	R\$ 13.616,31	
Total	R\$ 10.614.153,45	R\$ 13.886,74	R\$ 10.600.266,71

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>>, acesso em 09 de fevereiro de 2024.

Da análise infere-se que há suficiência de saldo para cobrir as obrigações a curto prazo restando ainda um saldo positivo no valor de R\$ 10.600.266,71 (dez milhões, seiscentos mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

LASTRO DE RESTOS A PAGAR

O lastro foi realizado por meio de consulta às contas contábeis 6.3.8.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS, 6.3.8.2 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO, 6.3.8.3 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR, para avaliar a suficiência de recursos financeiros para cobrir os Restos a Pagar Processados (RPP) e os Restos a Pagar Não Processados (RPNP), conforme quadros a seguir:

Unidade Orçamentária	Disponibilidade Financeira (A)
1071	R\$ 10.614.153,45

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>>, acesso em 04 de fevereiro de 2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1071			
Restos a Pagar Processados (RPP)		Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	
Conta Contábil - Descrição	Valor	Conta Contábil - Descrição	Valor
6.3.8.3 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R\$ 13.149,07	6.3.8.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	R\$ 4.778.785,86
		6.3.8.2 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	R\$ 270,43
TOTAL RPP	R\$ 13.149,07	TOTAL RPNP	R\$ 4.779.056,29

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>>, acesso em 04 de fevereiro de 2025.

CONSOLIDADO			
Unidade Orçamentária	Restos a Pagar Processados (RPP) (B)	Restos a Pagar Não Processados (RPNP) (C)	RPP + RPNP
1071	R\$ 13.149,07	R\$ 4.779.056,29	R\$ 4.792.205,36

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>>, acesso em 04 de fevereiro de 2025.

**LASTROS DE RESTOS A PAGAR = DISPONIBILIDADES (A) – (RPP(B) +
RPNP(C))**

R\$ 10.614.153,45 - R\$ 4.792.205,36 =

R\$ 5.821.948,09

O resultado superavitário no valor de R\$ 5.821.948,09 (cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e nove centavos), retrata a existência de recursos financeiros suficientes para lastrear os Restos a Pagar Processados e Não processados, que totalizam o montante de R\$ 4.792.205,36 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos cinco reais e trinta e seis centavos).

7.3. Execução da despesa - Gabinete Militar do Governador - Minas Gerais - 2024

QUANTITATIVO EMPENHADO, LIQUIDADO E PAGO EM CADA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2024

Ação	Projeto Atividade	Valor Despesa Empenhada R\$ (A)	Valor Despesa Liquidada (B)	Valor Pago Orçamentário (C)	Eficiência da execução % (C/A)
1089	PROJETO CONVIVENCIA COM A SECA E ESTIAGEM	7.329,34	7.329,34	7.329,34	100,00%
2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	2.885.886,10	2.797.993,16	2.797.993,16	96,95%
4335	SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL	4.103.499,00	3.979.724,95	3.979.724,95	96,98%
4341	GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO	3.973.578,95	3.761.482,99	3.761.482,99	94,66%
4354	GESTAO DE BENS,SERVICOS E LOGISTICA DOS PREDIOS GOVERNAMENTAIS	5.594.807,37	5.282.277,96	5.282.277,96	94,41%
4356	GESTAO DE DESASTRE	3.750.438,34	3.743.082,77	3.743.082,77	99,80%
4381	GESTAO DE DESASTRE CAUSADOS PELA CHUVA	4.196.890,97	2.315.213,07	2.315.213,07	55,16%
4390	GESTAO DO RISCO DE DESASTRES	845.493,94	833.507,89	833.507,89	98,58%
4426	GESTAO DA AVIACAO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR	14.534.848,31	12.445.748,39	12.445.748,39	85,63%
Total		39.892.772,32	35.166.360,52	35.166.360,52	88,15%

Fonte: Armazém SIAFI

O valor total empenhado no exercício financeiro, em todas as fontes de recursos, foram no montante de R\$ 39.892.772,32, sendo o valor liquidado e pago orçamentário de R\$ 35.166.360,52 que representa o percentual de 88,15% do valor empenhado.

No exercício de 2024 a Ação 4381 – Gestão de Desastre Causados pela Chuva apresentou o índice de execução de 55,16%, do valor total empenhado. Os recursos empenhados nessa ação foram intensificados no final do exercício por ser o período chuvoso e é necessário a aquisição de material de ajuda humanitária, a execução dessas despesas foram classificadas como restos a pagar.

QUANTITATIVO EMPENHADO, LIQUIDADO E PAGO EM CONFORMIDADE COM A FONTE DE RECURSO - 2024

Fonte Recurso - Procedência	Valor Despesa Empenhada (A)	Valor Despesa Liquidada (B)	Valor Pago Orçamentário (C)	Eficiência da execução % (C/A)
10.1 Recursos Ordinários - recursos não vinculados de impostos - recursos recebidos para execução direta das unidades orçamentarias	33.751.311,99	29.088.850,02	29.088.850,02	86,19%
10.7 Recursos Ordinários - recursos não vinculados de impostos - recursos recebidos para auxílios doença, funeral, alimentação, transporte e fardamento	1.468.193,19	1.468.193,19	1.468.193,19	100,00%
10.8 Recursos Ordinários - recursos não vinculados de impostos - recursos recebidos para emendas parlamentares	490.976,40	430.978,00	430.978,00	87,78%
57.1 Transferências da União por meio de portaria - exceto emendas individuais e de bancada - recursos recebidos de outra unidade orçamentaria do orçamento fiscal para livre utilização	2.316.102,52	2.316.102,52	2.316.102,52	100,00%
60.2 Recursos Diretamente Arrecadados - recursos recebidos de outra unidade orçamentaria do orçamento fiscal para livre utilização	1.792.949,80	1.792.949,80	1.792.949,80	100,00%
95.1 Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais - recursos recebidos para execução direta das unidades orçamentarias	73.238,42	69.286,99	69.286,99	94,60%
Total	39.892.772,32	35.166.360,52	35.166.360,52	88,15%

Fonte: Armazém SIAFI

A execução dos recursos financeiros por Fonte de Recursos efetivamente recebidos no exercício de 2024 foi satisfatória. Os valores empenhados nas fontes 60.2 e 57.1 foram utilizados para realizar ajustes contábeis que apresentaram o percentual pago de 100%, assim como os recursos referente a auxílio alimentação e transporte. As demais fontes de despesa apresentaram execução acima de 80% dos valores empenhados.

As execuções orçamentária, financeira e contábil seguem os preceitos da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências), do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996 (Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências) e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT 16.1 a 16.11 e do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

7.4. Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do órgão/entidade e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização.

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição Estadual de 1989.
- Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

- Plano Plurianual de Ação Governamental - Lei Estadual nº 24.677 de 16 de janeiro de 2024 que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

- Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Estadual nº 24.404 de 02 de agosto de 2023 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2024.

- Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003 que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

- Lei Orçamentária Anual (LOA/2024) - Lei Estadual nº 24.678 de 17 de janeiro de 2024 que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2024.

- Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.1 a 16.11/ Conselho Federal de Contabilidade. - Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012.

- Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 que dispõe sobre a retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias, fundações, empresas públicas federais, sociedades de economia mista e demais entidades que menciona, e pelos órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações

- Instrução Normativa nº 2145, de 26 junho de 2023, alteração da Instrução Normativa RFB nº 1.234 que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços.

- Decreto Estadual nº 37.924 de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto Estadual nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, que estabelece o Regulamento do Processo Administrativo de constituição do Crédito Estadual não tributário - RPACE - no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

- Decreto Estadual nº 48.710, de 26 de outubro de 2023 que dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador.

- Decreto Estadual nº 48.934, de 01 de novembro de 2024 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

- Resolução PMMG nº 3.559, de 28 de novembro de 2.000, que dispõe sobre a concessão de diárias aos integrantes da Polícia Militar de Minas Gerais e dá outras providências.

7.5. Informações acerca do setor de contabilidade do órgão/entidade (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade);

O setor de Contabilidade do Gabinete Militar do Governador está alocado na Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), que por sua vez, é subordinada à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF). Pontua-se que o Decreto nº 48.710, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador, elenca as competências e atribuições da DCF, a saber:

Art. 15 - A Diretoria de Contabilidade e Finanças tem como competência zelar pelo registro, controle e evidenciação dos atos e fatos da entidade, bem como atuar pelo equilíbrio contábil-financeiro no âmbito do GMG, com atribuições de:

I – planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização

da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria;

II – acompanhar, orientar e realizar os registros dos atos e fatos orçamentários, financeiros, patrimoniais e de controle, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e legislação aplicável;

III – elaborar, conferir e disponibilizar os balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação vigente, bem como

demais informações e demonstrativos contábeis exigidos pela unidade central a que esteja subordinada tecnicamente na SEF;

IV – elaborar notas explicativas que acompanharão as Demonstrações Contábeis de acordo com as orientações e prazos expedidos pela unidade central de contabilidade a que esteja subordinada tecnicamente na SEF;

V – articular-se com as unidades centrais a que esteja subordinada tecnicamente na Seplag e na SEF, com vistas ao cumprimento de atos e instruções normativas pertinentes;

VI – consolidar as prestações de contas anuais e a execução do exercício financeiro das unidades executoras do GMG, para encaminhamento ao TCE-MG;

VII – monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados ao GMG, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes;

VIII – acompanhar e avaliar o desempenho orçamentário-financeiro global do GMG, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e metas estabelecidas;

IX – realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e outras que se façam necessárias;

X – acompanhar a execução financeira e consolidar as prestações de contas dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que o GMG seja parte.

O setor de Contabilidade do GMG tem sua composição relacionada no quadro a seguir:

UNIDADE EXEUTORA	MASP	NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO	CRC MG	INDICAÇÃO DOS PERÍODOS DE GESTÃO POR FUNÇÃO	INDICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOEMG	ENDEREÇO ELETRÔNICO
1070001	1498328-2	Aroldo de Almeida Pessoa Júnior	[REDACTED]	Contador	[REDACTED]	02/08/2021	Atos do Governador - Pelo Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.	Nomeia: DOEMG nº 141, de 17 de julho de 2021. Retificação de nomeação: DOEMG nº 143, de 21 de julho de 2021.	[REDACTED]
1070001	1565221-7	Danielle Teixeira Rocha	[REDACTED]	Contadora	[REDACTED]	03/07/2023	Atos do Governador - Pelo Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.	Nomeia: DOEMG nº 115, de 14 de junho de 2023.	[REDACTED]

7.6. Informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;

Despesas de Exercício Anterior					
Executado em 2023			Executado em 2024		
Favorecido	Nº SEI	Valor	Favorecido	Nº SEI	Valor
OSWALDO ALVES DA SILVA JUNIOR	1070.01.0004336/2022-97	R\$ 312,72	ADRIANO COSTA PINTO	1070.01.0004180/2023-38	R\$ 724,00
GABRIEL ROMAO DE JESUS	1070.01.0004336/2022-97	R\$ 181,00	AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	1070.01.0002988/2024-15	R\$ 1.511,16
RAFAEL FAGUNDES DOS SANTOS	1070.01.0004336/2022-97	R\$ 181,00	AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A.	1070.01.0001040/2024-37	R\$ 700,05
				1070.01.0000638/2024-27	
ALEXANDRE GARCIA TEIXEIRA	1070.01.0001883/2022-77	R\$ 316,37	ANDRE FILLIPE RAINON F. DE CARVALHO	1070.01.0004180/2023-38	R\$ 724,00
JERONIMO DAMIAO DOS SANTOS	1070.01.0004382/2022-19	R\$ 561,82	BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A.	1070.01.0002121/2024-47	R\$ 718,60
CARLOS ALESSANDRO F. OLIVEIRA	1070.01.0004336/2022-97	R\$ 181,00	BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A.	1070.01.0002121/2024-47	R\$ 669,52
VICTOR NELSON DE PAULA	1070.01.0004336/2022-97	R\$ 181,00	CARLOS ALESSANDRO F. OLIVEIRA	1070.01.0004180/2023-38	R\$ 724,00
CLEBER SOARES DA SILVA	1070.01.0004336/2022-97	R\$ 299,35	CELSO ROBERTO MOURA DO CARMO	1070.01.0004180/2023-38	R\$ 724,00
PAULO ROBERTO BERMUDEZ REZENDE	1070.01.0004336/2022-97	R\$ 416,94	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL		R\$ 7.743,14

GUILHERME AISLAN SEVERIANO	1070.01.0001883/2022-77	R\$ 181,00	HELBERTH DE FREITAS RADESCA	1070.01.0004180/2023-38	R\$ 724,00
SIDNEY DA SILVA EGIDIO	1070.01.0004336/2022-97	R\$ 250,35	MATHEUS DIAS SANTOS CALSAVARA	1070.01.0004180/2023-38	R\$ 724,00
ERICK MADUREIRA ALVES	1070.01.0004419/2022-87	R\$ 683,58	PREMIER SEGURANCA ELETRONICA LTDA	1070.01.0002431/2024-19	R\$ 3.180,21
MARCOS AURELIO SILVA DIAS DE PAULA	1070.01.0004419/2022-87	R\$ 308,53	RAFAEL NEVES DE ANDRADE	1070.01.0004179/2023-65	R\$ 1.667,76
CARLOS EDUARDO DA SILVA OTONI	1070.01.0004419/2022-87	R\$ 441,80	RAPHAEL NORBERTO DUTRA	1070.01.0004180/2023-38	R\$ 724,00
FELIPE VAZ DE SA	1070.01.0004360/2022-31	R\$ 258,00	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	1070.01.0001641/2024-09	R\$ 16.867,44
WANDERCI APARECIDO TEOFILO ELIAS	1070.01.0004376/2022-84	R\$ 250,35	VICTOR NAVARRO DOS REIS	1070.01.0004180/2023-38	R\$ 952,66
IZONIO MARCIO BUENOS AIRES	1070.01.0004382/2022-19	R\$ 625,44			
BRUNO EUSTAQUIO DE SOUZA GOMES	1070.01.0004316/2022-55	R\$ 1.629,00			
ANDERSON PEREIRA DOS PASSOS	1070.01.0004351/2022-80	R\$ 500,71			
FLAVIO LUCIO SIQUEIRA	1070.01.0004269/2022-63	R\$ 235,00			
GILDASIO GOMES DA SILVA JUNIOR	1070.01.0004422/2022-06	R\$ 779,44			
ANTONIO METZKER VIEIRA	1070.01.0004405/2022-77	R\$ 385,69			
CARLOS EDUARDO LOPES	1070.01.0004351/2022-80	R\$ 884,91			

ROBSON JOSE DE ASSIS VIDIGAL	1070.01.0004443/2022-21	R\$ 280,91	
IVE NOGUEIRA CANGUSSU	1070.01.0004360/2022-31	R\$ 476,36	
WAGNER LUIZ GONCALVES	1070.01.0001883/2022-77	R\$ 297,43	
CLEVERSON VITOR DE MORAES	1070.01.0001883/2022-77	R\$ 181,00	
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	1070.01.0002125/2023-39	R\$ 616,16	
ANDREIA LUIZA TEOBALDO FERREIRA	1070.01.0004351/2022-80	R\$ 183,00	
EDISON MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	1070.01.0004422/2022-06	R\$ 747,75	
WALISSON HENRIQUE SOARES BATISTA	1070.01.0000838/2023-62	R\$ 381,30	
JOSE GERALDO DE FREITAS	1070.01.0000827/2023-68	R\$ 564,30	
FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL		R\$ 7.709,99	
TOTAL		R\$ 21.483,20	TOTAL R\$ 39.078,54

RESUMO

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)		
2023	2024	Varição (2024/2023)
R\$ 21.483,20	R\$ 39.078,54	181,90%

7.7. Esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.

Em atendimento ao disposto na Decisão Normativa nº 01/2025, de 05 de fevereiro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Minas (TCEMG), Anexo III, item 3, letra “h”, estão relacionadas as notas explicativas compreendendo esclarecimentos descritivos acerca dos demonstrativos contábeis e outras informações elucidativas:

1. Contexto Operacional

O Gabinete Militar do Governador (GMG) é um Órgão Público do Poder Executivo Estadual, inscrito no CNPJ sob o número 18.715.565.0001-10, situada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 3777, edifício Tiradentes, 2º andar, bairro: Serra Verde, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

2. Contexto Organizacional

O Gabinete Militar do Governador (GMG), tem como competência planejar, coordenar e executar atividades de transporte e segurança governamental e de proteção e de defesa civil, bem como o pleno funcionamento das instalações governamentais vinculadas ao GMG e da residência oficial do Governador, e prestar ao Governador e ao Vice- Governador assessoramento direto em matéria atinente às instituições militares estaduais, além de atuar, de maneira transversal, em

apoio à realização de serviços públicos estaduais. O GMG tem sua estrutura organizacional constituída conforme o Decreto Estadual nº 48.710, de 26 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais (DOEMG) nº 211, de 27 de outubro de 2023.

3. Principais Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/1964, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. O encerramento de exercício foi baseado nos termos do Decreto Estadual nº 48.934, de 01 de novembro de 2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

A Prestação de Contas Anual de 2024, foi realizada de acordo com os preceitos da Decisão Normativa nº 01/2025, de 05 de fevereiro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Minas (TCEMG), que dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2024, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.

4. Notas

4.1 Quanto a conta contábil: 1.1.3.8.1.09 - Recursos Bloqueados/Indisponíveis - Instituição Financeira:

Trata-se da Contabilização de diversos bloqueios judiciais no valor de R\$ 50.510,44 (cinquenta mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), transferidos na conta bancária 22.753-6 do Banco do Brasil. Os recursos são oriundos do Convênio 001/2019 (VALE - FONTE 45). A Diretoria de Contabilidade e Finanças levantou os valores bloqueados e está elaborando Ofícios solicitando a recomposição dos saldos aos órgãos responsáveis pelas ações judiciais dos valores bloqueados.

Data	Histórico	Protocolo	Vara / Comarca	Processo	Valor
27/02/2024	Transferido	2020 0011873664	VARA UNICA DA COMARCA DE BICAS	5000119-25.2020.8.13.0069	R\$ 867,08
27/02/2024	Transferido	2020 0011921311	2 UNIDADE JURISDICIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DE JUIZ DE FORA	5003129-43.2020.8.13.0145	R\$ 3.007,16
11/12/2023	Transferido	2021 0000164451	UNIDADE JURISDICIONAL UNICA DO JUIZADO ESPECIAL DE NOVA LIMA	5000568-14.2020.8.13.0188	R\$ 517,90
11/12/2023	Transferido	2021 0000760655	VARA UNICA DA COMARCA DE IGUATAMA	0001653-71.2017.8.13.0303	R\$ 1.499,60
11/12/2023	Transferido	2022 0004928848	VARA JESP DO JUIZADO ESPECIAL DE BOM DESPACHO DA COMARCA BOM DESPACHO	5000352-07.2020.8.13.0074	R\$ 1.868,86
11/12/2023	Transferido	2022 0005048210	2 VARA CIVEL CRIMINAL E DE EXECUCOES PENAS DA COMARCA DE CASSIA	5000401-11.2020.8.13.0151	R\$ 1.180,05
14/11/2023	Transferido	2023 0002530927	3 UNIDADE JURISDICIONAL DA FAZENDA PUBLICA DO JUIZADO ESPEC BELO HORIZONTE	5052102-33.2022.8.13.0024	R\$ 13.298,43
14/11/2023	Transferido	2023 0003278218	2 VARA CIVEL DA COMARCA DE LAVRAS	5004662-34.2022.8.13.0382	R\$ 27.294,54
14/11/2023	Transferido	2023 0006009072	1 VARA CIVEL CRIMINAL E DE EXECUCOES PENAS DA COMARCA DE	5002956-85.2021.8.13.0241	R\$ 573,51
14/11/2023	Transferido	2023 0008035107	2 UNIDADE JURISDICIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DE CONTAGEM	5031725-07.2021.8.13.0079	R\$ 403,31
Transferidos					R\$ 50.510,44

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>>, acesso em 05 de fevereiro de 2025

4.2 Quanto a conta contábil: 1.1.3.4.1.03 - Prestação de Contas de Convênios Impugnadas:

Valores referentes a impugnação da prestação de contas de convênios de saída. O GMG está buscando a regularização dos saldos, considerando que foram registrados entre os anos de 1989 e 2006 e que não houve movimentações recentes.

Conta Auxiliar (Ano/CNPJ-CPF)	Credor	Saldo Atual
1989 16796872000148	MUNICIPIO DE MARLIERIA	R\$ 0,01
1989 17744798000189	MUNICIPIO DE TABULEIRO	R\$ 0,01
1989 18266551000167	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO RIO PIRACICABA	R\$ 0,03
1989 19229921000159	MUNICIPIO DE CAPELINHA	R\$ 0,03
1992 [REDACTED]	JULIO MOREIRA	R\$ 7,27
1992 16784720000125	MUNICIPIO DE FORMIGA	R\$ 36,36
1992 17111626000178	MUNICIPIO DE JOANESIA	R\$ 10,90
1992 18307421000125	MUNICIPIO DE GONZAGA	R\$ 7,27
1992 18308726000151	MUNICIPIO DE CAMACHO	R\$ 18,18
1992 18313007000129	MUNICIPIO DE CRUCILANDIA	R\$ 18,18
1992 18316182000170	MUNICIPIO DE BARRA LONGA	R\$ 14,54
1992 18338186000159	MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	R\$ 14,54
1992 18349910000140	MUNICIPIO DE JACINTO	R\$ 23,63
1992 18349951000136	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JACINTO	R\$ 24,00
1992 18404772000154	MUNICIPIO DE PAVAO	R\$ 24,72
1992 18409177000101	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	R\$ 7,27
1992 18413187000110	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO	R\$ 7,27
1992 19769660000160	MUNICIPIO DE CONSELHEIRO PENA	R\$ 21,81

1992 21154174000189	MUNICIPIO DE CARBONITA	R\$ 8,72
1992 24363590000185	MUNICIPIO DE RUBELITA	R\$ 13,81
1993 18017392000167	MUNICIPIO DE JANAUBA	R\$ 1.829,30
1993 20716627000150	MUNICIPIO DE GRAO MOGOL	R\$ 1.235,40
1994 18017392000167	MUNICIPIO DE JANAUBA	R\$ 26.419,77
1994 20716627000150	MUNICIPIO DE GRAO MOGOL	R\$ 15.564,75
1995 17754151000138	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO PRETO	R\$ 14.500,00
1995 18404756000161	MUNICIPIO DE ITAIBE	R\$ 22.000,00
1995 18414573000127	MUNICIPIO DE ITAOBIM	R\$ 28.500,00
2006 20126439000172	MUNICIPIO DE DIONISIO	R\$ 73.630,95
TOTAL		R\$ 183.938,72

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>>, acesso em 05 de fevereiro de 2025

4.3 Quanto a conta contábil: 1.1.3.4.1.88 - Outras Responsabilidades:

Conta Auxiliar (Ano/CNPJ-CPF)	Credor	Saldo Atual
1999 ██████████	ALAOR MORAIS FILHO	R\$ 902,60
2010 ██████████	LOURIVAL DE SANTANA	R\$ 2.434,11
2012 16925208000151	MUNICIPIO DE RIACHO DOS MACHADOS	R\$ 4.981,95
2012 ██████████	DOMINGAS DA SILVA PAZ	R\$ 4.981,95
2017 ██████████	ANTONIO DOUGLAS FERREIRA DOS REIS	R\$ 89.186,98
2017 ██████████	DEIVISON DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 86.495,00
2017 ██████████	GERSON DA COSTA CALIXTO	R\$ 2.691,98
TOTAL		R\$ 191.674,57

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI, disponível em <<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>>, acesso em 05 de fevereiro de 2025

4.4 Quanto a conta contábil: 1.2.3 - Imobilizado:

O Decreto Estadual nº 47.754 de 14 de novembro de 2019 que estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no exercício de 2019 e altera o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 que regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. A reavaliação geral dos materiais permanentes, é realizada de forma automática no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG), atualizando de forma integrada os valores dos registros contábeis relativos aos bens no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAF-MG). Destaca-se que a metodologia para reavaliação geral dos materiais permanentes adota a abordagem do custo de reposição depreciado dos bens, sendo utilizadas informações sobre o custo de reposição, o estado de conservação e a vida útil decorrida dos bens móveis.

4.5 Quanto a conta contábil: 1.2.3.2 - Bens imóveis:

O relatório de Inventário de 2024, certificou que o GMG possui 2 imóveis próprios, totalizando o valor de R\$ 14.504.560,01 (quatorze milhões, quinhentos e quatro mil quinhentos e sessenta reais e um centavo), contudo, os valores não estão contabilizados na conta 1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS do órgão, considerando que são imóveis próprios do Estado de Minas Gerais e são contabilizados na unidade orçamentária 1941 - EGE-SEPLAG, os quais estão sob a gestão da SGI/SEPLAG, estando somente vinculados e sob a responsabilidade do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais.

8 CONCLUSÃO

No presente relatório, foram apresentadas informações diversas sobre as atividades desenvolvidas pelo GMG, no ano de 2024, considerando as orientações técnicas para a elaboração do Relatório de Gestão que compõe a prestação de contas anual dos responsáveis por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme disposto na Instrução Normativa n. 14/2011 e Decisão Normativa TCEMG n. 01/2025, com as informações relativas ao exercício de 2024.

As iniciativas implementadas pelo Órgão tiveram como objetivos a eficiência e a indução de melhores práticas gerenciais e de governança, em observância aos preceitos estabelecidos no Planejamento Estratégico 2024-2027. A integração com outros órgãos contribuiu positivamente para garantir um melhor atendimento para a população mineira, com destaque para as ações de apoio à Secretaria de Estado de Saúde, no transporte de órgãos, com emprego de aeronaves para salvar vidas em todo o Estado. Ademais, a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil atuou efetivamente em ações de resposta e assistência humanitária à população afetada pela situação crítica de escassez hídrica em grandes porções do Estado, bem como em ações decorrentes de desastres associados às chuvas intensas nos municípios mineiros e melhorias dos processos internos que contribuíram para ampliar a agilidade e eficiência do órgão.

Os resultados positivos alcançados pelo GMG são frutos de um elevado nível de maturidade e comprometimento dos colaboradores, seja no exercício da atividade-meio, quanto na atividade-fim. Insta esclarecer que o GMG cumpriu satisfatoriamente as metas físicas previstas no PPAG, com os créditos orçamentários consignados em LOA, com responsabilidade fiscal, em observância à legislação vigente e com garantia da sustentabilidade ambiental.

Portanto, seguimos certos que a atuação de cada integrante do GMG contribuiu, de forma única, para o êxito das ações propostas e o fiel cumprimento do planejamento estabelecido, consolidando a missão de ampliar a resiliência do Estado de Minas Gerais e a proteção da sociedade,

com profissionalismo, legitimidade, integridade, inovação, sustentabilidade e discrição.

Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende
Chefe do Gabinete Militar do Governador e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155
65000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2025.03.28 14:10:31
-03'00'

Balancete de Verificação

Exercício	2024
Mês	BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL
Unidade Orçamentária	1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR D

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	51.172.902,99	D	174.178.173,53	173.604.775,71	51.746.300,81	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	16.357.199,68	D	171.886.728,51	170.837.315,09	17.406.613,10	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	68.786,17	D	125.352.387,01	125.421.173,18	0,00		
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	68.786,17	D	125.352.387,01	125.421.173,18	0,00		
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	68.786,17	D	4.789.843,49	4.858.629,66	0,00		
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.339,21	D	6.288,24	25.627,45	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CON	0,00		4.776.203,53	4.776.203,53	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	48.826,22	D	6.881,40	55.707,62	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	620,74	D	470,32	1.091,06	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00		120.562.543,52	120.562.543,52	0,00		
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	0,00		8.998.247,97	8.998.247,97	0,00		
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00		2.999.629,67	2.999.629,67	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	0,00		5.998.618,30	5.998.618,30	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00		111.564.295,55	111.564.295,55	0,00		
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		111.564.295,55	111.564.295,55	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOURO ESTADUAL	0,00		111.564.295,55	111.564.295,55	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00		85.162.923,37	85.162.923,37	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00		26.401.372,18	26.401.372,18	0,00		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10.064.032,60	D	24.322.199,53	23.290.574,25	11.095.657,88	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	20.568,77	D	7.697.973,19	7.663.171,40	55.370,56	D	
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	20.568,77	D	7.697.973,19	7.663.171,40	55.370,56	D	
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	20.568,77	D	7.697.973,19	7.663.171,40	55.370,56	D	
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	20.568,77	D	3.476.857,89	3.442.056,10	55.370,56	D	DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEBER A PESSOAL	0,00		4.221.115,30	4.221.115,30	0,00		DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	375.623,43	D	4.985,95	4.985,95	375.623,43	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	375.623,43	D	4.985,95	4.985,95	375.623,43	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	10,14	D	4.985,95	4.985,95	10,14	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	183.938,72	D	0,00	0,00	183.938,72	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	191.674,57	D	0,00	0,00	191.674,57	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	9.667.840,40	D	16.619.240,39	15.622.416,90	10.664.663,89	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	4.772.054,15	D	6.018.116,43	10.739.660,14	50.510,44	D	
1.1.3.8.1.07	REPASSE MINISTERIO DA INTEGRACAO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.772.054,15	D	5.967.605,99	10.739.660,14	0,00		DEVEDOR
1.1.3.8.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	0,00		50.510,44	0,00	50.510,44	D	DEVEDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.895.786,25	D	4.779.643,11	4.882.756,76	4.792.672,60	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	4.895.786,25	D	4.779.643,11	4.882.756,76	4.792.672,60	D	DEVEDOR
1.1.3.8.3	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIAO	0,00		5.821.480,85	0,00	5.821.480,85	D	
1.1.3.8.3.07	REPASSE MINISTERIO DA INTEGRACAO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,00		5.821.480,85	0,00	5.821.480,85	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	6.224.380,91	D	22.212.141,97	22.125.567,66	6.310.955,22	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	6.224.380,91	D	22.212.141,97	22.125.567,66	6.310.955,22	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	6.224.380,91	D	22.212.141,97	22.125.567,66	6.310.955,22	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.224.380,91	D	10.749.960,26	10.663.385,95	6.310.955,22	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORI	0,00		11.462.181,71	11.462.181,71	0,00		DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.815.703,31	D	2.291.445,02	2.767.460,62	34.339.687,71	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	34.815.703,31	D	2.291.445,02	2.767.460,62	34.339.687,71	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	37.479.495,83	D	2.157.029,69	1.413.394,21	38.223.131,31	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	37.479.495,83	D	2.157.029,69	1.413.394,21	38.223.131,31	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	37.479.495,83	D	1.215.236,02	471.600,54	38.223.131,31	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		179.430,19	179.430,19	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	0,00		188.320,12	188.320,12	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		287.021,68	287.021,68	0,00		
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		287.021,68	287.021,68	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00		287.021,68	287.021,68	0,00		

1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00	287.021,68	287.021,68	0,00	CREDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	424.175,31 D	0,00	424.175,31	0,00	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	424.175,31 D	0,00	424.175,31	0,00	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	424.175,31 D	0,00	424.175,31	0,00	DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-3.087.967,83 C	134.415,33	929.891,10	-3.883.443,60 C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-3.087.967,83 C	134.415,33	929.891,10	-3.883.443,60 C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-3.087.967,83 C	134.415,33	929.891,10	-3.883.443,60 C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-51.172.902,99 C	37.737.831,20	36.880.145,69	-50.315.217,48 C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-871.572,25 C	37.737.831,20	36.880.145,69	-13.886,74 C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-792.222,31 C	36.313.124,79	35.534.321,98	-13.419,50 C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-792.222,31 C	36.313.124,79	35.534.321,98	-13.419,50 C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-792.222,31 C	36.313.124,79	35.534.321,98	-13.419,50 C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-792.222,31 C	36.313.124,79	35.534.321,98	-13.419,50 C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	-79.349,94 C	1.424.706,41	1.345.823,71	-467,24 C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-79.349,94 C	1.291.614,70	1.212.732,00	-467,24 C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-79.349,94 C	1.291.614,70	1.212.732,00	-467,24 C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	598.205,20	598.205,20	0,00	CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	0,00	546.906,45	546.906,45	0,00	CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-175,21 C	283,21	108,00	0,00	CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-79.174,73 C	146.219,84	67.512,35	-467,24 C	CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	133.091,71	133.091,71	0,00	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	133.091,71	133.091,71	0,00	
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	0,00	133.091,71	133.091,71	0,00	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-50.301.330,74 C	0,00	0,00	-50.301.330,74 C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-110,58 C	0,00	0,00	-110,58 C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-110,58 C	0,00	0,00	-110,58 C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-110,58 C	0,00	0,00	-110,58 C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIAÇAO	-110,58 C	0,00	0,00	-110,58 C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-50.301.220,16 C	0,00	0,00	-50.301.220,16 C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-50.301.220,16 C	0,00	0,00	-50.301.220,16 C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	289.332.793,53 D	0,00	0,00	289.332.793,53 D	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	289.332.793,53 D	0,00	0,00	289.332.793,53 D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-287.751.576,74 C	0,00	0,00	-287.751.576,74 C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-287.751.576,74 C	0,00	0,00	-287.751.576,74 C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-51.882.436,95 C	0,00	0,00	-51.882.436,95 C	
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-51.882.436,95 C	0,00	0,00	-51.882.436,95 C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	105.926.335,87	3.963.278,98	101.963.056,89 D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.660.013,78	531,94	7.659.481,84 D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	6.128.344,30	144,77	6.128.199,53 D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	0,00	6.128.344,30	144,77	6.128.199,53 D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	0,00	6.128.344,30	144,77	6.128.199,53 D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	0,00	6.128.344,30	144,77	6.128.199,53 D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	1.523.926,34	387,17	1.523.539,17 D	
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	1.523.926,34	387,17	1.523.539,17 D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.040.533,89	387,17	1.040.146,72 D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	1.040.533,89	387,17	1.040.146,72 D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	483.392,45	0,00	483.392,45 D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	483.392,45	0,00	483.392,45 D	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.743,14	0,00	7.743,14 D	
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.743,14	0,00	7.743,14 D	
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	0,00	7.743,14	0,00	7.743,14 D	
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	7.743,14	0,00	7.743,14 D	DEVEDOR
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.426,92	0,00	1.426,92 D	
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	1.426,92	0,00	1.426,92 D	
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	1.426,92	0,00	1.426,92 D	
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	0,00	1.426,92	0,00	1.426,92 D	
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.426,92	0,00	1.426,92 D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	32.789.211,52	735.388,87	32.053.822,65 D	

3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.639.967,50	264.429,00	9.375.538,50	D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	9.639.967,50	264.429,00	9.375.538,50	D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.639.967,50	264.429,00	9.375.538,50	D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	0,00	9.639.967,50	264.429,00	9.375.538,50	D
3.3.2	SERVIÇOS	0,00	22.219.352,92	470.959,87	21.748.393,05	D
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00	3.860.572,32	14.065,57	3.846.506,75	D
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.860.572,32	14.065,57	3.846.506,75	D
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	0,00	3.860.572,32	14.065,57	3.846.506,75	D
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	10.956,11	0,96	10.955,15	D
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.956,11	0,96	10.955,15	D
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	10.956,11	0,96	10.955,15	D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	18.347.824,49	456.893,34	17.890.931,15	D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	18.343.669,08	456.893,34	17.886.775,74	D
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	18.343.669,08	456.893,34	17.886.775,74	D
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	4.155,41	0,00	4.155,41	D
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	4.155,41	0,00	4.155,41	D
3.3.3	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	929.891,10	0,00	929.891,10	D
3.3.3.1	DEPRECIÇÃO	0,00	929.891,10	0,00	929.891,10	D
3.3.3.1.1	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	929.891,10	0,00	929.891,10	D
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	0,00	929.891,10	0,00	929.891,10	D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	37.993.404,22	2.978.236,21	35.015.168,01	D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	37.993.404,22	2.978.236,21	35.015.168,01	D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	37.579.933,27	2.978.236,21	34.601.697,06	D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	37.579.933,27	2.978.236,21	34.601.697,06	D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	2.999.309,15	0,00	2.999.309,15	D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	2.999.309,15	0,00	2.999.309,15	D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00	28.438.432,56	2.671.359,10	25.767.073,46	D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	0,00	28.438.432,56	2.667.771,17	25.770.661,39	D
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	0,00	0,00	3.587,93	-3.587,93	C
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	0,00	0,00	3.587,93	-3.587,93	C
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	14.376,05	0,00	14.376,05	D
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA-ESCRITURAL	0,00	14.376,05	0,00	14.376,05	D
3.5.1.1.2.88	ARRECADACÕES A CORRESPONDER	0,00	305.992,45	305.992,45	0,00	D
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	305.992,45	305.992,45	0,00	D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	5.821.823,06	884,66	5.820.938,40	D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	5.582.258,75	884,66	5.581.374,09	D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	239.564,31	0,00	239.564,31	D
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	0,00	3.587,93	0,00	3.587,93	D
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	0,00	235.976,38	0,00	235.976,38	D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	413.470,95	0,00	413.470,95	D
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA C	0,00	413.470,95	0,00	413.470,95	D
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	413.470,95	0,00	413.470,95	D
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	103.002,45	0,00	103.002,45	D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	103.002,45	0,00	103.002,45	D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	103.002,45	0,00	103.002,45	D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	103.002,45	0,00	103.002,45	D
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	0,00	103.002,45	0,00	103.002,45	D
3.7	TRIBUTÁRIAS	0,00	599,64	0,00	599,64	D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	599,64	0,00	599,64	D
3.7.1.1	IMPOSTOS	0,00	599,64	0,00	599,64	D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	599,64	0,00	599,64	D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	0,00	599,64	0,00	599,64	D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	27.378.677,34	249.121,96	27.129.555,38	D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	27.378.677,34	249.121,96	27.129.555,38	D
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.155,41	4.155,41	0,00	D
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	0,00	4.155,41	4.155,41	0,00	D
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.155,41	4.155,41	0,00	D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	2.349.078,86	3.478,65	2.345.600,21	D

3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00	2.349.078,86	3.478,65	2.345.600,21	D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	2.349.078,86	3.478,65	2.345.600,21	D DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	25.025.443,07	241.487,90	24.783.955,17	D
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS -	0,00	1.983.707,17	0,00	1.983.707,17	D
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	0,00	427.369,20	0,00	427.369,20	D DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	77.945,60	0,00	77.945,60	D DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	1.478.392,37	0,00	1.478.392,37	D
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	0,00	11.502,02	0,00	11.502,02	D DEVEDOR
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	1.466.890,35	0,00	1.466.890,35	D DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS -	0,00	23.041.735,90	241.487,90	22.800.248,00	D
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS -	0,00	23.041.735,90	241.487,90	22.800.248,00	D
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	23.041.735,90	241.487,90	22.800.248,00	D DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	33.529.055,70	136.923.195,92	-103.394.140,22	C
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	238.470,47	-238.470,47	C
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	238.470,47	-238.470,47	C
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	238.470,47	-238.470,47	C
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	238.470,47	-238.470,47	C
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	238.470,47	-238.470,47	C CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	32.981.254,83	112.120.737,79	-79.139.482,96	C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	32.981.254,83	106.351.604,99	-73.370.350,16	C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	32.981.254,83	105.145.245,64	-72.163.990,81	C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	32.981.254,83	105.145.245,64	-72.163.990,81	C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	21.181.211,96	57.269.876,18	-36.088.664,22	C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	21.181.211,96	43.349.818,12	-22.168.606,16	C CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	0,00	2.999.309,15	-2.999.309,15	C CREDOR
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	0,00	0,00	1.792.949,80	-1.792.949,80	C CREDOR
4.5.1.1.2.01.06	EXECUCAO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA ADM DIRETA	0,00	0,00	9.127.799,11	-9.127.799,11	C CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00	2.671.359,10	28.438.432,56	-25.767.073,46	C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	2.667.771,17	28.438.432,56	-25.770.661,39	C CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	0,00	3.587,93	0,00	3.587,93	D
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	3.587,93	0,00	3.587,93	D DEVEDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	4.726.879,04	-4.726.879,04	C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	4.726.879,04	-4.726.879,04	C CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	9.128.683,77	14.710.057,86	-5.581.374,09	C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	9.128.683,77	14.710.057,86	-5.581.374,09	C CREDOR
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	1.206.359,35	-1.206.359,35	C
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFS	0,00	0,00	1.206.359,35	-1.206.359,35	C
4.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO RECEBIDO/DEVOLVIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	0,00	0,00	1.206.359,35	-1.206.359,35	C CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	5.769.132,80	-5.769.132,80	C
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	5.769.132,80	-5.769.132,80	C
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	0,00	5.769.132,80	-5.769.132,80	C
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	5.769.132,80	-5.769.132,80	C CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00	937.756,22	-937.756,22	C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	937.756,22	-937.756,22	C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	937.756,22	-937.756,22	C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	937.756,22	-937.756,22	C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	0,00	0,00	242.564,36	-242.564,36	C CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	695.191,86	-695.191,86	C CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	547.800,87	23.626.231,44	-23.078.430,57	C
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	306.312,97	306.312,97	0,00	
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	306.312,97	306.312,97	0,00	
4.9.1.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	306.312,97	306.312,97	0,00	
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	306.312,97	306.312,97	0,00	C CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	241.487,90	23.319.918,47	-23.078.430,57	C
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSO	0,00	241.487,90	23.319.918,47	-23.078.430,57	C
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSO	0,00	0,00	278.182,57	-278.182,57	C
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	0,00	0,00	475,84	-475,84	C CREDOR
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	0,00	277.706,73	-277.706,73	C CREDOR

4.9.9.2	VARIAOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSO	0,00	241.487,90	23.041.735,90	-22.800.248,00	C
4.9.9.2.88	VARIAOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSO	0,00	241.487,90	23.041.735,90	-22.800.248,00	C
4.9.9.2.88.02	VARIAOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	241.487,90	23.041.735,90	-22.800.248,00	C

Total Patrimonial 0,00 351.371.396,30 351.371.396,30 0,00

5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.395.249,51	D	118.801.698,77	11.873.538,65	118.323.409,63	D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		114.009.493,41	11.873.538,65	102.135.954,76	D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		114.009.493,41	11.873.538,65	102.135.954,76	D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		69.890.607,95	7.724.333,50	62.166.274,45	D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00		57.953.549,45	691.000,45	57.262.549,00	D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00		11.937.058,50	0,00	11.937.058,50	D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00		11.937.058,50	0,00	11.937.058,50	D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		11.441.685,09	0,00	11.441.685,09	D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	0,00		495.373,41	0,00	495.373,41	D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00		0,00	7.033.333,05	-7.033.333,05	C
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	0,00		0,00	6.537.959,64	-6.537.959,64	C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	0,00		0,00	495.373,41	-495.373,41	C
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00		44.118.885,46	4.149.205,15	39.969.680,31	D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		44.118.885,46	4.149.205,15	39.969.680,31	D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		44.118.885,46	4.149.205,15	39.969.680,31	D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	11.395.249,51	D	4.792.205,36	0,00	16.187.454,87	D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	10.744.734,10	D	0,00	0,00	10.744.734,10	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	10.744.734,10	D	0,00	0,00	10.744.734,10	D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	650.515,41	D	0,00	0,00	650.515,41	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	650.515,41	D	0,00	0,00	650.515,41	D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		4.792.205,36	0,00	4.792.205,36	D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		4.779.056,29	0,00	4.779.056,29	D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		13.149,07	0,00	13.149,07	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-11.395.249,51	C	220.663.469,54	327.591.629,66	-118.323.409,63	C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		197.631.242,94	299.767.197,70	-102.135.954,76	C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		6.007.603,27	6.007.603,27	0,00	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00		6.007.603,27	0,00	6.007.603,27	D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00		6.007.603,27	0,00	6.007.603,27	D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00		0,00	6.007.603,27	-6.007.603,27	C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	0,00		0,00	6.007.603,27	-6.007.603,27	C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		191.623.639,67	293.759.594,43	-102.135.954,76	C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		187.474.434,52	249.640.708,97	-62.166.274,45	C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00		107.070.507,59	127.487.202,38	-20.416.694,79	C
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00		6.599.959,64	8.456.766,98	-1.856.807,34	C
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00		73.803.967,29	113.696.739,61	-39.892.772,32	C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00		38.810.146,18	43.536.287,55	-4.726.141,37	C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00		7.647.513,89	7.647.784,32	-270,43	C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		26.888.544,46	26.888.544,46	0,00	
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00		457.762,76	35.624.123,28	-35.166.360,52	C
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00		4.149.205,15	44.118.885,46	-39.969.680,31	C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		4.149.205,15	44.118.885,46	-39.969.680,31	C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	0,00		4.149.205,15	44.118.885,46	-39.969.680,31	C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-11.395.249,51	C	23.032.226,60	27.824.431,96	-16.187.454,87	C
6.3.1	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-10.744.734,10	C	22.394.589,83	22.394.589,83	-10.744.734,10	C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-10.603.027,20	C	11.677.010,31	1.126.627,60	-52.644,49	C
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-141.706,90	C	3.063.500,16	2.921.793,26	0,00	
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		7.653.823,61	7.653.823,61	0,00	
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00		255,75	7.552.394,29	-7.552.138,54	C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00		0,00	3.139.951,07	-3.139.951,07	C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-650.515,41	C	637.366,34	637.366,34	-650.515,41	C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-650.515,41	C	637.366,34	0,00	-13.149,07	C

6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	637.366,34	-637.366,34	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	270,43	4.792.475,79	-4.792.205,36	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	270,43	4.779.056,29	-4.778.785,86	C	CREDOR
6.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	270,43	-270,43	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	13.149,07	-13.149,07	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00	339.465.168,31	339.465.168,31	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	218.741.627,86	D	48.014.786,44	71.894.222,23	194.862.192,07	D
7.1	ATOS POTENCIAIS	218.741.627,86	D	42.041.724,18	71.889.236,28	188.894.115,76	D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	76.949.965,36	D	6.069.252,82	31.051.127,03	51.968.091,15	D
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	30.956.474,00	D	0,00	30.956.474,00	0,00	
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	30.956.474,00	D	0,00	30.956.474,00	0,00	DEVEDOR
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	43.762.158,81	D	6.007.132,95	94.653,03	49.674.638,73	D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	43.762.158,81	D	6.007.132,95	94.653,03	49.674.638,73	D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.231.332,55	D	62.119,87	0,00	2.293.452,42	D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.231.332,55	D	62.119,87	0,00	2.293.452,42	D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	141.791.662,50	D	35.972.471,36	40.838.109,25	136.926.024,61	D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	140.317.628,76	D	35.972.471,36	40.838.109,25	135.451.990,87	D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	15.687.492,40	D	11.389.452,02	6.983.790,46	20.093.153,96	D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	124.203.772,23	D	24.583.019,34	33.427.954,66	115.358.836,91	D
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	426.364,13	D	0,00	426.364,13	0,00	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.474.033,74	D	0,00	0,00	1.474.033,74	D
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.474.033,74	D	0,00	0,00	1.474.033,74	D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		5.968.076,31	0,00	5.968.076,31	D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00		5.968.076,31	0,00	5.968.076,31	D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		5.968.076,31	0,00	5.968.076,31	D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		5.968.076,31	0,00	5.968.076,31	D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	0,00		5.968.076,31	0,00	5.968.076,31	D
7.6	CONTROLES FISCAIS	0,00		4.985,95	4.985,95	0,00	
7.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00		4.985,95	4.985,95	0,00	
7.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00		4.985,95	4.985,95	0,00	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-218.741.627,86	C	116.583.315,04	92.703.879,25	-194.862.192,07	C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-218.741.627,86	C	115.999.872,22	86.152.360,12	-188.894.115,76	C
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-76.949.965,36	C	49.956.000,29	24.974.126,08	-51.968.091,15	C
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-30.956.474,00	C	30.956.474,00	0,00	0,00	
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	-30.956.474,00	C	30.956.474,00	0,00	0,00	
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-30.956.474,00	C	30.956.474,00	0,00	0,00	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-30.956.474,00	C	30.956.474,00	0,00	0,00	CREDOR
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-43.762.158,81	C	18.999.526,29	24.912.006,21	-49.674.638,73	C
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-43.762.158,81	C	18.999.526,29	24.912.006,21	-49.674.638,73	C
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	0,00		5.769.132,80	5.769.132,80	0,00	CREDOR
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-43.762.158,81	C	13.230.393,49	19.142.873,41	-49.674.638,73	C
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-1.197.566,30	C	2.319.085,03	6.942.999,58	-5.821.480,85	C
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-3.537.284,79	C	5.872.998,43	2.335.713,64	0,00	CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADOS/RETCOES A PAGAR	-101.178,23	C	5.038.310,03	4.937.131,80	0,00	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA COI	-38.926.129,49	C	0,00	4.927.028,39	-43.853.157,88	C
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-2.231.332,55	C	0,00	62.119,87	-2.293.452,42	C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-2.231.332,55	C	0,00	62.119,87	-2.293.452,42	C
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATC	-94.286,74	C	0,00	0,00	-94.286,74	C
8.1.1.9.1.16	BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO	-2.137.045,81	C	0,00	62.119,87	-2.199.165,68	C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-141.791.662,50	C	66.043.871,93	61.178.234,04	-136.926.024,61	C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-140.317.628,76	C	66.043.871,93	61.178.234,04	-135.451.990,87	C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-15.687.492,40	C	13.682.306,04	18.087.967,60	-20.093.153,96	C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-11.235.179,17	C	10.073.766,21	11.389.652,02	-12.551.064,98	C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-4.452.313,23	C	3.608.539,83	6.698.315,58	-7.542.088,98	C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-124.203.772,23	C	51.935.201,76	43.090.266,44	-115.358.836,91	C

8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-64.818.435,86 C	32.816.533,48	25.039.912,68	-57.041.815,06 C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-59.385.336,37 C	19.118.668,28	18.050.353,76	-58.317.021,85 C	CREDOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-426.364,13 C	426.364,13	0,00	0,00	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-2.188,82 C	2.188,82	0,00	0,00	CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-424.175,31 C	424.175,31	0,00	0,00	CREDOR
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.474.033,74 C	0,00	0,00	-1.474.033,74 C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.474.033,74 C	0,00	0,00	-1.474.033,74 C	
8.1.2.9.1.08	BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODAT	-1.376.867,00 C	0,00	0,00	-1.376.867,00 C	CREDOR
8.1.2.9.1.16	BENS MOVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO	-97.166,74 C	0,00	0,00	-97.166,74 C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	578.456,87	6.546.533,18	-5.968.076,31 C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	578.456,87	6.546.533,18	-5.968.076,31 C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	578.456,87	6.546.533,18	-5.968.076,31 C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,00	0,00	5.968.076,31	-5.968.076,31 C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	5.968.076,31	-5.968.076,31 C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	5.968.076,31	-5.968.076,31 C	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENT	0,00	555.269,72	23.187,15	532.082,57 D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	555.269,72	23.187,15	532.082,57 D	
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TES	0,00	27.059,26	253,91	26.805,35 D	
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TES	0,00	27.059,26	253,91	26.805,35 D	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUT	0,00	528.210,46	22.933,24	505.277,22 D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUT	0,00	528.210,46	22.933,24	505.277,22 D	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	23.187,15	555.269,72	-532.082,57 C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOIRO ESTADUAL	0,00	253,91	27.059,26	-26.805,35 C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOIRO ESTADUAL - PODE	0,00	253,91	27.059,26	-26.805,35 C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00	22.933,24	528.210,46	-505.277,22 C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00	22.933,24	528.210,46	-505.277,22 C	CREDOR
8.6	CONTROLES FISCAIS	0,00	4.985,95	4.985,95	0,00	
8.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00	4.985,95	4.985,95	0,00	
8.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00	4.985,95	4.985,95	0,00	
8.6.3.3.1	DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	4.985,95	4.985,95	0,00	CREDOR
Total Controle		0,00	164.598.101,48	164.598.101,48	0,00	
Total Geral		0,00	855.434.666,09	855.434.666,09	0,00	
Data	24/01/2025 10:48:25:607					

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 105623705/2025

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONSOLIDADO ANUAL POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2024, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:187
15565000110

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:1871556500
0110
Dados: 2025.03.28 14:19:46
-03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 11/02/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 11/02/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105623705** e o código CRC **04FD3D4E**.

Balancete de Verificação								
Exercício	2024							
Mês	Dezembro							
Unidade Orçamentária	1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR D							
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	44.605.310,12	D	27.907.679,73	20.766.689,04	51.746.300,81	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	10.185.938,76	D	27.906.859,73	20.686.185,39	17.406.613,10	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.315.576,63	D	9.208.539,40	12.524.116,03	0,00		
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.315.576,63	D	9.208.539,40	12.524.116,03	0,00		
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	3.315.576,63	D	9.208.539,40	12.524.116,03	0,00		
1.1.1.1.2.01	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	3.315.576,63	D	9.208.539,40	12.524.116,03	0,00		
1.1.1.1.2.02	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.315.576,63	D	9.208.539,40	12.524.116,03	0,00		
1.1.1.1.2.02.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL	3.315.576,63	D	9.208.539,40	12.524.116,03	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	3.315.576,63	D	6.142.519,00	9.458.095,63	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOUREO	0,00		3.066.020,40	3.066.020,40	0,00		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	866.735,05	D	16.847.908,27	6.618.985,44	11.095.657,88	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	261.196,35	D	463.825,05	669.650,84	55.370,56	D	
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	261.196,35	D	463.825,05	669.650,84	55.370,56	D	
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	261.196,35	D	463.825,05	669.650,84	55.370,56	D	
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	256.578,94	D	221.727,00	422.935,38	55.370,56	D	DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	4.617,41	D	242.098,05	246.715,46	0,00		DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	375.623,43	D	1.017,45	1.017,45	375.623,43	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	375.623,43	D	1.017,45	1.017,45	375.623,43	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	10,14	D	1.017,45	1.017,45	10,14	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	183.938,72	D	0,00	0,00	183.938,72	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	191.674,57	D	0,00	0,00	191.674,57	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	229.915,27	D	16.383.065,77	5.948.317,15	10.664.663,89	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	50.510,44	D	5.781.953,89	5.781.953,89	50.510,44	D	
1.1.3.8.1.07	REPASSE MINISTERIO DA INTEGRACAO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,00		5.781.953,89	5.781.953,89	0,00		DEVEDOR
1.1.3.8.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	50.510,44	D	0,00	0,00	50.510,44	D	DEVEDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	179.404,83	D	4.779.631,03	166.363,26	4.792.672,60	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	179.404,83	D	4.779.631,03	166.363,26	4.792.672,60	D	DEVEDOR
1.1.3.8.3	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIAO	0,00		5.821.480,85	0,00	5.821.480,85	D	
1.1.3.8.3.07	REPASSE MINISTERIO DA INTEGRACAO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,00		5.821.480,85	0,00	5.821.480,85	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	6.003.627,08	D	1.850.412,06	1.543.083,92	6.310.955,22	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	6.003.627,08	D	1.850.412,06	1.543.083,92	6.310.955,22	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	6.003.627,08	D	1.850.412,06	1.543.083,92	6.310.955,22	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.003.627,08	D	937.501,03	630.172,89	6.310.955,22	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMEN	0,00		912.911,03	912.911,03	0,00		DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.419.371,36	D	820,00	80.503,65	34.339.687,71	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	34.419.371,36	D	820,00	80.503,65	34.339.687,71	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	38.222.721,31	D	820,00	410,00	38.223.131,31	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	38.222.721,31	D	820,00	410,00	38.223.131,31	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	38.222.721,31	D	410,00	0,00	38.223.131,31	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		410,00	410,00	0,00		DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-3.803.349,95	C	0,00	80.093,65	-3.883.443,60	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-3.803.349,95	C	0,00	80.093,65	-3.883.443,60	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-3.803.349,95	C	0,00	80.093,65	-3.883.443,60	C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-50.516.373,46	C	3.258.200,28	3.057.044,30	-50.315.217,48	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-215.042,72	C	3.258.200,28	3.057.044,30	-13.886,74	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-207.276,85	C	3.109.275,81	2.915.418,46	-13.419,50	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-207.276,85	C	3.109.275,81	2.915.418,46	-13.419,50	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-207.276,85	C	3.109.275,81	2.915.418,46	-13.419,50	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-207.276,85	C	3.109.275,81	2.915.418,46	-13.419,50	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	-7.765,87	C	148.924,47	141.625,84	-467,24	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-4.037,37	C	144.785,97	141.215,84	-467,24	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-4.037,37	C	144.785,97	141.215,84	-467,24	C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		62.091,43	62.091,43	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-273,46	C	75.109,44	74.835,98	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00		108,00	108,00	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	-3.763,91	C	7.477,10	4.180,43	-467,24	C	CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	-3.728,50	C	4.138,50	410,00	0,00		
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-3.728,50	C	4.138,50	410,00	0,00		

2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	-3.728,50	C	4.138,50	410,00	0,00	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-50.301.330,74	C	0,00	0,00	-50.301.330,74	C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-50.301.220,16	C	0,00	0,00	-50.301.220,16	C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-50.301.220,16	C	0,00	0,00	-50.301.220,16	C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	289.332.793,53	D	0,00	0,00	289.332.793,53	D
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	289.332.793,53	D	0,00	0,00	289.332.793,53	D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-287.751.576,74	C	0,00	0,00	-287.751.576,74	C
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-287.751.576,74	C	0,00	0,00	-287.751.576,74	C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-51.882.436,95	C	0,00	0,00	-51.882.436,95	C
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-51.882.436,95	C	0,00	0,00	-51.882.436,95	C
3	VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	93.081.560,39	D	9.079.766,85	198.270,35	101.963.056,89	D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	6.517.523,52	D	1.141.958,32	0,00	7.659.481,84	D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.208.666,22	D	919.533,31	0,00	6.128.199,53	D
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	5.208.666,22	D	919.533,31	0,00	6.128.199,53	D
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	5.208.666,22	D	919.533,31	0,00	6.128.199,53	D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	5.208.666,22	D	919.533,31	0,00	6.128.199,53	D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	1.301.114,16	D	222.425,01	0,00	1.523.539,17	D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.301.114,16	D	222.425,01	0,00	1.523.539,17	D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	893.453,02	D	146.693,70	0,00	1.040.146,72	D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	893.453,02	D	146.693,70	0,00	1.040.146,72	D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	407.661,14	D	75.731,31	0,00	483.392,45	D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	407.661,14	D	75.731,31	0,00	483.392,45	D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	7.743,14	D	0,00	0,00	7.743,14	D
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	7.743,14	D	0,00	0,00	7.743,14	D
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	7.743,14	D	0,00	0,00	7.743,14	D
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	7.743,14	D	0,00	0,00	7.743,14	D
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.302,84	D	124,08	0,00	1.426,92	D
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.302,84	D	124,08	0,00	1.426,92	D
3.2.9.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.302,84	D	124,08	0,00	1.426,92	D
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	1.302,84	D	124,08	0,00	1.426,92	D
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.302,84	D	124,08	0,00	1.426,92	D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	29.189.213,11	D	2.866.147,11	1.537,57	32.053.822,65	D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.746.719,23	D	629.496,08	676,81	9.375.538,50	D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	8.746.719,23	D	629.496,08	676,81	9.375.538,50	D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	8.746.719,23	D	629.496,08	676,81	9.375.538,50	D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	8.746.719,23	D	629.496,08	676,81	9.375.538,50	D
3.3.2	SERVIÇOS	19.592.696,43	D	2.156.557,38	860,76	21.748.393,05	D
3.3.2.1	DIÁRIAS	3.434.504,36	D	412.863,15	860,76	3.846.506,75	D
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	3.434.504,36	D	412.863,15	860,76	3.846.506,75	D
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	3.434.504,36	D	412.863,15	860,76	3.846.506,75	D
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	9.117,92	D	1.837,23	0,00	10.955,15	D
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	9.117,92	D	1.837,23	0,00	10.955,15	D
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	9.117,92	D	1.837,23	0,00	10.955,15	D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	16.149.074,15	D	1.741.857,00	0,00	17.890.931,15	D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	16.144.918,74	D	1.741.857,00	0,00	17.886.775,74	D
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	16.144.918,74	D	1.741.857,00	0,00	17.886.775,74	D
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	4.155,41	D	0,00	0,00	4.155,41	D
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.155,41	D	0,00	0,00	4.155,41	D
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	849.797,45	D	80.093,65	0,00	929.891,10	D
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	849.797,45	D	80.093,65	0,00	929.891,10	D
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	849.797,45	D	80.093,65	0,00	929.891,10	D
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	849.797,45	D	80.093,65	0,00	929.891,10	D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	32.089.617,89	D	3.121.606,09	196.055,97	35.015.168,01	D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	32.089.617,89	D	3.121.606,09	196.055,97	35.015.168,01	D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	31.677.607,78	D	3.120.145,25	196.055,97	34.601.697,06	D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	31.677.607,78	D	3.120.145,25	196.055,97	34.601.697,06	D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	2.999.309,15	D	0,00	0,00	2.999.309,15	D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	2.999.309,15	D	0,00	0,00	2.999.309,15	D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	22.937.634,81	D	2.987.977,72	158.539,07	25.767.073,46	D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	22.941.059,97	D	2.987.977,72	158.376,30	25.770.661,39	D
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-3.425,16	C	0,00	162,77	-3.587,93	C

3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-3.425,16 C	0,00	162,77	-3.587,93 C	CREDOR
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	14.376,05 D	0,00	0,00	14.376,05 D	
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA-ESCRITURAL	14.376,05 D	0,00	0,00	14.376,05 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.88	ARRECADACÕES A CORRESPONDER	153,95 D	37.349,31	37.503,26	0,00	
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	153,95 D	37.349,31	37.503,26	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	5.726.133,82 D	94.818,22	13,64	5.820.938,40 D	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	5.519.093,94 D	62.293,79	13,64	5.581.374,09 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	207.039,88 D	32.524,43	0,00	239.564,31 D	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	3.425,16 D	162,77	0,00	3.587,93 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	203.614,72 D	32.361,66	0,00	235.976,38 D	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA	412.010,11 D	1.460,84	0,00	413.470,95 D	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	412.010,11 D	1.460,84	0,00	413.470,95 D	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	412.010,11 D	1.460,84	0,00	413.470,95 D	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	103.002,45 D	0,00	0,00	103.002,45 D	
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	103.002,45 D	0,00	0,00	103.002,45 D	
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	103.002,45 D	0,00	0,00	103.002,45 D	
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	103.002,45 D	0,00	0,00	103.002,45 D	
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	103.002,45 D	0,00	0,00	103.002,45 D	DEVEDOR
3.7	TRIBUTÁRIAS	599,64 D	0,00	0,00	599,64 D	
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	599,64 D	0,00	0,00	599,64 D	
3.7.1.1	IMPOSTOS	599,64 D	0,00	0,00	599,64 D	
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	599,64 D	0,00	0,00	599,64 D	
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	599,64 D	0,00	0,00	599,64 D	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.180.300,94 D	1.949.931,25	676,81	27.129.555,38 D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.180.300,94 D	1.949.931,25	676,81	27.129.555,38 D	
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	2.339.600,21 D	6.000,00	0,00	2.345.600,21 D	
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	2.339.600,21 D	6.000,00	0,00	2.345.600,21 D	
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.339.600,21 D	6.000,00	0,00	2.345.600,21 D	DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	22.840.700,73 D	1.943.931,25	676,81	24.783.955,17 D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.865.741,17 D	117.966,00	0,00	1.983.707,17 D	
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	427.369,20 D	0,00	0,00	427.369,20 D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	77.945,60 D	0,00	0,00	77.945,60 D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.360.426,37 D	117.966,00	0,00	1.478.392,37 D	
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	11.502,02 D	0,00	0,00	11.502,02 D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.348.924,35 D	117.966,00	0,00	1.466.890,35 D	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	20.974.959,56 D	1.825.965,25	676,81	22.800.248,00 D	
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	20.974.959,56 D	1.825.965,25	676,81	22.800.248,00 D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	20.974.959,56 D	1.825.965,25	676,81	22.800.248,00 D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-87.170.497,05 C	12.377.980,61	28.601.623,78	-103.394.140,22 C	
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-186.122,42 C	0,00	52.348,05	-238.470,47 C	
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-186.122,42 C	0,00	52.348,05	-238.470,47 C	
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-186.122,42 C	0,00	52.348,05	-238.470,47 C	
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-186.122,42 C	0,00	52.348,05	-238.470,47 C	
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-186.122,42 C	0,00	52.348,05	-238.470,47 C	CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-64.817.912,33 C	12.339.800,54	26.661.371,17	-79.139.482,96 C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-64.817.912,33 C	12.339.800,54	20.892.238,37	-73.370.350,16 C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-63.611.552,98 C	12.339.800,54	20.892.238,37	-72.163.990,81 C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-63.611.552,98 C	12.339.800,54	20.892.238,37	-72.163.990,81 C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-27.287.073,52 C	3.053.448,72	11.855.039,42	-36.088.664,22 C	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-22.494.814,57 C	3.053.448,72	2.727.240,31	-22.168.606,16 C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-2.999.309,15 C	0,00	0,00	-2.999.309,15 C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	-1.792.949,80 C	0,00	0,00	-1.792.949,80 C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.06	EXECUCAO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA ADM DIRETA	0,00	0,00	9.127.799,11	-9.127.799,11 C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-22.937.634,81 C	158.539,07	2.987.977,72	-25.767.073,46 C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-22.941.059,97 C	158.376,30	2.987.977,72	-25.770.661,39 C	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	3.425,16 D	162,77	0,00	3.587,93 D	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	3.425,16 D	162,77	0,00	3.587,93 D	DEVEDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	4.726.879,04	-4.726.879,04 C	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	4.726.879,04	-4.726.879,04 C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-13.386.844,65 C	9.127.812,75	1.322.342,19	-5.581.374,09 C	
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-13.386.844,65 C	9.127.812,75	1.322.342,19	-5.581.374,09 C	CREDOR
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-1.206.359,35 C	0,00	0,00	-1.206.359,35 C	
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-1.206.359,35 C	0,00	0,00	-1.206.359,35 C	
4.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO RECEBIDO/DEVOLVIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	-1.206.359,35 C	0,00	0,00	-1.206.359,35 C	CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	5.769.132,80	-5.769.132,80 C	

4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	5.769.132,80	-5.769.132,80	C	
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	0,00	5.769.132,80	-5.769.132,80	C	
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	5.769.132,80	-5.769.132,80	C CREDOR	
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-913.166,22	0,00	24.590,00	-937.756,22	C	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	-913.166,22	0,00	24.590,00	-937.756,22	C	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	-913.166,22	0,00	24.590,00	-937.756,22	C	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	-913.166,22	0,00	24.590,00	-937.756,22	C	
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-217.974,36	0,00	24.590,00	-242.564,36	C CREDOR	
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-695.191,86	0,00	0,00	-695.191,86	C CREDOR	
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-21.253.296,08	38.180,07	1.863.314,56	-23.078.430,57	C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-153,95	37.503,26	37.349,31	0,00		
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-153,95	37.503,26	37.349,31	0,00		
4.9.1.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	-153,95	37.503,26	37.349,31	0,00		
4.9.1.1.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-153,95	37.503,26	37.349,31	0,00	C CREDOR	
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-21.253.142,13	676,81	1.825.965,25	-23.078.430,57	C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-21.253.142,13	676,81	1.825.965,25	-23.078.430,57	C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	-278.182,57	0,00	0,00	-278.182,57	C	
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-475,84	0,00	0,00	-475,84	C CREDOR	
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-277.706,73	0,00	0,00	-277.706,73	C CREDOR	
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-20.974.959,56	676,81	1.825.965,25	-22.800.248,00	C	
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-20.974.959,56	676,81	1.825.965,25	-22.800.248,00	C	
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-20.974.959,56	676,81	1.825.965,25	-22.800.248,00	C CREDOR	
Total Patrimonial		0,00	52.623.627,47	52.623.627,47	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	110.582.829,69	D	8.342.049,46	601.469,52	118.323.409,63	D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	99.187.580,18	D	3.549.844,10	601.469,52	102.135.954,76	D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	99.187.580,18	D	3.549.844,10	601.469,52	102.135.954,76	D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	62.166.274,45	D	229.818,72	229.818,72	62.166.274,45	D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	57.262.549,00	D	0,00	0,00	57.262.549,00	D DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	11.707.239,78	D	229.818,72	0,00	11.937.058,50	D
5.2.2.1.2.01	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	11.707.239,78	D	229.818,72	0,00	11.937.058,50	D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	11.212.084,37	D	229.600,72	0,00	11.441.685,09	D DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	495.155,41	D	218,00	0,00	495.373,41	D DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-6.803.514,33	C	0,00	229.818,72	-7.033.333,05	C
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-6.308.358,92	C	0,00	229.600,72	-6.537.959,64	C CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-495.155,41	C	0,00	218,00	-495.373,41	C CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	37.021.305,73	D	3.320.025,38	371.650,80	39.969.680,31	D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	37.021.305,73	D	3.320.025,38	371.650,80	39.969.680,31	D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	37.021.305,73	D	3.320.025,38	371.650,80	39.969.680,31	D DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	11.395.249,51	D	4.792.205,36	0,00	16.187.454,87	D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	10.744.734,10	D	0,00	0,00	10.744.734,10	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	10.744.734,10	D	0,00	0,00	10.744.734,10	D DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	650.515,41	D	0,00	0,00	650.515,41	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	650.515,41	D	0,00	0,00	650.515,41	D DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		4.792.205,36	0,00	4.792.205,36	D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		4.779.056,29	0,00	4.779.056,29	D DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		13.149,07	0,00	13.149,07	D DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-110.582.829,69	C	22.354.500,48	30.095.080,42	-118.323.409,63	C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-99.187.580,18	C	22.077.413,95	25.025.788,53	-102.135.954,76	C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		5.821.480,85	5.821.480,85	0,00	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	186.122,42	D	5.821.480,85	0,00	6.007.603,27	D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	186.122,42	D	5.821.480,85	0,00	6.007.603,27	D VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-186.122,42	C	0,00	5.821.480,85	-6.007.603,27	C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-186.122,42	C	0,00	5.821.480,85	-6.007.603,27	C CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-99.187.580,18	C	16.255.933,10	19.204.307,68	-102.135.954,76	C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-62.166.274,45	C	15.884.282,30	15.884.282,30	-62.166.274,45	C
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	-23.748.327,71	C	7.577.165,81	4.245.532,89	-20.416.694,79	C CREDOR
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-1.856.807,34	C	229.600,72	229.600,72	-1.856.807,34	C CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-36.561.139,40	C	8.077.515,77	11.409.148,69	-39.892.772,32	C
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-5.384.717,46	C	4.119.407,31	3.460.831,22	-4.726.141,37	C CREDOR
6.2.2.1.3.02	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	-24.921,18	C	937.294,97	912.644,22	-270,43	C CREDOR
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-172.935,10	C	2.975.059,87	2.802.124,77	0,00	C CREDOR
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-30.978.565,66	C	45.753,62	4.233.548,48	-35.166.360,52	C CREDOR

6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-37.021.305,73 C	371.650,80	3.320.025,38	-39.969.680,31 C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-37.021.305,73 C	371.650,80	3.320.025,38	-39.969.680,31 C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-37.021.305,73 C	371.650,80	3.320.025,38	-39.969.680,31 C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-11.395.249,51 C	277.086,53	5.069.291,89	-16.187.454,87 C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-10.744.734,10 C	276.816,10	276.816,10	-10.744.734,10 C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-191.782,96 C	139.138,47	0,00	-52.644,49 C	CREDOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	137.677,63	137.677,63	0,00	CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-7.414.460,91 C	0,00	137.677,63	-7.552.138,54 C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-3.138.490,23 C	0,00	1.460,84	-3.139.951,07 C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-650.515,41 C	0,00	0,00	-650.515,41 C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-13.149,07 C	0,00	0,00	-13.149,07 C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-637.366,34 C	0,00	0,00	-637.366,34 C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	270,43	4.792.475,79	-4.792.205,36 C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	270,43	4.779.056,29	-4.778.785,86 C	CREDOR
6.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	270,43	-270,43 C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	13.149,07	-13.149,07 C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00	30.696.549,94	30.696.549,94	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	190.354.584,93 D	15.806.769,02	11.299.161,88	194.862.192,07 D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	190.168.462,51 D	10.023.797,68	11.298.144,43	188.894.115,76 D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	46.241.263,33 D	5.821.480,85	94.653,03	51.968.091,15 D	
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	43.947.810,91 D	5.821.480,85	94.653,03	49.674.638,73 D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	43.947.810,91 D	5.821.480,85	94.653,03	49.674.638,73 D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.293.452,42 D	0,00	0,00	2.293.452,42 D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.293.452,42 D	0,00	0,00	2.293.452,42 D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	143.927.199,18 D	4.202.316,83	11.203.491,40	136.926.024,61 D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	142.453.165,44 D	4.202.316,83	11.203.491,40	135.451.990,87 D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	19.631.142,85 D	1.610.546,04	1.148.534,93	20.093.153,96 D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	122.822.022,59 D	2.591.770,79	10.054.956,47	115.358.836,91 D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.474.033,74 D	0,00	0,00	1.474.033,74 D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.474.033,74 D	0,00	0,00	1.474.033,74 D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	186.122,42 D	5.781.953,89	0,00	5.968.076,31 D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	186.122,42 D	5.781.953,89	0,00	5.968.076,31 D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	186.122,42 D	5.781.953,89	0,00	5.968.076,31 D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	186.122,42 D	5.781.953,89	0,00	5.968.076,31 D	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	186.122,42 D	5.781.953,89	0,00	5.968.076,31 D	DEVEDOR
7.6	CONTROLES FISCAIS	0,00	1.017,45	1.017,45	0,00	
7.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00	1.017,45	1.017,45	0,00	
7.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00	1.017,45	1.017,45	0,00	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-190.354.584,93 C	19.311.093,95	23.818.701,09	-194.862.192,07 C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-190.168.462,51 C	19.247.985,07	17.973.638,32	-188.894.115,76 C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-46.241.263,33 C	5.863.785,83	11.590.613,65	-51.968.091,15 C	
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-43.947.810,91 C	5.863.785,83	11.590.613,65	-49.674.638,73 C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-43.947.810,91 C	5.863.785,83	11.590.613,65	-49.674.638,73 C	
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	0,00	5.769.132,80	5.769.132,80	0,00	CREDOR
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-43.947.810,91 C	94.653,03	5.821.480,85	-49.674.638,73 C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	0,00	0,00	5.821.480,85	-5.821.480,85 C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	-94.653,03 C	94.653,03	0,00	0,00	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-43.853.157,88 C	0,00	0,00	-43.853.157,88 C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-2.293.452,42 C	0,00	0,00	-2.293.452,42 C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-2.293.452,42 C	0,00	0,00	-2.293.452,42 C	
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-94.286,74 C	0,00	0,00	-94.286,74 C	CREDOR
8.1.1.9.1.16	BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO	-2.199.165,68 C	0,00	0,00	-2.199.165,68 C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-143.927.199,18 C	13.384.199,24	6.383.024,67	-136.926.024,61 C	
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-142.453.165,44 C	13.384.199,24	6.383.024,67	-135.451.990,87 C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-19.631.142,85 C	1.617.013,83	2.079.024,94	-20.093.153,96 C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-11.463.510,84 C	522.991,90	1.610.546,04	-12.551.064,98 C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-8.167.632,01 C	1.094.021,93	468.478,90	-7.542.088,98 C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-122.822.022,59 C	11.767.185,41	4.303.999,73	-115.358.836,91 C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-58.432.430,32 C	3.982.386,05	2.591.770,79	-57.041.815,06 C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-64.389.592,27 C	7.784.799,36	1.712.228,94	-58.317.021,85 C	CREDOR
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.474.033,74 C	0,00	0,00	-1.474.033,74 C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.474.033,74 C	0,00	0,00	-1.474.033,74 C	

8.1.2.9.1.08	BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-1.376.867,00	C	0,00	0,00	-1.376.867,00	C	CREDOR
8.1.2.9.1.16	BENS MOVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO	-97.166,74	C	0,00	0,00	-97.166,74	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-186.122,42	C	62.091,43	5.844.045,32	-5.968.076,31	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-186.122,42	C	62.091,43	5.844.045,32	-5.968.076,31	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-186.122,42	C	62.091,43	5.844.045,32	-5.968.076,31	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-186.122,42	C	0,00	5.781.953,89	-5.968.076,31	C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-186.122,42	C	0,00	5.781.953,89	-5.968.076,31	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-186.122,42	C	0,00	5.781.953,89	-5.968.076,31	C	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORI/	470.018,42	D	62.077,79	13,64	532.082,57	D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	470.018,42	D	62.077,79	13,64	532.082,57	D	
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	24.295,62	D	2.523,37	13,64	26.805,35	D	
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL - PODEI	24.295,62	D	2.523,37	13,64	26.805,35	D	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	445.722,80	D	59.554,42	0,00	505.277,22	D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	445.722,80	D	59.554,42	0,00	505.277,22	D	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-470.018,42	C	13,64	62.077,79	-532.082,57	C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-24.295,62	C	13,64	2.523,37	-26.805,35	C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-24.295,62	C	13,64	2.523,37	-26.805,35	C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-445.722,80	C	0,00	59.554,42	-505.277,22	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-445.722,80	C	0,00	59.554,42	-505.277,22	C	CREDOR
8.6	CONTROLES FISCAIS	0,00		1.017,45	1.017,45	0,00		
8.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00		1.017,45	1.017,45	0,00		
8.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00		1.017,45	1.017,45	0,00		
8.6.3.3.1	DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00		1.017,45	1.017,45	0,00		CREDOR
Total Controle		0,00		35.117.862,97	35.117.862,97	0,00		
Total Geral		0,00		118.438.040,38	118.438.040,38	0,00		
Data	24/01/2025 10:42:01:952							

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 105623928/2025

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2024, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:1871
5565000110

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:1871556500
0110
Dados: 2025.03.28 14:22:06
-03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 11/02/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 11/02/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105623928** e o código CRC **1D1B9D76**.

Balancete de Verificação

Exercício	2024
Mês	Encerramento
Unidade Orçamentária	1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR D

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	51.746.300,81	D	0,00	0,00	51.746.300,81	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	17.406.613,10	D	0,00	0,00	17.406.613,10	D	
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.095.657,88	D	0,00	0,00	11.095.657,88	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	55.370,56	D	0,00	0,00	55.370,56	D	
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	55.370,56	D	0,00	0,00	55.370,56	D	
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	55.370,56	D	0,00	0,00	55.370,56	D	
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	55.370,56	D	0,00	0,00	55.370,56	D	DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	375.623,43	D	0,00	0,00	375.623,43	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	375.623,43	D	0,00	0,00	375.623,43	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	10,14	D	0,00	0,00	10,14	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	183.938,72	D	0,00	0,00	183.938,72	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	191.674,57	D	0,00	0,00	191.674,57	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	10.664.663,89	D	0,00	0,00	10.664.663,89	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	50.510,44	D	0,00	0,00	50.510,44	D	
1.1.3.8.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	50.510,44	D	0,00	0,00	50.510,44	D	DEVEDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.792.672,60	D	0,00	0,00	4.792.672,60	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	4.792.672,60	D	0,00	0,00	4.792.672,60	D	DEVEDOR
1.1.3.8.3	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIAO	5.821.480,85	D	0,00	0,00	5.821.480,85	D	
1.1.3.8.3.07	REPASSE MINISTERIO DA INTEGRACAO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.821.480,85	D	0,00	0,00	5.821.480,85	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	6.310.955,22	D	0,00	0,00	6.310.955,22	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	6.310.955,22	D	0,00	0,00	6.310.955,22	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	6.310.955,22	D	0,00	0,00	6.310.955,22	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.310.955,22	D	0,00	0,00	6.310.955,22	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.339.687,71	D	0,00	0,00	34.339.687,71	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	34.339.687,71	D	0,00	0,00	34.339.687,71	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	38.223.131,31	D	0,00	0,00	38.223.131,31	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	38.223.131,31	D	0,00	0,00	38.223.131,31	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	38.223.131,31	D	0,00	0,00	38.223.131,31	D	DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.883.443,60	C	0,00	0,00	-3.883.443,60	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-3.883.443,60	C	0,00	0,00	-3.883.443,60	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-3.883.443,60	C	0,00	0,00	-3.883.443,60	C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-50.315.217,48	C	101.970.232,75	103.401.316,08	-51.746.300,81	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-13.886,74	C	0,00	0,00	-13.886,74	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-13.419,50	C	0,00	0,00	-13.419,50	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-13.419,50	C	0,00	0,00	-13.419,50	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-13.419,50	C	0,00	0,00	-13.419,50	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-13.419,50	C	0,00	0,00	-13.419,50	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-467,24	C	0,00	0,00	-467,24	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-467,24	C	0,00	0,00	-467,24	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-467,24	C	0,00	0,00	-467,24	C	
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-467,24	C	0,00	0,00	-467,24	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-50.301.330,74	C	101.970.232,75	103.401.316,08	-51.732.414,07	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-50.301.220,16	C	101.970.232,75	103.401.316,08	-51.732.303,49	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-50.301.220,16	C	101.970.232,75	103.401.316,08	-51.732.303,49	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	289.332.793,53	D	43.660.093,02	1.454.409,26	331.538.477,29	D	
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		43.660.093,02	1.454.409,26	42.205.683,76	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	289.332.793,53	D	0,00	0,00	289.332.793,53	D	VARIÁVEL

2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-287.751.576,74 C	58.310.139,73	96.177.774,02	-325.619.211,03 C	
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	58.310.139,73	96.177.774,02	-37.867.634,29 C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-287.751.576,74 C	0,00	0,00	-287.751.576,74 C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-51.882.436,95 C	0,00	5.769.132,80	-57.651.569,75 C	
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	0,00	5.769.132,80	-5.769.132,80 C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-51.882.436,95 C	0,00	0,00	-51.882.436,95 C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	101.963.056,89 D	3.587,93	101.966.644,82	0,00	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	7.659.481,84 D	0,00	7.659.481,84	0,00	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.128.199,53 D	0,00	6.128.199,53	0,00	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	6.128.199,53 D	0,00	6.128.199,53	0,00	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	6.128.199,53 D	0,00	6.128.199,53	0,00	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	6.128.199,53 D	0,00	6.128.199,53	0,00	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	1.523.539,17 D	0,00	1.523.539,17	0,00	
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.523.539,17 D	0,00	1.523.539,17	0,00	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.040.146,72 D	0,00	1.040.146,72	0,00	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.040.146,72 D	0,00	1.040.146,72	0,00	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	483.392,45 D	0,00	483.392,45	0,00	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	483.392,45 D	0,00	483.392,45	0,00	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	7.743,14 D	0,00	7.743,14	0,00	
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	7.743,14 D	0,00	7.743,14	0,00	
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	7.743,14 D	0,00	7.743,14	0,00	
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	7.743,14 D	0,00	7.743,14	0,00	DEVEDOR
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.426,92 D	0,00	1.426,92	0,00	
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.426,92 D	0,00	1.426,92	0,00	
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.426,92 D	0,00	1.426,92	0,00	
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	1.426,92 D	0,00	1.426,92	0,00	
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.426,92 D	0,00	1.426,92	0,00	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	32.053.822,65 D	0,00	32.053.822,65	0,00	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.375.538,50 D	0,00	9.375.538,50	0,00	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	9.375.538,50 D	0,00	9.375.538,50	0,00	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	9.375.538,50 D	0,00	9.375.538,50	0,00	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	9.375.538,50 D	0,00	9.375.538,50	0,00	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	21.748.393,05 D	0,00	21.748.393,05	0,00	
3.3.2.1	DIÁRIAS	3.846.506,75 D	0,00	3.846.506,75	0,00	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	3.846.506,75 D	0,00	3.846.506,75	0,00	
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	3.846.506,75 D	0,00	3.846.506,75	0,00	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	10.955,15 D	0,00	10.955,15	0,00	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	10.955,15 D	0,00	10.955,15	0,00	
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	10.955,15 D	0,00	10.955,15	0,00	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	17.890.931,15 D	0,00	17.890.931,15	0,00	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	17.886.775,74 D	0,00	17.886.775,74	0,00	
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	17.886.775,74 D	0,00	17.886.775,74	0,00	DEVEDOR
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	4.155,41 D	0,00	4.155,41	0,00	
3.3.2.3.2.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	4.155,41 D	0,00	4.155,41	0,00	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	929.891,10 D	0,00	929.891,10	0,00	
3.3.3.1	DEPRECIÇÃO	929.891,10 D	0,00	929.891,10	0,00	
3.3.3.1.1	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	929.891,10 D	0,00	929.891,10	0,00	
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	929.891,10 D	0,00	929.891,10	0,00	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	35.015.168,01 D	3.587,93	35.018.755,94	0,00	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.015.168,01 D	3.587,93	35.018.755,94	0,00	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	34.601.697,06 D	3.587,93	34.605.284,99	0,00	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	34.601.697,06 D	3.587,93	34.605.284,99	0,00	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	2.999.309,15 D	0,00	2.999.309,15	0,00	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	2.999.309,15 D	0,00	2.999.309,15	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	25.767.073,46 D	3.587,93	25.770.661,39	0,00	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	25.770.661,39 D	0,00	25.770.661,39	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-3.587,93 C	3.587,93	0,00	0,00	
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-3.587,93 C	3.587,93	0,00	0,00	CREDOR

3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	14.376,05 D	0,00	14.376,05	0,00	
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA-ESCRITURAL	14.376,05 D	0,00	14.376,05	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	5.820.938,40 D	0,00	5.820.938,40	0,00	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	5.581.374,09 D	0,00	5.581.374,09	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	239.564,31 D	0,00	239.564,31	0,00	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	3.587,93 D	0,00	3.587,93	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	235.976,38 D	0,00	235.976,38	0,00	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	413.470,95 D	0,00	413.470,95	0,00	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IN	413.470,95 D	0,00	413.470,95	0,00	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	413.470,95 D	0,00	413.470,95	0,00	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	103.002,45 D	0,00	103.002,45	0,00	
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	103.002,45 D	0,00	103.002,45	0,00	
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	103.002,45 D	0,00	103.002,45	0,00	
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	103.002,45 D	0,00	103.002,45	0,00	
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	103.002,45 D	0,00	103.002,45	0,00	DEVEDOR
3.7	TRIBUTÁRIAS	599,64 D	0,00	599,64	0,00	
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	599,64 D	0,00	599,64	0,00	
3.7.1.1	IMPOSTOS	599,64 D	0,00	599,64	0,00	
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	599,64 D	0,00	599,64	0,00	
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	599,64 D	0,00	599,64	0,00	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	27.129.555,38 D	0,00	27.129.555,38	0,00	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	27.129.555,38 D	0,00	27.129.555,38	0,00	
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	2.345.600,21 D	0,00	2.345.600,21	0,00	
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	2.345.600,21 D	0,00	2.345.600,21	0,00	
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.345.600,21 D	0,00	2.345.600,21	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVER!	24.783.955,17 D	0,00	24.783.955,17	0,00	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVER!	1.983.707,17 D	0,00	1.983.707,17	0,00	
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	427.369,20 D	0,00	427.369,20	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	77.945,60 D	0,00	77.945,60	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORE	1.478.392,37 D	0,00	1.478.392,37	0,00	
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	11.502,02 D	0,00	11.502,02	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORE	1.466.890,35 D	0,00	1.466.890,35	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVER!	22.800.248,00 D	0,00	22.800.248,00	0,00	
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVER!	22.800.248,00 D	0,00	22.800.248,00	0,00	
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORE	22.800.248,00 D	0,00	22.800.248,00	0,00	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-103.394.140,22 C	103.397.728,15	3.587,93	0,00	
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-238.470,47 C	238.470,47	0,00	0,00	
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-238.470,47 C	238.470,47	0,00	0,00	
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-238.470,47 C	238.470,47	0,00	0,00	
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-238.470,47 C	238.470,47	0,00	0,00	
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-238.470,47 C	238.470,47	0,00	0,00	CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-79.139.482,96 C	79.143.070,89	3.587,93	0,00	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-73.370.350,16 C	73.373.938,09	3.587,93	0,00	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-72.163.990,81 C	72.167.578,74	3.587,93	0,00	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-72.163.990,81 C	72.167.578,74	3.587,93	0,00	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-36.088.664,22 C	36.088.664,22	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-22.168.606,16 C	22.168.606,16	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-2.999.309,15 C	2.999.309,15	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	-1.792.949,80 C	1.792.949,80	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.01.06	EXECUCAO DESPESA DE PESSSOAL CENTRALIZADA ADM DIRETA	-9.127.799,11 C	9.127.799,11	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-25.767.073,46 C	25.770.661,39	3.587,93	0,00	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-25.770.661,39 C	25.770.661,39	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	3.587,93 D	0,00	3.587,93	0,00	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	3.587,93 D	0,00	3.587,93	0,00	DEVEDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	-4.726.879,04 C	4.726.879,04	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-4.726.879,04 C	4.726.879,04	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-5.581.374,09 C	5.581.374,09	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-5.581.374,09 C	5.581.374,09	0,00	0,00	CREDOR

4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-1.206.359,35	C	1.206.359,35	0,00	0,00	
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA	-1.206.359,35	C	1.206.359,35	0,00	0,00	
4.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO RECEBIDO/DEVOLVIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	-1.206.359,35	C	1.206.359,35	0,00	0,00	CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-5.769.132,80	C	5.769.132,80	0,00	0,00	
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-5.769.132,80	C	5.769.132,80	0,00	0,00	
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	-5.769.132,80	C	5.769.132,80	0,00	0,00	
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-5.769.132,80	C	5.769.132,80	0,00	0,00	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-937.756,22	C	937.756,22	0,00	0,00	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-937.756,22	C	937.756,22	0,00	0,00	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-937.756,22	C	937.756,22	0,00	0,00	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-937.756,22	C	937.756,22	0,00	0,00	
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-242.564,36	C	242.564,36	0,00	0,00	CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-695.191,86	C	695.191,86	0,00	0,00	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-23.078.430,57	C	23.078.430,57	0,00	0,00	
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-23.078.430,57	C	23.078.430,57	0,00	0,00	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVE	-23.078.430,57	C	23.078.430,57	0,00	0,00	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVE	-278.182,57	C	278.182,57	0,00	0,00	
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-475,84	C	475,84	0,00	0,00	CREDOR
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-277.706,73	C	277.706,73	0,00	0,00	CREDOR
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVE	-22.800.248,00	C	22.800.248,00	0,00	0,00	
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVE	-22.800.248,00	C	22.800.248,00	0,00	0,00	
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADC	-22.800.248,00	C	22.800.248,00	0,00	0,00	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		205.371.548,83	205.371.548,83	0,00	

5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	118.323.409,63	D	0,00	0,00	118.323.409,63	D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	102.135.954,76	D	0,00	0,00	102.135.954,76	D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	102.135.954,76	D	0,00	0,00	102.135.954,76	D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	62.166.274,45	D	0,00	0,00	62.166.274,45	D
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	57.262.549,00	D	0,00	0,00	57.262.549,00	D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	11.937.058,50	D	0,00	0,00	11.937.058,50	D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	11.937.058,50	D	0,00	0,00	11.937.058,50	D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	11.441.685,09	D	0,00	0,00	11.441.685,09	D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	495.373,41	D	0,00	0,00	495.373,41	D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-7.033.333,05	C	0,00	0,00	-7.033.333,05	C
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-6.537.959,64	C	0,00	0,00	-6.537.959,64	C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-495.373,41	C	0,00	0,00	-495.373,41	C
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	39.969.680,31	D	0,00	0,00	39.969.680,31	D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	39.969.680,31	D	0,00	0,00	39.969.680,31	D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	39.969.680,31	D	0,00	0,00	39.969.680,31	D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	16.187.454,87	D	0,00	0,00	16.187.454,87	D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	10.744.734,10	D	0,00	0,00	10.744.734,10	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	10.744.734,10	D	0,00	0,00	10.744.734,10	D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	650.515,41	D	0,00	0,00	650.515,41	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	650.515,41	D	0,00	0,00	650.515,41	D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	4.792.205,36	D	0,00	0,00	4.792.205,36	D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	4.779.056,29	D	0,00	0,00	4.779.056,29	D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	13.149,07	D	0,00	0,00	13.149,07	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-118.323.409,63	C	0,00	0,00	-118.323.409,63	C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-102.135.954,76	C	0,00	0,00	-102.135.954,76	C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		0,00	0,00	0,00	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	6.007.603,27	D	0,00	0,00	6.007.603,27	D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	6.007.603,27	D	0,00	0,00	6.007.603,27	D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-6.007.603,27	C	0,00	0,00	-6.007.603,27	C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-6.007.603,27	C	0,00	0,00	-6.007.603,27	C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-102.135.954,76	C	0,00	0,00	-102.135.954,76	C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-62.166.274,45	C	0,00	0,00	-62.166.274,45	C

6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-20.416.694,79	C	0,00	0,00	-20.416.694,79	C	CREDOR
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONIVEL	-1.856.807,34	C	0,00	0,00	-1.856.807,34	C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-39.892.772,32	C	0,00	0,00	-39.892.772,32	C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-4.726.141,37	C	0,00	0,00	-4.726.141,37	C	CREDOR
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	-270,43	C	0,00	0,00	-270,43	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-35.166.360,52	C	0,00	0,00	-35.166.360,52	C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-39.969.680,31	C	0,00	0,00	-39.969.680,31	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-39.969.680,31	C	0,00	0,00	-39.969.680,31	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-39.969.680,31	C	0,00	0,00	-39.969.680,31	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-16.187.454,87	C	0,00	0,00	-16.187.454,87	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-10.744.734,10	C	0,00	0,00	-10.744.734,10	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-52.644,49	C	0,00	0,00	-52.644,49	C	CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-7.552.138,54	C	0,00	0,00	-7.552.138,54	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-3.139.951,07	C	0,00	0,00	-3.139.951,07	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-650.515,41	C	0,00	0,00	-650.515,41	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-13.149,07	C	0,00	0,00	-13.149,07	C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-637.366,34	C	0,00	0,00	-637.366,34	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	-4.792.205,36	C	0,00	0,00	-4.792.205,36	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-4.778.785,86	C	0,00	0,00	-4.778.785,86	C	CREDOR
6.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-270,43	C	0,00	0,00	-270,43	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-13.149,07	C	0,00	0,00	-13.149,07	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		0,00	0,00	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	194.862.192,07	D	0,00	0,00	194.862.192,07	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	188.894.115,76	D	0,00	0,00	188.894.115,76	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	51.968.091,15	D	0,00	0,00	51.968.091,15	D	
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	49.674.638,73	D	0,00	0,00	49.674.638,73	D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	49.674.638,73	D	0,00	0,00	49.674.638,73	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.293.452,42	D	0,00	0,00	2.293.452,42	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.293.452,42	D	0,00	0,00	2.293.452,42	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	136.926.024,61	D	0,00	0,00	136.926.024,61	D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	135.451.990,87	D	0,00	0,00	135.451.990,87	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	20.093.153,96	D	0,00	0,00	20.093.153,96	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	115.358.836,91	D	0,00	0,00	115.358.836,91	D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.474.033,74	D	0,00	0,00	1.474.033,74	D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.474.033,74	D	0,00	0,00	1.474.033,74	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.968.076,31	D	0,00	0,00	5.968.076,31	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	5.968.076,31	D	0,00	0,00	5.968.076,31	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.968.076,31	D	0,00	0,00	5.968.076,31	D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.968.076,31	D	0,00	0,00	5.968.076,31	D	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	5.968.076,31	D	0,00	0,00	5.968.076,31	D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-194.862.192,07	C	0,00	0,00	-194.862.192,07	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-188.894.115,76	C	0,00	0,00	-188.894.115,76	C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-51.968.091,15	C	0,00	0,00	-51.968.091,15	C	
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-49.674.638,73	C	0,00	0,00	-49.674.638,73	C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-49.674.638,73	C	0,00	0,00	-49.674.638,73	C	
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-49.674.638,73	C	0,00	0,00	-49.674.638,73	C	
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-5.821.480,85	C	0,00	0,00	-5.821.480,85	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTID	-43.853.157,88	C	0,00	0,00	-43.853.157,88	C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-2.293.452,42	C	0,00	0,00	-2.293.452,42	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-2.293.452,42	C	0,00	0,00	-2.293.452,42	C	
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMO	-94.286,74	C	0,00	0,00	-94.286,74	C	CREDOR
8.1.1.9.1.16	BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO	-2.199.165,68	C	0,00	0,00	-2.199.165,68	C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-136.926.024,61	C	0,00	0,00	-136.926.024,61	C	
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-135.451.990,87	C	0,00	0,00	-135.451.990,87	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-20.093.153,96	C	0,00	0,00	-20.093.153,96	C	

8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-12.551.064,98 C	0,00	0,00	-12.551.064,98 C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-7.542.088,98 C	0,00	0,00	-7.542.088,98 C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-115.358.836,91 C	0,00	0,00	-115.358.836,91 C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-57.041.815,06 C	0,00	0,00	-57.041.815,06 C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-58.317.021,85 C	0,00	0,00	-58.317.021,85 C	CREDOR
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.474.033,74 C	0,00	0,00	-1.474.033,74 C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.474.033,74 C	0,00	0,00	-1.474.033,74 C	
8.1.2.9.1.08	BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COM	-1.376.867,00 C	0,00	0,00	-1.376.867,00 C	CREDOR
8.1.2.9.1.16	BENS MOVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO	-97.166,74 C	0,00	0,00	-97.166,74 C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-5.968.076,31 C	0,00	0,00	-5.968.076,31 C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-5.968.076,31 C	0,00	0,00	-5.968.076,31 C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-5.968.076,31 C	0,00	0,00	-5.968.076,31 C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-5.968.076,31 C	0,00	0,00	-5.968.076,31 C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-5.968.076,31 C	0,00	0,00	-5.968.076,31 C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-5.968.076,31 C	0,00	0,00	-5.968.076,31 C	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO I	532.082,57 D	0,00	0,00	532.082,57 D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	532.082,57 D	0,00	0,00	532.082,57 D	
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO -	26.805,35 D	0,00	0,00	26.805,35 D	
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO -	26.805,35 D	0,00	0,00	26.805,35 D	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO -	505.277,22 D	0,00	0,00	505.277,22 D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO -	505.277,22 D	0,00	0,00	505.277,22 D	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-532.082,57 C	0,00	0,00	-532.082,57 C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-26.805,35 C	0,00	0,00	-26.805,35 C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - I	-26.805,35 C	0,00	0,00	-26.805,35 C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-505.277,22 C	0,00	0,00	-505.277,22 C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-505.277,22 C	0,00	0,00	-505.277,22 C	CREDOR

Total Controle 0,00 0,00 0,00 0,00

Total Geral 0,00 205.371.548,83 205.371.548,83 0,00
Data 24/01/2025 10:46:07:156

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF n°. 105624178/2025

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **BALANCETE DE ENCERRAMENTO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, EVIDENCIANDO O SALDO ANTERIOR DAS CONTAS, OS LANÇAMENTOS A DÉBITO E A CRÉDITO E O SALDO ATUAL DE TODAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINDO**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2024, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:187
15565000110

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155650
00110
Dados: 2025.03.28
14:24:08 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 11/02/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 11/02/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105624178** e o código CRC **29034881**.

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 041220494354-0001 GESTAO DE BENS, SERVICOS E LOGISTICA DOS PREDIOS GOVERNAMENTAIS							
3000	000	7.155.268,00	101.000,00	0,00	1.589.986,40-	0,00	5.666.281,60
3100	000	1.058.496,00	0,00	0,00	262.816,00-	0,00	795.680,00
3190	101	1.000.529,00	0,00	0,00	229.280,00-	0,00	771.249,00
3191	101	57.967,00	0,00	0,00	33.536,00-	0,00	24.431,00
3300	000	6.096.772,00	101.000,00	0,00	1.327.170,40-	0,00	4.870.601,60
3390	101	5.720.399,00	0,00	0,00	1.103.058,76-	0,00	4.617.340,24
3390	107	376.373,00	0,00	0,00	125.045,00-	0,00	251.328,00
3390	951	0,00	101.000,00	0,00	99.066,64-	0,00	1.933,36
4000	000	0,00	84.885,28	0,00	6.147,03-	0,00	78.738,25
4400	000	0,00	84.885,28	0,00	6.147,03-	0,00	78.738,25
4490	951	0,00	84.885,28	0,00	6.147,03-	0,00	78.738,25
S O M A		7.155.268,00	185.885,28	0,00	1.596.133,43-	0,00	5.745.019,85
FUNC. PROGRAMATICA: 041227052500-0001 ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	000	2.965.243,00	180.192,00	218,00	200.780,29-	218,00-	2.944.654,71
3100	000	1.618.084,00	114.751,00	218,00	0,00	218,00-	1.732.835,00
3190	101	1.566.632,00	70.751,00	0,00	0,00	218,00-	1.637.165,00
3191	101	51.452,00	44.000,00	218,00	0,00	0,00	95.670,00
3300	000	1.347.159,00	65.441,00	0,00	200.780,29-	0,00	1.211.819,71
3390	101	944.359,00	4.000,00	0,00	200.780,29-	0,00	747.578,71
3390	107	402.800,00	61.441,00	0,00	0,00	0,00	464.241,00
S O M A		2.965.243,00	180.192,00	218,00	200.780,29-	218,00-	2.944.654,71
FUNC. PROGRAMATICA: 061820474381-0001 GESTAO DE DESASTRE CAUSADOS PELA CHUVA							
3000	000	6.764.748,00	3.455.123,45	491.000,00	1.856.807,34-	491.000,00-	8.363.064,11
3300	000	6.764.748,00	3.455.123,45	491.000,00	1.856.807,34-	491.000,00-	8.363.064,11
3390	101	273.748,00	1.662.129,58	0,00	0,00	0,00	1.935.877,58
3390	108	0,00	0,00	491.000,00	0,00	0,00	491.000,00
3390	571	6.000.000,00	0,00	0,00	1.856.807,34-	0,00	4.143.192,66
3390	602	0,00	1.792.993,87	0,00	0,00	0,00	1.792.993,87
3399	108	491.000,00	0,00	0,00	0,00	491.000,00-	0,00
S O M A		6.764.748,00	3.455.123,45	491.000,00	1.856.807,34-	491.000,00-	8.363.064,11
FUNC. PROGRAMATICA: 061820481089-0001 PROJETO CONVIVENCIA COM A SECA E ESTIAGEM							
3000	000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3300	000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3390	951	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4000	000	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
4400	000	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
4490	951	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
S O M A		10.000.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.015.000,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 061820484356-0001 GESTAO DE DESASTRE							
3000	000	8.918.089,00	2.582.297,51	0,00	1.127.225,89-	0,00	10.373.160,62
3100	000	845.039,00	139.001,00	0,00	0,00	0,00	984.040,00
3190	101	722.470,00	104.364,00	0,00	0,00	0,00	826.834,00
3191	101	122.569,00	34.637,00	0,00	0,00	0,00	157.206,00
3300	000	8.073.050,00	2.443.296,51	0,00	1.127.225,89-	0,00	9.389.120,62
3320	571	0,00	11.502,02	0,00	0,00	0,00	11.502,02
3390	101	1.391.685,00	9.000,00	0,00	1.105.524,89-	0,00	295.160,11
3390	107	180.365,00	40.992,00	0,00	0,00	0,00	221.357,00
3390	571	6.501.000,00	2.304.601,49	0,00	0,00	0,00	8.805.601,49
3390	951	0,00	77.201,00	0,00	21.701,00-	0,00	55.500,00
S O M A		8.918.089,00	2.582.297,51	0,00	1.127.225,89-	0,00	10.373.160,62
FUNC. PROGRAMATICA: 061820484390-0001 GESTAO DO RISCO DE DESASTRES							
3000	000	724.671,00	274.688,00	0,00	92.444,76-	0,00	906.914,24
3100	000	246.703,00	165.316,00	0,00	1.428,00-	0,00	410.591,00
3190	101	183.810,00	156.601,00	0,00	0,00	0,00	340.411,00
3191	101	62.893,00	8.715,00	0,00	1.428,00-	0,00	70.180,00
3300	000	477.968,00	109.372,00	0,00	91.016,76-	0,00	496.323,24
3390	101	454.404,00	33.413,00	0,00	91.016,76-	0,00	396.800,24
3390	107	23.564,00	75.959,00	0,00	0,00	0,00	99.523,00
S O M A		724.671,00	274.688,00	0,00	92.444,76-	0,00	906.914,24
FUNC. PROGRAMATICA: 061830504335-0001 SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL							
3000	000	3.561.352,00	937.562,75	0,00	88.093,48-	0,00	4.410.821,27
3300	000	3.561.352,00	937.562,75	0,00	88.093,48-	0,00	4.410.821,27
3390	101	3.561.352,00	617.815,98	0,00	88.093,48-	0,00	4.091.074,50
3390	951	0,00	319.746,77	0,00	0,00	0,00	319.746,77
4000	000	2.000,00	267.183,92	0,00	140.075,62-	0,00	129.108,30
4400	000	2.000,00	267.183,92	0,00	140.075,62-	0,00	129.108,30
4490	101	2.000,00	5.015,92	0,00	1.563,52-	0,00	5.452,40
4490	951	0,00	262.168,00	0,00	138.512,10-	0,00	123.655,90
S O M A		3.563.352,00	1.204.746,67	0,00	228.169,10-	0,00	4.539.929,57
FUNC. PROGRAMATICA: 067810464426-0001 GESTAO DA AVIACAO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR							
3000	000	12.690.906,00	2.702.796,62	0,00	125.304,69-	0,00	15.268.397,93
3100	000	4.111.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.111.346,00
3190	101	4.042.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.042.334,00
3191	101	69.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.012,00
3300	000	8.579.560,00	2.702.796,62	0,00	125.304,69-	0,00	11.157.051,93
3390	101	8.092.871,00	2.660.065,62	0,00	25.541,69-	0,00	10.727.394,93
3390	107	486.689,00	40.731,00	0,00	99.763,00-	0,00	427.657,00

3390	951	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4000	000	0,00	16.668,96	0,00	2.000,00-	0,00	14.668,96
PRODEMGE				ESTADO DE MINAS GERAIS			PAGINA: 3
NFCAE63Y - RFCAE353				SIAPF-MG			REF. DEZEMBRO DE 2024
				CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE		EMISSAO - DATA HORA	
						24/01/2025 - 17:01:20	

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
4400	000	0,00	16.668,96	0,00	2.000,00-	0,00	14.668,96
4490	951	0,00	16.668,96	0,00	2.000,00-	0,00	14.668,96
S O M A		12.690.906,00	2.719.465,58	0,00	127.304,69-	0,00	15.283.066,89
FUNC. PROGRAMATICA: 067820344341-0001 GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO							
3000	000	4.480.272,00	824.286,60	4.155,41	1.309.094,14-	4.155,41-	3.995.464,46
3100	000	575.566,00	14.131,00	0,00	128.121,00-	0,00	461.576,00
3190	101	452.111,00	10.945,00	0,00	91.554,00-	0,00	371.502,00
3191	101	123.455,00	3.186,00	0,00	36.567,00-	0,00	90.074,00
3300	000	3.904.706,00	810.155,60	4.155,41	1.180.973,14-	4.155,41-	3.533.888,46
3390	101	3.694.719,00	810.155,60	0,00	1.145.824,14-	4.155,41-	3.354.895,05
3390	107	209.987,00	0,00	0,00	35.149,00-	0,00	174.838,00
3391	101	0,00	0,00	4.155,41	0,00	0,00	4.155,41
S O M A		4.480.272,00	824.286,60	4.155,41	1.309.094,14-	4.155,41-	3.995.464,46
T O T A I S		57.262.549,00	11.441.685,09	495.373,41	6.537.959,64-	495.373,41-	62.166.274,45



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF n°. 105624324/2025

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **DEMONSTRATIVOS DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2024, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:187
15565000110

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155650
00110
Dados: 2025.03.28
14:26:49 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 11/02/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 11/02/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105624324** e o código CRC **435ED544**.

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
041220494354-0001 - GESTAO DE BENS,SERVICOS E LOGISTICA DOS PREDIOS GOVERNAMENTAIS							
3000	5.666.281,60	139.725,47	5.575.429,52	90.852,08	1.142.292,98	5.575.429,52	0,00
3100	795.680,00	116.633,27	735.561,14	60.118,86	116.633,27	735.561,14	0,00
3190 101	771.249,00	112.951,11	711.404,67	59.844,33	112.951,11	711.404,67	0,00
3191 101	24.431,00	3.682,16	24.156,47	274,53	3.682,16	24.156,47	0,00
3300	4.870.601,60	23.092,20	4.839.868,38	30.733,22	1.025.659,71	4.839.868,38	0,00
3390 101	4.617.340,24	3.166,20	4.617.340,23	0,01	1.004.296,56	4.617.340,23	0,00
3390 107	251.328,00	19.926,00	221.091,00	30.237,00	19.926,00	221.091,00	0,00
3390 951	1.933,36	0,00	1.437,15	496,21	1.437,15	1.437,15	0,00
4000	78.738,25	0,00	19.377,85	59.360,40	8.089,85	19.377,85	0,00
4400	78.738,25	0,00	19.377,85	59.360,40	8.089,85	19.377,85	0,00
4490 951	78.738,25	0,00	19.377,85	59.360,40	8.089,85	19.377,85	0,00
S O M A	5.745.019,85	139.725,47	5.594.807,37	150.212,48	1.150.382,83	5.594.807,37	0,00
041227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	2.944.654,71	279.631,06	2.885.886,10	58.768,61	452.663,29	2.885.886,10	0,00
3100	1.732.835,00	248.475,83	1.717.260,16	15.574,84	248.475,83	1.717.260,16	0,00
3190 101	1.637.165,00	232.279,71	1.621.590,51	15.574,49	232.279,71	1.621.590,51	0,00
3191 101	95.670,00	16.196,12	95.669,65	0,35	16.196,12	95.669,65	0,00
3300	1.211.819,71	31.155,23	1.168.625,94	43.193,77	204.187,46	1.168.625,94	0,00
3390 101	747.578,71	1.234,27	746.344,44	1.234,27	171.797,96	746.344,44	0,00
3390 107	464.241,00	32.389,50	422.281,50	41.959,50	32.389,50	422.281,50	0,00
S O M A	2.944.654,71	279.631,06	2.885.886,10	58.768,61	452.663,29	2.885.886,10	0,00
061820474381-0001 - GESTAO DE DESASTRE CAUSADOS PELA CHUVA							
3000	8.363.064,11	1.876.325,33	4.196.890,97	4.166.173,14	2.249.957,13	4.196.890,97	0,00
3300	8.363.064,11	1.876.325,33	4.196.890,97	4.166.173,14	2.249.957,13	4.196.890,97	0,00
3390 101	1.935.877,58	1.816.326,93	1.912.964,77	22.912,81	1.824.890,73	1.912.964,77	0,00
3390 108	491.000,00	59.998,40	490.976,40	23,60	425.066,40	490.976,40	0,00
3390 571	4.143.192,66	0,00	0,00	4.143.192,66	0,00	0,00	0,00
3390 602	1.792.993,87	0,00	1.792.949,80	44,07	0,00	1.792.949,80	0,00
3399 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	8.363.064,11	1.876.325,33	4.196.890,97	4.166.173,14	2.249.957,13	4.196.890,97	0,00
061820481089-0001 - PROJETO CONVIVENCIA COM A SECA E ESTIAGEM							
3000	15.000,00	0,00	7.329,34	7.670,66	0,00	7.329,34	0,00
3300	15.000,00	0,00	7.329,34	7.670,66	0,00	7.329,34	0,00
3390 951	15.000,00	0,00	7.329,34	7.670,66	0,00	7.329,34	0,00
4000	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4400	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4490 951	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	10.015.000,00	0,00	7.329,34	10.007.670,66	0,00	7.329,34	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
061820484356-0001 - GESTAO DE DESASTRE							
3000	10.373.160,62	164.585,82	3.750.438,34	6.622.722,28	209.397,54	3.750.438,34	0,00
3100	984.040,00	145.693,15	950.603,42	33.436,58	145.693,15	950.603,42	0,00
3190 101	826.834,00	123.037,37	803.514,74	23.319,26	123.037,37	803.514,74	0,00
3191 101	157.206,00	22.655,78	147.088,68	10.117,32	22.655,78	147.088,68	0,00
3300	9.389.120,62	18.892,67	2.799.834,92	6.589.285,70	63.704,39	2.799.834,92	0,00
3320 571	11.502,02	0,00	11.502,02	0,00	0,00	11.502,02	0,00
3390 101	295.160,11	2.692,67	291.847,90	3.312,21	47.504,39	291.847,90	0,00
3390 107	221.357,00	16.200,00	191.884,50	29.472,50	16.200,00	191.884,50	0,00
3390 571	8.805.601,49	0,00	2.304.600,50	6.501.000,99	0,00	2.304.600,50	0,00
3390 951	55.500,00	0,00	0,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	10.373.160,62	164.585,82	3.750.438,34	6.622.722,28	209.397,54	3.750.438,34	0,00
061820484390-0001 - GESTAO DO RISCO DE DESASTRES							
3000	906.914,24	73.450,91	845.493,94	61.420,30	117.129,99	845.493,94	0,00
3100	410.591,00	56.169,64	364.813,86	45.777,14	56.169,64	364.813,86	0,00
3190 101	340.411,00	44.688,29	295.490,89	44.920,11	44.688,29	295.490,89	0,00
3191 101	70.180,00	11.481,35	69.322,97	857,03	11.481,35	69.322,97	0,00
3300	496.323,24	17.281,27	480.680,08	15.643,16	60.960,35	480.680,08	0,00
3390 101	396.800,24	10.783,27	392.576,08	4.224,16	54.462,35	392.576,08	0,00
3390 107	99.523,00	6.498,00	88.104,00	11.419,00	6.498,00	88.104,00	0,00
S O M A	906.914,24	73.450,91	845.493,94	61.420,30	117.129,99	845.493,94	0,00
061830504335-0001 - SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL							
3000	4.410.821,27	156.895,84	4.055.909,20	354.912,07	395.588,40	4.055.909,20	0,00
3300	4.410.821,27	156.895,84	4.055.909,20	354.912,07	395.588,40	4.055.909,20	0,00
3390 101	4.091.074,50	156.895,84	4.055.909,20	35.165,30	395.588,40	4.055.909,20	0,00
3390 951	319.746,77	0,00	0,00	319.746,77	0,00	0,00	0,00
4000	129.108,30	0,00	47.589,80	81.518,50	5.452,48	47.589,80	0,00
4400	129.108,30	0,00	47.589,80	81.518,50	5.452,48	47.589,80	0,00
4490 101	5.452,40	0,00	5.452,40	0,00	5.452,40	5.452,40	0,00
4490 951	123.655,90	0,00	42.137,40	81.518,50	0,08	42.137,40	0,00
S O M A	4.539.929,57	156.895,84	4.103.499,00	436.430,57	401.040,88	4.103.499,00	0,00
067810464426-0001 - GESTAO DA AVIACAO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR							
3000	15.268.397,93	543.708,83	14.533.228,31	735.169,62	3.616.564,91	14.533.228,31	0,00
3100	4.111.346,00	506.199,85	3.437.008,75	674.337,25	506.199,85	3.437.008,75	0,00
3190 101	4.042.334,00	498.259,77	3.378.817,54	663.516,46	498.259,77	3.378.817,54	0,00
3191 101	69.012,00	7.940,08	58.191,21	10.820,79	7.940,08	58.191,21	0,00
3300	11.157.051,93	37.508,98	11.096.219,56	60.832,37	3.110.365,06	11.096.219,56	0,00
3390 101	10.727.394,93	7.542,94	10.712.932,13	14.462,80	3.080.399,02	10.712.932,13	0,00
3390 107	427.657,00	29.966,04	381.950,75	45.706,25	29.966,04	381.950,75	0,00

3390	951	2.000,00	0,00	1.336,68	663,32	0,00	1.336,68	0,00
4000		14.668,96	0,00	1.620,00	13.048,96	0,00	1.620,00	0,00

PRODEMGE
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAPF-MG

EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 3
REF. DEZEMBRO DE 2024
EMISSAO - DATA HORA
24/01/2025 - 17:01:34

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
4400	14.668,96	0,00	1.620,00	13.048,96	0,00	1.620,00	0,00
4490 951	14.668,96	0,00	1.620,00	13.048,96	0,00	1.620,00	0,00
S O M A	15.283.066,89	543.708,83	14.534.848,31	748.218,58	3.616.564,91	14.534.848,31	0,00
067820344341-0001 - GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO							
3000	3.995.464,46	97.309,66	3.973.578,95	21.885,51	544.134,99	3.973.578,95	0,00
3100	461.576,00	68.786,58	454.234,51	7.341,49	68.786,58	454.234,51	0,00
3190 101	371.502,00	55.010,76	365.271,04	6.230,96	55.010,76	365.271,04	0,00
3191 101	90.074,00	13.775,82	88.963,47	1.110,53	13.775,82	88.963,47	0,00
3300	3.533.888,46	28.523,08	3.519.344,44	14.544,02	475.348,41	3.519.344,44	0,00
3390 101	3.354.895,05	15.412,54	3.352.307,59	2.587,46	462.237,87	3.352.307,59	0,00
3390 107	174.838,00	13.110,54	162.881,44	11.956,56	13.110,54	162.881,44	0,00
3391 101	4.155,41	0,00	4.155,41	0,00	0,00	4.155,41	0,00
S O M A	3.995.464,46	97.309,66	3.973.578,95	21.885,51	544.134,99	3.973.578,95	0,00
T O T A I S	62.166.274,45	3.331.632,92	39.892.772,32	22.273.502,13	8.741.271,56	39.892.772,32	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 105624432/2025

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE - TOTAL**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2024, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:187

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155650
00110
Dados: 2025.03.28 14:28:54
-03'00'

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]

15565000110



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, Servidor Público, em 11/02/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, Servidora Pública, em 11/02/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105624432** e o código CRC **A87B45E6**.

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
3000	000	47.260.549,00	11.072.946,93	495.373,41	6.389.736,99-	495.373,41-	51.943.758,94
3100	000	8.455.234,00	433.199,00	218,00	392.365,00-	218,00-	8.496.068,00
3190	101	7.967.886,00	342.661,00	0,00	320.834,00-	218,00-	7.989.495,00
3191	101	487.348,00	90.538,00	218,00	71.531,00-	0,00	506.573,00
3300	000	38.805.315,00	10.639.747,93	495.155,41	5.997.371,99-	495.155,41-	43.447.690,94
3320	571	0,00	11.502,02	0,00	0,00	0,00	11.502,02
3390	101	24.133.537,00	5.796.579,78	0,00	3.759.840,01-	4.155,41-	26.166.121,36
3390	107	1.679.778,00	219.123,00	0,00	259.957,00-	0,00	1.638.944,00
3390	108	0,00	0,00	491.000,00	0,00	0,00	491.000,00
3390	571	12.501.000,00	2.304.601,49	0,00	1.856.807,34-	0,00	12.948.794,15
3390	602	0,00	1.792.993,87	0,00	0,00	0,00	1.792.993,87
3390	951	0,00	514.947,77	0,00	120.767,64-	0,00	394.180,13
3391	101	0,00	0,00	4.155,41	0,00	0,00	4.155,41
3399	108	491.000,00	0,00	0,00	0,00	491.000,00-	0,00
4000	000	10.002.000,00	368.738,16	0,00	148.222,65-	0,00	10.222.515,51
4400	000	10.002.000,00	368.738,16	0,00	148.222,65-	0,00	10.222.515,51
4490	101	2.000,00	5.015,92	0,00	1.563,52-	0,00	5.452,40
4490	951	10.000.000,00	363.722,24	0,00	146.659,13-	0,00	10.217.063,11
T O T A I S		57.262.549,00	11.441.685,09	495.373,41	6.537.959,64-	495.373,41-	62.166.274,45



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF n°. 105624680/2025

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que a **COMPOSIÇÃO DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2024, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]

MINAS GERAIS
GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:1
8715565000110

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155650
00110
Dados: 2025.03.28
14:31:27 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 11/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 11/02/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105624680** e o código CRC **CF191B2F**.

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORGAO EXECUTOR: 1070

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		
		ATE O MES		ATE O MES		EMPENHO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.049.4354.0001 - GESTAO DE BENS, SERVICOS E LOGISTICA DOS PREDIOS GOVERNAMENTAIS						
3.1.90.11 0 10.1	95.678,04	600.179,08	95.678,04	600.179,08	600.179,08	0,00
3.1.90.13 0 10.1	17.273,07	111.225,59	17.273,07	111.225,59	111.225,59	0,00
3.1.91.13 0 10.1	3.682,16	24.156,47	3.682,16	24.156,47	24.156,47	0,00
3.3.90.30 0 10.1	9.972,33	528.099,04	153.929,74	528.099,04	528.099,04	0,00
3.3.90.30 0 95.1	0,00	1.437,15	1.437,15	1.437,15	1.437,15	0,00
3.3.90.37 0 10.1	6.656,13-	3.874.501,24	652.882,28	3.874.501,24	3.874.501,24	0,00
3.3.90.39 0 10.1	150,00-	214.739,95	197.484,54	214.739,95	214.739,95	0,00
3.3.90.46 0 10.7	18.225,00	199.125,00	18.225,00	199.125,00	199.125,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7	1.701,00	21.966,00	1.701,00	21.966,00	21.966,00	0,00
4.4.90.52 0 95.1	0,00	19.377,85	8.089,85	19.377,85	19.377,85	0,00
SUBTOTAL	139.725,47	5.594.807,37	1.150.382,83	5.594.807,37	5.594.807,37	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.705.2500.0001 - ACESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS						
3.1.90.11 0 10.1	201.256,08	1.386.384,26	201.256,08	1.386.384,26	1.386.384,26	0,00
3.1.90.13 0 10.1	31.023,63	233.935,06	31.023,63	233.935,06	233.935,06	0,00
3.1.90.92 0 10.1	0,00	1.271,19	0,00	1.271,19	1.271,19	0,00
3.1.91.13 0 10.1	16.196,12	95.669,65	16.196,12	95.669,65	95.669,65	0,00
3.3.90.14 0 10.1	1.071,50-	7.028,50	0,00	7.028,50	7.028,50	0,00
3.3.90.15 0 10.1	0,00	28.647,55	0,00	28.647,55	28.647,55	0,00
3.3.90.30 0 10.1	0,00	36.834,25	27.665,40	36.834,25	36.834,25	0,00
3.3.90.31 0 10.1	0,00	6.270,00	0,00	6.270,00	6.270,00	0,00
3.3.90.33 0 10.1	0,00	20.316,56	6.000,00	20.316,56	20.316,56	0,00
3.3.90.36 0 10.1	162,77-	4.867,37	162,77-	4.867,37	4.867,37	0,00
3.3.90.37 0 10.1	0,00	65.701,53	7.378,15	65.701,53	65.701,53	0,00
3.3.90.39 0 10.1	0,00	397.540,28	71.525,00	397.540,28	397.540,28	0,00
3.3.90.40 0 10.1	0,00	179.038,76	59.392,18	179.038,76	179.038,76	0,00
3.3.90.46 0 10.7	29.775,00	386.550,00	29.775,00	386.550,00	386.550,00	0,00
3.3.90.47 0 10.1	0,00	99,64	0,00	99,64	99,64	0,00
3.3.90.49 0 10.7	2.614,50	35.731,50	2.614,50	35.731,50	35.731,50	0,00
SUBTOTAL	279.631,06	2.885.886,10	452.663,29	2.885.886,10	2.885.886,10	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.047.4381.0001 - GESTAO DE DESASTRE CAUSADOS PELA CHUVA						
3.3.90.14 0 10.1	8.150,10-	5.949,90	413,70	5.949,90	5.949,90	0,00
3.3.90.15 0 10.1	2.797,53	85.335,37	2.797,53	85.335,37	85.335,37	0,00
3.3.90.32 0 10.1	1.821.679,50	1.821.679,50	1.821.679,50	1.821.679,50	1.821.679,50	0,00
3.3.90.32 0 10.8	59.998,40	490.976,40	425.066,40	490.976,40	490.976,40	0,00
3.3.90.32 0 60.2	0,00	1.792.949,80	0,00	1.792.949,80	1.792.949,80	0,00
SUBTOTAL	1.876.325,33	4.196.890,97	2.249.957,13	4.196.890,97	4.196.890,97	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.048.1089.0001 - PROJETO CONVIVENCIA COM A SECA E ESTIAGEM						

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORGAO EXECUTOR: 1070

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		
		ATE O MES		ATE O MES		EMPENHO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.048.1089.0001 - PROJETO CONVIVENCIA COM A SECA E ESTIAGEM						
3.3.90.14 0 95.1	0,00	1.923,70	0,00	1.923,70		0,00
3.3.90.15 0 95.1	0,00	5.405,64	0,00	5.405,64		0,00
SUBTOTAL	0,00	7.329,34	0,00	7.329,34		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.048.4356.0001 - GESTAO DE DESASTRE						
3.1.90.11 0 10.1	109.901,87	716.801,84	109.901,87	716.801,84		0,00
3.1.90.13 0 10.1	13.135,50	84.806,12	13.135,50	84.806,12		0,00
3.1.90.92 0 10.1	0,00	1.906,78	0,00	1.906,78		0,00
3.1.91.13 0 10.1	22.655,78	147.088,68	22.655,78	147.088,68		0,00
3.3.20.93 0 57.1	0,00	11.502,02	0,00	11.502,02		0,00
3.3.90.14 0 10.1	795,20-	4.689,80	15,30	4.689,80		0,00
3.3.90.15 0 10.1	3.487,87	34.458,99	3.487,87	34.458,99		0,00
3.3.90.37 0 10.1	0,00	247.218,11	44.001,22	247.218,11		0,00
3.3.90.39 0 10.1	0,00	5.481,00	0,00	5.481,00		0,00
3.3.90.46 0 10.7	15.150,00	178.350,00	15.150,00	178.350,00		0,00
3.3.90.49 0 10.7	1.050,00	13.534,50	1.050,00	13.534,50		0,00
3.3.90.92 0 57.1	0,00	16.867,44	0,00	16.867,44		0,00
3.3.90.93 0 57.1	0,00	2.287.733,06	0,00	2.287.733,06		0,00
SUBTOTAL	164.585,82	3.750.438,34	209.397,54	3.750.438,34		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.048.4390.0001 - GESTAO DO RISCO DE DESASTRES						
3.1.90.11 0 10.1	40.744,17	269.618,66	40.744,17	269.618,66		0,00
3.1.90.13 0 10.1	3.944,12	25.872,23	3.944,12	25.872,23		0,00
3.1.91.13 0 10.1	11.481,35	69.322,97	11.481,35	69.322,97		0,00
3.3.90.14 0 10.1	5.706,30-	25.978,40	395,00	25.978,40		0,00
3.3.90.15 0 10.1	16.489,57	265.138,14	16.489,57	265.138,14		0,00
3.3.90.30 0 10.1	0,00	270,00	0,00	270,00		0,00
3.3.90.31 0 10.1	0,00	9.200,00	0,00	9.200,00		0,00
3.3.90.33 0 10.1	0,00	30.834,58	11.530,00	30.834,58		0,00
3.3.90.39 0 10.1	0,00	59.939,76	26.047,78	59.939,76		0,00
3.3.90.46 0 10.7	5.700,00	79.200,00	5.700,00	79.200,00		0,00
3.3.90.49 0 10.7	798,00	8.904,00	798,00	8.904,00		0,00
3.3.90.93 0 10.1	0,00	1.215,20	0,00	1.215,20		0,00
SUBTOTAL	73.450,91	845.493,94	117.129,99	845.493,94		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.183.050.4335.0001 - SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL						
3.3.90.15 0 10.1	150.895,84	3.052.499,34	174.065,92	3.052.499,34		0,00
3.3.90.30 0 10.1	0,00	19.924,21	19.924,21	19.924,21		0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORGAO EXECUTOR: 1070

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.183.050.4335.0001 - SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL

3.3.90.33 0 10.1	0,00	447.397,55	38.325,37	447.397,55	0,00
3.3.90.39 0 10.1	0,00	482.157,63	153.100,14	482.157,63	0,00
3.3.90.40 0 10.1	0,00	4.172,76	4.172,76	4.172,76	0,00
3.3.90.92 0 10.1	0,00	7.688,42	0,00	7.688,42	0,00
3.3.90.93 0 10.1	6.000,00	42.069,29	6.000,00	42.069,29	0,00
4.4.90.52 0 10.1	0,00	5.452,40	5.452,40	5.452,40	0,00
4.4.90.52 0 95.1	0,00	42.137,40	0,08	42.137,40	0,00
SUBTOTAL	156.895,84	4.103.499,00	401.040,88	4.103.499,00	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.781.046.4426.0001 - GESTAO DA AVIACAO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

3.1.90.11 0 10.1	420.582,89	2.792.366,15	420.582,89	2.792.366,15	0,00
3.1.90.13 0 10.1	77.676,88	560.368,80	77.676,88	560.368,80	0,00
3.1.90.16 0 10.1	0,00	21.517,42	0,00	21.517,42	0,00
3.1.90.92 0 10.1	0,00	4.565,17	0,00	4.565,17	0,00
3.1.91.13 0 10.1	7.940,08	58.191,21	7.940,08	58.191,21	0,00
3.3.90.08 0 10.1	0,00	62,04	0,00	62,04	0,00
3.3.90.08 0 10.7	62,04	620,40	62,04	620,40	0,00
3.3.90.14 0 10.1	2.451,08	178.367,43	4.016,80	178.367,43	0,00
3.3.90.15 0 10.1	5.409,10	176.076,95	6.494,91	176.076,95	0,00
3.3.90.30 0 10.1	46,53-	3.715.983,17	476.368,31	3.715.983,17	0,00
3.3.90.30 0 95.1	0,00	1.336,68	0,00	1.336,68	0,00
3.3.90.33 0 10.1	0,00	76.116,16	23.500,00	76.116,16	0,00
3.3.90.37 0 10.1	0,00	370.452,22	56.968,28	370.452,22	0,00
3.3.90.39 0 10.1	270,71-	6.070.077,48	2.461.965,25	6.070.077,48	0,00
3.3.90.40 0 10.1	0,00	108.640,00	49.964,04	108.640,00	0,00
3.3.90.46 0 10.7	27.300,00	337.090,85	27.300,00	337.090,85	0,00
3.3.90.47 0 10.1	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7	2.604,00	44.239,50	2.604,00	44.239,50	0,00
3.3.90.92 0 10.1	0,00	6.779,54	0,00	6.779,54	0,00
3.3.90.93 0 10.1	0,00	9.877,14	1.121,43	9.877,14	0,00
4.4.90.52 0 95.1	0,00	1.620,00	0,00	1.620,00	0,00
SUBTOTAL	543.708,83	14.534.848,31	3.616.564,91	14.534.848,31	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.782.034.4341.0001 - GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO

3.1.90.11 0 10.1	51.370,26	341.332,12	51.370,26	341.332,12	0,00
3.1.90.13 0 10.1	3.640,50	23.938,92	3.640,50	23.938,92	0,00
3.1.91.13 0 10.1	13.775,82	88.963,47	13.775,82	88.963,47	0,00
3.3.90.08 0 10.1	0,00	62,04	0,00	62,04	0,00
3.3.90.08 0 10.7	62,04	682,44	62,04	682,44	0,00
3.3.90.14 0 10.1	1.022,60-	977,40	0,00	977,40	0,00
3.3.90.15 0 10.1	0,00	4.336,90	0,00	4.336,90	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORGAO EXECUTOR: 1070

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		EMPENHADA		DESPESA		LIQUIDADA/REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
	NO MES		ATE O MES		NO MES		ATE O MES		

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.782.034.4341.0001 - GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO									
3.3.90.30 0 10.1	4.515,55-		955.905,51		38.155,10		955.905,51		0,00
3.3.90.37 0 10.1	0,00		152.286,62		32.556,50		152.286,62		0,00
3.3.90.39 0 10.1	20.950,69		2.237.567,14		391.526,27		2.237.567,14		0,00
3.3.90.46 0 10.7	11.925,00		145.000,00		11.925,00		145.000,00		0,00
3.3.90.49 0 10.7	1.123,50		17.199,00		1.123,50		17.199,00		0,00
3.3.90.93 0 10.1	0,00		1.171,98		0,00		1.171,98		0,00
3.3.91.39 0 10.1	0,00		4.155,41		0,00		4.155,41		0,00
SUBTOTAL	97.309,66		3.973.578,95		544.134,99		3.973.578,95		0,00

TOTAL	3.331.632,92		39.892.772,32		8.741.271,56		39.892.772,32		0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 105624859/2025

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que a **POSIÇÃO ACUMULADA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2024, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]

MINAS GERAIS
GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:1
8715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2025.03.28 14:33:51 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 11/02/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 11/02/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105624859** e o código CRC **F52638E2**.



1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	238.470,47	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.176.089,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.769.132,80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.160.547,42
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	487.547,86
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	483.392,45
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.155,41
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO	37.508.082,15		
SOMA	43.515.685,42	SOMA	39.824.184,67
		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.691.500,75
TOTAL	43.515.685,42	TOTAL	43.515.685,42
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.691.500,75		
		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	68.587,65
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL	68.587,65		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	68.587,65	SOMA	68.587,65
SOMA	3.760.088,40	SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.691.500,75
TOTAL	3.760.088,40	TOTAL	3.760.088,40
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	43.515.685,42	DESPESAS CORRENTES	39.824.184,67
RECEITAS DE CAPITAL	68.587,65	DESPESAS DE CAPITAL	68.587,65
SOMA	43.584.273,07	SOMA	39.892.772,32
		SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.691.500,75
TOTAL	43.584.273,07	TOTAL	43.584.273,07



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 105624982/2025

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2024, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]

MINAS GERAIS
GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:1
8715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2025.03.28 14:36:05 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 07/03/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 07/03/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105624982** e o código CRC **82FE8341**.



1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES					6.007.603,27
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL					238.470,47
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS				238.470,47	
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			238.470,47		
1321.01.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS			238.470,47		
1321.01.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		238.470,47			
1321.01.0.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	238.470,47				
1700.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					5.769.132,80
1710.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				5.769.132,80	
1719.00.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			5.769.132,80		
1719.55.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA			5.769.132,80		
1719.55.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA - PRINCIPAL		5.769.132,80			
1719.55.0.1.01.000	SEGURANÇA PÚBLICA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.769.132,80				
TOTAL						6.007.603,27



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 105625128/2025

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2024, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]

MINAS GERAIS
GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:18
715565000110

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565
000110
Dados: 2025.03.28
14:39:15 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 07/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 07/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105625128** e o código CRC **35868405**.



1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
LEI	24678 DE 17.01.2024	57.262.549,00	0,00	0,00	0,00	57.262.549,00
NR SIAFI	5 DE 06.02.2024	0,00	0,00	0,00	3.000,00	-3.000,00
NR SIAFI	8 DE 20.02.2024	0,00	594.531,35	0,00	0,00	594.531,35
NR SIAFI	9 DE 22.02.2024	0,00	1.792.993,87	0,00	0,00	1.792.993,87
NR SIAFI	19 DE 12.03.2024	0,00	651.554,00	0,00	0,00	651.554,00
NR SIAFI	31 DE 16.04.2024	0,00	0,00	0,00	2.142,79	-2.142,79
NR SIAFI	36 DE 26.04.2024	0,00	11.502,02	0,00	0,00	11.502,02
NR SIAFI	37 DE 30.04.2024	0,00	97.601,60	0,00	97.601,60	0,00
NR SIAFI	39 DE 07.05.2024	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
NR SIAFI	53 DE 28.05.2024	0,00	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
NR SIAFI	56 DE 29.05.2024	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
NR SIAFI	67 DE 13.06.2024	0,00	16.867,44	0,00	0,00	16.867,44
NR SIAFI	85 DE 04.07.2024	0,00	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
NR SIAFI	92 DE 16.07.2024	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
NR SIAFI	94 DE 18.07.2024	0,00	339.661,00	0,00	339.661,00	0,00
NR SIAFI	98 DE 23.07.2024	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
NR SIAFI	101 DE 30.07.2024	0,00	1.711,89	0,00	0,00	1.711,89
NR SIAFI	104 DE 06.08.2024	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00	0,00
NR SIAFI	112 DE 22.08.2024	0,00	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
NR SIAFI	113 DE 27.08.2024	0,00	2.284.750,54	0,00	0,00	2.284.750,54
NR SIAFI	122 DE 10.09.2024	0,00	243.276,00	0,00	243.276,00	0,00
NR SIAFI	127 DE 12.09.2024	0,00	1.225.853,00	0,00	1.225.853,00	0,00
NR SIAFI	136 DE 24.09.2024	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
NR SIAFI	143 DE 08.10.2024	0,00	2.982,51	0,00	0,00	2.982,51
NR SIAFI	146 DE 15.10.2024	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
NR SIAFI	157 DE 05.11.2024	0,00	0,00	0,00	2.601,66	-2.601,66
NR SIAFI	162 DE 12.11.2024	0,00	265.426,77	0,00	265.426,77	0,00
NR SIAFI	164 DE 14.11.2024	0,00	121.074,90	0,00	1.977.882,24	-1.856.807,34
NR SIAFI	169 DE 21.11.2024	0,00	1.396.982,62	0,00	0,00	1.396.982,62
NR SIAFI	172 DE 25.11.2024	0,00	1.566.913,86	0,00	1.566.913,86	0,00
NR SIAFI	180 DE 03.12.2024	0,00	106.598,51	0,00	106.598,51	0,00
NR SIAFI	190 DE 16.12.2024	0,00	9.385,00	0,00	9.385,00	0,00
NR SIAFI	196 DE 23.12.2024	0,00	113.617,21	0,00	113.617,21	0,00
TOTAL		57.262.549,00	11.441.685,09	0,00	6.537.959,64	62.166.274,45



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 105625195/2025

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2024, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]

MINAS GERAIS
GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:18
715565000110

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565
000110
Dados: 2025.03.28
14:43:24 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 07/03/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 07/03/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105625195** e o código CRC **FF55CDD9**.



1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					39.824.184,67
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.659.481,84	
319000	APLICACOES DIRETAS			7.176.089,39		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.106.682,11			
319011	01 VENCIMENTOS	2.798.733,85				
319011	03 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	411.594,36				
319011	17 GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	93.246,61				
319011	19 VANTAGEM PESSOAL	11.015,76				
319011	21 ABONO DE FERIAS	151.710,84				
319011	22 GRATIFICACAO DE NATAL	456.377,08				
319011	30 GRATIFICACAO ESPECIAL-GABINETE MILITAR	2.183.277,86				
319011	50 SUBSIDIO - SERVIDORES DA EDUCACAO EFETIVOS	725,75				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		1.040.146,72			
319013	04 INSS - FOLHA	1.040.146,72				
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		21.517,42			
319016	05 FERIAS-PREMIO	21.517,42				
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.743,14			
319092	01 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	7.743,14				
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			483.392,45		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS		483.392,45			
319113	05 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	230.691,25				
319113	21 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	55.092,73				
319113	26 OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	197.608,47				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				32.164.702,83	
332000	TRANSFERENCIAS A UNIAO			11.502,02		
332093	INDENIZACOES E RESTITUICOES		11.502,02			
332093	06 REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENERES	11.502,02				
339000	APLICACOES DIRETAS			32.149.045,40		
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		1.426,92			
339008	10 SALARIO FAMILIA	1.426,92				
339014	DIARIAS - CIVIL		224.915,13			
339014	01 DIARIAS - CIVIL	224.915,13				
339015	DIARIAS - MILITAR		3.651.898,88			
339015	01 DIARIAS - MILITAR	3.651.898,88				
339030	MATERIAL DE CONSUMO		5.259.790,01			
339030	01 ARTIGOS PARA CONFECACAO E VESTUARIO	4.116,53				
339030	03 UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	34.064,65				
339030	05 MATERIAL PARA ESCRITORIO	4.910,00				
339030	08 PRODUTOS ALIMENTICIOS	457.586,82				
339030	13 MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	630,20				
339030	15 MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	18.302,99				
339030	16 MATERIAL DE INFORMATICA	30.610,05				
339030	17 ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	23.175,13				
339030	19 MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	1.336,68				
339030	20 MATERIAL ELETRICO	21.845,40				
339030	22 FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	1.773,40				
339030	23 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	303.525,81				
339030	25 MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	911,22				
339030	26 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	629.241,20				
339030	27 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	9.540,66				
339030	32 MATERIAL CIVICO E EDUCATIVO	1.648,00				
339030	33 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	1.057.510,08				



1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339030	34	PECAS E ACESSORIOS PARA AERONAVES	2.658.473,09			
339030	41	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	211,90			
339030	99	OUTROS MATERIAIS	376,20			
339031		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.		15.470,00		
339031	01	PREMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS	15.470,00			
339032		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.105.605,70		
339032	02	MATERIAL DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA	4.105.605,70			
339033		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		574.664,85		
339033	02	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PESSOA FÍSICA	6.087,78			
339033	04	PASSAGENS - PESSOA JURÍDICA	568.577,07			
339036		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.867,37		
339036	12	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	4.867,37			
339037		LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA		4.710.159,72		
339037	01	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4.383,43			
339037	03	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	1.029.651,45			
339037	04	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	3.168.451,26			
339037	05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	507.673,58			
339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.467.503,24		
339039	12	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	127.546,00			
339039	13	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	64.300,00			
339039	17	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1.782.097,48			
339039	18	REPAROS DE VEÍCULOS	218.047,34			
339039	19	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	336.601,24			
339039	21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E MATERIAL PERMANENTE	34.982,81			
339039	22	REPAROS DE BENS IMÓVEIS	194.555,77			
339039	24	CURSOS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	9.019,99			
339039	29	SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	6.725,00			
339039	31	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	32.386,76			
339039	34	SEGUROS DE AERONAVES	1.666.586,76			
339039	35	REPARO, MANUTENÇÃO, E SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS PARA AERONAVES	3.866.355,45			
339039	39	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	1.470,00			
339039	43	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	22.873,67			
339039	50	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	219.516,67			
339039	55	EVENTOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	33.413,00			
339039	59	SERVIÇOS SANITÁRIOS E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	521,40			
339039	61	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	6.647,00			
339039	69	CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA	182.859,63			
339039	87	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	653.213,27			
339039	99	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	7.784,00			
339040		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		291.851,52		
339040	02	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	182.719,84			
339040	03	SERVIÇO DE INFORMÁTICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	103.208,93			
339040	04	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO	5.922,75			
339046		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.325.315,85		
339046	01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - PECÚNIA	1.325.315,85			
339047		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		599,64		
339047	99	OUTROS - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	599,64			
339049		AUXÍLIO-TRANSPORTE		141.574,50		
339049	01	AUXÍLIO-TRANSPORTE - PECÚNIA	141.574,50			
339092		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.335,40		
339092	02	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	31.335,40			
339093		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.342.066,67		



1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339093	05	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE CONCESSAO OU PERMISSAO	9.277,14			
339093	06	REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENERES	2.287.733,06			
339093	99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	45.056,47			
339100		APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			4.155,41	
339139		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		4.155,41		
339139	30	MULTAS DE TRANSITO	4.155,41			
400000		DESPESAS DE CAPITAL				68.587,65
440000		INVESTIMENTOS			68.587,65	
449000		APLICACOES DIRETAS				
449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		68.587,65		
449052	04	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	4.538,50			
449052	07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	23.169,24			
449052	08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	18.968,16			
449052	10	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	5.015,92			
449052	12	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	846,48			
449052	25	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	16.049,35			
TOTAL						39.892.772,32



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF n°. 105625525/2025

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2024, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]

MINAS GERAIS
GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:1
8715565000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2025.03.28 14:45:26 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, Servidor Público, em 07/03/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, Servidora Pública, em 07/03/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105625525** e o código CRC **5E731ADE**.



1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		8.480.693,47	8.480.693,47
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		8.480.693,47	8.480.693,47
04 122 049	ADMINISTRACAO DOS PREDIOS GOVERNAMENTAIS		5.594.807,37	5.594.807,37
04 122 049 4354	GESTAO DE BENS,SERVICOS E LOGISTICA DOS PREDIOS GOVERNAMENTAIS		5.594.807,37	5.594.807,37
04 122 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS		2.885.886,10	2.885.886,10
04 122 705 2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS		2.885.886,10	2.885.886,10
06	SEGURANCA PUBLICA	7.329,34	31.404.749,51	31.412.078,85
06 182	DEFESA CIVIL	7.329,34	8.792.823,25	8.800.152,59
06 182 047	SUPORTE AS ACOES DE COMBATE E RESPOSTA AOS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS		4.196.890,97	4.196.890,97
06 182 047 4381	GESTAO DE DESASTRE CAUSADOS PELA CHUVA		4.196.890,97	4.196.890,97
06 182 048	PROTECAO E DEFESA CIVIL	7.329,34	4.595.932,28	4.603.261,62
06 182 048 1089	PROJETO CONVIVENCIA COM A SECA E ESTIAGEM	7.329,34		7.329,34
06 182 048 4356	GESTAO DE DESASTRE		3.750.438,34	3.750.438,34
06 182 048 4390	GESTAO DO RISCO DE DESASTRES		845.493,94	845.493,94
06 183	INFORMACAO E INTELIGENCIA		4.103.499,00	4.103.499,00
06 183 050	SEGURANCA E INTELIGENCIA GOVERNAMENTAL		4.103.499,00	4.103.499,00
06 183 050 4335	SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL		4.103.499,00	4.103.499,00
06 781	TRANSPORTE AEREO		14.534.848,31	14.534.848,31
06 781 046	SUPORTE AEREO AOS SERVICOS PUBLICOS ESTADUAIS		14.534.848,31	14.534.848,31
06 781 046 4426	GESTAO DA AVIACAO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR		14.534.848,31	14.534.848,31
06 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		3.973.578,95	3.973.578,95
06 782 034	SUPORTE AS ACOES DE TRANSPORTE RODOVIARIO		3.973.578,95	3.973.578,95
06 782 034 4341	GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO		3.973.578,95	3.973.578,95
TOTAL		7.329,34	39.885.442,98	39.892.772,32



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF nº. 105625653/2025

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS/ATIVIDADES**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2024, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]

MINAS GERAIS
GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:1
8715565000110

Assinado de forma digital por MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2025.03.28 14:47:48 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, Servidor Público, em 07/03/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, Servidora Pública, em 07/03/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105625653** e o código CRC **80BCD370**.



DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

28/02/2025 12:32:42

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RFNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2024
1071	GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	13.149,07	270,43	4.778.785,86	4.792.205,36
TOTAL		13.149,07	270,43	4.778.785,86	4.792.205,36



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF n°. 105625790/2025

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2024, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:187
15565000110

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155650
00110
Dados: 2025.03.28
14:49:27 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 07/03/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 07/03/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105625790** e o código CRC **739D7320**.



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

28/02/2025 12:32:42

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	792.222,31	35.534.321,98	36.313.124,79	13.419,50
	DO EXERCÍCIO DE 2024	0,00	27.023.451,69	27.023.181,26	270,43
	DO EXERCÍCIO DE 2023	779.073,24	8.510.870,29	9.289.943,53	0,00
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023/OUTRAS	13.149,07	0,00	0,00	13.149,07
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	79.349,94	1.212.732,00	1.291.614,70	467,24
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	133.091,71	133.091,71	0,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	10.603.027,20	4.726.141,37	10.550.382,71	4.778.785,86
TOTAL		11.474.599,45	41.606.287,06	48.288.213,91	4.792.672,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste GMG/SPGF/DCF n°. 105625884/2025

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**, do Gabinete Militar do Governador, referente ao exercício de 2024, da Unidade Orçamentária 1071, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:187
15565000110

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155650
00110
Dados: 2025.03.28
14:50:52 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 07/03/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 07/03/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105625884** e o código CRC **4B4BFDC5**.



GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

CERTIFICADO

18 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada;

Unidade Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

Certificamos que as contas bancárias declaradas nas conciliações bancárias, representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade do Gabinete Militar do Governador (GMG).

ALISSON CESAR MONTEIRO, 1º SGT PM
RESPONSÁVEL PELAS CONTAS BANCÁRIAS



PAULO ROBERTO BERMUDEZ REZENDE, CORONEL PM
DIRIGENTE MÁXIMO DO GMG



Documento assinado eletronicamente por **Alisson César Monteiro, 1º Sargento**, em 27/03/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 28/03/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109246484** e o código CRC **6E9FF744**.

Referência: Processo nº 1070.01.0000112/2025-64

SEI nº 109246484



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Processo nº 1070.01.0000118/2025-96

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

18 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO										
UNIDADE JURISDICIONADA					GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG					
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	Agência	Nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade/Aplicação ²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
001	1615-2	22378-6	Corrente	Execução de despesas do Convênio – 9219994/2019	R\$0,00	R\$0,00	1.1.3.8.1.07	R\$0,00	Não há diferença.	Não há medidas.
TOTAL					R\$0,00	R\$0,00	-	R\$0,00		

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, Servidor Público, em 11/02/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, Servidora Pública, em 11/02/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105605567** e o código CRC **2AB36D99**.



Extrato de Conta Corrente

G3361613203006071
16/01/2025 13:38:48

Cliente

Agência 1615-2
Conta 22378-6 CPDC ESTIAGEM 2019
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLD DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361613203006071
16/01/2025 13:49:25

Cliente

Agência 1615-2
Conta 22378-6 CPDC ESTIAGEM 2019
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLD DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Processo nº 1070.01.0000118/2025-96

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

18 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO										
UNIDADE JURISDICIONADA					GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG					
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	Agência	Nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade/Aplicação ²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
001	1615-2	23711-6	Corrente	Execução de despesas do Convênio – 9318789/2021	R\$0,00	R\$0,00	1.1.3.8.1.07	R\$0,00	Não há diferença.	Não há medidas.
TOTAL					R\$0,00	R\$0,00	-	R\$0,00		

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, Servidor Público, em 11/02/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, Servidora Pública, em 11/02/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105606045** e o código CRC **5D16CCE2**.



Extrato de Conta Corrente

G3361613203006071
16/01/2025 13:37:35

Cliente

Agência 1615-2
Conta 23711-6 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLDI DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361613203006071
16/01/2025 13:48:37

Cliente

Agência 1615-2
Conta 23711-6 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLD DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Processo nº 1070.01.0000118/2025-96

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

18 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO										
UNIDADE JURISDICIONADA					GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG					
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	Agência	Nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade/Aplicação ²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
001	1615-2	24089-3	Corrente	Execução de despesas do Convênio – 9345638/2022	R\$0,00	R\$0,00	1.1.3.8.1.07	R\$0,00	Não há diferença.	Não há medidas.
TOTAL					R\$0,00	R\$0,00	-	R\$0,00		

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, Servidor Público, em 11/02/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, Servidora Pública, em 11/02/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105606108** e o código CRC **0CF8D0B4**.



Extrato de Conta Corrente

G3361613203006071
16/01/2025 13:34:47

Cliente

Agência 1615-2
Conta 24089-3 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLD DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361613203006071
16/01/2025 13:45:27

Cliente

Agência	1615-2
Conta	24089-3 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLD DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Processo nº 1070.01.0000118/2025-96

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

18 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO										
UNIDADE JURISDICIONADA					GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG					
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	Agência	Nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade/Aplicação ²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
001	1615-2	24445-7	Corrente	Execução de despesas do Convênio – 9372068/2022	R\$0,00	R\$0,00	1.1.3.8.1.07	R\$0,00	Não há diferença.	Não há medidas.
TOTAL					R\$0,00	R\$0,00	-	R\$0,00		

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, Servidor Público, em 11/02/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, Servidora Pública, em 11/02/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105606134** e o código CRC **1FBCE1E1**.

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G332161328327782010
16/01/2025 13:42:23**Cliente - Conta atual**

Agência 1615-2
Conta corrente 24445-7 GOVERNO E MINAS GERAIS
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JG979020 DANIELLE TEIXEIRA ROCHA.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G332161328327782011
16/01/2025 13:43:05**Cliente**

Agência 1615-2
Conta 24445-7 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JG979020 DANIELLE TEIXEIRA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Processo nº 1070.01.0000118/2025-96

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

18 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO											
UNIDADE JURISDICIONADA					GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG						
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO						
Banco	Agência	Nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade/Aplicação ²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização	
001	1615-2	25536-X	Corrente	Execução de despesas do Convênio – 9447092/2024	R\$4.171.608,03	R\$4.171.608,03	1.1.3.8.3.07	R\$0,00	Não há diferença.	Não há medidas.	
TOTAL					R\$4.171.608,03	R\$4.171.608,03	-	R\$0,00			

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, Servidor Público, em 11/02/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, Servidora Pública, em 11/02/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105606205** e o código CRC **FE48CB9E**.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361613203006071
16/01/2025 13:44:32

Cliente

Agência 1615-2
Conta 25536-X GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	4.143.283,45				3.158.443,708464		
31/12/2024	SALDO ATUAL	4.171.608,03				3.158.443,708464		3.158.443,708464

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 4.143.283,45
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 28.324,58
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 28.324,58
SALDO ATUAL = 4.171.608,03

Valor da Cota

29/11/2024 1,311811714
31/12/2024 1,320779604

Rentabilidade

No mês 0,6836
No ano 8,0081
Últimos 12 meses 8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLD0 DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3361613203006071
16/01/2025 13:31:50

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 25536-XGOVERNO E MINAS GERAIS
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLD DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Processo nº 1070.01.0000118/2025-96

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

18 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO											
UNIDADE JURISDICIONADA					GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG						
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO						
Banco	Agência	Nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade/Aplicação ²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização	
001	1615-2	25538-6	Corrente	Execução de despesas do Convênio - 9447103/2024	R\$1.649.872,82	R\$1.649.872,82	1.1.3.8.3.07	R\$0,00	Não há diferença.	Não há medidas.	
TOTAL					R\$1.649.872,82	R\$1.649.872,82	-	R\$0,00			

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, Servidor Público, em 11/02/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, Servidora Pública, em 11/02/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105606672** e o código CRC **C3822EB6**.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361613203006071
16/01/2025 13:43:24

Cliente

Agência 1615-2
Conta 25538-6 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.638.670,44				1.249.165,886343		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.649.872,82				1.249.165,886343		1.249.165,886343

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.638.670,44
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 11.202,38
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 11.202,38
SALDO ATUAL = 1.649.872,82

Valor da Cota

29/11/2024 1,311811714
31/12/2024 1,320779604

Rentabilidade

No mês 0,6836
No ano 8,0081
Últimos 12 meses 8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLDO DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3361613203006071
16/01/2025 13:30:25

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 25538-6GOVERNO E MINAS GERAIS
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLD DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Processo nº 1070.01.0000118/2025-96

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

18 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO										
UNIDADE JURISDICIONADA					GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG					
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	Agência	Nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade/Aplicação ²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
001	1615-2	25545-9	Corrente	*	R\$0,00	R\$0,00	*	R\$0,00	Não há diferença.	Não há medidas.
TOTAL					R\$0,00	R\$0,00	-	R\$0,00		

* **Nota explicativa:** Conta aberta pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL para execução de despesas de convênio, contudo até 31 de dezembro de 2024, não houve transferência de recursos.

¹- Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, Servidor Público, em 11/02/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha, Servidora Pública**, em 11/02/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105606742** e o código CRC **EF04F1DB**.

Referência: Processo nº 1070.01.0000118/2025-96

SEI nº 105606742



Extrato de Conta Corrente

G3361613203006071
16/01/2025 13:27:31

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 25545-9GOVERNO E MINAS GERAIS
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

O SEU CARTAO JA ESTA' DISPONIVEL EM SUA AGENCIA.

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLDO DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361613203006071
16/01/2025 13:42:23

Cliente

Agência 1615-2
Conta 25545-9 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLDI DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Processo nº 1070.01.0000118/2025-96

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

18 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO										
UNIDADE JURISDICIONADA					GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG					
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	Agência	Nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade/Aplicação ²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
001	1615-2	23744-2	Corrente	Execução de despesas do Convênio – 9319205/2022	R\$0,00	R\$0,00	1.1.3.8.1.07	R\$0,00	Não há diferença.	Não há medidas.
TOTAL					R\$0,00	R\$0,00	-	R\$0,00		

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, Servidor Público, em 11/02/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, Servidora Pública, em 11/02/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105607189** e o código CRC **06793699**.



Extrato de Conta Corrente

G3361613203006071
16/01/2025 13:36:25

Cliente

Agência 1615-2
Conta 23744-2 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLDI DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361613203006071
16/01/2025 13:47:53

Cliente

Agência 1615-2
Conta 23744-2 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLD DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155
65000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2025.03.28 14:55:17
-03'00'



GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

CERTIFICADO

19. Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação, do saldo das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais (SEFMG).

Unidade Orçamentária: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

Certificamos que a conta contábil nº 1.1.1.1.2.01 – Recursos de Movimentação da Unidade de Tesouraria, estão em obediência ao princípio da unidade de tesouraria, que determina que todas as receitas sejam recolhidas a conta única, vedada a criação de caixas especiais, conforme art. 56, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Art. 56. O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.

Certificamos ainda, que, em 31 de dezembro 2024, não existiam saldos disponíveis na conta contábil PCASP nº 1.1.1.1.2.01 – Recursos de Movimentação da Unidade de Tesouraria, nas Unidades Executoras 1070001 e 1070004, retratando fielmente o disponível no Órgão.

No exercício de 2024, na unidade executora 1070001, houve movimentações da conta contábil PCASP nº 1.1.1.1.2.01.01 - RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS, trata-se de uma solicitação de ressarcimento de um pagamento indevido perante a Receita Federal do Brasil (RFB). O montante de R\$ 320,52 (trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) foi transferido para conta Ag. 1615-2 Conta Corrente 21219-9 do Banco do Brasil, de titularidade do Gabinete Militar do Governador, esse valor foi movimentado no nível auxiliar 230010 16152 0000000 212199, posteriormente arrecadado como receita do Estado de Minas Gerais.

Ainda no exercício de 2024, na unidade executora 1070001, houve movimentações da conta contábil PCASP nº 1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT, referente a autorização pelo Comitê de Orçamento e Finanças (Cofin), do remanejamento de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE em favor do Gabinete Militar do Governador - GMG, oriundos da Loteria Mineira, para atender a missão de planejar, coordenar, controlar e orientar, no âmbito estadual, as medidas preventivas, mitigadoras, de preparação, de resposta e de recuperação relacionadas à proteção e defesa civil nos cenários de desastres. O valor arrecadado foi de

R\$2.999.309,15 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil trezentos e nove reais e quinze centavos), transitado na Conta de Movimentação Interna do GMG nº 900697-3, na fonte 60.2.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/ [REDACTED]

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/ [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha, Servidora Pública**, em 12/03/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior, Servidor Público**, em 12/03/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105584471** e o código CRC **DF4C63EB**.

Referência: Processo nº 1070.01.0000112/2025-64

SEI nº 105584471

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155
65000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2025.03.28 14:56:58
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

DCF CONTABILIDADE

Relatório de Conformidade Contábil - RCC GMG/SPGF/DCF/CONTAB nº. 12/2025

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1071	12/2024

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.

2 - INCONFORMIDADES

Unidade Executora 1070001

Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	8.1.2.3.1.01 CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	128.674,11	Contratos vencidos.	Solicitado para regularização do saldo. Aguardando providências do setor responsável pelo contrato.
2	8.1.2.3.2.01 CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	25.146.516,28	Contratos vencidos.	Solicitado para regularização do saldo. Aguardando providências do setor responsável pelo contrato.
3	1.1.3.8.1.09 RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONÍVEIS- INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	50.510,44	Contabilização de diversos bloqueios judiciais transferidos na conta bancária 22.753-6 do Banco do Brasil. Os recursos são oriundos do Convênio 001/2019 (VALE - FONTE 45).	A Diretoria de Contabilidade e Finanças levantou os valores bloqueados e solicitará a reposição dos saldos aos órgãos responsáveis pelas ações judiciais dos valores bloqueados.
4	1.1.3.8.2.01 CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	13.149,07	13.149,07 Valor referente a Nota Fiscal devolvida que não deve ser paga ao fornecedor.	Solicitado a unidade executora responsável (1070004) o cancelamento do referido valor em aberto, considerando insubsistência do saldo.
5	1.1.3.4.1.02 PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	10,14	Valor de 10,14 refere-se a despesa além do crédito, exercício de 1990.	Valor de prestação de contas não aprovada pela Assembleia Legislativa.

6	1.1.3.4.1.03 PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	183.938,72	Valores referentes a impugnação da prestação de contas de convênios de saída.	Será feito o levantamento nos arquivos, buscando informações para conhecimento dos processos impugnados.
7	1.1.3.4.1.88 OUTRAS RESPONSABILIDADES	191.674,57	Valores a receber por este órgão referentes a danos causados por terceiros.	Será avaliado o procedimento adequado para possível baixa.
Unidade Executora 1070004				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
8	2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	13.149,07	Valor referente a Nota Fiscal devolvida que não deve ser paga ao fornecedor.	Solicitado a unidade executora responsável (1070004) o cancelamento do referido valor em aberto, considerando insubsistência do valor.
9	8.1.2.3.1.01 CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	5.5542.256,18	Contratos vencidos.	Solicitado a unidade executora responsável (1070004) para regularização do saldo. Aguardando providencias do setor responsável pelo contrato.
10	8.1.2.3.2.01 CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	1.990.779,15	Contratos vencidos.	Solicitado a unidade executora responsável (1070004) para regularização do saldo. Aguardando providencias do setor responsável pelo contrato.

NOTA**ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS****1****Saldos de Contratos Vencidos e sem movimentação na Unidade 1070001****8.1.2.3.1.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR**

Saldos (R\$)	Vigência dos Contratos	Nº do Contrato
411,46	25/04/2024 a 24/04/2024	2023029383451
23.114,94	25/04/2024 a 24/04/2024	2023029383454
18.976,82	25/04/2024 a 24/04/2024	2023029383457
0,00	08/08/2023 a 07/08/2024	2023029390997
49.223,12	10/08/2023 a 09/08/2024	2023029391002
3.451,88	10/08/2023 a 09/08/2024	2023029391016
1.217,20	10/08/2023 a 09/08/2024	2023029391017
3.213,00	16/09/2023 a 15/09/2024	2023029393486
16.535,49	06/10/2023 a 05/10/2024	2023029393494
11.884,00	19/09/2023 a 18/09/2024	2023029393515
646,20	23/12/2023 a 22/06/2024	2023029406745
0,00	23/12/2023 a 22/06/2024	2023029406747

8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR

Saldos (R\$)	Vigência dos Contratos	Nº do Contrato
24.582.208,67	02/08/2016 a 01/08/2021	2016029074722
3.243,00	14/11/2017 a 13/11/2018	2017029162740
1.229,69	07/12/2019 a 06/12/2024	2019029235196
995,00	07/12/2019 a 05/12/2024	2019029235197
1.267,80	21/12/2019 a 20/12/2020	2019029238323
10.714,91	16/10/2020 a 15/10/2024	2020029262768
4.224,44	16/10/2020 a 15/10/2024	2020029262863
10,73	01/12/2020 a 31/11/2024	2020029263699
29.584,13	17/06/2021 a 17/06/2024	2021029280796
21.194,08	08/10/2021 a 07/10/2022	2021029293767
179.266,84	08/10/2021 a 07/10/2022	2021029293769
15,98	09/11/2021 a 08/11/2024	2021029294757
0,06	18/12/2021 a 18/12/2024	2021029317295
67.113,30	18/10/2022 a 17/10/2023	2022029346246
163.147,81	18/10/2023 a 17/10/2023	2022029346248
18.906,04	14/12/2022 a 14/12/2024	2022029369088
58.273,80	23/06/2023 a 23/12/2024	2023029389241
750,00	21/09/2023 a 20/09/2024	2023029394355
4.370,00	08/11/2023 a 07/05/2024	2023029396781

Nota Explicativa: Os trâmites de encerramento dos contratos citados no portal SIAD encontram-se em andamento na Diretoria de Compras e Contratos/GMG, em conjunto com a Diretoria responsável.

2

Saldos de Contratos Vencidos e sem movimentação na Unidade 1070004**8.1.2.3.1.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR**

Saldos (R\$)	Vigência dos Contratos	Nº do Contrato
396.940,12	19/01/2021 a 31/12/2021	2021029270147
647.535,77	27/12/2022 a 27/12/2023	2023029372611
491.400,00	08/03/2022 a 08/03/2023	2023029378348
131.804,34	12/04/2023 a 12/04/2024	2023029383281
634.400,00	03/05/2023 a 03/05/2024	2023029385631

976.000,00	03/05/2023 a 03/05/2024	2023029392927
200.356,76	12/04/2023 a 12/04/2024	2023029397918
669.848,02	14/12/2023 a 14/12/2024	2023029402573
417.971,17	27/12/2023 a 27/12/2024	2023029402589
976.000,00	03/05/2023 a 03/05/2024	2023029402651

8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR

Saldos (R\$)	Vigência dos Contratos	Nº do Contrato
1.096.987,93	05/12/2019 a 07/12/2024	2019029234060
878.326,40	05/05/2022 a 05/05/2024	2023029397939
15.464,82	29/12/2023 a 29/12/2024	2023029408117

Nota Explicativa: Os trâmites de encerramento dos contratos citados no portal SIAD encontram-se em andamento no Comando de Aviação do Estado - COMAVE/PMMG, em conjunto com a Diretoria responsável.

Local: Belo Horizonte

Data de emissão: 17/01/2025

Contador

Nome

Danielle Teixeira Rocha

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente

Nome

Cap BM Adriane Cristina da Silva

MASP/MATRICULA

113.135-8



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina da Silva, Capitã BM**, em 12/03/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105652137** e o código CRC **7B2F92B1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0002489/2024-37

SEI nº 105652137

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155
65000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2025.03.28 14:58:30
-03'00'



ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O MAJOR PM ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso da atribuição atribuições que lhes são conferidas no art. 2º, da Resolução GMG nº 85 de 18 de junho de 2024 e ainda nos termos do art. 3º e inciso I do Anexo do Decreto Estadual nº 48.934, de 01 de novembro de 2024, **RESOLVE**:

1 - DESIGNAR as comissões para promover os inventários físicos e financeiros:

I – dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade;

II – dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

III – dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis;

IV – das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados;

V – das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.

§ 1º – As comissões a que se refere o caput deverão apresentar até **10 de janeiro de 2025**, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em **31 de dezembro de 2024**.

§ 2º – Os órgãos e as entidades deverão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados **com data-base em 30 de novembro de 2024**, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º – Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até **31 de dezembro de 2024**.

1.1 Das Comissões para promover o levantamento completo referente a:

1.1.1 – Comissão de Inventário Físico dos materiais e, almoxarifados, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão:

FUNÇÃO	Nº PM / BM/ MASP/MATRÍCULA	NOME	SETOR
Presidente	140.237-9	1º Ten PM Roberto da Cruz Miranda	CEDEC
Membro	083.261-8	SubTen PM Admilson de Oliveira	SL/DPM
Membro	104.722-4	1º Sgt PM Márcio André de Souza	SIS
Membro	125.987-8	2º Sgt PM Darci Júnio Maria	ST/DTT
Membro	1.093.806-6	SC Mariotoni Machado Pereira	ST/DTA
Membro	1.603.239-3	SC Fernando Luiz da Silva Correia	SL/DPM

Membro	1.273.447-1	SC Juliana Ciotto Matos Diniz	SL/CURADORIA
Membro	1.436.631-4	SC Walisson Henrique Soares	CEDEC

1.1.2 - Comissão Da Dívida de Curto e Longo Prazo:

FUNÇÃO	Nº PM / BM/ MASP/ MATRÍCULA	NOME	SETOR
Presidente	123.916-9	Cap PM Vinicius Augusto da Cruz de Freitas	SL/DSS
Membro	112.266-2	1º Sgt PM Anderson Gregório	DRH
Membro	126.068-6	2º Sgt PM José Luiz da Silva	CEDEC
Membro	134.133-8	3º Sgt PM Dilson Gilliard Teixeira	SL/DSS
Membro	163.102-7	Cb PM Rogers Wallace Rodrigues Costa	ST/DTA
Membro	310.588-9	SC Elizabeth Ribeiro de Oliveira	ST/DTT

2 – Determinar a apresentação, até o dia **13 de dezembro de 2024**, de relatórios com apuração dos saldos, com data-base de 30 de novembro de 2024, à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF) e, posteriormente, o relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 dezembro de 2024, à SPGF, até o dia **06 de janeiro de 2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA, MAJOR PM

ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Robson Romie Lopes Pereira, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 14/11/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101701916** e o código CRC **F8E4B70A**.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados aos municípios beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R\$ 1.258.237,39 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I - Investimentos: 1491.04.122.119.2048.0001.444041-08.1.10.8

II - Outras despesas correntes: 1491.04.122.119.2048.0001.334041.08.1.10.8

Art. 3º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados diretamente ao município beneficiário, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênera, e conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - A abertura de conta bancária específica para fins de recebimento dos recursos de transferência especial será providenciada pela Administração Pública do Poder Executivo Estadual junto ao Banco do Brasil S.A. na mesma agência bancária em que o município recebe recursos provenientes de transferências constitucionais.

§ 2º - Será aberta uma única conta por município beneficiário, independente do número de indicações de emendas parlamentares recebidas e do autor da emenda.

§ 3º - A abertura da conta bancária específica prevista no § 1º deste artigo será comunicada ao autor da emenda, que será responsável por dar ciência ao município beneficiário para adoção das providências para ativação da conta, com vistas a possibilitar o recebimento dos recursos.

§ 4º - Para indicações de bloco, a comunicação prevista no § 3º deste artigo será realizada ao líder do bloco, conforme art. 6º da Resolução SEGOV nº 5, de 31 de janeiro, de 2024.

§ 5º - Compete ao município beneficiário providenciar a formalização do contrato de prestação de serviços com o Banco do Brasil S.A. para ativação da conta na agência bancária prevista no § 1º deste artigo.

Art. 4º - Os recursos transferidos na modalidade de transferência especial passarão a pertencer ao município beneficiário no ato da efetiva transferência financeira e deverão ser utilizados observando os parâmetros estabelecidos no art. 160-A da Constituição do Estado.

§ 1º - Os recursos transferidos na forma do caput não integrarão a receita do município beneficiário para fins de repartição e para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo e do endividamento do ente federado beneficiado, nos termos do § 14 do art. 160, e do art. 160-A, § 1º, da Constituição do Estado, vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos e com pensionistas;

II – encargos referentes ao serviço da dívida.

§ 2º - Os recursos transferidos na forma do caput serão aplicados em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do município beneficiário, observado o disposto no §3º deste artigo.

§ 3º - Os recursos deverão ser aplicados em despesas de capital ou corrente, conforme os grupos de despesas definidos pelo parlamentar autor da emenda, em sua indicação, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 13 da Resolução SEGOV nº 5, de 31 de janeiro de 2024 e constantes no Anexo I desta Resolução.

§ 4º - O município beneficiário poderá firmar contratos de cooperação técnica a fim de subsidiar o acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos.

§ 5º - A execução dos recursos deverá obedecer às demais normas de direito público aplicáveis às despesas públicas, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º - A prestação de contas dos recursos transferidos deverá ser realizada em conformidade com normativos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, observados os arts. 70 e 71 da Constituição Federal e arts. 73, 74 e 76 da Constituição do Estado.

Parágrafo único - Sem prejuízo do processo previsto no caput, poderão ser solicitadas, a qualquer tempo, pela Secretaria de Estado de Governo ou pela Controladoria-Geral do Estado informações sobre a execução dos recursos de transferência especial para fins de transparência, controle social e acompanhamento por parte do parlamentar autor da emenda.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024

Gustavo Valadares

Secretário de Estado de Governo

ANEXO I - LISTA DE BENEFICIÁRIOS

AUTOR DA EMENDA	NÚMERO DA INDICAÇÃO	MUNICÍPIO	CNPJ MUNICÍPIO	GRUPO DE DESPESA	VALOR INDICADO
BLOCO MINAS EM FRENTE	154749	TEIXEIRAS	18.134.056/0001-02	INVESTIMENTOS	R\$ 22.941,58
LENINHA	154788	PORTEIRINHA	18.013.326/0001-19	INVESTIMENTOS	R\$ 21.000,00
LENINHA	154789	PORTEIRINHA	18.013.326/0001-19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.000,00
ROBERTO ANDRADE	154817	CAPIM BRANCO	18.314.617/0001-47	INVESTIMENTOS	R\$ 19.024,00
BLOCO MINAS EM FRENTE	155099	CANDEIAS	17.888.090/0001-00	INVESTIMENTOS	R\$ 3.582,00
BLOCO MINAS EM FRENTE	155186	SAO BRAS DO SUACUI	20.356.754/0001-96	INVESTIMENTOS	R\$ 1.655,55
BRUNO ENGLER	155198	ARACUAI	17.963.083/0001-17	INVESTIMENTOS	R\$ 202.777,93
BLOCO MINAS EM FRENTE	155267	BALDIM	18.116.129/0001-25	INVESTIMENTOS	R\$ 156.447,50
PROFESSOR WENDEL MESQUITA	155384	LAMIM	24.179.426/0001-12	INVESTIMENTOS	R\$ 1.855,00
MAURO TRAMONTE	155413	BELO HORIZONTE	18.715.383/0001-40	INVESTIMENTOS	R\$ 62.239,36
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER	155422	BALDIM	18.116.129/0001-25	INVESTIMENTOS	R\$ 105.000,00
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER	155423	BALDIM	18.116.129/0001-25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 45.000,00
MARIA CLARA MARRA	155448	PATROCÍNIO	18.468.033/0001-26	INVESTIMENTOS	R\$ 4.092,55
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER	155449	ARAUJOS	18.300.996/0001-16	INVESTIMENTOS	R\$ 245.000,00
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER	155450	ARAUJOS	18.300.996/0001-16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 105.000,00
GREGO DA FUNDAÇÃO	155488	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	17.710.476/0001-19	INVESTIMENTOS	R\$ 160.000,00
LENINHA	155531	FRANCISCO DUMONT	16.885.485/0001-88	INVESTIMENTOS	R\$ 42.000,00
LENINHA	155532	FRANCISCO DUMONT	16.885.485/0001-88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.000,00
LENINHA	155533	PORTEIRINHA	18.013.326/0001-19	INVESTIMENTOS	R\$ 27.621,92
LENINHA	155534	PORTEIRINHA	18.013.326/0001-19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.000,00

19 2014030 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil

Secretário: Marcelo Guilherme de Aro Ferreira

Expediente

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela Resolução SCC Nº 001/2023, publicada em 20/10/2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora Juliana Monteiro Goulart Francisco, Masp 1131147-9, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Executivo, do Quadro de Pessoal Fundação

Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 VII101413, de recrutamento amplo, a partir de 08/11/2024.

JULIANO FISICARO BORGES
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE CASA CIVIL

19 2014071 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende

Expediente

ATO GMG Nº 150, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O MAJOR PM ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso da atribuição atribuições que lhes são conferidas no art. 2º, da Resolução GMG nº 85 de 18 de junho de 2024 e ainda nos termos do art. 3º e inciso I do Anexo do Decreto Estadual nº 48.934, de 01 de novembro de 2024, RESOLVE:

I - DESIGNAR as comissões para promover os inventários físicos e financeiros;

II – dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade;

III – dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

IV – dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis;

V – das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados;

VI – das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.

§ 1º – As comissões a que se refere o caput deverão apresentar até 10 de janeiro de 2025, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2024.

§ 2º – Os órgãos e as entidades deverão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base em 30 de novembro de 2024, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º – Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2024.

1.1 Das Comissões para promover o levantamento completo referente a:

1.1.1 – Comissão de Inventário Físico dos materiais e, almoxarifados, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão:

FUNÇÃO	Nº PM / BM/ MASP/MATRÍCULA	NOME	SETOR
Presidente	140.237-9	1º Ten PM Roberto da Cruz Miranda	CEDEC
Membro	083.261-8	SubTen PM Admilson de Oliveira	SL/DPM
Membro	104.722-4	1º Sgt PM Márcio André de Souza	SIS
Membro	125.987-8	2º Sgt PM Darci Júnio Maria	ST/DTT
Membro	1.093.806-6	SC Mariotoni Machado Pereira	ST/DTA
Membro	1.603.239-3	SC Fernando Luiz da Silva Correia	SL/DPM
Membro	1.273.447-1	SC Juliana Ciotto Matos Diniz	SL/CURADORIA
Membro	1.436.631-4	SC Walisson Henrique Soares	CEDEC

1.1.2 - Comissão Da Dívida de Curto e Longo Prazo:

FUNÇÃO	Nº PM / BM/ MASP/MATRÍCULA	NOME	SETOR
Presidente	123.916-9	Cap PM Vinicius Augusto da Cruz de Freitas	SL/DSS
Membro	112.266-2	1º Sgt PM Anderson Gregório	DRH
Membro	126.068-6	2º Sgt PM José Luiz da Silva	CEDEC
Membro	134.133-8	3º Sgt PM Dilson Giliard Teixeira	SL/DSS
Membro	163.102-7	Cb PM Rogers Wallace Rodrigues Costa	ST/DTA
Membro	310.588-9	SC Elizabeth Ribeiro de Oliveira	ST/DTT

2 – Determinar a apresentação, até o dia 13 de dezembro de 2024, de relatórios com apuração dos saldos, com data-base de 30 de novembro de 2024, à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF) e, posteriormente, o relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2024, à SPGF, até o dia 06 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024.

ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA, MAJOR PM

ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

19 2013891 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 224/2024, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Simone Ottoni de Oliveira, Masp 1.062.084-7, referente ao Processo Administrativo Portaria de Instauração PORTARIA NUCAD/SEE Nº 31/2024, DECIDE:

Não Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado, em vista de sua intempestividade, mantendo a decisão publicada em 26 de outubro de 2024.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de seu advogado, Sr. Karl Henzel de Almeida Macedo OAB/MG nº 144.130.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 48.928, de 24 de outubro de 2024, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 531/2023, com extrato publicado no Diário Oficial em 29/12/2023, que tramita por meio do Processo SEI nº 1520.01.0014266/2023-18, considerando ainda o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 221/2024, aplica a CONVERSÃO DO ATO DE DESLIGAMENTO em penalidade de DEMISSÃO à ex servidora Geise De Jesus Silva, Masp 1.217.980-0, à época, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social - Terapeuta Ocupacional, nos termos do artigo 244, inciso V, da Lei Estadual nº 869/52, em decorrência de infração aos artigos 216, inciso V e VI, art. 169 c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, incisos I e art. 256, da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada, e sua advogada Dra. Ana Lúcia Prado Amui Araujo Martins OAB/MG 141.494.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 48.928, de 24 de outubro de 2024, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria IEF 79/2021, com extrato publicado no Diário Oficial em 25/11/2021, que tramita por meio do Processo SEI nº 1520.01.0011262/2021-40, considerando ainda o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 219/2024, aplica a CONVERSÃO DO ATO DE EXONERAÇÃO em penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao ex servidor Caio Furtado Pereira, Masp 1.489.717-7, à época dos fatos, ocupante do cargo de Recrutamento amplo, lotado no Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 244, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52, em decorrência de infração aos artigos 216, incisos V e VI, artigo 217, incisos IV e VII, artigo 246, inciso I, artigo 250, inciso II, c/c artigo 319 do Código Penal, da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado, e seu advogado Dr. Gabriel Mota Ribeiro OAB/MG 202.837.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Controladoria-Geral do Estado
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

19 2013948 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075

E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257

E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320241120000348014.



Relatório de resumo de inventário de imóveis - 12/2024

Extrato Simplificado

ÓRGÃO/ENTIDADE: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MG

Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	2
Valor total de imóveis próprios	R\$ 14.504.560,01

Imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros	
Quantidade total de imóveis próprios emprestados a terceiros	0
Valor total dos imóveis próprios emprestados a terceiros	R\$ 0,00

Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	0
Valor total dos imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	R\$ 0,00

Relatório gerado conforme a situação dos imóveis em 27/12/2024

Domíngos de Oliveira, Sub ten
Nr. Pol. 083261-8
Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2024



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Diretoria de Patrimônio e Manutenção

Nota 2 - GMG/SL/DPM

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2025.

NOTA EXPLICATIVA

O objetivo dessa nota explicativa é esclarecer sobre o inventário físico e financeiro de 2024, relativo aos imóveis vinculados e sob responsabilidade do Gabinete Militar do Governador -GMG.

Os códigos dos imóveis dos bens imóveis registrados estão listados abaixo:

a) Código do imóvel: 015892-3 - SEI (105715499).

b) Código do imóvel: 004170-7, SEI (105715521).

Estes imóveis que estão no Certificado de Inventário do Gabinete Militar do Governador (GMG), **SEI** (104987323), são de propriedade do Estado de Minas Gerais, estão vinculados e sob a responsabilidade do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais.

Entretanto, por se tratarem de imóveis próprios do Estado MG são contabilizados na unidade orçamentária n 1941 - EGE-SEPLAG, os quais estão sob a gestão da SGI/SEPLAG.

Mediante a informação citada, informa-se que o valor de R\$ 14.504,560,01, não será exposto no relatório contábil do GMG, da conta 1.2.3.2 Bens Imóveis do Gabinete Militar.

Atenciosamente,

Roberto da Cruz Miranda, Cap PM

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Cruz Miranda, Capitão PM**, em 07/03/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107588911** e o código CRC **D9FD8B2F**.

Referência: Processo nº 1070.01.0000016/2025-37

SEI nº 107588911

Imóvel Solicitação Workflow Relatórios Engenharia Administração

Identificação do imóvel Dados cartoriais Terreno Divisão – Unidade de utilização Vinculações Histórico Solicitações do imóvel Documentação

* Código do imóvel 015892-3

* Propriedade De terceiros Para locação

Processo Referência BELO HORIZONTE - 1160

* Possui benfeitorias? Sim Não

Proprietário GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

* Denominação Gabinete Militar do Governador

* Unidade Gestora 1501010-SCI/SEPLAG

Situação cadastral Regular

Situação de disponibilidade Indisponível

Situação ocupacional Ocupado

Justificativa mudança situação ocupacional

Atualização feita, haja vista que o imóvel está ocupado.

* Imóvel invadido? Sim Não

Valor do imóvel 0,01

Valor mensal do condomínio R\$ ref. ano

Valor anual do IPTU/ Taxas R\$ ref. ano

* Zoneamento Urbana Rural Industrial Mista

* Área do terreno 12.259,00 m2

Índice cadastral IPTU/ ITR

* Descrição do imóvel IMÓVEL EXCLUSIVAMENTE DIGITAL
SEI Nº1410.01.0002299/2021-29 - CONFORME PARECER TÉCNICO - A ÁREA É DE 38.803,00M²(55283988) Palácio está localizado entre as Av. Cristóvão Colombo, Av. Bias Fortes, Rua Professor Antônio Aleixo e confronta nos fundos com a Casa FIAT de Cultura e com o Gabinete Militar.
Praça imóvel da da Liberdade, s/n.º - Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, CEP - 30140-010, Minas Gerais, composto por 05 (cinco) glebas, sendo: a) Casa FIAT de Cultura - 4.078,00 m²; b) Gabinete Militar - 12.259,00 m²; c) Palácio da Liberdade - 14.919,00 m²; d) PRODEMGE - Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - 5.606,00 m² e; e) SERVAS - Serviços Sociais Autônomos - 1.914,00 m², perfazendo a área total de 38.803,00 m².

* Imóvel procedente de desmembramento? Sim Não

Coordenadas Informar coordenadas UTM Geográficas Latitude 19 ° 56 ' 7,60 " Longitude 43 ° 56 ' 18,86 "
E 611.081,444 N 7.795.318,552 Zona 23 Hemisfério Norte Sul [Visualizar no mapa](#)

* Imóvel localizado em esquina? Sim Não

* Endereço Novo Endereço Visualizar endereços antigos

Tipo Oficial Descrição Ações

Correio PRACA LIBERDADE, S/N Palácio da Liberdade, SAVASSI, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30140-010

Infra-estrutura urbana Calçada Guias e sarjetas
 Iluminação pública Pavimentos
 Rede de esgoto Rede de água
 Rede elétrica Telefone

FOTO DO IMÓVEL



Infra-estrutura local/ serviços disponíveis	<input type="checkbox"/> Banco <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Limpeza pública <input type="checkbox"/> Rede Pluvial	<input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Posto de saúde <input type="checkbox"/> Transporte coletivo	
Vocação do imóvel	<input type="checkbox"/> Agrícola <input type="checkbox"/> Atividade militar <input type="checkbox"/> Cultural <input type="checkbox"/> Estacionamento <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Preservação ambiental <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Social	<input type="checkbox"/> Atividade aérea <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Ensino <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Outras <input type="checkbox"/> Reserva indígena <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Serviço público <input type="checkbox"/> Turismo	
Imóvel passível de retificação de área?	Não		
* Imóvel tombado pelo patrimônio histórico?	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não		
* Elemento Item de despesa	6101-TERRENOS		
* Visível na consulta da página inicial?	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não		
Data de cadastro	Usuário resp. cadastro/alteração	Data da última alteração	Usuário responsável pela aprovação da alteração
22/11/2022 10:30	S140237-ROBERTO DA CRUZ MIRANDA /1071001-DCF/GMG	19/12/2023 14:54	S140237-ROBERTO DA CRUZ MIRANDA 1071001-DCF/GMG
22/11/2022 10:30	S140237-ROBERTO DA CRUZ MIRANDA /1071001-DCF/GMG	19/12/2023 14:23	S140237-ROBERTO DA CRUZ MIRANDA 1071001-DCF/GMG
22/11/2022 10:30	S140237-ROBERTO DA CRUZ MIRANDA /1071001-DCF/GMG	19/12/2023 14:23	S140237-ROBERTO DA CRUZ MIRANDA 1071001-DCF/GMG
22/11/2022 10:30	S140237-ROBERTO DA CRUZ MIRANDA /1071001-DCF/GMG	04/12/2023 15:34	S140237-ROBERTO DA CRUZ MIRANDA 1071001-DCF/GMG
22/11/2022 10:30	X0183966-THALITA BARBOSA LEAO /1501010-DCGIM/SEPLAG	16/05/2023 09:26	X0183966-THALITA BARBOSA LEAO 1501010-DCGIM/SEPLAG
22/11/2022 10:30	X0183966-THALITA BARBOSA LEAO /1501010-DCGIM/SEPLAG	16/05/2023 09:23	X0183966-THALITA BARBOSA LEAO 1501010-DCGIM/SEPLAG
22/11/2022 10:30	X0183966-THALITA BARBOSA LEAO /1501010-DCGIM/SEPLAG	16/05/2023 09:19	X0183966-THALITA BARBOSA LEAO 1501010-DCGIM/SEPLAG
22/11/2022 10:30	M753166-CASSIA APARECIDA BOTELHO MENEZES /1501010-DCGIM/SEPLAG	23/11/2022 16:35	M753166-CASSIA APARECIDA BOTELHO MENEZES 1501010-DCGIM/SEPLAG
22/11/2022 10:30	M753166-CASSIA APARECIDA BOTELHO MENEZES /1501010-DCGIM/SEPLAG	23/11/2022 10:43	M753166-CASSIA APARECIDA BOTELHO MENEZES 1501010-DCGIM/SEPLAG
22/11/2022 10:30	M753166-CASSIA APARECIDA BOTELHO MENEZES /1501010-DCGIM/SEPLAG	22/11/2022 15:10	M753166-CASSIA APARECIDA BOTELHO MENEZES 1501010-DCGIM/SEPLAG
22/11/2022 10:30	M753166-CASSIA APARECIDA BOTELHO MENEZES /1501010-DCGIM/SEPLAG	22/11/2022 15:08	M753166-CASSIA APARECIDA BOTELHO MENEZES 1501010-DCGIM/SEPLAG
22/11/2022 10:30	M753166-CASSIA APARECIDA BOTELHO MENEZES /1501010-DCGIM/SEPLAG	22/11/2022 13:29	M753166-CASSIA APARECIDA BOTELHO MENEZES 1501010-DCGIM/SEPLAG
22/11/2022 10:30	M753166-CASSIA APARECIDA BOTELHO MENEZES /1501010-DCGIM/SEPLAG	22/11/2022 10:30	M753166-CASSIA APARECIDA BOTELHO MENEZES 1501010-DCGIM/SEPLAG

Imóvel Solicitação Workflow Relatórios Engenharia Administração

Identificação do imóvel Dados cartoriais Terreno Benfeitorias Divisão – Unidade de utilização Vinculações Histórico Solicitações do imóvel Documentação

* Código do imóvel

* Propriedade De terceiros Para locação

Processo Referência

* Possui benfeitorias? Sim Não

Proprietário
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

* Denominação

* Unidade Gestora ▼

Situação cadastral Regular

Situação de disponibilidade Indisponível

Situação ocupacional ▼

Justificativa mudança situação ocupacional

* Imóvel invadido? Sim Não

Valor do imóvel

Valor mensal do condomínio R\$ ref. ano ▼

Valor anual do IPTU/ Taxas R\$ ref. ano ▼

* Zoneamento Urbana Rural Industrial Mista

* Área do terreno m2

Índice cadastral IPTU/ ITR

* Descrição do imóvel

* Imóvel procedente de desmembramento? Sim Não

Coordenadas Informar coordenadas UTM Geográficas Latitude ° ' " Longitude ° ' " Zona Hemisfério Norte Sul [Visualizar no mapa](#)

* Imóvel localizado em esquina? Sim Não

* Endereço Visualizar endereços antigos

Tipo	Oficial	Descrição	Ações
Registro em cartório	<input checked="" type="checkbox"/>	RUA LIDER, 152 , AEROPORTO, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31270-480	

Infra-estrutura urbana

<input type="checkbox"/> Calçada	<input type="checkbox"/> Guias e sarjetas
<input type="checkbox"/> Iluminação pública	<input type="checkbox"/> Pavimentos
<input type="checkbox"/> Rede de esgoto	<input type="checkbox"/> Rede de água
<input type="checkbox"/> Rede elétrica	<input type="checkbox"/> Telefone

FOTO DO IMÓVEL



Infra-estrutura local/ serviços disponíveis	<input type="checkbox"/> Banco <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Limpeza pública <input type="checkbox"/> Rede Pluvial	<input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Posto de saúde <input type="checkbox"/> Transporte coletivo	
Vocação do imóvel	<input type="checkbox"/> Agrícola <input type="checkbox"/> Atividade militar <input type="checkbox"/> Cultural <input type="checkbox"/> Estacionamento <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Preservação ambiental <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Social	<input type="checkbox"/> Atividade aérea <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Ensino <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Outras <input type="checkbox"/> Reserva indígena <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Serviço público <input type="checkbox"/> Turismo	
Imóvel passível de retificação de área?	Não		
* Imóvel tombado pelo patrimônio histórico?	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não		
* Elemento Item de despesa	6104-EDIFICIOS		
* Visível na consulta da página inicial?	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não		
Data de cadastro	Usuário resp. cadastro/alteração	Data da última alteração	Usuário responsável pela aprovação da alteração
10/11/2006 00:00	S140237-ROBERTO DA CRUZ MIRANDA /1071001-DCF/GMG	19/12/2023 14:38	S140237-ROBERTO DA CRUZ MIRANDA 1071001-DCF/GMG
10/11/2006 00:00	M752957-EVELYNE CIRILO SOUSA /1501010-DCGIM/SEPLAG	30/08/2017 10:34	M752957-EVELYNE CIRILO SOUSA 1501010-DCGIM/SEPLAG
10/11/2006 00:00	00000000-ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DO SISTEMA /1501109-ENGENHARIA/DCPI/SCRLT	10/05/2017 11:15	00000000-ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DO SISTEMA 1501109-ENGENHARIA/DCPI/SCRLT
10/11/2006 00:00	00000000-ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DO SISTEMA /1501010-DCGIM/SEPLAG	23/06/2015 12:44	00000000-ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DO SISTEMA 1501010-DCGIM/SEPLAG
10/11/2006 00:00	00000000-ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DO SISTEMA /1501010-DCGIM/SEPLAG	23/06/2015 12:43	00000000-ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DO SISTEMA 1501010-DCGIM/SEPLAG
10/11/2006 00:00	M351445-JULIANA PONZIO ARAUJO DE MELO PEREIRA /1501010-DCGIM/SEPLAG	14/05/2015 15:09	M351445-JULIANA PONZIO ARAUJO DE MELO PEREIRA 1501010-DCGIM/SEPLAG
10/11/2006 00:00	M362002-RONEY TADEU SOUZA DANTAS /1501010-DCGIM/SEPLAG	22/12/2014 15:21	M362002-RONEY TADEU SOUZA DANTAS 1501010-DCGIM/SEPLAG
10/11/2006 00:00	M362002-RONEY TADEU SOUZA DANTAS /1501010-DCGIM/SEPLAG	22/12/2014 15:02	M362002-RONEY TADEU SOUZA DANTAS 1501010-DCGIM/SEPLAG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Diretoria de Patrimônio e Manutenção

Relatório 1 - GMG/SL/DPM

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

(Decreto Estadual nº 48.934, de 01 de novembro de 2024)

**COMISSÃO INSTITUÍDA PELO ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO, ASSINADO PELO SPGF
DO GMG, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Link SEI 104986773 – SEI 1070.01.0000016/2025-37

Presidente:

§ nº 140.237-9, Cap PM Roberto da Cruz Miranda – DPLAN/CEDEC;

Membros:

§ nº 083.261-8, Sub Ten PM Admilson de Oliveira – SL/DPM;

§ nº 104.722-4, 1º Sgt PM Márcio André de Souza – SIS;

§ nº 125.987-8, 2º Sgt PM Darci Júnio Maria – ST/DTT;

§ MASP: 1.093.806-6, SC Mariotoni Machado Pereira – ST/DTA;

§ MASP: 923606, SC Fernando Luiz da Silva Correia - SL/DTM;

§ MASP: 1.273.447-1, SC Juliana Ciotto Matos Diniz – SL/Curadoria;

§ MASP: 1.436.631-4, SC Walisson Henrique Soares Batista - CEDEC.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2024.

**ROBERTO DA CRUZ MIRANDA, CAP PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

(Decreto Estadual nº 48.934, de 01 de novembro de 2024)

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do relatório da comissão, responsável pelo inventário físico dos bens permanentes em uso, estocados, cedidos/recebidos em cessão, referente ao exercício financeiro de 2024.

2. OBJETIVO

Com o objetivo de atender o Decreto 48.710, de 26 de outubro de 2023, o qual dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador, a Comissão de Inventário teve por finalidade promover o Inventário físico de 2024 dos bens patrimoniais permanentes próprios em uso, estocados, cedidos/recebidos em cessão.

3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO

- A Comissão verificou a situação dos bens móveis e imóveis do GMG através da conferência dos itens patrimoniais constantes nos relatórios emitidos pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD e informações contábeis emitidas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira.
- Impressão do Certificado de realização de inventário de 2024 – Extrato simplificado (doc 104987323) através do site www.imoveis.mg.gov.br
- Foram extraídos do Sistema de Administração de Materiais (SIAD), o resumo por elemento da despesa 52 (doc 104987896) e os inventários das unidades administrativas para conferência e assinaturas com base em 31 de dezembro de 2024.
- Levantamento dos inventários físicos dos materiais em almoxarifados, dos bens permanentes em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD).
- Conferência "in loco" dos bens patrimoniados, juntamente com os responsáveis pelas Unidades Administrativas.
- A comissão inventariante localizou todos os itens patrimoniados e certificou a existência de 3.291 (três mil, duzentos e noventa e um) itens de material permanente, que correspondem ao valor total de R\$ 39.599.998,31 (trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos)

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

(Decreto Estadual nº 48.934, de 01 de novembro de 2024)

4. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Feito a solicitação para a aquisição de plaquetas no exercício financeiro de 2025 para a substituição de vinte e duas ilegíveis, danificadas ou manuscritas

ROBERTO DA CRUZ MIRANDA, CAP PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

(Decreto Estadual nº 48.934, de 01 de novembro de 2024)

Órgão/Entidade: 1070

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONSOLIDADO

Com base em 31/12/2024

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIIS	5	28.261.018,33
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	77	599.938,93
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	155	380.553,95

52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	2	4.654,79
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	390	684.752,09
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	419	1.480.426,46
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	192	713.106,05
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	15	24.867,20
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	115	146.870,41
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	321	362.214,34
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	96	25.458,51
52.14 – MOBILIÁRIO	1290	1.040.037,97
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	28	63.626,56
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	4	112.208,71
52.17 – VEÍCULOS	95	5.430.019,11
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	1	4.664,58
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	30	44.652,80
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	2	2.903,95
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	1	1.266,00
52.25 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	33	42.146,83
52.26 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	11	6.459,95
52.27 – PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	1	9.329,00
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	8	158.821,79
TOTAL	3291	39.599.998,31

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

(Decreto Estadual nº 48.934, de 01 de novembro de 2024)

Órgão/Entidade: 1070

RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

RESUMO RECEBIDOS DE TERCEIROS

Posição em 31/12/2024

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	0	0
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	0	0
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	0	0
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	0	0
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	75	36.312,00
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0	0
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	0	0
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	0	0
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	0	0
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	0	0
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	0	0
52.14 – MOBILIÁRIO	0	0
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	0	0

52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	0	0
52.17 – VEÍCULOS	12	1.340.555,00
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0	0
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	0	0
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	0	0
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	0	0
52.25 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0	0
52.26 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	0	0
52.27 – PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	0	0
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0	0
TOTAL	87	RS 1.376.867,00

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

(Decreto Estadual nº 48.934, de 01 de novembro de 2024)

Órgão/Entidade: 1070

RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

BENS PRÓPRIOS

Posição em 31/12/2024

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIIS	5	28.261.018,33
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	77	599.938,93
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	155	380.553,95
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIIS	2	4.654,79
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	315	648.440,09
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	419	1.480.426,46
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	192	713.106,05
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	15	24.867,20
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	115	146.870,41
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	321	362.214,34
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	96	25.458,51
52.14 – MOBILIÁRIO	1290	1.040.037,97
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	28	63.626,56
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	4	112.208,71
52.17 – VEÍCULOS	83	4.089.464,11
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	1	4.664,58
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	30	44.652,80
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	2	2.903,95
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	1	1.266,00
52.25 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	33	42.146,83
52.26 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	11	6.459,95
52.27 – PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	1	9.329,00
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	8	158.821,79
TOTAL	3204	38.223.131,31

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

(Decreto Estadual nº 48.934, de 01 de novembro de 2024)

5. DIFICULDADES ENCONTRADAS

- Ausência de 22 (vinte e duas) plaquetas de patrimônio, identificados de forma manual.
- Materiais permanentes do GMG distribuídos em todo o Estado de Minas Gerais.
- Transferência de patrimônio sem o aviso prévio a Diretoria responsável.
- Conferência realizada manualmente devido a abertura do inventário anual em 2017 no SIAD e não encerradas em todos os trâmites exigidos pelo sistema, o que nos impediu de constituir novas comissões e iniciar os trabalhos relativos ao exercício de 2024. As tratativas para solução desta pendência estão sendo tratadas com o atendimento SIAD da SEPLAG.

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Roberto da Cruz Miranda, Cap PM, Presidente da Comissão de inventários físico dos materiais em almoxarifado e dos bens patrimoniais em uso, estocado, cedido/recebido em cessão, exercício 2024, certifico as informações prestadas neste relatório.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2024

ROBERTO DA CRUZ MIRANDA, CAP PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ADMILSON DE OLIVEIRA, SUB TEN PM
ALMOXARIFE DO GMG



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Cruz Miranda, 1º Tenente**, em 06/01/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Admilson de Oliveira, Subtenente**, em 06/01/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104992757** e o código CRC **5E13F83C**.

ORGAO: 1070 - GMG

UNIDADE CONTABIL: 1070001. ORCAMENTARIA : 1071

ITEM	DESCRICAO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR
5201	AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	5	28.261.018,33
5203	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	77	599.938,93
5204	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMEN.	155	380.553,95
5205	EMBARCACOES, PONTOES, DIQUES, FLUTUANTES E	2	4.654,79
5206	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	390	684.752,09
5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	419	1.480.426,46
5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E C	192	713.106,05
5209	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E	15	24.867,20
5210	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICI	115	146.870,41
5212	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMEN	321	362.214,34
5213	MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	96	25.458,51
5214	MOBILIARIO	1290	1.040.037,97
5215	OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	28	63.626,56
5216	TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	4	112.208,71
5217	VEICULOS	95	5.430.019,11
5219	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	1	4.664,58
5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	30	44.652,80
5221	MATERIAL DIDATICO	2	2.903,95
5222	ESTRUTURAS E COMPONENTES	1	1.266,00
5225	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	33	42.146,83
5226	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCOR	11	6.459,95
5227	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	1	9.329,00
5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	8	158.821,79
TOTAL:		3291	39.599.998,31

ASS. RESPONSÁVEL CARGA

ASS. CHEFIA IMEDIATA

ASS. CHEFE SUPERIOR

MATERIAIS RECEBIDOS DE TERCEIROS

PATRIMÔNIO	CEDENTE	CNPJ	BEM PATRIMONIAL	VALOR R\$
ITEM 5206				
900938480	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938498	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938501	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938510	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938528	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938536	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938544	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938552	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938560	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938579	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938587	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938595	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938609	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938617	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938625	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938633	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938641	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938650	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938668	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938676	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938684	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938692	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938706	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938714	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938722	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938730	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938749	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938757	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938765	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938773	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938781	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938790	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16

900938803	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938811	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938820	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938838	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938846	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938854	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938862	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938870	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938889	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938897	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938900	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938919	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938927	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938935	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938943	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938951	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938960	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938978	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938986	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900938994	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900939001	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900939010	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900939028	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900939036	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900939044	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900939052	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900939060	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900939079	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900939087	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900939095	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900939109	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900939117	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900939125	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900939133	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900939141	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900939150	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16
900939168	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR	R\$484,16

900939176	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR		R\$484,16
900939184	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR		R\$484,16
900939192	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR		R\$484,16
900939206	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR		R\$484,16
900939214	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR		R\$484,16
900939222	CLARO	40432544024674	TELEFONE CELULAR		R\$484,16
TOTAL CLARO SA					36.312,00
ITEM 5217					
900842261	COPASA MG	17281106000103	Iveco/Daily 55C17CS	OQA3946	65.865,00
900842270	COPASA MG	17281106000103	Iveco/Daily 55C17CS	OPO8773	65.865,00
TOTAL COPASA MG					131.730,00
900936037	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Jeep Compass Sport	QUG3643	90.482,00
900936045	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Jeep Compass Sport	QUE9673	112.088,00
900936053	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Jeep Compass Sport	QQY8961	90.482,00
900936061	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Jeep Compass Sport	QWZ1320	97.555,00
900936070	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Fiat Cronos Precision	QQY9009	62.898,00
900936088	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Fiat Cronos Precision	QQY9534	62.898,00
900936096	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Fiat Cronos Precision	QOV4097	62.898,00
900936100	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Jeep Compass Tralhawk	QQZ2123	138.521,00
900936118	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Jeep Compass Tralhawk	QQY8846	121.103,00
900973757	FIAT AUTOMOVEIS	16701716000156	Jeep Grand Cherokee	RFE1139	369.900,00
TOTAL FIAT AUTOMOVEIS					1.208.825,00
TOTAL DO ITEM 5217					1.340.555,00
TOTAL GERAL					1.376.867,00

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025

Admilson de Oliveira, Sub Ten PM
Almoxarife/ Patrimônio/DPM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Diretoria de Patrimônio e Manutenção

Relatório 2 - GMG/SL/DPM

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

(Decreto Estadual nº 48.934, de 01 de novembro de 2024)

COMISSÃO INSTITUÍDA PELO ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO, ASSINADO PELO SPGF DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR (GMG), EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Link SEI 104986773 – SEI 1070.01.0000016/2025-37

Presidente:

§ nº 140.237-9, 1º Ten PM Roberto da Cruz Miranda – DPLAN/CEDEC;

Membros:

§ nº 083.261-8, Sub Ten PM Admilson de Oliveira – SL/DPM;

§ nº 104.722-4, 1º Sgt PM Márcio André de Souza – SIS;

§ nº 125.987-8, 2º Sgt PM Darci Júnio Maria – ST/DTT;

§ MASP: 1.093.806-6, SC Mariotoni Machado Pereira – ST/DTA;

§ Matrícula: 923606, SC Fernando Luiz da Silva Correia - SL/DPM;

§ MASP: 1.273.447-1, SC Juliana Ciotto Matos Diniz – SL/Curadoria;

§ MASP: 1.436.631-4, SC Walisson Henrique Soares Batista - CEDEC.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2024.

**ROBERTO DA CRUZ MIRANDA, CAP PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do relatório da comissão designada, responsável pelo inventário físico dos materiais de consumo em almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2024.

2. OBJETIVO

Realizar o inventário físico e financeiro dos bens de consumo pertencentes ao Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais (GMG), que tem por objetivo apurar a existência física dos bens por elemento item, apurando a quantidade, valores e a conservação em estoque.

3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO

- A metodologia aplicada no inventário de materiais de consumo do GMG, parte do exposto no Decreto nº 48.934, de 01/11/2024, o qual dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e entidades da Administração Pública.
- Dessa forma foram emitidas as planilhas referentes a todo o material de consumo, armazenado nos almoxarifados das unidades 1071006, 1071013, 1071026 e 1071063, localizadas no Depósito Central/Cedec, Diretoria de Transporte Aéreo, Diretoria de Transporte Terrestre e Diretoria de Suprimentos e Serviços no Palácio Tiradentes – Cidade Administrativa, respectivamente.
- Houve a contabilização de todos os itens no período de 10/12/2024 e 27/12/2024, cujo resultado segue apresentado na Planilha de Inventário de Material de Consumo.
- Além disso, foi feita a conferência do Balanço Físico Financeiro de Elemento da despesa Consumo gerado pelo SIAD (doc. SEI nº 104996996) e o Saldo de Conta Contábil Analítico de Consumo/SIAFI, (doc 104997790), do processo SEI nº 1070.01.0000016/2025-37
- A comissão confrontou os dados relativos aos relatórios do SIAD com o físico, sendo que o saldo físico representa de forma fidedigna o saldo do SIAD, não tendo divergência.
- Não há itens vencidos, além de estarem bem armazenados e todos foram localizados.
- Em que pese não haver pendências a serem tratadas, haverá o reforço no controle mensal de entradas e saídas de materiais de consumo no Almoxarifado, com vistas a melhorar a gestão.

Órgão/Entidade: 1070

4. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

		Com base
em 31/12/2024		
CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)

30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	1217	62.107,23
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	5868	90.852,32
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	4434	4.529,40
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	6445	124.200,13
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	10	20.708,00
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	60	7.578,02
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICAÇÃO	180	37.726,90
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	346	12.174,80
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	9275	44.948,02
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	1022	2.925,60
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	1290	19.959,35
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	107	1.162,66
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	1192	22.029,00
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	219	141.502,42
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1	194,74
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	1596	217.035,19
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	64506	291.765,75
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	361	9.847,79
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO	2	2.400,00
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	464003	2.736.339,20
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES	1506	800.075,17
30.99 – OUTROS MATERIAIS	220	376,20
31.01 – PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS	50	9.200,00
3202– MATERIAL DE ASSISTÊNCIA HUMANIÁRIA	35981	1.651.317,33
TOTAL	599891	6.310.955,22

5. INFORMAÇÕES SOBRE A CONCILIAÇÃO ENTRE O SALDO LEVANTADO NO SIAD E O SALDO

EXISTENTE NO SIAFI:

Verifica-se a paridade entre o Balanço Físico Financeiro de Elemento da despesa Consumo gerado pelo SIAD (doc. SEI nº 104996996) e o Saldo de Conta Contábil Analítico de Consumo/SIAFI, (doc 104997790), do processo SEI nº 1070.01.0000016/2025-37

6. ARMAZENAMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO

- Verificou-se que os materiais armazenados no Almoxarifado estão em ótimas condições de estocagem, uma vez que toda organização é feita em gôndolas, respeitando os métodos/critérios do PEPS (Primeiro que entra, primeiro que sai), além disso, todos os itens são minuciosamente etiquetados e controlados através de data de

vencimento, elemento de despesa e do código do material, preservando a confiabilidade do estoque virtual (SIAD) e estoque físico.

- A comissão inventariante localizou e certificou a existência de **599891** (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e um) itens de material de consumo estocados em almoxarifado, conforme Balanço Físico Financeiro de Elemento da despesa Consumo gerado pelo SIAD (doc. SEI nº 104996996 do processo SEI nº 1070.01.0000016/2025-37), que correspondem ao valor total de **R\$6.310.955,22**(seis milhões, trezentos e dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Roberto da Cruz Miranda, Cap PM, Presidente da Comissão do Inventários físico dos materiais de consumo em almoxarifado, exercício 2024, certifico as informações prestadas neste relatório.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2024.

ROBERTO DA CRUZ MIRANDA, CAP PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ADMILSON DE OLIVEIRA, SUB TEN PM
ALMOXARIFE DO GMG



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Cruz Miranda**, **1º Tenente**, em 06/01/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Admilson de Oliveira**, **Subtenente**, em 06/01/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105000475** e o código CRC **7CAFD772**.

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 30

**** RESUMO ****

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	ENTRADAS	
	DESP. ORCAMENTARIA	DESP. EXTRA-ORCAME
003001-ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	0,00	0,0
003003-UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	31.358,65	0,0
003005-MATERIAL PARA ESCRITORIO	0,00	0,0
003008-PRODUTOS ALIMENTICIOS	39.773,18	0,0
003010-MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0,00	0,0
003013-MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMIC	0,00	0,0
003015-MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE	18.302,90	0,0
003016-MATERIAL DE INFORMATICA	9.198,60	0,0
003017-ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	6.795,84	0,0
003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE	0,00	0,0
003020-MATERIAL ELETRICO	40,40	0,0
003021-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DO	0,00	0,0
003022-FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	0,00	0,0
003023-MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOM	38.420,57	0,0
003024-PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E QUTROS MAT	0,00	0,0
003025-MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIO	0,00	24.590,0
003026-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS	0,00	0,0
003027-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E O	938,00	0,0
003030-MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGE	0,00	0,0
003032-MATERIAL CIVICO E EDUCATIVO	0,00	0,0
003033-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVE	352.240,00	0,0
003034-PECAS E ACESSORIOS PARA AERONAVES	49.721,88	0,0
003099-OUTROS MATERIAIS	376,20	0,0
003101-PREMIOS, DIPLOMAS, CONDECORACOES E MEDALHA	0,00	0,0
003202-MATERIAL DE ASSISTENCIA HUMANITARIA	365.068,00	0,0
TOTAL GERAL.....	912.234,22	24.590,0
SALDO ANTERIOR.....		6.003.462,
ENTRADAS.....		936.824,
SAIDAS (BAIXAS / ATENDIMENTOS)...		206.402,
SAIDA NAO ESTOCAVEL.....		422.929,
ESTORNOS.....		0,
SALDO ATUAL.....		6.310.955,

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000001

BALANÇO FÍSICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3001 - ARTIGOS PARA CONFECÇÃO E VESTUÁRIO

SALDO ANTERIOR	1217	62.107,23
ENTRADA ORÇAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORÇAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1217	62.107,23

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000002

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3003 - UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA

SALDO ANTERIOR	5020	59.493,67
ENTRADA ORCAMENTARIA	848	31.358,65
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	5868	90.852,32

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PÁGINA: 000003

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3005 - MATERIAL PARA ESCRITORIO

SALDO ANTERIOR	4434	4.529,40
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	4434	4.529,40

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000004

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3008 - PRODUTOS ALIMENTICIOS

SALDO ANTERIOR	6915	144.696,14
ENTRADA ORCAMENTARIA	1940	39.773,18
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	1791	45.723,35
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	618	14.545,84
SALDO ATUAL	6445	124.200,13

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000005

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3010 - MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

SALDO ANTERIOR	10	20.708,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	10	20.708,00

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000006

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3013 - MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL

SALDO ANTERIOR	60	7.578,02
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	60	7.578,02

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000007

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3015 - MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO

SALDO ANTERIOR	150	23.677,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	50	18.302,90
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	20	4.253,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	180	37.726,90

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000008

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3016 - MATERIAL DE INFORMATICA

SALDO ANTERIOR	319	10.075,60
ENTRADA ORCAMENTARIA	75	9.198,60
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	48	7.099,40
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	346	12.174,80

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000009

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3017 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE

SALDO ANTERIOR	8563	39.123,68
ENTRADA ORCAMENTARIA	844	6.795,84
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	132	971,50
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	9275	44.948,02

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000010

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3019 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM PUBLICA

SALDO ANTERIOR	1022	2.925,60
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1022	2.925,60

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000011

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3020 - MATERIAL ELETRICO

SALDO ANTERIOR	1297	41.764,35
ENTRADA ORCAMENTARIA	2	40,40
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	9	21.845,40
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1290	19.959,35

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000012

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3021 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TE CEIROS

SALDO ANTERIOR	107	1.162,66
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	107	1.162,66

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000013

BALANÇO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3022 - FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS

SALDO ANTERIOR	1192	22.029,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1192	22.029,00

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000014

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3023 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES

SALDO ANTERIOR	307	204.192,88
ENTRADA ORCAMENTARIA	14179	38.420,57
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	104	86.947,31
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	14163	14.163,72
SALDO ATUAL	219	141.502,42

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000015

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3024 - PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

SALDO ANTERIOR	1	194,74
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1	194,74

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000016

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3025 - MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS

SALDO ANTERIOR	1496	192.445,19
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	100	24.590,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1596	217.035,19

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000017

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3026 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES

SALDO ANTERIOR	73352	331.327,95
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	8845	39.562,20
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	64506	291.765,75

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000018

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3027 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES

SALDO ANTERIOR	0	0,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	7	938,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	7	938,00
SALDO ATUAL	0	0,00

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000019

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3030 - MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

SALDO ANTERIOR	361	9.847,79
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
Baixas/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	361	9.847,79

NCONSR36
UNIDADE CONTABIL : 1070001

EM: 02/01/2025
PAGINA: 000020

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3032 - MATERIAL CIVICO E EDUCATIVO

SALDO ANTERIOR	2	2.400,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	2	2.400,00

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000021

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3033 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES

SALDO ANTERIOR	390003	2.384.099,20
ENTRADA ORCAMENTARIA	74000	352.240,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	464003	2.736.339,20

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000022

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3034 - PECAS E ACESSORIOS PARA AERONAVES

SALDO ANTERIOR	1502	778.567,21
ENTRADA ORCAMENTARIA	11	49.721,88
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	7	28.213,92
SALDO ATUAL	1506	800.075,17

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000023

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3099 - OUTROS MATERIAIS

SALDO ANTERIOR	0	0,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	220	376,20
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	220	376,20

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000024

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3101 - PREMIOS, DIPLOMAS, CONDECORACOES E MEDALHAS

SALDO ANTERIOR	50	9.200,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	50	9.200,00

NCONSR36

EM: 02/01/2025

UNIDADE CONTABIL : 1070001

PAGINA: 000025

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3202 - MATERIAL DE ASSISTENCIA HUMANITARIA

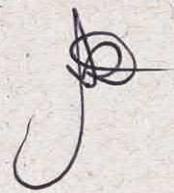
SALDO ANTERIOR	35981	1.651.317,33
ENTRADA ORCAMENTARIA	3344	365.068,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	3344	365.068,00
SALDO ATUAL	35981	1.651.317,33

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

PATRIMÔNIO PRÓPRIO CEDIDO

ITEM 5204				
PATRIMÔNIO	CESSIONÁRIO	CNPJ	BEM PATRIMONIAL	VALOR C/C
2921723	COPASA MG	17.281.106/0001-03	Sonda para perfuração de solo	25.879,80
2921731	COPASA MG	17.281.106/0001-03	Sonda para perfuração de solo	25.879,80
30299420	COPASA MG	17.281.106/0001-03	Sonda para perfuração de solo	25.879,80
30299810	COPASA MG	17.281.106/0001-03	Sonda para perfuração de solo	16.647,34
TOTAL				RS94.286,74
ITEM 5217 / PRÓPRIO EMPRESTADO				
30303931	PMMG 13 rpm	16.695.025/0001-97	Fiat Uno placa OQM9673	9016,69
30303940	PMMG - 12 rpm	16.695.025/0001-97	Fiat Uno placa OQM9676	8808,63
30303974	PMMG - 8 rpm	16.695.025/0001-97	Fiat Uno placa OQM9671	8808,63
30303982	PMMG - 06 rpm	16.695.025/0001-97	Fiat Uno placa OQM9672	8808,63
30303990	PMMG - 04 rpm	16.695.025/0001-97	Fiat Uno placa OQM9675	8808,63
30304067	PMMG - 17 rpm	16.695.025/0001-97	Fiat Uno placa OQM9727	8808,63
30306370	PMMG - 11 rpm	16.695.025/0001-97	Fiat Uno placa ORC8580	9.060,03
30303966	PMMG - 18 rpm	16.695.025/0001-97	Fiat Uno placa OQM9674	10056,99

86863800	PMMG - 03 rpm	16.695.025/0001-97	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F24	123.340,03
86863819	PMMG - 02 rpm	16.695.025/0001-97	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F32	123.340,03
86863827	PMMG - 04 rpm	16.695.025/0001-97	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F30	125.156,82
86863835	PMMG - 05 rpm	16.695.025/0001-97	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F27	122200,36
88719260	PMMG - 06 rpm	16.695.025/0001-97	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F26	129.591,51
86863843	PMMG - 07 rpm	16.695.025/0001-97	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F28	125.156,82
86863851	PMMG - 08 rpm	16.695.025/0001-97	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F25	125.156,82
86863860	PMMG - 09 rpm	16.695.025/0001-97	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F10	120722,13
86863878	PMMG - 10 rpm	16.695.025/0001-97	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F29	125.156,82
86863886	PMMG - 11 rpm	16.695.025/0001-97	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F31	125.156,82
88719251	PMMG - 12 rpm	16.695.025/0001-97	GM/Chevrolet S10 placa QXW1F33	129.591,51

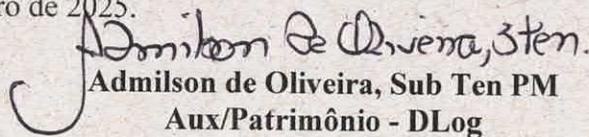


86863380	PMMG - 13 rpm	16.695.025/0001-97	GM/Chevrolet S10 placa QXW1D78	123.678,59
86863398	PMMG - 14 rpm	16.695.025/0001-97	GM/Chevrolet S10 placa QXW1D81	125.156,82
88719278	PMMG - 15 rpm	16.695.025/0001-97	GM/Chevrolet S10 placa QXW1D76	128.113,28
86863428	PMMG - 16 rpm	16.695.025/0001-97	GM/Chevrolet S10 placa QXW1D84	125.156,82
86863436	PMMG - 18 rpm	16.695.025/0001-97	GM/Chevrolet S10 placa QXW1D85	125.156,82
86863410	PMMG - 19 rpm	16.695.025/0001-97	GM/Chevrolet S10 placa QXW1D83	125.156,82
TOTAL				2.199.165,68

PATRIMÔNIO PRÓPRIO RECEBIDO

ITEM 5215				
PATRIMÔNIO	CESSIONÁRIO	CNPJ	BEM PATRIMONIAL	VALOR
19385293	UEMG	65172579000115	Tela acervo	60.000,00
TOTAL				60.000,00
ITEM 5217				
40282929	CBM-MG	03389126000198	Grand Siena	37.166,74
TOTAL				37.166,74

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025.


Admilson de Oliveira, Sub Ten PM
Aux/Patrimônio - DLog

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATORIO POR PARAMETROS DOS DADOS CADASTRAIS

ORGAO: 01070 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MG
 EXECUTORA: 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR
 TERCEIRO 17281106000103 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
 TIPO BEM: 4 - Proprio-Cessao Uso

ITEM MATERIAL PATRIMONIO	DESCRICAO ITEM UNIDADE/DESC ENDERECO FISICO	TIPO BEM	SITUACAO	DESTINACAO	PAT. ANT	QUANTIDADE	VALOR
000785148	SONDA PARA PERFURACAO DE SOLO -						
2921723	1071007 ALMX/SL/GMG RUA TOME DE SOUZA, 1332 - FUNCIONARIOS	Proprio-Ce Bom		Cedido	00000000292172	1	25879,80
2921731	1071007 ALMX/SL/GMG RUA TOME DE SOUZA, 1332 - FUNCIONARIOS	Proprio-Ce Bom		Cedido	00000000292173	1	25879,80
30299810	1071007 ALMX/SL/GMG RUA TOME DE SOUZA, 1332 - FUNCIONARIOS	Proprio-Ce Regular		Cedido	00000000001270	1	16647,34
30299420	1071007 ALMX/SL/GMG RUA TOME DE SOUZA, 1332 - FUNCIONARIOS	Proprio-Ce Bom		Cedido		1	25879,80
TOTAL	----->					4	94286,74

João de Oliveira, Subten
 083261-8

NPATR991
VPATR991
S083261

S I A D
Estado de Minas Gerais

PRODEMGE
06.03.2025
17:17

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
Documento : 0250415 - 066 - 2025 / 000005 - 01

Patrimonio: 00000030303931 Tipo: 1 Proprio Situação: Em Uso Qtde: 1

Material : 502308 - AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA HATCH OU SEDAN,
Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : 23/11/2019 Est.Cons.: 2 Bom Valor: 9.016,69
Data Tombamento : 03/10/2013 Est.Cons.: 2 Bom Valor: 24.200,68
Data Devolucao :

Observacao: Pat. Anterior: Orgao Ant.: 1070
Placa: OQM9673 MG Fabric:

Marca:FIAT/UNO ECONOMY Chassi:9BD195173E0508226 Serie:
Modelo: Prefixo : PMMG 22760 em 22/03/2024 U.O.: 01251

Garantidor :
Contrato : Inicio : Fim:
Co-Responsavel :

Endereco Fisico : DOUTOR JOAO GUIMARAES ROSA 0
Origem : -
Destino : 0250415 - REDEC/13 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Desis Fim -Pag +Pag Retrnr Ativar o Windows



TCP01057

Acesse Configuracoes Ativar o Windows

NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

06.03.2025

17:18

Consulta Patrimonio por Numero

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 0250414 - 066 - 2025 / 000003 - 01

Patrimonio: 00000030303940 Tipo: 1 Proprio Qtde: 1

Material : 502308 - AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA HATCH OU SEDAN, Situacao: Em Uso

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : 23/11/2019 Est.Cons.: 2 Bom Valor: 8.808,63

Data Tombamento : 07/10/2013 Est.Cons.: 2 Bom Valor: 24.200,68

Data Devolucao :

Observacao: Pat. Anterior: Orgao Ant.: 1070

Placa: OQM9676 MG Fabric:

Marca:FIAT/UNO ECONOMY Chassi:9BD195173E0508230 Serie:

Modelo: Prefixo : PMMG 35285 em 01/04/2024 U.O.: 01251

Garantidor :

Contrato : Inicio : Fim:

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : CAVIUNA 581

Origem :

Destino : 0250414 - REDEC/12 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag Retrnr

Ativar o Windows

TCP01057

Acesse Configuracao para Ativar o Windows.

002/001



NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

06.03.2025

Consulta Patrimonio por Numero

17:19

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 0250410 - 066 - 2025 / 000005 - 01

Qtde: 1

Patrimonio: 00000030303974 Tipo: 1 Proprio

Situacao: Em Uso

Material : 502308 - AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA HATCH OU SEDAN,

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : 23/11/2019 Est.Cons.: 2 Bom

Valor: 8.808,63

Data Tombamento : 07/10/2018 Est.Cons.: 2 Bom

Valor: 24.200,68

Data Devolucao :

Observacao:

Pat. Anterior:

Orgao Ant.: 1070

Placa: OQM9671 MG Fabric:

Marca:FIAT/UNO ECONOMY

Chassi:9BD195173E0508245

Serie:

Modelo:

Prefixo : PMMG 22764 em 02/04/2024 U.O.: 01251

Garantidor :

Contrato :

Inicio :

Fim:

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : MINAS GERAIS 2100

Origem :

Destino : 0250410

- REDEC/8 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag Retrnr

Ativar o Windows

TCP01057

Acesse Configuracao 002/001 Ativar o Windows



NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

06.03.2025

17:19

Consulta Patrimonio por Numero

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 0250408 - 066 - 2025 / 000003 - 01

Qtde: 1

Patrimonio: 00000030303982 Tipo: 1 Proprio

Situacao: Em Uso

Material : 502308 - AUTOMOVEL DE SERVICIO - CARROCERIA HATCH OU SEDAN,

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : 23/11/2019 Est.Cons.: 2 Bom

Valor: 8.808,63

Data Tombamento : 07/10/2013 Est.Cons.: 2 Bom

Valor: 24.200,68

Data Devolucao :

Observacao:

Pat. Anterior:

Orgao Ant.: 1070

Placa: OQM9672 MG Fabric:

Marca:FIAT/UNO ECONOMY

Chassi:9BD195173E0508246

Serie:

Modelo:

Prefixo : PMMG 22766 em 22/03/2024 U.O.: 01251

Garantidor :

Contrato :

Inicio :

Fim:

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : COMANDANTE NELIO 111

Origem :

Destino : 0250408

- REDEC/6 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag Retrn

Ativar o Windows



TCP01057

Acesse Configuracao de Sistema para Ativar o Windows.

002/001

NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

06.03.2025

17:20

Consulta Patrimonio por Numero

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 0250406 - 066 - 2025 / 000003 - 01

Qtde: 1

Patrimonio: 00000030303990 Tipo: 1 Proprio

Situacao: Em Uso

Material : 502308 - AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA HATCH OU SEDAN,

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : 23/11/2019 Est.Cons.: 2 Bom

Valor: 8.808,63

Data Tombamento : 07/10/2013 Est.Cons.: 2 Bom

Valor: 24.200,68

Data Devolucao :

Observacao:

Pat. Anterior:

Orgao Ant.: 1070

Placa: OQM9675 MG Fabric:

Marca: FIAT/UNO ECONOMY

Chassi: 9BD195173E0508248

Serie:

Modelo:

Prefixo : PMMG 22765 em 22/03/2024 U.O.: 01251

Garantidor :

Contrato :

Inicio :

Fim:

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : TENENTE GUIMARAES 535 4 RISP

Origem :

Destino : 0250406

- REDEC/4 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag Retrn

Ativar o Windows

TCP01057

Acesse Configuracao 002/001 Ativar o Windows.

B

NPATR991

S I A D

PRODEMGE

VPATR991

Estado de Minas Gerais

06.03.2025

S083261

Consulta Patrimonio por Numero

17:20

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 0250419 - 066 - 2025 / 000003 - 01 Qtde: 1

Patrimonio: 00000030304067 Tipo: 1 Proprio Situacao: Em Uso

Material : 502308 - AUTOMOVEL DE SERVICIO - CARROCERIA HATCH OU SEDAN,

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : 23/11/2019 Est.Cons.: 2 Bom Valor: 8.808,63

Data Tombamento : 18/10/2013 Est.Cons.: 2 Bom Valor: 24.200,68

Data Devolucao :

Observacao: Pat. Anterior: Orgao Ant.: 1070

Placa: OQM9727 MG Fabric:

Marca:FIAT/UNO ECONOMY Chassi:9BD19573E0508224 Serie:

Modelo: Prefixo : PMMG 22761 em 01/04/2024 U.O.: 01251

Garantidor : Inicio : Fim:

Contrato :

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : DOUTOR LISBOA 172

Origem : -

Destino : 0250419 - REDEC/17 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---

Desis Fim -Pag +Pag Retrn Ativar o Windows

TCP01057 Acesse Configuracao de Sistema

NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

06.03.2025

17:21

Consulta Patrimonio por Numero

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 0250413 - 066 - 2025 / 000003 - 01

Qtde: 1

Patrimonio: 00000030306370 Tipo: 1 Proprio

Situacao: Em Uso

Material : 502308 - AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA HATCH OU SEDAN,

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : 23/11/2019 Est.Cons.: 2 Bom

Valor: 9.060,03

Data Tombamento : 08/01/2014 Est.Cons.: 2 Bom

Valor: 24.200,68

Data Devolucao :

Observacao:

Pat. Anterior:

Orgao Ant.: 1070

Placa: ORC8580 MG Fabric:

Marca:FIAT/UNO ECONOMY

Chassi:9BD195173E0508266

Serie:

Modelo:

Prefixo : 22759 em 08/04/2024 U.O.: 01251

Garantidor :

Contrato :

Inicio :

Fim:

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : MAJOR ALEXANDRE RODRIGUES 301

Origem :

Destino : 0250413 - REDEC/11 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag Retrn

Ativar o Windows

TCP01057

Acesse Configuracao 002/001 Ativar o Windows



NPATR991

S I A D

PRODEMGE

VPATR991

Estado de Minas Gerais

06.03.2025

S083261

Consulta Patrimonio por Numero

17:21

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 0250420 - 066 - 2025 / 000003 - 01

Qtde: 1

Patrimonio: 00000030303966 Tipo: 1 Proprio

Situacao: Em Uso

Material : 502308 - AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA HATCH OU SEDAN,

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : 23/11/2019 Est.Cons.: 2 Bom

Valor: 10.056,99

Data Tombamento : 07/10/2013 Est.Cons.: 2 Bom

Valor: 24.200,68

Data Devolucao :

Pat. Anterior:

Orgao Ant.: 1070

Observacao:

Placa: OQM9674 MG Fabric:

Chassi: 9BD195173E0508241

Serie:

Marca: FIAT/UNO ECONOMY

Prefixo : PMMG 22763 em 12/12/2014 U.O.: 01251

Modelo:

Garantidor :

Inicio :

Fim:

Contrato :

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : AMANCIO MAZZAROPI 195

Origem :

- REDEC/18 RPM

Destino :

0250420

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag Retrn

TCP01057

Ativar o Windows
Acesse Configuracao de Windows

NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

06.03.2025

17:22

Consulta Patrimonio por Numero

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 1255828 - 066 - 2025 / 000005 - 01

Qtde: 1

Patrimonio: 00000086863800 Tipo: 1 Proprio

Situacao: Em Uso

Material : 1773500 - CAMINHONETE - CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; NUM

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao :

Est.Cons.:

Valor:

Data Tombamento : 21/10/2021 Est.Cons.: 2 Bom

Valor:

123.340,03

Data Devolucao :

Observacao:

Pat. Anterior:

Orgao Ant.: 1070

Placa: QXW1F24 MG Fabric:

Marca:CHEVROLET/S10 LS DD4Chassi:9BG148DK0NC409347

Serie:

Modelo:

Prefixo : PMMG 34240 em 28/11/2023 U.O.: 01251

Garantidor :

Inicio :

Fim:

Contrato :

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : FRIMISA 1335

Origem :

Destino : 1255828

- P3/EM3RPM/03 RPM

Enter-PF1---

PF2---

PF3---

PF4---

PF5---

PF6---

PF7---

PF8---

PF9---

PF10---

PF11---

PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag Retrn

TCP01057

Ativar o Windows

Acesse Configuracao 002/001 Ativar o Windows.

NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

Consulta Patrimonio por Numero

06.03.2025

17:22

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 0250404 - 066 - 2025 / 000003 - 01

Patrimonio: 00000086863819 Tipo: 1 Proprio

Qtde: 1

Material : 1773500 - CAMINHONETE - CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; NUM

Situacao: Em Uso

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : Est.Cons.:

Data Tombamento : 21/10/2021 Est.Cons.: 2 Bom

Data Devolucao :

Observacao:

Pat. Anterior:

Orgao Ant.: 1070

Placa: QXW1F32 MG Fabric:

Marca:CHEVROLET/S10 LS DD4Chassi:9BG148DK0NC408910

Modelo:

Prefixo : PMMG 34239 em 24/11/2023 U.O.: 01251

Garantidor :

Contrato :

Inicio :

Fim:

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : IGARACU 215

Origem :

Destino : 0250404

- REDEC/2 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag Retrn

Ativar o Windows



TCP01057

Acesse Configuracao de Windows

NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

06.03.2025

Consulta Patrimonio por Numero

17:23

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 1251840 - 066 - 2025 / 000007 - 01

Qtde: 1

Patrimonio: 00000086863827 Tipo: 1 Proprio

Situacao: Em Uso

Material : 1773500 - CAMINHONETE - CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; NUM

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : Est.Cons.:

Valor:

Data Tombamento : 21/10/2021 Est.Cons.: 2 Bom

Valor: 125.156,82

Data Devolucao :

Observacao: Pat. Anterior:

Orgao Ant.: 1070

Placa: QXW1F30 MG Fabric:

Marca:CHEVROLET/S10 LS DD4Chassi:9BG148DK0NC409366

Serie:

Modelo:

Prefixo : PMMG 34252 em 17/11/2023 U.O.: 01251

Garantidor :

Contrato :

Inicio :

Fim:

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : TENENTE GUIMARAES 535 4 RISP

Origem :

Destino : 1251840

- SECT/4 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag Retrn

Ativar o Windows

TCP01057

Acesse Configuracao 002/001 Ativar o Windows.

NPATR991

S I A D

PRODEMGE

VPATR991

Estado de Minas Gerais

06.03.2025

S083261

Consulta Patrimonio por Numero

17:23

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 0250407 - 066 - 2025 / 000003 - 01

Qtde: 1

Patrimonio: 00000086863835 Tipo: 1 Proprio

Situacao: Em Uso

Material : 1773500 - CAMINHONETE - CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; NUM

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : Est.Cons.:

Valor:

Data Tombamento : 21/10/2021 Est.Cons.: 2 Bom

Valor: 122.200,36

Data Devolucao :

Observacao: Pat. Anterior:

Orgao Ant.: 1070

Placa: QXW1F27 MG Fabric:

Marca:CHEVROLET/S10 LS DD4Chassi:9BG148DK0NC409151

Serie:

Modelo:

Prefixo : PMMG 34249 em 17/11/2023 U.O.: 01251

Garantidor :

Inicio :

Fim:

Contrato :

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : A 55 EDIFICACAO

Origem :

Destino : 0250407

- REDEC/5 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag

Retrn

Ativar o Windows

TCP01057

Acesse Configuracao 002/001 Ativar o Windows.

NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

06.03.2025

17:23

Consulta Patrimonio por Numero

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 0250408 - 066 - 2025 / 000003 - 01

Qtde: 1

Patrimonio: 00000088719260 Tipo: 1 Proprio

Situacao: Em Uso

Material : 1773500 - CAMINHONETE - CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; NUM

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : Est.Cons.:

Valor:

Data Tombamento : 28/03/2022 Est.Cons.: 2 Bom

Valor: 129.591,51

Data Devolucao :

Observacao: Pat. Anterior:

Orgao Ant.: 1070

Placa: QXW1F26 MG Fabric:

Marca:CHEVROLET/S10 LS DD4Chassi:9BG148DK0NC408070

Serie:

Modelo: Prefixo : PMMG 34243 em 16/11/2023 U.O.: 01251

Garantidor :

Contrato : Inicio :

Fim:

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : COMANDANTE NELIO 111

Origem :

Destino : 0250408 - REDEC/6 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag Retrn

Ativar o Windows

TCP01057

Acesse Configuracao 002/001 Ativar o Windows.

NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

06.03.2025

17:24

Consulta Patrimonio por Numero

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 0250409 - 066 - 2025 / 000003 - 01

Qtde: 1

Patrimonio: 00000086863843 Tipo: 1 Proprio

Situacao: Em Uso

Material : 1773500 - CAMINHONETE - CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; NUM

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : Est.Cons.:

Valor:

Data Tombamento : 21/10/2021 Est.Cons.: 2 Bom

Valor: 125.156,82

Data Devolucao :

Observacao: Pat. Anterior:

Orgao Ant.: 1070

Placa: QXW1F28 MG Fabric:

Marca:CHEVROLET/S10 LS DD4Chass:9BG148DK0NC408255

Serie:

Modelo:

Prefixo : PMMG 34247 em 17/11/2023 U.O.: 01251

Garantidor :

Contrato :

Inicio :

Fim:

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : MATO GROSSO 1800

Origem :

Destino : 0250409

- REDEC/7 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---

-Pag +Pag Retrn

Ativar o Windows

Desis Fim

TCP01057

Acesse Configuracao de Windows 002/001 Ativar o Windows.

NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

06.03.2025

17:24

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 0250410 - 066 - 2025 / 000005 - 01

Patrimonio: 00000086863851 Tipo: 1 Proprio

Situacao: Em Uso
Qtde: 1

Material : 1773500 - CAMINHONETE - CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; NUM
Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao :

Est.Cons.:

Valor:

Data Tombamento :

21/10/2021 Est.Cons.: 2 Bom

Valor:

125.156,82

Data Devolucao :

Observacao:

Pat. Anterior:

Orgao Ant.: 1070

Placa: QXW1F25 MG Fabric:

Marca:CHEVROLET/S10 LS DD4Chassi:9BG148DK0NC409574

Serie:

Modelo:

Prefixo : PMMG 34248 em 17/11/2023 U.O.: 01251

Garantidor :

Contrato :

Inicio :

Fim:

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : MINAS GERAIS 2100

Origem :

Destino : 0250410 - REDEC/8 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag Retrnr

Ativar o Windows



TCP01057

Acesse Configuracao de Sistema para Ativar o Windows.

NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

Consulta Patrimonio por Numero

06.03.2025

17:25

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 0250411 - 066 - 2025 / 000003 - 01

Patrimonio: 00000086863860 Tipo: 1 Proprio Situação: Em Uso Qtde: 1

Material : 1773500 - CAMINHONETE - CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; NUM

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : Est.Cons.: Valor:

Data Tombamento : 21/10/2021 Est.Cons.: 2 Bom Valor: 120.722,13

Data Devolucao :

Observacao: Pat. Anterior: Orgao Ant.: 1070

Placa: QXW1F10 MG Fabric:

Marca:CHEVROLET/S10 LS DD4Chassi:9BG148DK0NC408719 Serie:

Modelo: Prefixo : PMMG 34254 em 20/11/2023 U.O.: 01251

Garantidor :

Contrato : Inicio : Fim:

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : DOS EUCALIPTOS 800

Origem :

Destino : 0250411 - REDEC/9 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag Retrn

Ativar o Windows

TCP01057

Acesse Configuracoes Ativar o Windows.



NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

06.03.2025

17:25

Consulta Patrimonio por Numero

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 0250412 - 066 - 2025 / 000005 - 01

Patrimonio: 00000086863878 Tipo: 1 Proprio Situacao: Em Uso Qtde: 1

Material : 1773500 - CAMINHONETE - CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; NUM

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : Est.Cons.: Valor:
Data Tombamento : 21/10/2021 Est.Cons.: 2 Bom Valor: 125.156,82
Data Devolucao :

Observacao: Pat. Anterior: Orgao Ant.: 1070

Placa: QXW1F29 MG Fabric:

Marca:CHEVROLET/S10 LS DD4Chassi:9BG148DK0NC409426 Serie:

Modelo: Prefixo : PMMG 34251 em 17/11/2023 U.O.: 01251

Garantidor :
Contrato : Inicio : Fim:

Co-Responsavel :
Endereco Fisico : CORONEL WESLEY RODRIGUES ROSA 430

Origem : -
Destino : 0250412 - REDEC/10 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag Retrnr

Ativar o Windows



TCP01057

Acesse Configuracao 002/001 Ativar o Windows.

NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

06.03.2025

17:26

Consulta Patrimonio por Numero

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 0250413 - 066 - 2025 / 000003 - 01

Qtde: 1

Patrimonio: 00000086863886 Tipo: 1 Proprio

Situacao: Em Uso

Material : 1773500 - CAMINHONETE - CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; NUM

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : Est.Cons.:

Valor:

Data Tombamento : 21/10/2021 Est.Cons.: 2 Bom

Valor: 125.156,82

Data Devolucao :

Observacao: Pat. Anterior:

Orgao Ant.: 1070

Placa: QXW1F31 MG Fabric:

Marca:CHEVROLET/S10 LS DD4Chassi:9BG148DK0NC409548

Serie:

Modelo: Prefixo : PMMG 34244 em 17/11/2023 U.O.: 01251

Garantidor :

Contrato :

Inicio :

Fim:

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : MAJOR ALEXANDRE RODRIGUES 301

Origem :

Destino : 0250413 - REDEC/11 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag

Retrn

Ativar o Windows

TCP01057

Acesse Configuracao 002/001 Ativar o Windows.



NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

06.03.2025

17:26

Unidade Processadora : 1071007 - Consulta Patrimonio por Numero ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 0250414 - 066 - 2025 / 000003 - 01

Patrimonio: 00000088719251 Tipo: 1 Proprio

Situacao: Em Uso

Qtde: 1

Material : 1773500 - CAMINHONETE - CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; NUM

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : Est.Cons.:

Valor:

Data Tombamento : 28/03/2022 Est.Cons.: 2 Bom

Valor: 129.591,51

Data Devolucao :

Observacao:

Pat. Anterior:

Orgao Ant.: 1070

Placa: QXW1F33 MG Fabric:

Marca:CHEVROLET/S10 LS DD4Chassi:9BG148DK0NC407508

Serie:

Modelo: Prefixo : PMMG 34241 em 16/11/2023 U.O.: 01251

Garantidor :

Contrato :

Inicio :

Fim:

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : CAVIUNA 581

Origem :

Destino : 0250414

- REDEC/12 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag Retrn

Ativar o Windows

TCP01057

Acesse Configuracao 002/001 Ativar o Windows.



NPATR991
VPATR991
S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE
06.03.2025
17:27

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG
Documento : 0250415 - 066 - 2025 / 000005 - 01

Patrimonio: 00000086863380 Tipo: 1 Proprio Situação: Em Uso Qtde: 1

Material : 1773500 - CAMINHONETE - CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; NUM
Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : Est.Cons.: Valor:
Data Tombamento : 20/10/2021 Est.Cons.: 2 Bom Valor: 123.678,59
Data Devolucao :

Observacao: Pat. Anterior: Orgao Ant.: 1070

Placa: QXW1D78 MG Fabric: Serie:
Marca:CHEVROLET/S10 LS DD4Chassi:9BG148DK0NC411970 Prefixo : PMMG 34253 em 20/11/2023 U.O.: 01251

Modelo: U.O.: 01251

Garantidor : Inicio : Fim:

Contrato : Inicio : Fim:

Co-Responsavel : Inicio : Fim:

Endereco Fisico : DOUTOR JOAO GUIMARAES ROSA 0

Origem : -

Destino : 0250415 - REDEC/13 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Desis Fim -Pag +Pag Retrn Ativar o Windows

TCP01057 Acesse Configuracao 002/001 Ativar o Windows.

NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

06.03.2025

17:27

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 1257016 - 066 - 2025 / 000040 - 01

Patrimonio: 00000086863398 Tipo: 1 Proprio Situação: Em Uso Qtde: 1

Material : 1773500 - CAMINHONETE - CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; NUM

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : Est.Cons.: Valor:
Data Tombamento : 20/10/2021 Est.Cons.: 2 Bom Valor: 125.156,82
Data Devolucao :

Observacao: Pat. Anterior: Orgao Ant.: 1070

Placa: QXW1D81 MG Fabric:

Marca:CHEVROLET/S10 LS DD4Chassi:9BG148DK0NC411774 Serie:

Modelo: Prefixo : PMMG 34246 em 17/11/2023 U.O.: 01251

Garantidor :
Contrato : Inicio : Fim:

Co-Responsavel :
Endereco Fisico : JOSE MASCARENHAS DINIZ 909 QUARTEL

Origem : -
Destino : 1257016 - FROTA/EM14RPM/14 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
Desis Fim -Pag +Pag Retrn Ativar o Windows



NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

06.03.2025

Consulta Patrimonio por Numero

17:27

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 0250417 - 066 - 2025 / 000005 - 01

Qtde: 1

Patrimonio: 00000088719278 Tipo: 1 Proprio

Situacao: Em Uso

Material : 1773500 - CAMINHONETE - CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; NUM

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : Est.Cons.:

Valor:

Data Tombamento : 28/03/2022 Est.Cons.: 2 Bom

Valor:

128.113,28

Data Devolucao :

Observacao:

Pat. Anterior:

Orgao Ant.: 1070

Placa: QXW1D76 MG Fabric:

Marca:CHEVROLET/S10 LS DD4Chassi:9BG148DK0NC411707

Serie:

Modelo:

Prefixo : PMMG 34257 em 24/11/2023 U.O.: 01251

Garantidor :

Inicio :

Fim:

Contrato :

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : ANTONIO ONOFRE 173

Origem :

Destino : 0250417

- REDEC/15 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag Retrnr

Ativar o Windows

TCP01057

Acesse Configuracao 002/001 Ativar o Windows.

NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

06.03.2025

17:28

Consulta Patrimonio por Numero

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 0250418 - 066 - 2025 / 000003 - 01

Qtde: 1

Patrimonio: 00000086863428 Tipo: 1 Proprio

Situacao: Em Uso

Material : 1773500 - CAMINHONETE - CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; NUM

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : Est.Cons.: Valor:

Data Tombamento : 20/10/2021 Est.Cons.: 2 Bom Valor: 125.156,82

Data Devolucao :

Observacao: Pat. Anterior: Orgao Ant.: 1070

Placa: QXW1D84 MG Fabric:

Marca:CHEVROLET/S10 LS DD4Chassi:9BG148DK0NC411987 Serie:

Modelo: Prefixo : PMMG 34245 em 17/11/2023 U.O.: 01251

Garantidor : Inicio : Fim:

Contrato : Inicio : Fim:

Co-Responsavel : VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO 434

Endereco Fisico : VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO 434

Origem : - REDEC/16 RPM

Destino : 0250418

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag Retrn

TCP01057

Ativar o Windows Acesse Configuracao 002/001 Ativar o Windows

AB



NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

06.03.2025

17:28

Unidade Processadora : 1071007 - Consulta Patrimonio por Numero
Documento : 0250420 - 066 - 2025 / 000003 - 01 ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Patrimonio: 00000086863436 Tipo: 1 Proprio Situação: Em Uso Qtde: 1

Material : 1773500 - CAMINHONETE - CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; NUM
Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : Est.Cons.: Valor:
Data Tombamento : 20/10/2021 Est.Cons.: 2 Bom Valor: 125.156,82
Data Devolucao :

Observacao: Pat. Anterior: Orgao Ant.: 1070

Placa: QXW1D85 MG Fabric: Serie:
Marca:CHEVROLET/S10 LS DD4Chassi:9BG148DK0NC412011 U.O.: 01251
Modelo: Prefixo : PMMG 34250 em 17/11/2023

Garantidor : Inicio : Fim:
Contrato :
Co-Responsavel :

Endereco Fisico : AMANCIO MAZZAROPI 195

Origem :
Destino : 0250420 - REDEC/18 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Desis Fim -Pag +Pag Retrnr Ativar o Windows



TCP01057

Ativar o Windows
Acesse Configuracao 002/001 Ativar o Window

NPATR991

VPATR991

S083261

S I A D

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

06.03.2025

17:29

Consulta Patrimonio por Numero

Unidade Processadora : 1071007 - ALMX.MAT.PERMANENTE/DPM/SL/GFMG

Documento : 1255388 - 066 - 2025 / 000014 - 01

Qtde: 1

Patrimonio: 00000086863410 Tipo: 1 Proprio

Situacao: Em Uso

Material : 1773500 - CAMINHONETE - CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; NUM

Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE

Data Reavaliacao : Est.Cons.:

Valor:

Data Tombamento : 20/10/2021 Est.Cons.: 2 Bom

Valor:

125.156,82

Data Devolucao :

Observacao:

Pat. Anterior:

Orgao Ant.: 1070

Placa: QXW1D83 MG Fabric:

Marca: CHEVROLET/S10 LS DD4 Chassi: 9BG148DK0NC411839

Serie:

Modelo: Prefixo : PMMG 34242 em 16/11/2023 U.O.: 01251

Garantidor :

Contrato :

Inicio :

Fim:

Co-Responsavel :

Endereco Fisico : LUZIA MIRANDA DOS SANTOS 125 QUARTEL PM

Origem :

Destino : 1255388 - FROTA/EM19RPM/19 RPM

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---

Desis Fim

-Pag +Pag Retrnr

Ativar o Windows

TCP01057

Acesse Configuracao: 002/001 Ativar o Windows.



EMITENTE: 1401822 - BEMAD - ALMOXARIFADO
ORGAO : 01400 - CBMMG

NO. DA GUIA: 2023/000299
TIPO : 082

DATA: 15/11/2023

ITEM I - DE: BEMAD - ALMOX
1401822 BEMAD - ALMOXARIFADO

ITEM II - PARA: DTT/FROTA/GMG
1071023 GMG

QTDE ITENS: 1
VALOR ITENS: 37.166,74

Unidade Contabil/Orcam. Origem: 1400031 1401

Unidade Contabil/Orcam. Destino: 1070001 1071

MOTIVO TRANSFERENCIA: Carga de Documentos das Cessãoes Canceladas. Para o novo processo de Epresitmo

N. ORD. ITEM	PATRIMONIO/CONVENIO / PATR. ANTERIOR	QUANT./ELEM. IT	DESCRICAO DO MATERIAL	E/C	VALOR HISTORICO	AVALIACAO R\$
1	4028292/9 9001902	1 5217	1461672-VIATURA BASICA - SEDAN; 05 LUGARES; 04 PORTAS; MINIMA DE 92CV A 200 CV; MINIMA DE 1496 A 1796 CM3; HIDRAULICA, ELETRICA OU SUPERIOR; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; FLEX (ALCOOL E GASOLINA); AR CONDICONADO E SINALIZADOR; PREDISPOSICAO PARA RADIO TRANSCEPTOR PUE8338,9BD19716TG3286474,FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 2015/2016,VERMELHA,0,ALC/GASOL SERIE : OFICIAL DT.TOMBAMENTO: 25/02/2016	- B	37.166,74	
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	X	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

E/C = Estado de conservacao: (N) Novo (B) Bom (R) Regular (S) Sucata

SUB-TOTAL 37.166,74
TOTAL 37.166,74

Os bens constantes desta relacao foram transferidos do item I para o item II, ficando o signatario do item I, isento de responsabilidade com referencia aos Bens relacionados, passando a responder pela guarda e normal utilizacao o signatario do item II.

LIBERADO POR

RECEBIDO/RETIRADO POR

UNID. QUE TRANSFERE

NOME LEGIVEL

MASP

UNID. QUE RECEBE

NOME LEGIVEL

MASP

FUNCIONARIO RESPONSAVEL

MASP

15/11/2023

FUNCIONARIO RESPONSAVEL

MASP

João Antônio de Oliveira Sena / 083261-8



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

DCF CONTABILIDADE

Processo nº 1070.01.0000016/2025-37

Belo Horizonte, 07 de março de 2025.

Em cumprimento às determinações contidas no Decreto Estadual nº 48.934, de 01 de novembro de 2024 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Pública, em 20 de novembro de 2024 foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (104987081), a Comissão de Inventário, constituída com o objetivo de elaborar o inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; a relação de materiais permanentes e de consumo.

Com base nos valores apresentados pela Comissão, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), do Gabinete Militar do Governador (GMG) apresentou os resultados apurados na conciliação dos saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciadas no encerramento do exercício financeiro, para fins de conhecimento, referente aos bens inventariados pela Comissão de Inventário Físico dos Materiais e Almoxarifados, dos bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e/ou Recebidos em cessão, com data base de 31 de dezembro de 2024, conforme estabelecido no Decreto nº 48.934/2024. A DCF realizou a conciliação com base nos saldos do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD) e o Sistema Integrado de Administração Financeiro de Minas Gerais (SIAFI-MG).

Destaca-se que o Relatório de Consolidação do Inventário de Material Permanente da comissão, é composto pelos bens móveis no valor de R\$38.223.131,31 (trinta e oito milhões, duzentos e vinte e três mil cento e trinta e um reais e trinta e um centavos) e pelos bens recebidos de terceiros no valor de R\$1.376.867,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais), totalizando R\$39.599.998,31 (trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

A Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) apurou que o saldo contábil da conta PCASP 1.2.3.1.1.01 - Bens Móveis, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$38.223.131,31 (trinta e oito milhões, duzentos e vinte e três mil cento e trinta e um reais e trinta e um centavos). Em concordância, o saldo apurado pela comissão no Relatório de Consolidação do Inventário em relação aos bens próprios foi de R\$38.223.131,31 (trinta e oito milhões, duzentos e vinte e três mil cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), conforme Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Saldo Material Permanente: Saldo SIAFI x Saldo Apurado pela Comissão.

BENS MÓVEIS - CONTA PCASP 1.2.3.1.1.01		
ELEMENTO/ITEM	SALDO CONTÁBIL - SIAFI EM 31/12/2024	SALDO APURADO PELA COMISSÃO EM 31/12/2024
5201 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	R\$ 28.261.018,33	R\$ 28.261.018,33
5203 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	R\$ 599.938,93	R\$ 599.938,93
5204 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	R\$ 380.553,95	R\$ 380.553,95
5205 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	R\$ 4.654,79	R\$ 4.654,79
5206 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	R\$ 648.440,09	R\$ 648.440,09

5207 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 1.480.426,46	R\$ 1.480.426,46
5208 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO	R\$ 713.106,05	R\$ 713.106,05
5209 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	R\$ 24.867,20	R\$ 24.867,20
5210 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	R\$ 146.870,41	R\$ 146.870,41
5212 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	R\$ 362.214,34	R\$ 362.214,34
5213 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	R\$ 25.458,51	R\$ 25.458,51
5214 – MOBILIÁRIO	R\$ 1.040.037,97	R\$ 1.040.037,97
5215 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	R\$ 63.626,56	R\$ 63.626,56
5216 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	R\$ 112.208,71	R\$ 112.208,71
5217 - VEÍCULOS	R\$ 4.089.464,11	R\$ 4.089.464,11
5219 – INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS	R\$ 4.664,58	R\$ 4.664,58
5220 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	R\$ 44.652,80	R\$ 44.652,80
5221 – MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 2.903,95	R\$ 2.903,95
5222 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	R\$ 1.266,00	R\$ 1.266,00
5225 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 42.146,83	R\$ 42.146,83
5226 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 6.459,95	R\$ 6.459,95
5227 – PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	R\$ 9.329,00	R\$ 9.329,00
5299 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 158.821,79	R\$ 158.821,79
TOTAL	R\$ 38.223.131,31	R\$ 38.223.131,31

Fonte: SIAFI e Relatório da Comissão.

Insta pontuar que os bens móveis são passíveis, mensalmente de contabilização, de sua depreciação pelo uso, significando a desvalorização do valor financeiro e contábil do bem, sendo o saldo total da conta PCASP 1.2.3.8.1.01 - Depreciação Acumulada: Bens Móveis de R\$3.883.443,60 (três milhões, oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), sendo esta a redução dos bens próprios do GMG durante o exercício financeiro.

Quadro 2 - Depreciação Acumulada: Bens Móveis: Saldo SIAFI

PCASP 1.2.3.8.1.01 - Depreciação Acumulada: Bens Móveis	
ELEMENTO/ITEM	SALDO CONTÁBIL - SIAFI EM 31/12/2024
5203 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	-R\$ 126.345,60
5204 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	-R\$ 71.926,14
5205 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	-R\$ 158,62
5206 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	-R\$ 257.574,58
5207 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-R\$ 500.523,65
5208 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO	-R\$ 121.253,57
5209 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	-R\$ 12.115,36
5210 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	-R\$ 42.694,92

5212 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	-R\$ 148.128,42
5213 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	-R\$ 8.005,00
5214 – MOBILIÁRIO	-R\$ 205.764,96
5216 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	-R\$ 48.343,37
5217 - VEÍCULOS	-R\$ 2.286.664,80
5219 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	-R\$ 2.098,80
5220 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	-R\$ 31.288,34
5221 – MATERIAL DIDÁTICO	-R\$ 1.536,41
5222 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	-R\$ 1.139,40
5225 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	-R\$ 4.358,97
5299 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-R\$ 13.522,69
TOTAL	-R\$ 3.883.443,60

Fonte: SIAFI.

A conta contábil 8.1.2.9 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos composta pelas contas 8.1.2.9.1.08 Bens Móveis de terceiros entregues ao estado p/ uso-cessão onerosa-comodato e 8.1.2.9.1.16 Bens Móveis recebidos de outra Unidade ADM do estado, apresentou saldo de R\$1.474.033,74 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil trinta e três reais e setenta e quatro centavos), em 31 de dezembro de 2024. A Comissão também apresentou o mesmo saldo de R\$1.474.033,74.

Quadro 3 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos

PCASP 8.1.2.9 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos		
DOADOR	SALDO SIAFI (APURADO PELA DCF)	SALDO APURADO PELA COMISSÃO EM 31/12/2024
8.1.2.9.1.08 - BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSACOMODATO		
201817281106000103 - COPASA MG.	R\$ 131.730,00	R\$ 131.730,00
202016701716000156 - STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	R\$ 838.925,00	R\$ 838.925,00
202040432544024674 - CLARO S.A.	R\$ 36.312,00	R\$ 36.312,00
202116701716000156 - STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	R\$ 369.900,00	R\$ 369.900,00
SUBTOTAL 1	R\$ 1.376.867,00	R\$ 1.376.867,00
8.1.2.9.1.16 BENS MOVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO		
03389126000198 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG	R\$ 37.166,74	R\$ 37.166,74
65172579000115 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERIA - UEMG	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL 2	R\$ 97.166,74	R\$ 97.166,74
TOTAL (1+2)	R\$ 1.474.033,74	

Fonte: SIAFI e Relatório da Comissão.

Nota Explicativa - Quadro 3:

1) Conta Auxiliar 201817281106000103, no valor de R\$ 131.730,00 (cento e trinta e um mil setecentos e

trinta reais), refere-se a cessão de uso de veículos da empresa COPASA MG, a saber: Iveco/Daily 55C17CS - Placa: OQA3946; e Iveco/Daily 55C17CS - Placa: OPO8773;

2) Conta Auxiliar 202016701716000156, no valor de R\$ 838.925,00 (oitocentos e trinta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), referente a comodato de veículos da empresa STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA, a saber: 04 (Quatro) Jeep Compass Sport - Placas: QUG3643, QUE9673, QQY8961 e QWZ1320; 03 (Três) Fiat Cronos Precision - placas: QQY9009, QQY9534 e QOV4097; 02 (dois) Jeep Compass Tralhawk - placas: QQZ2123 e QQY8846;

3) Conta Auxiliar 202040432544024674, no valor de R\$ 36.312,00 (trinta e seis mil trezentos e doze reais), refere-se a comodato de telefones celulares da empresa CLARO S.A.;

4) Conta Auxiliar 202116701716000156, no valor de R\$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), referente a comodato de veículo da empresa STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA: Jeep Grand Cherokee - Placa: RFE1139;

5) Conta Auxiliar 03389126000198, no valor de R\$ 37.166,74 (trinta e sete mil cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), referente a doação realizada ao GMG pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG): Fiat/Siena Essence - Placa: PUE8338;

6) Conta Auxiliar 65172579000115, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a doação realizada ao GMG pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG): Tela Acervo.

A conta contábil 8.1.1.9 EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS composta pelas contas 8.1.1.9.1.10 BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO e 8.1.1.9.1.16 BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO, apresentou saldo de R\$2.293.452,42 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), em 31 de dezembro de 2024. A Comissão apresentou o saldo de R\$2.293.452,42 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) não havendo divergências entre os valores.

Quadro 4 - Execução de Outros Atos Potenciais Ativos

8.1.1.9 EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
UNIDADE	SALDO SIAFI (APURADO PELA DCF)	SALDO APURADO PELA COMISSÃO EM 31/12/2024
8.1.1.9.1.10 BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSACOMODATO		
202117281106000103 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	R\$ 94.286,74	R\$ 94.286,74
SUBTOTAL 1	R\$ 94.286,74	R\$ 94.286,74
8.1.1.9.1.16 BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO		
16695025000197 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$ 2.199.165,68	R\$ 2.199.165,68
SUBTOTAL 2	R\$ 2.199.165,68	R\$ 2.199.165,68
TOTAL (1+2)	R\$ 2.293.452,42	

SIAT - Relatório da Comissão

Nota Explicativa - Quadro 4

1) Conta Auxiliar 202117281106000103, no valor de R\$94.286,74 (noventa e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), refere-se a cessão de uso de quatro sondas para perfuração de solo para empresa COPASA MG, a saber: três sondas com valor de R\$25.879,80 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta

centavos) cada e uma sonda no valor de R\$16.647,34 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos);

2) Conta Auxiliar 16695025000197, no valor de R\$2.199.165,68 (dois milhões, cento e noventa e nove mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), refere-se a veículos entregues a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, a saber: 8 (oito) Fiat Uno – Placas: OQM9673; OQM9676; OQM9671; OQM9672; OQM9675; OQM9727; OQM9674; ORC8580. 17 (dezesete) GM/Chevrolet S10 – Placas: QXW1F24; QXW1F32; QXW1F30; QXW1F27; QXW1F26; QXW1F28; QXW1F25; QXW1F10; QXW1F29; QXW1F31; QXW1F33; QXW1D78; QXW1D81; QXW1D76; QXW1D84; QXW1D85; QXW1D83.

No que se refere ao Material de Consumo, esta Diretoria, apurou que o saldo contábil da conta PCASP 1.1.5.6.1.01 - Material de Consumo, em 31 de dezembro 2024, era de R\$6.310.955,22 (seis milhões, trezentos e dez mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). O Relatório de Consolidação do Inventário de Material de Consumo apresentou que o saldo era de R\$6.310.955,22 (seis milhões, trezentos e dez mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Portanto, ao conciliar as contas, não foi encontrado divergência nos saldos.

Respeitosamente,

ADRIANE CRISTINA DA SILVA, CAPITÃO BM
Diretora de Contabilidade e Finanças

Danielle Teixeira Rocha
Contadora/ [REDACTED]

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior
Contador/ [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior, Servidor Público**, em 12/03/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina da Silva, Capitã BM**, em 13/03/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108896103** e o código CRC **9E548440**.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados aos municípios beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R\$ 1.258.237,39 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I - Investimentos: 1491.04.122.119.2048.0001.444041-08.1.10.8

II - Outras despesas correntes: 1491.04.122.119.2048.0001.334041.08.1.10.8

Art. 3º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados diretamente ao município beneficiário, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênera, e conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - A abertura de conta bancária específica para fins de recebimento dos recursos de transferência especial será providenciada pela Administração Pública do Poder Executivo Estadual junto ao Banco do Brasil S.A. na mesma agência bancária em que o município recebe recursos provenientes de transferências constitucionais.

§ 2º - Será aberta uma única conta por município beneficiário, independente do número de indicações de emendas parlamentares recebidas e do autor da emenda.

§ 3º - A abertura da conta bancária específica prevista no § 1º deste artigo será comunicada ao autor da emenda, que será responsável por dar ciência ao município beneficiário para adoção das providências para ativação da conta, com vistas a possibilitar o recebimento dos recursos.

§ 4º - Para indicações de bloco, a comunicação prevista no § 3º deste artigo será realizada ao líder do bloco, conforme art. 6º da Resolução SEGOV nº 5, de 31 de janeiro, de 2024.

§ 5º - Compete ao município beneficiário providenciar a formalização do contrato de prestação de serviços com o Banco do Brasil S.A. para ativação da conta na agência bancária prevista no § 1º deste artigo.

Art. 4º - Os recursos transferidos na modalidade de transferência especial passarão a pertencer ao município beneficiário no ato da efetiva transferência financeira e deverão ser utilizados observando os parâmetros estabelecidos no art. 160-A da Constituição do Estado.

§ 1º - Os recursos transferidos na forma do caput não integrarão a receita do município beneficiário para fins de repartição e para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo e do endividamento do ente federado beneficiado, nos termos do § 14 do art. 160, e do art. 160-A, § 1º, da Constituição do Estado, vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos e com pensionistas;

II – encargos referentes ao serviço da dívida.

§ 2º - Os recursos transferidos na forma do caput serão aplicados em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do município beneficiário, observado o disposto no §3º deste artigo.

§ 3º - Os recursos deverão ser aplicados em despesas de capital ou corrente, conforme os grupos de despesas definidos pelo parlamentar autor da emenda, em sua indicação, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 13 da Resolução SEGOV nº 5, de 31 de janeiro de 2024 e constantes no Anexo I desta Resolução.

§ 4º - O município beneficiário poderá firmar contratos de cooperação técnica a fim de subsidiar o acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos.

§ 5º - A execução dos recursos deverá obedecer às demais normas de direito público aplicáveis às despesas públicas, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º - A prestação de contas dos recursos transferidos deverá ser realizada em conformidade com normativos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, observados os arts. 70 e 71 da Constituição Federal e arts. 73, 74 e 76 da Constituição do Estado.

Parágrafo único - Sem prejuízo do processo previsto no caput, poderão ser solicitadas, a qualquer tempo, pela Secretaria de Estado de Governo ou pela Controladoria-Geral do Estado informações sobre a execução dos recursos de transferência especial para fins de transparência, controle social e acompanhamento por parte do parlamentar autor da emenda.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024
Gustavo Valadares
Secretário de Estado de Governo

ANEXO I - LISTA DE BENEFICIÁRIOS

AUTOR DA EMENDA	NÚMERO DA INDICAÇÃO	MUNICÍPIO	CNPJ MUNICÍPIO	GRUPO DE DESPESA	VALOR INDICADO
BLOCO MINAS EM FRENTE	154749	TEIXEIRAS	18.134.056/0001-02	INVESTIMENTOS	R\$ 22.941,58
LENINHA	154788	PORTEIRINHA	18.013.326/0001-19	INVESTIMENTOS	R\$ 21.000,00
LENINHA	154789	PORTEIRINHA	18.013.326/0001-19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.000,00
ROBERTO ANDRADE	154817	CAPIM BRANCO	18.314.617/0001-47	INVESTIMENTOS	R\$ 19.024,00
BLOCO MINAS EM FRENTE	155099	CANDEIAS	17.888.090/0001-00	INVESTIMENTOS	R\$ 3.582,00
BLOCO MINAS EM FRENTE	155186	SAO BRAS DO SUACUI	20.356.754/0001-96	INVESTIMENTOS	R\$ 1.655,55
BRUNO ENGLER	155198	ARACUAI	17.963.083/0001-17	INVESTIMENTOS	R\$ 202.777,93
BLOCO MINAS EM FRENTE	155267	BALDIM	18.116.129/0001-25	INVESTIMENTOS	R\$ 156.447,50
PROFESSOR WENDEL MESQUITA	155384	LAMIM	24.179.426/0001-12	INVESTIMENTOS	R\$ 1.855,00
MAURO TRAMONTE	155413	BELO HORIZONTE	18.715.383/0001-40	INVESTIMENTOS	R\$ 62.239,36
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER	155422	BALDIM	18.116.129/0001-25	INVESTIMENTOS	R\$ 105.000,00
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER	155423	BALDIM	18.116.129/0001-25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 45.000,00
MARIA CLARA MARRA	155448	PATROCÍNIO	18.468.033/0001-26	INVESTIMENTOS	R\$ 4.092,55
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER	155449	ARAÚJOS	18.300.996/0001-16	INVESTIMENTOS	R\$ 245.000,00
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER	155450	ARAÚJOS	18.300.996/0001-16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 105.000,00
GREGO DA FUNDAÇÃO	155488	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	17.710.476/0001-19	INVESTIMENTOS	R\$ 160.000,00
LENINHA	155531	FRANCISCO DUMONT	16.885.485/0001-88	INVESTIMENTOS	R\$ 42.000,00
LENINHA	155532	FRANCISCO DUMONT	16.885.485/0001-88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.000,00
LENINHA	155533	PORTEIRINHA	18.013.326/0001-19	INVESTIMENTOS	R\$ 27.621,92
LENINHA	155534	PORTEIRINHA	18.013.326/0001-19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.000,00

19 2014030 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil

Secretário: Marcelo Guilherme de Aro Ferreira

Expediente

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela Resolução SCC Nº 001/2023, publicada em 20/10/2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora Juliana Monteiro Goulart Francisco, Masp 1131147-9, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Executivo, do Quadro de Pessoal Fundação

Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 VII101413, de recrutamento amplo, a partir de 08/11/2024.

JULIANO FISICARO BORGES
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE CASA CIVIL

19 2014071 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende

Expediente

ATO GMG Nº 150, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O MAJOR PM ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso da atribuição atribuições que lhes são conferidas no art. 2º, da Resolução GMG nº 85 de 18 de junho de 2024 e ainda nos termos do art. 3º e inciso I do Anexo do Decreto Estadual nº 48.934, de 01 de novembro de 2024, RESOLVE:

I - DESIGNAR as comissões para promover os inventários físicos e financeiros:

I – dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade;

II – dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

III – dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis;

IV – das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados;

V – das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.

§ 1º - As comissões a que se refere o caput deverão apresentar até 10 de janeiro de 2025, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2024.

§ 2º - Os órgãos e as entidades deverão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base em 30 de novembro de 2024, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º - Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2024.

1.1 Das Comissões para promover o levantamento completo referente a:

1.1.1 – Comissão de Inventário Físico dos materiais e, almoxarifados, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão:

FUNÇÃO	Nº PM / BM/ MASP/MATRÍCULA	NOME	SETOR
Presidente	140.237-9	1º Ten PM Roberto da Cruz Miranda	CEDEC
Membro	083.261-8	SubTen PM Admilson de Oliveira	SL/DPM
Membro	104.722-4	1º Sgt PM Márcio André de Souza	SIS
Membro	125.987-8	2º Sgt PM Darci Júnio Maria	ST/DTT
Membro	1.093.806-6	SC Mariotoni Machado Pereira	ST/DTA
Membro	1.603.239-3	SC Fernando Luiz da Silva Correia	SL/DPM
Membro	1.273.447-1	SC Juliana Ciotto Matos Diniz	SL/CURADORIA
Membro	1.436.631-4	SC Walisson Henrique Soares	CEDEC

1.1.2 - Comissão Da Dívida de Curto e Longo Prazo

FUNÇÃO	Nº PM / BM/ MASP/MATRÍCULA	NOME	SETOR
Presidente	123.916-9	Cap PM Vinicius Augusto da Cruz de Freitas	SL/DSS
Membro	112.266-2	1º Sgt PM Anderson Gregório	DRH
Membro	126.068-6	2º Sgt PM José Luiz da Silva	CEDEC
Membro	134.133-8	3º Sgt PM Dilson Giliard Teixeira	SL/DSS
Membro	163.102-7	Cb PM Rogers Wallace Rodrigues Costa	ST/DTA
Membro	310.588-9	SC Elizabeth Ribeiro de Oliveira	ST/DTT

2 – Determinar a apresentação, até o dia 13 de dezembro de 2024, de relatórios com apuração dos saldos, com data-base de 30 de novembro de 2024, à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF), e posteriormente, o relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2024, à SPGF, até o dia 06 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024.
ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA, MAJOR PM
ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

19 2013891 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 224/2024, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Simone Ottoni de Oliveira, Masp 1.062.084-7, referente ao Processo Administrativo Portaria de Instauração PORTARIA NUCAD/SEE Nº 31/2024, DECIDE:

Não Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado, em vista de sua intempestividade, mantendo a decisão publicada em 26 de outubro de 2024.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de seu advogado, Sr. Karl Henzel de Almeida Macedo OAB/MG n 144.130.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 48.928, de 24 de outubro de 2024, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 531/2023, com extrato publicado no Diário Oficial em 29/12/2023, que tramita por meio do Processo SEI nº 1520.01.0014266/2023-18, considerando ainda o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 221/2024, aplica a CONVERSÃO DO ATO DE DESLIGAMENTO em penalidade de DEMISSÃO à ex servidora Geise De Jesus Silva, Masp 1.217.980-0, à época, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social - Terapeuta Ocupacional, nos termos do artigo 244, inciso V, da Lei Estadual nº 869/52, em decorrência de infração aos artigos 216, inciso V e VI, art. 169 c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, incisos I e art. 256, da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada, e sua advogada Dra. Ana Lúcia Prado Amui Araujo Martins OAB/MG 141.494.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 48.928, de 24 de outubro de 2024, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria IEF 79/2021, com extrato publicado no Diário Oficial em 25/11/2021, que tramita por meio do Processo SEI nº 1520.01.0011262/2021-40, considerando ainda o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 219/2024, aplica a CONVERSÃO DO ATO DE EXONERAÇÃO em penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao ex servidor Caio Furtado Pereira, Masp 1.489.717-7, à época dos fatos, ocupante do cargo de Recrutamento amplo, lotado no Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 244, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52, em decorrência de infração aos artigos 216, incisos V e VI, artigo 217, incisos IV e VII, artigo 246, inciso I, artigo 250, inciso II, c/c artigo 319 do Código Penal, da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado, e seu advogado Dr. Gabriel Mota Ribeiro OAB/MG 202.837.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 48.928, de 24 de outubro de 2024, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria IEF 79/2021, com extrato publicado no Diário Oficial em 25/11/2021, que tramita por meio do Processo SEI nº 1520.01.0011262/2021-40, considerando ainda o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 219/2024, aplica a CONVERSÃO DO ATO DE EXONERAÇÃO em penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao ex servidor Caio Furtado Pereira, Masp 1.489.717-7, à época dos fatos, ocupante do cargo de Recrutamento amplo, lotado no Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 244, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52, em decorrência de infração aos artigos 216, incisos V e VI, artigo 217, incisos IV e VII, artigo 246, inciso I, artigo 250, inciso II, c/c artigo 319 do Código Penal, da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado, e seu advogado Dr. Gabriel Mota Ribeiro OAB/MG 202.837.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Controladoria-Geral do Estado
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

19 2013948 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320241120000348014.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2024, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em cumprimento as atribuições contidas no artigo 3º, do Anexo do Decreto Estadual n. 48.934, de 01 de novembro de 2024, a comissão designada pelo Exmº Sr. Ten Cel PM Carlos Alberto Silva Aleixo Júnior, para proceder ao levantamento da Dívida Flutuante e da Dívida Fundada, exercício 2024, deu início aos trabalhos discutindo as atividades a serem desenvolvidas pelos membros. E nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que, depois lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da comissão.

Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Cap PM

Presidente da Comissão da Dívida Flutuante

Anderson Gregório, 1º Sgt PM

Membro

José Luiz da Silva, 2º Sgt PM

Membro

Dilson Gilliard Teixeira, 3º Sgt PM

Membro

Rogers Wallace Rodrigues Costa, Cb PM

Membro

Elizabeth Ribeiro de Oliveira, Servidora Civil

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Capitão PM**, em 02/12/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilson Gilliard Teixeira, 3º Sargento**, em 02/12/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Gregorio, 1º Sargento**, em 02/12/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogers Wallace Rodrigues Costa, Servidor Público**, em 02/12/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Ribeiro de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/12/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz da Silva, 2º Sargento**, em 02/12/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **102441627** e o código CRC **OBE99555**.

Referência: Processo nº 1070.01.0003799/2024-40

SEI nº 102441627



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Diretoria de Suprimentos e Serviços

Relatório Preliminar - GMG/SL/DSS

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2024.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE

Em cumprimento ao contido no Decreto Estadual n. 48.934, de 01 de novembro de 2024, apresentamos o relatório da comissão designada para levantamento da Dívida Flutuante e Fundada do Gabinete Militar do Governador (GMG), constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos na data base de realização dos levantamentos em 30 de novembro de 2024.

O ato de designação da Comissão foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG), de 20 de novembro de 2024 (102447248).

A comissão solicitou junto ao SIAFI MG < https://www.siafi.mg.gov.br/fcag/SIAFI/site_siafi_mg/siafi>, acesso em 02 de dezembro de 2024, os relatórios que serviram de base para realização do levantamento:

Balancete de Verificação – PCASP, exercício de 2024 (<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/index.zul>):

- Conta 1.1.1.1.2.02.01.01.01 - CONTA FINANCEIRA A UTILIZAR;
- Conta 1.1.3.1.1.01.01 - ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL;
- Conta 1.1.3.1.1.01.90 - ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL;
- Conta 8.1.1.1.1.02.01 - APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR;
- Conta 8.1.2.3.2.01- CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR;
- Conta 8.1.2.3.1.01- CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR;
- Conta 8.1.2.3.4.01 - CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR;
- Conta 2.1.8.8.1.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE;

- Conta 2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS;
- Conta 2.1.3.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR;
- Conta: 2.1.8.9.1.01 - OBRIG LIQUIDAR A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4;
- Conta 6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR;
- Conta 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONIVEL;
- Conta 6.2.2.1.3.01 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR;
- Conta 6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO;
- Conta 9.9.8.02.03.01 – COTA DESCENTRALIZADA A EMPENHAR - GMIFP;
- Conta 9.9.8.02.03.02 – COTA DESCENTRALIZADA A EMPENHAR – ELEMENTO/ÍTEM;
- Relatório RFCAE7AD- LIQUIDAÇÕES A PAGAR (102977583);
- Relatório RFCAE759 – EMPENHOS EM ABERTO (102977863);
- Relatório RFCAE740 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (102978066);
- Relatório RFCAE742 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (102978225);
- Relatório RFCAE746 - RETENÇÃO E CONSIGNADO EXERCÍCIOS ANTERIORES (102978421);
- Relatório RFCAE756 - RETENÇÃO E CONSIGNANDO DO EXERCÍCIO (102978747) e;
- Relatório RFCAE75E - SALDO LIQUIDAÇÃO A PAGAR (102979666).

A metodologia utilizada pela comissão designada para proceder ao levantamento da Dívida Flutuante e Fundada do Gabinete Militar do Governador (GMG), consistiu na análise dos documentos contábeis e extratos dos Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI-MG) e ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A comissão enviou de e-mails aos setores dos GMG responsáveis pela ações orçamentária para verificação dos saldos de empenhos e contratos em aberto para apresentação de justificativas quanto à subsistência ou não dos valores, e ainda saldos de diárias, cujas justificativas posteriormente foram trabalhadas pela comissão.

A comissão procedeu a conciliação das contas do grupo Ativo e do grupo do Passivo da Unidade Orçamentária 1071 – GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, com base nos Balancetes de Verificação e de Encerramento do Exercício e saldo do sistema SIAFI e nos documentos constantes do anexo, conforme a seguir:

1. CONTA DO ATIVO

1.1 Contas 1.1.1 - Ativo Circulante Disponível

O subgrupo é composto pelas seguintes contas:

a. Conta 1.1.1.1.2.02.01.01.01 - Cota Financeira a Utilizar (Elemento/Item)

Representa a cota financeira por elemento-item, a utilizar, nas fontes de recursos: 10 (Tesouro Estadual); e 95 (Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais).

Ano de origem	Unidade Orçamentária	Grupo da Despesas	Modalidade de Aplicação	Identificador de Orçamento	Fonte	Procedência	Valor (R\$) em 30/11/2024	Situação
2024	-	-	-	-	-	-	-	-
Total:							0,00	***

Obs.: Conta apresentou saldo inexistente em 30/11/2024.

1.2 CONTAS DO ATIVO COMPENSADO

Os saldos das contas representam as compensações ativas diversas dos bens e direitos do Estado sobre a responsabilidade de terceiros. O subgrupo é composto pelas seguintes contas:

a. Conta 1.1.3.1.1.01.01 - ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL

Conta representa a responsabilidade de servidor em prestar contas de diária de viagem paga de forma antecipada, o saldo significa que o servidor ainda não apresentou o relatório de viagem e tem uma obrigação perante o Estado.

Ano	Valor (R\$) em 30/11/2024	Situação
2024	21.253,78	Aguarda apresentação dos relatórios de viagens.
Total:	21.253,78	***

b. Conta 1.1.3.1.1.01.90 - ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL

Ano	Valor (R\$) em 30/11/2024	Situação
2024	4.617,41	Aguarda apresentação dos relatórios de viagens.
Total:	4.617,41	***

c. Conta 8.1.1.1.1.02.01 - APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR

Conta representa a garantia de valores e bens através de garantias por seguros, o saldo representa que na Unidade tem contrato com obrigatoriedade de garantias diversas e que a mesma foi registrada através da garantia por empresa de seguro.

Ano	CPF	Servidor	Valor (R\$) em 30/11/2024	Situação
2024	-	-	-	-
Total:			0,00	***

Obs.: Conta apresentou saldo inexistente em 30/11/2024.

d. Conta 8.1.2.3.2.01- CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR

A conta representa as obrigações de contratos de serviço existente na Unidade, o saldo refere-se a valores disponíveis para a execução de contrato de serviço, sendo necessário manter o controle sobre esta execução, conciliando o sistêmico com o físico.

CONTRATO DE SERVIÇO					
Ordem	Nível de Detalhamento	Início	Fim	Valor (R\$) em 30/11/2024	Justificativa do Saldo
1	2016029074722	***	***	-24.582.208,67	Contrato Vencido, aguarda encerramento pelo órgão gestor.
2	2017029162740	***	***	-3.243,00	Contrato Vencido, aguarda encerramento pelo órgão gestor.
3	2019029235196	***	***	-1.229,69	Contrato Vencido, aguarda encerramento pelo órgão gestor.
4	2019029235197	***	***	-1.990,00	Contrato Vencido, aguarda encerramento pelo órgão gestor.
5	2019029238323	***	***	-1.267,80	Contrato Vencido, aguarda encerramento pelo órgão gestor.
6	2020029262768	***	***	-10.714,91	Contrato vencido, aguarda encerramento.
7	2020029262863	***	***	-4.224,44	Contrato vencido, aguarda encerramento.
8	2020029263699	***	***	-10,73	Contrato vencido, aguarda encerramento.
9	2020029265455	***	***	-4.172,76	Contrato vencido, aguarda encerramento.
10	2020139261453	***	***	-29.236,60	Contrato vigente - saldo subsistente.
11	2021029270408	***	***	-27.935,77	Contrato vigente - saldo subsistente.
12	2021029274291	***	***	-7.841,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
13	2021029280796	***	***	-29.584,13	Contrato vencido, aguarda encerramento.
14	2021029287509	***	***	-10.383.154,99	Contrato vigente - saldo subsistente.
15	2021029293767	***	***	-21.194,08	Contrato vencido, aguarda encerramento.
16	2021029293769	***	***	-179.266,84	Contrato vigente - saldo subsistente.
17	2021029294757	***	***	-168,58	Contrato vigente - saldo subsistente.
18	2021029309067	***	***	-25.022,39	Contrato vigente - saldo subsistente.
19	2021029315271	***	***	-12.985,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
20	2021029315311	***	***	-28.693,00	Contrato vigente - saldo subsistente.

21	2021029317295	***	***	-0,06	Contrato Vencido, aguarda encerramento.
22	2022029344016	***	***	-282.263,95	Contrato vigente - saldo subsistente.
23	2022029344477	***	***	-217.447,25	Contrato vigente - saldo subsistente.
24	2022029345889	***	***	-85.414,41	Contrato vigente - saldo subsistente.
25	2022029346238	***	***	-19.795,41	Contrato vigente - saldo subsistente.
26	2022029346246	***	***	-67.113,30	Contrato vigente - saldo subsistente.
27	2022029346248	***	***	-163.147,81	Contrato vigente - saldo subsistente.
28	2022029369088	***	***	-18.906,04	Contrato vigente - saldo subsistente.
29	2023029362444	***	***	-13.489,74	Contrato vigente - saldo subsistente.
30	2023029372074	***	***	-130.051,06	Contrato vigente - saldo subsistente.
31	2023029378463	***	***	-11.536,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
32	2023029389241	***	***	-58.273,80	Contrato vigente - saldo subsistente.
33	2023029393397	***	***	-6.920,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
34	2023029394355	***	***	-750,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
35	2023029396597	***	***	-341.000,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
36	2023029396598	***	***	-76.643,48	Contrato vigente - saldo subsistente.
37	2023029407105	***	***	-4.116,57	Contrato vigente - saldo subsistente.
38	2024029408462	***	***	-1.061.412,62	Contrato vigente - saldo subsistente.
39	2024029412577	***	***	-380,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
40	2024029428457	***	***	-2.922.578,79	Contrato vigente - saldo subsistente.
41	2024029429855	***	***	-179.215,35	Contrato vigente - saldo subsistente.
42	2024029434057	***	***	-980,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
43	2024029437250	***	***	-107.040,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
44	2024029437348	***	***	-4.713,60	Contrato vigente - saldo subsistente.
45	2024029437830	***	***	-1.785,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
46	2024029439813	***	***	-565,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
47	2024029439846	***	***	-194.555,77	Contrato vigente - saldo subsistente.
48	2024029440667	***	***	-83.639,21	Contrato vigente - saldo subsistente.
49	2024029440668	***	***	-15.595,54	Contrato vigente - saldo subsistente.
50	2024029440735	***	***	-501.507,51	Contrato vigente - saldo subsistente.
51	2024029440745	***	***	-210.575,41	Contrato vigente - saldo subsistente.
52	2024029441769	***	***	-11.161,92	Contrato vigente - saldo subsistente.
53	2024029442098	***	***	-1.536.000,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
54	2024029442824	***	***	-69.322,50	Contrato vigente - saldo subsistente.
55	2024029443899	***	***	-55.900,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
56	2024029443955	***	***	-17.268,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
Total:				-43.825.209,48	

e. Conta 8.1.2.3.1.01- CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR

A conta representa as obrigações de contratos de fornecimento existente na Unidade, o saldo refere-se a valores disponíveis para a execução de contrato de fornecimento, sendo necessário manter o controle sobre esta execução, conciliando o sistêmico com o físico.

CONTRATO DE FORNECIMENTO					
Ordem	Nível de Detalhamento	Início	Fim	Valor (R\$) em 30/11/2024	Justificativa do Saldo
1	2023029383451	***	***	-411,46	Contrato vencido, aguarda encerramento
2	2023029383454	***	***	-23114,94	Contrato vencido, aguarda encerramento
3	2023029383457	***	***	-18976,82	Contrato vencido, aguarda encerramento
4	2023029391002	***	***	-49223,12	Contrato vencido, aguarda encerramento
5	2023029391016	***	***	-3451,88	Contrato vencido, aguarda encerramento
6	2023029391017	***	***	-1217,20	Contrato vencido, aguarda encerramento
7	2023029393486	***	***	-3213,00	Contrato vencido, aguarda encerramento
8	2023029393494	***	***	-16535,49	Contrato vencido, aguarda encerramento
9	2023029393515	***	***	-11884,00	Contrato vencido, aguarda encerramento
10	2023029399007	***	***	-49159,00	Contrato vencido, aguarda encerramento
11	2023029406745	***	***	-646,20	Contrato vencido, aguarda encerramento
12	2024029408756	***	***	-132981,54	Contrato vigente, saldo subsistente
13	2024029427554	***	***	-91056,48	Contrato vigente, saldo subsistente
14	2024029427560	***	***	-10047,48	Contrato vigente, saldo subsistente
15	2024029430906	***	***	-0,08	Contrato vencido, aguarda encerramento
16	2024029437378	***	***	-9822,66	Contrato vigente, saldo subsistente
17	2024029440959	***	***	-28396,80	Contrato vigente, saldo subsistente
18	2024029441590	***	***	-353180,35	Contrato vigente, saldo subsistente
19	2024029442491	***	***	-43120,39	Contrato vigente, saldo subsistente
20	2024029442496	***	***	-997815,00	Contrato vigente, saldo subsistente
21	2024029442672	***	***	-2150000,00	Contrato vigente, saldo subsistente
22	2024029443594	***	***	-799791,00	Contrato vigente, saldo subsistente
Total:				-4.794.044,89	

f. Conta 8.1.2.3.4.01 - CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR

A conta representa as obrigações de contratos de obras existente na Unidade, o saldo refere-se a valores disponíveis para a execução de contrato de obras, sendo necessário manter o controle sobre esta execução, conciliando o sistêmico com o físico.

CONTRATO DE OBRA							
Ordem	CNPJ	Razão Social	Contrato/Ano	Início	Fim	Valor (R\$) em 30/11/2024	Justificativa do Saldo
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo (R\$) Contrato de Obra						0,00	***

Obs.: Conta apresentou saldo inexistente em 30/11/2024.

2 CONTAS DO PASSIVO

2.1. A conta do subgrupo

2.1.1. Depósitos

a. Conta 2.1.8.8.1.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

Não há saldo na conta.

b. Conta 2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA

A conta refere-se as contribuições, retenções, descontos institucionais e entidades de previdência, sendo que a Unidade representa as retenções apropriadas nas liquidações das despesas, como por exemplo o INSS, o crédito significa inscrição de retenção e o débito pagamento ou cancelamento da liquidação.

Ano	CPF/CNPJ	Empresa	Fonte Recurso	Valor (R\$) em 30/11/2024	Situação
2024	-	-	-	-	-
Total:				0,00	***

Obs.: Conta apresentou saldo inexistente em 30/11/2024.

c. Conta 2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS

A conta refere-se apropriação de outros consignatários/retenções, sendo que o saldo na Unidade representa as retenções apropriadas nas liquidações das despesas, como por exemplo o ISSQN, o crédito significa inscrição de retenção e o débito pagamento ou cancelamento da liquidação.

Ano	CPF/CNPJ	Empresa	Fonte Recurso	Valor (R\$) em 30/11/2024	Situação
2024	18.715.383/0001-40	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	10.1	81,75	Retenção de ISSQN, saldo a pagar.
Total:				81,75	

2.2 Conta do Subgrupo

2.1.2 - Obrigações em Circulação

Os saldos das contas são oriundos das obrigações em circulação, registrados através das liquidações despesas das notas fiscais ou na apropriação das despesas de pessoal, necessitando um preciso acompanhamento e controle da Unidade do saldo comitantemente com os processos de despesa, sendo o crédito referente a inserção e o débito cancelamento ou pagamento das despesas, fazem parte desta conta:

a. Conta: 2.1.3.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

A conta refere-se as outras despesas correntes de custeios, não enquadradas nas contas acima, oriundas nas liquidações a pagar da Unidade.

Ano	Nível de Detalhamento	Valor (R\$) em 30/11/2024
2024	202401017250000105	-11.329,92
2024		-6.543,05
2024	202402435614000121	-674,50
2024	202402789552000237	-2.031,01
2024		-4.452,64
2024		-3.429,67
2024	202404335223000160	-6.222,33
2024		-3.200,93
2024	202405549856000134	-2.099,20
2024		-3.077,00
2024		-3.077,00
2024		-3.077,00
2024		-250,19
2024	202408057428000182	-55,41
2024	202408804604000100	-6.693,00
2024	202419027069000137	-4.386,96
2024	202421016690000147	-128.624,40
2024	202427424764000160	-147,50
2024	202431724820000150	-40,40
2024	202433869831000153	-938,00
2024	202440432544000147	-345,89
2024	202441658519000149	-376,20
2024	202441950966000177	-4.253,00
2024	202443782859000102	-1.137,00
2024	202451411904000140	-276,65
2024		-3.886,88
2024		-675,27
2024		-4.452,64
2024	202466336322000114	-17.693,63

2024				-1.309,60
Total:				-224.756,87

b. Conta: 2.1.8.9.1.01 - OBRIG LIQUIDAR A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4

A conta refere-se a despesas de investimentos, materiais permanentes, oriundas nas liquidações a pagar da Unidade.

Ano	CPF/CNPJ	Empresa	Fonte Recurso	Valor (R\$) em 30/11/2024	Situação
2024	-	-	-	-	-
Total:				0,00	***

Obs.: Conta apresentou saldo inexistente em 30/11/2024.

c. Conta 6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR

A conta refere-se aos restos a pagar em aberto, o saldo significa que tem despesas de resto a pagar não processado a ser liquidada ou cancelada.

Ano	CPF/CNPJ	Empresa	Fonte Recurso	Valor (R\$) em 30/11/2024	Situação
2024	-	-	-	-	-
Total:				0,00	***

Obs.: Conta apresentou saldo inexistente em 30/11/2024.

2.3. GRUPO 6 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

6.2 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Os saldos das contas representam o passivo da execução orçamentária da despesas, necessitando de acompanhamento e controle da Unidade, referente ao saldo do sistema e os processos de despesas físicos, fazem parte desta conta:

a. Conta 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONIVEL

A conta refere-se aos créditos orçamentários disponíveis da Unidade para empenho, referentes ao repasse de cota orçamentária ou a anulação do empenho já apropriado, ou seja, o saldo representa disponibilização de cota orçamentária para empenho.

Unidade Orçamentária	Ação	Categoria Econômica da despesa	Fonte Recurso	Valor (R\$) em 30/11/2024	Situação
1071	4354	339030	10.1	0,01	Crédito será recolhido pela SEPLAG.
1071	2500	339036	10.1	162,77	Crédito será recolhido pela SEPLAG.
1071	4381	339015	10.1	19.855,63	Crédito será utilizado para empenho.
1071	4381	339032	10.1	45,08	Crédito será recolhido pela SEPLAG.
1071	4356	339015	10.1	3.017,01	Crédito será utilizado para empenho.
1071	4390	339015	10.1	3.323,86	Crédito será utilizado para empenho.
1071	4335	339015	10.1	25.112,88	Crédito será utilizado para empenho.
1071	4426	339015	10.1	5.063,05	Crédito será utilizado para empenho.
1071	4341	339030	10.1	1.282,49	Crédito será recolhido pela SEPLAG.
Total:				57.862,78	

b. Conta 6.2.2.1.3.01 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR

A conta refere-se a despesa empenhada a liquidar do corrente exercício, sendo que o crédito na conta é referente a apropriação da despesa, através do empenho e o débito é através da liquidação da despesa ou da anulação do empenho.

Nível de Detalhamento	Valor (R\$) em 30/11/2024	Situação
110710412204943540001339030031010	-31358,65	Aguarda liquidação
110710412204943540001339030081010	-58730,86	Aguarda liquidação
110710412204943540001339030131010	-174,40	Aguarda liquidação
110710412204943540001339030171010	-796,74	Aguarda liquidação
110710412204943540001339030271010	-1724,66	Aguarda liquidação
110710412204943540001339037031010	-75595,37	Aguarda liquidação
110710412204943540001339037041010	-246609,94	Aguarda liquidação
110710412204943540001339037051010	-33860,80	Aguarda liquidação
110710412204943540001339039211010	-2328,77	Aguarda liquidação
110710412204943540001339039221010	-194555,77	Aguarda liquidação
110710412204943540001339039611010	-150,00	Aguarda liquidação
110710412204943540001449052049510	-810,00	Aguarda liquidação
110710412204943540001449052259510	-3141,35	Aguarda liquidação
110710412270525000001339014011010	-1071,50	Aguarda liquidação
110710412270525000001339030051010	-4200,00	Aguarda liquidação
110710412270525000001339030161010	-19342,00	Aguarda liquidação
110710412270525000001339030321010	-1648,00	Aguarda liquidação
110710412270525000001339033041010	-3940,49	Aguarda liquidação
110710412270525000001339037041010	-5977,20	Aguarda liquidação

110710412270525000001339037051010	-502,48	Aguarda liquidação
110710412270525000001339039121010	-13759,86	Aguarda liquidação
110710412270525000001339039131010	-2915,91	Aguarda liquidação
110710412270525000001339039191010	-1120,00	Aguarda liquidação
110710412270525000001339039391010	-630,00	Aguarda liquidação
110710412270525000001339039691010	-25333,26	Aguarda liquidação
110710412270525000001339040021010	-33358,60	Aguarda liquidação
110710412270525000001339040031010	-18883,75	Aguarda liquidação
110710412270525000001339040041010	-2091,52	Aguarda liquidação
110710618204743810001339014011010	-8563,80	Aguarda liquidação
110710618204743810001339032021080	-236940,00	Aguarda liquidação
110710618204843560001339014011010	-810,50	Aguarda liquidação
110710618204843560001339037031010	-3776,11	Aguarda liquidação
110710618204843560001339037041010	-17583,87	Aguarda liquidação
110710618204843560001339037051010	-1519,54	Aguarda liquidação
110710618204843900001339014011010	-5706,30	Aguarda liquidação
110710618204843900001339033041010	-4357,66	Aguarda liquidação
110710618204843900001339039311010	-10170,00	Aguarda liquidação
110710618204843900001339039501010	-500,00	Aguarda liquidação
110710618305043350001339015011010	-40227,61	Aguarda liquidação
110710618305043350001339030051010	-710,00	Aguarda liquidação
110710618305043350001339030151010	-0,09	Será cancelado
110710618305043350001339030251010	-911,22	Aguarda liquidação
110710618305043350001339033041010	-26995,45	Aguarda liquidação
110710618305043350001339039191010	-81511,23	Aguarda liquidação
110710618305043350001339039501010	-13764,11	Aguarda liquidação
110710618305043350001339040021010	-4172,76	Aguarda liquidação
110710618305043350001449052079510	-0,08	Será cancelado
110710618305043350001449052101010	-5015,92	Aguarda liquidação
110710618305043350001449052121010	-436,48	Aguarda liquidação
110710678104644260001339014011010	-6092,82	Aguarda liquidação
110710678104644260001339015011010	-1911,00	Aguarda liquidação
110710678104644260001339033041010	-20017,64	Aguarda liquidação
110710678104644260001339037031010	-15979,39	Aguarda liquidação
110710678104644260001339037041010	-12669,02	Aguarda liquidação
110710678104644260001339037051010	-3023,91	Aguarda liquidação
110710678104644260001339039191010	-31774,40	Aguarda liquidação
110710678104644260001339039211010	-3327,24	Aguarda liquidação
110710678203443410001339014011010	-1022,60	Aguarda liquidação
110710678203443410001339030231010	-11077,17	Aguarda liquidação

110710678203443410001339037041010	-16160,03	Aguarda liquidação
110710678203443410001339037051010	-1621,29	Aguarda liquidação
110710678203443410001339039171010	-154309,12	Aguarda liquidação
110710678203443410001339039181010	-5929,88	Aguarda liquidação
110710678203443410001339039871010	-22387,59	Aguarda liquidação
110710678203443410001339039991010	-3784,00	Aguarda liquidação
Total	-1.559.371,71	

c. Conta 6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO

A conta refere-se a despesa liquidada na Unidade, seus lançamentos são acumulativos, representam a despesas orçamentária realizada, ou seja, empenhada e liquidada, o crédito na conta é referente às liquidações das despesas e o débito é através dos cancelamentos das liquidações das despesas.

Nível de Detalhamento	Valor (R\$) em 30/11/2024
1.1071.04.122.049.4354.0001	4.444.424,54
1.1071.04.122.705.2500.0001	2.433.222,81
1.1071.06.182.047.4381.0001	1.946.933,84
1.1071.06.182.048.1089.0001	7.329,34
1.1071.06.182.048.4356.0001	3.541.040,80
1.1071.06.182.048.4390.0001	728.363,95
1.1071.06.183.050.4335.0001	3.702.458,12
1.1071.06.781.046.4426.0001	10.918.283,40
1.1071.06.782.034.4341.0001	3.429.443,96
Total	31.151.500,76

3 AS CONTAS DO GRUPO DO CONTROLE INTERNO

3.1 A CONTA DO SUBGRUPO

3.2 - 9.9.8 – CONTROLE INTERNO ATIVO

Os saldos das contas deste grupo representa valores que não alteram no patrimônio, apenas para efeito de controle interno da Unidade, devendo ser conciliados diariamente para uma perfeita execução da Unidade Executora, fazem parte desta conta:

a. CONTA 9.9.8.02.03.01 – COTA DESCENTRALIZADA A EMPENHAR - GMIFP

A conta refere-se a cota descentralizada a empenhar de natureza global, por fonte de recurso, o débito na conta é referente ao repasse de cota orçamentária ou a anulação de empenho e o crédito é pela apropriação dos empenhos, representando a disponibilização de cota orçamentária para empenho.

Nível Auxiliar	Valor (R\$) em 30/11/2024	Situação
-	-	-
Total	0,00	-

Obs.: Conta inexistente no balancete de verificação.

b. CONTA 9.9.8.02.03.02 – COTA DESCENTRALIZADA A EMPENHAR – ELEMENTO/ÍTEM

A conta refere-se a cota descentralizada a empenhar na natureza e item de despesas por fonte de recurso, o débito na conta é referente ao repasse de cota orçamentária ou a anulação do empenho e o crédito é pela apropriação dos empenhos, representando a disponibilização de cota orçamentária para empenho.

Nível de Detalhamento	Valor (R\$) em 30/11/2024	Situação
-	-	-
Total	0,00	-

Obs.: Conta inexistente no balancete de verificação.

c. RELATÓRIO RFCAE759 – FCAE – EMPENHOS EM ABERTO – EXERCÍCIO 2024

PLANILHAS DE SALDO DE EMPENHOS A LIQUIDAR COM JUSTIFICATIVA								
FUNC. PROGRAMATICA: 04.122.049.4354.0001 - GESTAO DE BENS,SERVICOS E LOGISTICA DOS PREDIOS GOVERNAMENTAIS								
NATUREZA/ITEM	FONTE/PROC	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	JUSTIFICATIVA DO NÃO CANCELAMENTO
3.3.90.39/61	101	0000331	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	15/02/2024	6.797,00	6.047,00	750,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/08	101	0000341	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	15/02/2024	126.818,13	89.546,33	37.271,80	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/08	101	0000342	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	15/02/2024	3.515,60	3.019,20	496,40	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente

3.3.90.39/21	101	0000360	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	19/02/2024	12.397,18	10.068,41	2.328,77	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/04	101	0001994	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	25/07/2024	596.996,45	596.152,97	843,48	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/04	101	0002154	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	21/08/2024	39.321,48	34.555,60	4.765,88	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/41	101	0002333	MALHAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	03/09/2024	211,90	0,00	211,90	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/01	101	0002334	MALHAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	03/09/2024	4.116,53	0,00	4.116,53	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/17	101	0002335	MALHAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	03/09/2024	58,53	0,00	58,53	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
4.4.90.52/04	951	0002795	A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	11/10/2024	2.889,50	0,00	2.889,50	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/22	951	0002796	NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA	11/10/2024	276,65	0,00	276,65	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
4.4.90.52/12	951	0002798	VET MINAS PRODUTOS E SERVICOS AGROVETERINARIOS LTDA	11/10/2024	410,00	0,00	410,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.39/22	101	0002851	WE ENGENHARIA TECNOSOLAR LTDA	16/10/2024	194.555,77	0,00	194.555,77	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/04	101	0002856	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	18/10/2024	191.899,73	190.068,58	1.831,15	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/27	101	0002964	GEBERTE FREIRE SILVA LTDA	05/11/2024	3.666,66	1.004,00	2.662,66	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/17	101	0003074	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	12/11/2024	304,00	0,00	304,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/03	101	0003075	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	12/11/2024	216,00	0,00	216,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente

3.3.90.30/17	101	0003079	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	13/11/2024	287,50	0,00	287,50	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/13	101	0003080	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	13/11/2024	116,90	0,00	116,90	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/17	101	0003088	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	13/11/2024	1.256,20	0,00	1.256,20	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/17	101	0003090	FABERMINAS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E HIGIENE EIRELI	13/11/2024	147,50	0,00	147,50	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/17	101	0003092	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	13/11/2024	123,84	0,00	123,84	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/03	101	0003093	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	13/11/2024	1.137,00	0,00	1.137,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/17	101	0003094	MAQNETE COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME	13/11/2024	123,00	0,00	123,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/17	101	0003095	MOACIR DE ALMEIDA -ME	13/11/2024	262,40	0,00	262,40	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/17	101	0003096	NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	13/11/2024	536,64	0,00	536,64	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/08	101	0003097	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	13/11/2024	9.779,20	1.964,37	7.814,83	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/17	101	0003098	NOTAVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	13/11/2024	1.392,64	0,00	1.392,64	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/17	101	0003099	QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	13/11/2024	4.855,50	0,00	4.855,50	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/08	101	0003102	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	13/11/2024	53.283,61	8.238,64	45.044,97	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
4.4.90.52/04	951	0003178	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	26/11/2024	810,00	0,00	810,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente

3.3.90.30/08	101	0003187	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	26/11/2024	4.064,12	0,00	4.064,12	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/20	101	0003196	ELETRICA VILEMAR LTDA	26/11/2024	40,40	0,00	40,40	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/13	101	0003198	SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP	26/11/2024	57,50	0,00	57,50	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/03	101	0003203	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	44.034,23	19.515,09	24.519,14	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/04	101	0003204	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	39.341,64	19.670,82	19.670,82	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/05	101	0003205	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	13.452,21	6.244,77	7.207,44	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/04	101	0003214	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	427.860,80	201.706,06	226.154,74	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/03	101	0003215	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	99.400,89	48.324,66	51.076,23	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/05	101	0003216	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	49.911,20	23.257,84	26.653,36	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/03	101	0003231	FACILITA COMERCIO LTDA	29/11/2024	31.358,65	0,00	31.358,65	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
4.4.90.52/25	951	0003232	FACILITA COMERCIO LTDA	29/11/2024	3.141,35	0,00	3.141,35	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					2.004.630,10	1.292.788,41	711.841,69	
FUNC. PROGRAMATICA: 04.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS								
NATUREZA/ITEM	FONTE/PROC	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	JUSTIFICATIVA DO NÃO CANCELAMENTO
3.3.90.14/01	101	0000087	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	8.100,00	7.028,50	1.071,50	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.39/12	101	0000231	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	02/02/2024	127.546,00	103.614,96	23.931,04	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente

3.3.90.39/13	101	0000232	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	02/02/2024	64.300,00	58.486,26	5.813,74	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.39/59	101	0000234	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA	02/02/2024	521,40	474,00	47,40	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.40/04	101	0000235	CLARO S.A.	02/02/2024	4.050,00	3.485,34	564,66	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/01	101	0000237	MARIA CECILIA DOS SANTOS - CPF 03011678693 -ME	02/02/2024	4.383,43	3.883,43	500,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.40/03	101	0000283	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	11.144,00	9.950,00	1.194,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.40/03	101	0000285	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	17.052,00	14.210,00	2.842,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.40/03	101	0000286	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	19.164,97	15.524,40	3.640,57	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.40/03	101	0000287	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	19.968,00	16.640,00	3.328,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.40/03	101	0000288	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	14.193,05	11.790,66	2.402,39	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.40/03	101	0000289	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	12.744,55	10.487,62	2.256,93	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.40/03	101	0000290	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO	07/02/2024	5.891,08	5.722,50	168,58	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente

			ESTADO DE MINAS GERAIS					
3.3.90.39/19	101	0000362	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA - EPP	19/02/2024	6.720,00	5.040,00	1.680,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.39/69	101	0001752	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	03/07/2024	96.982,91	59.264,88	37.718,03	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.39/39	101	0002574	CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA - ME	26/09/2024	1.470,00	735,00	735,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.40/02	101	0002579	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	26/09/2024	255,00	0,00	255,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.40/02	101	0002843	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	15/10/2024	315,00	0,00	315,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.33/04	101	0002887	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/10/2024	6.000,00	0,00	6.000,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.39/50	101	0002891	INOVVE TURISMO LTDA	24/10/2024	1.599,79	0,00	1.599,79	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.40/02	101	0002984	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	07/11/2024	125,00	0,00	125,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.40/02	101	0003048	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	11/11/2024	4.713,60	0,00	4.713,60	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/32	101	0003050	BANDERTTINI COMERCIO E CONFECOES DE BANDEIRAS LTDA - ME	11/11/2024	1.648,00	0,00	1.648,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/99	101	0003052	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	12/11/2024	376,20	0,00	376,20	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/05	101	0003077	DIPLOGRAPH ARTES GRAFICAS EM DIPLOMAS LTDA	13/11/2024	4.200,00	0,00	4.200,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.40/03	101	0003114	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA	18/11/2024	1.612,28	0,00	1.612,28	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente

			INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
3.3.90.30/16	101	0003185	ADELIO JOSE DO NASCIMENTO 78718570615	26/11/2024	119,00	0,00	119,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/16	101	0003194	ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES - ME	26/11/2024	12.123,60	0,00	12.123,60	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/16	101	0003195	DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA	26/11/2024	2.099,20	0,00	2.099,20	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/16	101	0003197	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	26/11/2024	7.099,40	0,00	7.099,40	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.40/02	101	0003202	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	27/11/2024	27.950,00	0,00	27.950,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/04	101	0003212	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	6.375,67	398,47	5.977,20	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/05	101	0003213	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	502,48	0,00	502,48	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.40/04	101	0003230	TIM S A	29/11/2024	1.872,75	0,00	1.872,75	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.40/03	101	0003235	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	29/11/2024	1.439,00	0,00	1.439,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					494.657,36	326.736,02	167.921,34	
FUNC. PROGRAMATICA: 06.182.047.4381.0001 - GESTAO DE DESASTRE CAUSADOS PELA CHUVA								
NATUREZA/ITEM	FONTE/PROC	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	JUSTIFICATIVA DO NÃO CANCELAMENTO
3.3.90.14/01	101	0000083	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	14.100,00	5.536,20	8.563,80	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.32/02	108	0002442	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	09/09/2024	269.250,00	32.310,00	236.940,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.32/02	108	0002443	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	09/09/2024	161.728,00	33.600,00	128.128,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				445.078,00	71.446,20	373.631,80		
FUNC. PROGRAMATICA: 06.182.048.4356.0001 - GESTAO DE DESASTRE								
NATUREZA/ITEM	FONTE/PROC	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	JUSTIFICATIVA DO NÃO CANCELAMENTO
3.3.90.14/01	101	0000370	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	20/02/2024	5.485,00	4.674,50	810,50	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/03	101	0003206	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	7.552,22	3.776,11	3.776,11	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/04	101	0003207	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	34.929,46	17.345,59	17.583,87	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/05	101	0003209	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	2.808,76	1.289,22	1.519,54	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				50.775,44	27.085,42	23.690,02		
FUNC. PROGRAMATICA: 06.182.048.4390.0001 - GESTAO DO RISCO DE DESASTRES								
NATUREZA/ITEM	FONTE/PROC	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	JUSTIFICATIVA DO NÃO CANCELAMENTO
3.3.90.14/01	101	0000088	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	31.700,00	25.993,70	5.706,30	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.33/04	101	0002890	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/10/2024	11.530,00	0,00	11.530,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.39/50	101	0002893	INOVVE TURISMO LTDA	24/10/2024	500,00	0,00	500,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.39/31	101	0002897	INFORGRAF LTDA - ME	24/10/2024	8.477,78	0,00	8.477,78	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.39/31	101	0002898	AVOHAI EVENTOS LTDA -ME	24/10/2024	6.900,00	0,00	6.900,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.39/31	101	0003148	ARTCS DISTRIBUIDORA LTDA	21/11/2024	10.170,00	0,00	10.170,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				69.639,78	26.355,70	43.284,08		
FUNC. PROGRAMATICA: 06.183.050.4335.0001 - SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL								

NATUREZA/ITEM	FONTE/PROC	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	JUSTIFICATIVA DO NÃO CANCELAMENTO
3.3.90.39/19	101	0000401	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES	21/02/2024	174.242,80	164.947,52	9.295,28	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.33/04	101	0000428	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/02/2024	346.590,17	341.367,74	5.222,43	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
4.4.90.52/07	951	0001784	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	10/07/2024	23.169,24	23.169,16	0,08	Aguarda anulação - Saldo insubsistente
3.3.90.39/19	101	0002849	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES	16/10/2024	26.136,42	20.906,47	5.229,95	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.33/04	101	0002886	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/10/2024	52.000,00	18.897,06	33.102,94	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.39/50	101	0002892	INOVVE TURISMO LTDA	24/10/2024	71.588,91	0,00	71.588,91	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.15/01	101	0002899	LUCAS TADEU BONACCORSI	25/10/2024	26.685,36	14.882,22	11.803,14	Aguarda Relatório de viagem para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.15/01	101	0002957	WEIVEL MAK LIS GOMES FREITAS	04/11/2024	3.079,08	0,00	3.079,08	Aguarda Relatório de viagem para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.15/01	101	0003029	LUCAS TADEU BONACCORSI	08/11/2024	1.026,36	0,00	1.026,36	Aguarda Relatório de viagem para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.15/01	101	0003081	RAFAEL NEVES DE ANDRADE	13/11/2024	2.565,90	0,00	2.565,90	Aguarda Relatório de viagem para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.15/01	101	0003107	RAFAEL NEVES DE ANDRADE	18/11/2024	256,59	0,00	256,59	Aguarda Relatório de viagem para liquidação - Saldo subsistente
4.4.90.52/10	101	0003119	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	19/11/2024	5.015,92	0,00	5.015,92	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/25	101	0003120	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	19/11/2024	911,22	0,00	911,22	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/15	101	0003139	RADIOCELL ELETRONICA LTDA - EPP	21/11/2024	14.049,99	0,00	14.049,99	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente

3.3.90.30/15	101	0003176	ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	26/11/2024	4.253,00	0,00	4.253,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.39/19	101	0003199	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES	26/11/2024	66.986,00	0,00	66.986,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/05	101	0003224	ALEX SILVA SANTOS 05371798609	28/11/2024	710,00	0,00	710,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
4.4.90.52/12	101	0003225	ALEX SILVA SANTOS 05371798609	28/11/2024	436,48	0,00	436,48	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.40/02	101	0003240	CREDILINK INFORMACOES DE CREDITO LTDA	29/11/2024	4.172,76	0,00	4.172,76	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.15/01	101	0003251	ALESANDER DUARTE MARINHO	02/12/2024	153,95	0,00	153,95	Aguarda Relatório de viagem para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.15/01	101	0003261	RAFAEL NEVES DE ANDRADE	02/12/2024	1.539,54	0,00	1.539,54	Aguarda Relatório de viagem para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.15/01	101	0003269	GIOVANNI BATISTA BENTO	02/12/2024	2.882,12	2.881,12	1,00	Aguarda anulação - Saldo insubsistente
3.3.90.15/01	101	0003277	RAFAEL NEVES DE ANDRADE	02/12/2024	153,95	0,00	153,95	Aguarda Relatório de viagem para liquidação - Saldo subsistente
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					828.605,76	587.051,29	241.554,47	

FUNC. PROGRAMATICA: 06.781.046.4426.0001 - GESTAO DA AVIACAO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

NATUREZA/ITEM	FONTE/PROC	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	JUSTIFICATIVA DO NÃO CANCELAMENTO
3.3.90.14/01	101	0000084	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	175.916,35	175.823,53	92,82	Aguarda anulação - Saldo insubsistente
3.3.90.39/21	101	0000261	SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	05/02/2024	3.820,00	2.840,00	980,00	
3.3.90.39/19	101	0000291	PREMIER SEGURANCA ELETRONICA LTDA	07/02/2024	27.032,18	27.031,78	0,40	Aguarda anulação - Saldo insubsistente
3.3.90.39/21	101	0000359	PLANEAR ENGENHARIA DE AR	19/02/2024	17.895,63	14.838,39	3.057,24	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente

CONDICIONADO LTDA								
3.3.90.33/04	101	0002889	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/10/2024	23.500,00	0,00	23.500,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.39/19	101	0003200	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E	26/11/2024	31.774,00	0,00	31.774,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/03	101	0003208	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	28.606,33	12.626,94	15.979,39	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/04	101	0003210	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	25.338,04	12.669,02	12.669,02	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.15/01	101	0003218	GUSTAVO AMORIM TANIOKA YAMATE DA SILVA	28/11/2024	205,27	0,00	205,27	Aguarda Relatório de viagem para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.15/01	101	0003222	RAFAEL CRUZ MARTINS	28/11/2024	470,00	0,00	470,00	Aguarda Relatório de viagem para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/05	101	0003227	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/11/2024	5.314,39	2.290,48	3.023,91	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					340.282,73	248.120,14	92.162,59	
FUNC. PROGRAMATICA: 06.782.034.4341.0001 - GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO								
NATUREZA/ITEM	FONTE/PROC	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	JUSTIFICATIVA DO NÃO CANCELAMENTO
3.3.90.39/87	101	0000073	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	30/01/2024	175.457,85	145.457,69	30.000,16	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.14/01	101	0000089	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	2.000,00	977,40	1.022,60	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.39/18	101	0000512	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	05/03/2024	41.823,09	40.011,79	1.811,30	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.39/17	101	0000648	CS BRASIL FROTAS S.A.	19/03/2024	570.574,27	440.263,53	130.310,74	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente

3.3.90.39/18	101	0001214	GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP	13/05/2024	60.499,87	53.835,83	6.664,04	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/23	101	0001291	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	22/05/2024	33.628,00	26.952,42	6.675,58	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/23	101	0001293	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	22/05/2024	52.500,00	49.813,58	2.686,42	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/23	101	0001296	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	22/05/2024	23.248,00	20.510,59	2.737,41	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/23	101	0001297	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	22/05/2024	5.243,15	3.091,96	2.151,19	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.30/23	101	0001299	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	22/05/2024	10.000,00	6.248,14	3.751,86	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.39/18	101	0001534	LIDER VEICULOS S. A.	12/06/2024	6.000,00	2.590,86	3.409,14	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.39/99	101	0002118	PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA	14/08/2024	2.520,00	2.240,00	280,00	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.39/17	101	0002455	CS BRASIL FROTAS S.A.	12/09/2024	376.109,96	197.802,46	178.307,50	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/04	101	0003211	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	30.935,21	14.775,18	16.160,03	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
3.3.90.37/05	101	0003226	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/11/2024	2.894,60	1.273,31	1.621,29	Aguarda NF para liquidação - Saldo subsistente
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					1.428.129,45	1.012.779,34	415.350,11	
TOTAL UNIDADE EXECUTORA					5.661.798,62	3.592.362,52	2.069.436,10	
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.661.798,62	3.592.362,52	2.069.436,10	

Certificamos a conformidade entre os saldos físico e contábil presentes neste relatório.

Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Cap PM

Presidente da Comissão da Dívida Flutuante

Anderson Gregório, 1º Sgt PM

Membro

José Luiz da Silva, 2º Sgt PM

Membro

Dilson Gilliard Teixeira, 3º Sgt PM

Membro

Rogers Wallace Rodrigues Costa, Cb PM

Membro

Elizabeth Ribeiro de Oliveira, Servidora Civil

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Capitão PM**, em 06/01/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Gregorio, 1º Sargento**, em 06/01/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilson Gilliard Teixeira, 3º Sargento**, em 06/01/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Ribeiro de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/01/2025, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz da Silva, 2ºSargento**, em 06/01/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogers Wallace Rodrigues Costa, Servidor Público**, em 06/01/2025, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102436526** e o código CRC **88E6B7AF**.

ANO ; UO ; UNID EXEC ; GMIFP ; ELEM/ITEM ;	DESCRICAO ELEMENTO ITEM	DT.PREVISAO ;	ANO EMP/NR. EMP ;	CREDOR	NOME CREDOR
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 39 13 ;TARIFA DE AGUA E ESGOTO ;		21/11/2024 ;	2024 0000232 ;	17281106/0001-3 ;	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
; 1.351,06 ; 21/11/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 40 03 ;SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE		29/11/2024 ;	2024 0000283 ;	16636540/0001-4 ;	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS-PRODEM; 970,12 ; 29/11/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 40 03 ;SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE		02/12/2024 ;	2024 0000285 ;	16636540/0001-4 ;	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS-PRODEM; 1.385,47 ; 02/12/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 40 03 ;SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE		29/11/2024 ;	2024 0000286 ;	16636540/0001-4 ;	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS-PRODEM; 1.615,14 ; 29/11/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 40 03 ;SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE		02/12/2024 ;	2024 0000287 ;	16636540/0001-4 ;	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS-PRODEM; 1.622,40 ; 02/12/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 40 03 ;SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE		29/11/2024 ;	2024 0000288 ;	16636540/0001-4 ;	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS-PRODEM; 1.165,12 ; 29/11/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 40 03 ;SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE		02/12/2024 ;	2024 0000289 ;	16636540/0001-4 ;	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS-PRODEM; 1.028,80 ; 02/12/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 40 03 ;SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE		02/12/2024 ;	2024 0000290 ;	16636540/0001-4 ;	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS-PRODEM; 557,94 ; 02/12/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 30 08 ;PRODUTOS ALIMENTICIOS		27/11/2024 ;	2024 0000340 ;	66336322/0001-14;	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP
; 2.007,70 ; 27/11/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 30 08 ;PRODUTOS ALIMENTICIOS		27/11/2024 ;	2024 0000342 ;	21016690/0001-47;	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
; 489,60 ; 27/11/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 39 18 ;REPAROS DE VEICULOS		02/12/2024 ;	2024 0000512 ;	1654749/0001-15 ;	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
; 15.554,43 ; 02/12/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 39 18 ;REPAROS DE VEICULOS		28/11/2024 ;	2024 0001214 ;	8057428/0001-82 ;	GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP
; 2.755,00 ; 28/11/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 39 18 ;REPAROS DE VEICULOS		02/12/2024 ;	2024 0001214 ;	8057428/0001-82 ;	GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP
; 570,00 ; 02/12/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 30 23 ;MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES		02/12/2024 ;	2024 0001293 ;	4335223/0001-60 ;	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA
; 411,34 ; 02/12/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 30 23 ;MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES		26/11/2024 ;	2024 0001296 ;	4335223/0001-60 ;	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA
; 1.619,42 ; 26/11/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 30 23 ;MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES		26/11/2024 ;	2024 0001299 ;	4335223/0001-60 ;	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA
; 1.232,09 ; 26/11/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 30 23 ;MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES		26/11/2024 ;	2024 0001300 ;	4335223/0001-60 ;	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA
; 2.010,90 ; 26/11/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 39 39 ;SERVICOS DE PUBLICACAO E DIVULGACAO		28/11/2024 ;	2024 0002574 ;	12251837/0001-92;	CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA -ME
; 105,00 ; 28/11/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900951; 30 22 ;FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS		02/12/2024 ;	2024 0002797 ;	32491468/0001-12;	VET MINAS PRODUTOS E SERVICOS AGROVETERINARIOS LTDA
; 1.160,50 ; 02/12/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;4900951; 52 04 ;MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL		02/12/2024 ;	2024 0002799 ;	32491468/0001-12;	VET MINAS PRODUTOS E SERVICOS AGROVETERINARIOS LTDA
; 839,00 ; 02/12/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 30 08 ;PRODUTOS ALIMENTICIOS		29/11/2024 ;	2024 0003049 ;	201182/0001-69 ;	DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA -EPP
; 6.847,20 ; 29/11/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 37 03 ;LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS		02/12/2024 ;	2024 0003203 ;	33224254/0001-42;	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A
; 19.515,09 ; 02/12/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 37 04 ;LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS		02/12/2024 ;	2024 0003204 ;	33224254/0001-42;	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A
; 19.670,82 ; 02/12/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 37 05 ;DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS		02/12/2024 ;	2024 0003205 ;	33224254/0001-42;	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A
; 3.175,92 ; 02/12/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 37 03 ;LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS		02/12/2024 ;	2024 0003206 ;	33224254/0001-42;	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A
; 3.776,11 ; 02/12/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 37 04 ;LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS		02/12/2024 ;	2024 0003207 ;	33224254/0001-42;	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A
; 17.345,59 ; 02/12/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 37 03 ;LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS		02/12/2024 ;	2024 0003208 ;	33224254/0001-42;	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A
; 12.626,94 ; 02/12/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 37 04 ;LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS		02/12/2024 ;	2024 0003210 ;	33224254/0001-42;	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A
; 12.669,02 ; 02/12/2024 ;					
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 37 04 ;LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS		02/12/2024 ;	2024 0003211 ;	33224254/0001-42;	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A

PRODEMGE

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1071 GABINETE MILITAR

UNIDADE EXECUTORA : 1070001 GAB. MILITAR GOVERNADOR

NATUREZA ITEM	FONTE PROC.	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR
FUNC. PROGRAMATICA: 04.122.049.4354.0001 - GESTAO DE BENS, SERVICOS E LOGISTICA DOS PREDIOS GOVERNAMENTAIS								
3.3.90.39/61	101	0000331	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	15/02/2024	6.797,00	6.047,00	750,00	0,00
3.3.90.30/08	101	0000340	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	15/02/2024	24.557,37	24.557,37	0,00	2.007,70
3.3.90.30/08	101	0000341	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	15/02/2024	126.818,13	89.546,33	37.271,80	0,00
3.3.90.30/08	101	0000342	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	15/02/2024	3.515,60	3.019,20	496,40	489,60
3.3.90.39/21	101	0000360	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	19/02/2024	12.397,18	10.068,41	2.328,77	0,00
3.3.90.37/04	101	0001994	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	25/07/2024	596.996,45	596.152,97	843,48	0,00
3.3.90.37/04	101	0002154	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	21/08/2024	39.321,48	34.555,60	4.765,88	0,00
3.3.90.30/41	101	0002333	MALHAS INDUSTRIAIS LTDA -ME	03/09/2024	211,90	0,00	211,90	0,00
3.3.90.30/01	101	0002334	MALHAS INDUSTRIAIS LTDA -ME	03/09/2024	4.116,53	0,00	4.116,53	0,00
3.3.90.30/17	101	0002335	MALHAS INDUSTRIAIS LTDA -ME	03/09/2024	58,53	0,00	58,53	0,00
4.4.90.52/04	951	0002795	A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	11/10/2024	2.889,50	0,00	2.889,50	0,00
3.3.90.30/22	951	0002796	NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA	11/10/2024	276,65	0,00	276,65	0,00
3.3.90.30/22	951	0002797	VET MINAS PRODUTOS E SERVICOS AGROVETERINARIOS LTDA	11/10/2024	1.160,50	1.160,50	0,00	1.160,50
4.4.90.52/12	951	0002798	VET MINAS PRODUTOS E SERVICOS AGROVETERINARIOS LTDA	11/10/2024	410,00	0,00	410,00	0,00
4.4.90.52/04	951	0002799	VET MINAS PRODUTOS E SERVICOS AGROVETERINARIOS LTDA	11/10/2024	839,00	839,00	0,00	839,00
3.3.90.39/22	101	0002851	WE ENGENHARIA TECNOSOLAR LTDA	16/10/2024	194.555,77	0,00	194.555,77	0,00
3.3.90.37/04	101	0002856	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	18/10/2024	191.899,73	190.068,58	1.831,15	0,00
3.3.90.30/27	101	0002964	GEBERTE FREIRE SILVA LTDA	05/11/2024	3.666,66	1.004,00	2.662,66	0,00
3.3.90.30/08	101	0003049	DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA -EPP	11/11/2024	6.847,20	6.847,20	0,00	6.847,20
3.3.90.30/17	101	0003074	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	12/11/2024	304,00	0,00	304,00	0,00
3.3.90.30/03	101	0003075	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	12/11/2024	216,00	0,00	216,00	0,00
3.3.90.30/17	101	0003079	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	13/11/2024	287,50	0,00	287,50	0,00
3.3.90.30/13	101	0003080	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	13/11/2024	116,90	0,00	116,90	0,00
3.3.90.30/17	101	0003088	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	13/11/2024	1.256,20	0,00	1.256,20	0,00
3.3.90.30/17	101	0003090	FABERMINAS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E HIGIENE EIRELI	13/11/2024	147,50	0,00	147,50	0,00
3.3.90.30/17	101	0003092	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	13/11/2024	123,84	0,00	123,84	0,00
3.3.90.30/03	101	0003093	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	13/11/2024	1.137,00	0,00	1.137,00	0,00
3.3.90.30/17	101	0003094	MAQNETE COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME	13/11/2024	123,00	0,00	123,00	0,00
3.3.90.30/17	101	0003095	MOACIR DE ALMEIDA -ME	13/11/2024	262,40	0,00	262,40	0,00
3.3.90.30/17	101	0003096	NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	13/11/2024	536,64	0,00	536,64	0,00
3.3.90.30/08	101	0003097	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	13/11/2024	9.779,20	1.964,37	7.814,83	0,00
3.3.90.30/17	101	0003098	NOTAVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	13/11/2024	1.392,64	0,00	1.392,64	0,00
3.3.90.30/17	101	0003099	QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	13/11/2024	4.855,50	0,00	4.855,50	0,00
3.3.90.30/08	101	0003102	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	13/11/2024	53.283,61	8.238,64	45.044,97	0,00
4.4.90.52/04	951	0003178	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	26/11/2024	810,00	0,00	810,00	0,00
3.3.90.30/08	101	0003187	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	26/11/2024	4.064,12	0,00	4.064,12	0,00
3.3.90.30/20	101	0003196	ELETRICA VILEMAR LTDA	26/11/2024	40,40	0,00	40,40	0,00
3.3.90.30/13	101	0003198	SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP	26/11/2024	57,50	0,00	57,50	0,00
3.3.90.37/03	101	0003203	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	44.034,23	19.515,09	24.519,14	19.515,09
3.3.90.37/04	101	0003204	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	39.341,64	19.670,82	19.670,82	19.670,82
3.3.90.37/05	101	0003205	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	13.452,21	6.244,77	7.207,44	3.175,92
3.3.90.37/04	101	0003214	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	427.860,80	201.706,06	226.154,74	162.281,24
3.3.90.37/03	101	0003215	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	99.400,89	48.324,66	51.076,23	48.324,66
3.3.90.37/05	101	0003216	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	49.911,20	23.257,84	26.653,36	4.423,62
3.3.90.30/03	101	0003231	FACILITA COMERCIO LTDA	29/11/2024	31.358,65	0,00	31.358,65	0,00
4.4.90.52/25	951	0003232	FACILITA COMERCIO LTDA	29/11/2024	3.141,35	0,00	3.141,35	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					2.004.630,10	1.292.788,41	711.841,69	268.735,35
FUNC. PROGRAMATICA: 04.122.705.2500.0001 - ACESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS								

PRODEMGE

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1071 GABINETE MILITAR

UNIDADE EXECUTORA : 1070001 GAB. MILITAR GOVERNADOR

NATUREZA ITEM	FONTE PROC.	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR
FUNC. PROGRAMATICA: 04.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS								
3.3.90.14/01	101	0000087	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	8.100,00	7.028,50	1.071,50	0,00
3.3.90.39/12	101	0000231	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	02/02/2024	127.546,00	103.614,96	23.931,04	0,00
3.3.90.39/13	101	0000232	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	02/02/2024	64.300,00	58.486,26	5.813,74	1.351,06
3.3.90.39/59	101	0000234	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA	02/02/2024	521,40	474,00	47,40	0,00
3.3.90.40/04	101	0000235	CLARO S.A.	02/02/2024	4.050,00	3.485,34	564,66	0,00
3.3.90.37/01	101	0000237	MARIA CECILIA DOS SANTOS - CPF 03011678693 -ME	02/02/2024	4.383,43	3.883,43	500,00	0,00
3.3.90.40/03	101	0000283	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	11.144,00	9.950,00	1.194,00	970,12
3.3.90.40/03	101	0000285	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	17.052,00	14.210,00	2.842,00	1.385,47
3.3.90.40/03	101	0000286	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	19.164,97	15.524,40	3.640,57	1.615,14
3.3.90.40/03	101	0000287	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	19.968,00	16.640,00	3.328,00	1.622,40
3.3.90.40/03	101	0000288	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	14.193,05	11.790,66	2.402,39	1.165,12
3.3.90.40/03	101	0000289	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	12.744,55	10.487,62	2.256,93	1.028,80
3.3.90.40/03	101	0000290	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	5.891,08	5.722,50	168,58	557,94
3.3.90.39/19	101	0000362	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA -EPP	19/02/2024	6.720,00	5.040,00	1.680,00	0,00
3.3.90.39/69	101	0001752	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	03/07/2024	96.982,91	59.264,88	37.718,03	0,00
3.3.90.39/39	101	0002574	CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA -ME	26/09/2024	1.470,00	735,00	735,00	105,00
3.3.90.40/02	101	0002579	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	26/09/2024	255,00	0,00	255,00	0,00
3.3.90.40/02	101	0002843	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	15/10/2024	315,00	0,00	315,00	0,00
3.3.90.33/04	101	0002887	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/10/2024	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
3.3.90.39/50	101	0002891	INOVVE TURISMO LTDA	24/10/2024	1.599,79	0,00	1.599,79	0,00
3.3.90.40/02	101	0002984	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	07/11/2024	125,00	0,00	125,00	0,00
3.3.90.40/02	101	0003048	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	11/11/2024	4.713,60	0,00	4.713,60	0,00
3.3.90.30/32	101	0003050	BANDERTTINI COMERCIO E CONFECCOES DE BANDEIRAS LTDA - ME	11/11/2024	1.648,00	0,00	1.648,00	0,00
3.3.90.30/99	101	0003052	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	12/11/2024	376,20	0,00	376,20	0,00
3.3.90.30/05	101	0003077	DIPLOGRAPH ARTES GRAFICAS EM DIPLOMAS LTDA	13/11/2024	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00
3.3.90.40/03	101	0003114	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18/11/2024	1.612,28	0,00	1.612,28	0,00
3.3.90.30/16	101	0003185	ADELIO JOSE DO NASCIMENTO 78718570615	26/11/2024	119,00	0,00	119,00	0,00
3.3.90.30/16	101	0003194	ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES -ME	26/11/2024	12.123,60	0,00	12.123,60	0,00
3.3.90.30/16	101	0003195	DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA	26/11/2024	2.099,20	0,00	2.099,20	0,00
3.3.90.30/16	101	0003197	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	26/11/2024	7.099,40	0,00	7.099,40	0,00
3.3.90.40/02	101	0003202	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	27/11/2024	27.950,00	0,00	27.950,00	0,00
3.3.90.37/04	101	0003212	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	6.375,67	398,47	5.977,20	398,47
3.3.90.37/05	101	0003213	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	502,48	0,00	502,48	0,00
3.3.90.40/04	101	0003230	TIM S A	29/11/2024	1.872,75	0,00	1.872,75	0,00
3.3.90.40/03	101	0003235	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	29/11/2024	1.439,00	0,00	1.439,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					494.657,36	326.736,02	167.921,34	10.199,52
FUNC. PROGRAMATICA: 06.182.047.4381.0001 - GESTAO DE DESASTRE CAUSADOS PELA CHUVA								
3.3.90.14/01	101	0000083	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	14.100,00	5.536,20	8.563,80	0,00
3.3.90.32/02	108	0002442	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	09/09/2024	269.250,00	32.310,00	236.940,00	0,00
3.3.90.32/02	108	0002443	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	09/09/2024	161.728,00	33.600,00	128.128,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					445.078,00	71.446,20	373.631,80	0,00
FUNC. PROGRAMATICA: 06.182.048.4356.0001 - GESTAO DE DESASTRE								
3.3.90.14/01	101	0000370	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	20/02/2024	5.485,00	4.674,50	810,50	0,00
3.3.90.37/03	101	0003206	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	7.552,22	3.776,11	3.776,11	3.776,11
3.3.90.37/04	101	0003207	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	34.929,46	17.345,59	17.583,87	17.345,59
3.3.90.37/05	101	0003209	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	2.808,76	1.289,22	1.519,54	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					50.775,44	27.085,42	23.690,02	21.121,70
FUNC. PROGRAMATICA: 06.182.048.4390.0001 - GESTAO DO RISCO DE DESASTRES								

PRODEMGE

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1071 GABINETE MILITAR

UNIDADE EXECUTORA : 1070001 GAB. MILITAR GOVERNADOR

NATUREZA ITEM	FONTE PROC.	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR
FUNC. PROGRAMATICA: 06.182.048.4390.0001 - GESTAO DO RISCO DE DESASTRES								
3.3.90.14/01	101	0000088	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	31.700,00	25.993,70	5.706,30	0,00
3.3.90.33/04	101	0002890	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/10/2024	11.530,00	0,00	11.530,00	0,00
3.3.90.39/50	101	0002893	INOVVE TURISMO LTDA	24/10/2024	500,00	0,00	500,00	0,00
3.3.90.39/31	101	0002897	INFORGRAF LTDA - ME	24/10/2024	8.477,78	0,00	8.477,78	0,00
3.3.90.39/31	101	0002898	AVOHAI EVENTOS LTDA -ME	24/10/2024	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00
3.3.90.39/31	101	0003148	ARTCS DISTRIBUIDORA LTDA	21/11/2024	10.170,00	0,00	10.170,00	0,00
3.3.90.15/01	101	0003278	EVANDRO MOTA ROCHA	02/12/2024	181,00	181,00	0,00	181,00
3.3.90.15/01	101	0003279	PRISCILA DE OLIVEIRA BITTENCOURT	02/12/2024	181,00	181,00	0,00	181,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					69.639,78	26.355,70	43.284,08	362,00
FUNC. PROGRAMATICA: 06.183.050.4335.0001 - SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL								
3.3.90.39/19	101	0000401	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E	21/02/2024	174.242,80	164.947,52	9.295,28	0,00
3.3.90.33/04	101	0000428	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/02/2024	346.590,17	341.367,74	5.222,43	0,00
4.4.90.52/07	951	0001784	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	10/07/2024	23.169,24	23.169,16	0,08	0,00
3.3.90.39/19	101	0002849	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E	16/10/2024	26.136,42	20.906,47	5.229,95	0,00
3.3.90.33/04	101	0002886	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/10/2024	52.000,00	18.897,06	33.102,94	0,00
3.3.90.39/50	101	0002892	INOVVE TURISMO LTDA	24/10/2024	71.588,91	0,00	71.588,91	0,00
3.3.90.15/01	101	0002899	LUCAS TADEU BONACCORSI	25/10/2024	26.685,36	14.882,22	11.803,14	0,00
3.3.90.15/01	101	0002957	WEIVEL MAK LIS GOMES FREITAS	04/11/2024	3.079,08	0,00	3.079,08	0,00
3.3.90.15/01	101	0003029	LUCAS TADEU BONACCORSI	08/11/2024	1.026,36	0,00	1.026,36	0,00
3.3.90.15/01	101	0003081	RAFAEL NEVES DE ANDRADE	13/11/2024	2.565,90	0,00	2.565,90	0,00
3.3.90.15/01	101	0003107	RAFAEL NEVES DE ANDRADE	18/11/2024	256,59	0,00	256,59	0,00
4.4.90.52/10	101	0003119	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	19/11/2024	5.015,92	0,00	5.015,92	0,00
3.3.90.30/25	101	0003120	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	19/11/2024	911,22	0,00	911,22	0,00
3.3.90.30/15	101	0003139	RADIOCELL ELETRONICA LTDA - EPP	21/11/2024	14.049,99	0,00	14.049,99	0,00
3.3.90.30/15	101	0003176	ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	26/11/2024	4.253,00	0,00	4.253,00	0,00
3.3.90.39/19	101	0003199	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E	26/11/2024	66.986,00	0,00	66.986,00	0,00
3.3.90.30/05	101	0003224	ALEX SILVA SANTOS 05371798609	28/11/2024	710,00	0,00	710,00	0,00
4.4.90.52/12	101	0003225	ALEX SILVA SANTOS 05371798609	28/11/2024	436,48	0,00	436,48	0,00
3.3.90.40/02	101	0003240	CREDILINK INFORMACOES DE CREDITO LTDA	29/11/2024	4.172,76	0,00	4.172,76	0,00
3.3.90.15/01	101	0003251	ALESANDER DUARTE MARINHO	02/12/2024	153,95	0,00	153,95	0,00
3.3.90.15/01	101	0003261	RAFAEL NEVES DE ANDRADE	02/12/2024	1.539,54	0,00	1.539,54	0,00
3.3.90.15/01	101	0003269	GIOVANNI BATISTA BENTO	02/12/2024	2.882,12	2.881,12	1,00	0,00
3.3.90.15/01	101	0003277	RAFAEL NEVES DE ANDRADE	02/12/2024	153,95	0,00	153,95	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					828.605,76	587.051,29	241.554,47	0,00
FUNC. PROGRAMATICA: 06.781.046.4426.0001 - GESTAO DA AVIACAO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR								
3.3.90.14/01	101	0000084	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	175.916,35	175.823,53	92,82	0,00
3.3.90.39/21	101	0000261	SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	05/02/2024	3.820,00	2.840,00	980,00	0,00
3.3.90.39/19	101	0000291	PREMIER SEGURANCA ELETRONICA LTDA	07/02/2024	27.032,18	27.031,78	0,40	0,00
3.3.90.39/21	101	0000359	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	19/02/2024	17.895,63	14.838,39	3.057,24	0,00
3.3.90.33/04	101	0002889	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/10/2024	23.500,00	0,00	23.500,00	0,00
3.3.90.39/19	101	0003200	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E	26/11/2024	31.774,00	0,00	31.774,00	0,00
3.3.90.37/03	101	0003208	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	28.606,33	12.626,94	15.979,39	12.626,94
3.3.90.37/04	101	0003210	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	25.338,04	12.669,02	12.669,02	12.669,02
3.3.90.15/01	101	0003218	GUSTAVO AMORIM TANIOKA YAMATE DA SILVA	28/11/2024	205,27	0,00	205,27	0,00
3.3.90.15/01	101	0003222	RAFAEL CRUZ MARTINS	28/11/2024	470,00	0,00	470,00	0,00
3.3.90.37/05	101	0003227	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/11/2024	5.314,39	2.290,48	3.023,91	0,00
3.3.90.15/01	101	0003243	SEBASTIAO CARLOS DE CASTRO NOGUEIRA JUNIOR	29/11/2024	205,27	0,00	205,27	0,00
3.3.90.15/01	101	0003244	GILDASIO GOMES DA SILVA JUNIOR	29/11/2024	205,27	0,00	205,27	0,00

PRODEMGE

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1071 GABINETE MILITAR

UNIDADE EXECUTORA : 1070001 GAB. MILITAR GOVERNADOR

NATUREZA ITEM	FONTE EMPENHO PROC.	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR
FUNC. PROGRAMATICA: 06.782.034.4341.0001 - GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO							
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				340.282,73	248.120,14	92.162,59	25.295,96
FUNC. PROGRAMATICA: 06.782.034.4341.0001 - GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO							
3.3.90.39/87	101 0000073	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	30/01/2024	175.457,85	145.457,69	30.000,16	0,00
3.3.90.14/01	101 0000089	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	2.000,00	977,40	1.022,60	0,00
3.3.90.39/18	101 0000512	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	05/03/2024	41.823,09	40.011,79	1.811,30	15.554,43
3.3.90.39/17	101 0000648	CS BRASIL FROTAS S.A.	19/03/2024	570.574,27	440.263,53	130.310,74	0,00
3.3.90.39/18	101 0001214	GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP	13/05/2024	60.499,87	53.835,83	6.664,04	3.325,00
3.3.90.30/23	101 0001291	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	22/05/2024	33.628,00	26.952,42	6.675,58	0,00
3.3.90.30/23	101 0001293	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	22/05/2024	52.500,00	49.813,58	2.686,42	411,34
3.3.90.30/23	101 0001296	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	22/05/2024	23.248,00	20.510,59	2.737,41	1.619,42
3.3.90.30/23	101 0001297	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	22/05/2024	5.243,15	3.091,96	2.151,19	0,00
3.3.90.30/23	101 0001299	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	22/05/2024	10.000,00	6.248,14	3.751,86	1.232,09
3.3.90.30/23	101 0001300	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	22/05/2024	6.934,60	6.934,60	0,00	2.010,90
3.3.90.39/18	101 0001534	LIDER VEICULOS S. A.	12/06/2024	6.000,00	2.590,86	3.409,14	0,00
3.3.90.39/99	101 0002118	PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA	14/08/2024	2.520,00	2.240,00	280,00	0,00
3.3.90.39/17	101 0002455	CS BRASIL FROTAS S.A.	12/09/2024	376.109,96	197.802,46	178.307,50	0,00
3.3.90.39/99	101 0002481	CIA SAT GERENCIAMENTO VIA SATELITE LTDA.	16/09/2024	3.504,00	0,00	3.504,00	0,00
3.3.90.30/23	101 0003051	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	11/11/2024	24.256,85	0,00	24.256,85	0,00
3.3.90.37/04	101 0003211	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	30.935,21	14.775,18	16.160,03	14.775,18
3.3.90.37/05	101 0003226	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/11/2024	2.894,60	1.273,31	1.621,29	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				1.428.129,45	1.012.779,34	415.350,11	38.928,36

TOTAL UNIDADE EXECUTORA				5.661.798,62	3.592.362,52	2.069.436,10	364.642,89

TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA				5.661.798,62	3.592.362,52	2.069.436,10	364.642,89

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA : 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR

ANO / NUMERO EMPENHO	NOME DO CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR
2023 0000002	PREMIER SEGURANCA ELETRONICA LTDA	3.217,63	37,42	3.180,21	0,00	3.180,21	0,00
2023 0000038	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	2.811,38	1.820,60	990,78	0,00	990,78	0,00
2023 0000084	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVI	17.424,28	0,00	17.424,28	0,00	16.587,91	0,00
2023 0000091	CLARO S.A.	49,07	41,41	7,66	0,00	7,29	0,00
2023 0000094	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	23.575,57	13.685,22	9.890,35	0,00	9.865,64	0,00
2023 0000095	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	105.488,25	0,00	105.488,25	0,00	100.424,81	0,00
2023 0000098	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	2.846,65	200,94	2.645,71	0,00	2.386,43	0,00
2023 0000123	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	572,25	0,00	572,25	0,00	530,47	0,00
2023 0000124	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	995,00	0,00	995,00	0,00	922,36	0,00
2023 0000125	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	1.568,00	147,00	1.421,00	0,00	1.317,27	0,00
2023 0000126	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	1.275,66	0,00	1.275,66	0,00	1.182,54	0,00
2023 0000128	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	2.844,26	2.844,26	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000129	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	2.080,00	416,00	1.664,00	0,00	1.542,53	0,00
2023 0000130	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	8.044,71	1.622,00	6.422,71	0,00	6.254,47	0,00
2023 0000138	TJ AR CONDICIONADO LTDA -ME	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000146	GSMAX DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP	834,00	834,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000150	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	1.035,66	0,00	1.035,66	0,00	960,06	0,00
2023 0000224	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	20.362,67	8.043,00	12.319,67	0,00	12.173,81	0,00
2023 0000225	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	19.106,64	10.111,46	8.995,18	0,00	8.563,41	0,00
2023 0000256	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA	47,40	0,00	47,40	0,00	47,40	0,00
2023 0000257	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	25.000,00	3.741,37	21.258,63	0,00	20.905,13	0,00
2023 0000260	CLARO S.A.	685,63	339,54	346,09	0,00	329,48	0,00
2023 0000285	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	2.785,36	2.785,36	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000295	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	1.413,57	365,52	1.048,05	0,00	971,54	0,00
2023 0000296	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000344	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000430	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000632	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA -EPP	672,00	112,00	560,00	0,00	533,12	0,00
2023 0001022	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001148	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2.807,38	2.807,38	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001149	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	14.163,34	14.163,34	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001151	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	1.038,08	1.038,08	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001152	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	548,36	548,36	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001155	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	0,73	0,73	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001156	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	235,68	235,68	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001159	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	5.661,38	5.661,38	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001160	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2.575,24	2.575,24	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001222	COPASA SERVICOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS	24.429,06	24.429,06	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001223	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	34.148,01	34.148,01	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001330	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	3.479,00	3.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001332	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	2.975,00	2.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001333	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	406,89	406,89	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001336	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	14.275,92	979,72	13.296,20	0,00	12.259,10	0,00
2023 0001389	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES	76.560,00	0,00	76.560,00	0,00	76.560,00	0,00
2023 0001391	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	13.440,00	3.528,00	9.912,00	0,00	9.912,00	0,00
2023 0001392	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	7.625,64	7.625,64	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001407	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	17.550,00	3.675,00	13.875,00	0,00	13.875,00	0,00
2023 0001428	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	42.882,84	5.197,92	37.684,92	0,00	37.684,92	0,00
2023 0001442	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	5.829,84	5.829,84	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA : 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR

ANO / NUMERO EMPENHO	NOME DO CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR
2023 0001505	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	34.622,64	0,00	34.622,64	0,00	32.960,75	0,00
2023 0001506	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	21.840,00	21.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001563	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	45.893,76	0,00	45.893,76	0,00	45.893,76	0,00
2023 0001599	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	37.975,00	3.479,00	34.496,00	0,00	32.840,19	0,00
2023 0001600	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	2.975,00	2.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001601	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	9.027,42	629,82	8.397,60	0,00	7.994,52	0,00
2023 0001603	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	9.378,02	407,74	8.970,28	0,00	8.970,28	0,00
2023 0001608	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	1.352,00	104,00	1.248,00	0,00	1.248,00	0,00
2023 0001609	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	43.214,00	0,00	43.214,00	0,00	43.214,00	0,00
2023 0001610	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	102.410,00	102.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001612	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	40.400,00	0,00	40.400,00	0,00	40.400,00	0,00
2023 0001613	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	32.986,80	0,00	32.986,80	0,00	32.986,80	0,00
2023 0001614	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
2023 0001615	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	384,78	384,78	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001616	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	59.274,60	0,00	59.274,60	0,00	57.668,63	0,00
2023 0001639	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	64.486,57	41.183,23	23.303,34	0,00	21.775,40	0,00
2023 0001661	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	693,54	693,54	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001781	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	9.671,13	74,97	9.596,16	0,00	9.596,16	0,00
2023 0001782	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	33.264,00	26.208,00	7.056,00	0,00	7.056,00	0,00
2023 0001795	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	1.109,70	1.109,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001796	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	3.886,56	0,00	3.886,56	0,00	3.886,56	0,00
2023 0001874	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	80.850,00	72.912,00	7.938,00	0,00	7.556,98	0,00
2023 0001875	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	45.275,76	0,00	45.275,76	0,00	43.102,52	0,00
2023 0001876	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	13.440,00	2.016,00	11.424,00	0,00	11.424,00	0,00
2023 0001877	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	42.882,84	25.664,73	17.218,11	0,00	17.218,11	0,00
2023 0001878	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	64.486,57	40.308,48	24.178,09	0,00	22.608,16	0,00
2023 0001879	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	87,45	87,45	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001880	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	16.041,35	0,00	16.041,35	0,00	16.041,35	0,00
2023 0001944	NATALIA BANHOS - ME	1.140,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001962	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	11.281,82	0,00	11.281,82	0,00	11.281,82	0,00
2023 0001982	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	98,02	98,02	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001998	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	8.096,76	0,00	8.096,76	0,00	8.096,76	0,00
2023 0001999	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA	9.360,00	0,00	9.360,00	0,00	9.360,00	0,00
2023 0002000	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	20.800,00	12.175,00	8.625,00	0,00	8.625,00	0,00
2023 0002038	GEBERTE FREIRE SILVA LTDA	1.378,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002040	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	1.200,00	600,00	600,00	0,00	600,00	0,00
2023 0002047	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	70.433,73	0,00	70.433,73	0,00	70.433,73	0,00
2023 0002051	BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUI	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002053	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	59,70	59,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002070	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENT	31,95	31,95	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002104	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	24.661,00	5.473,00	19.188,00	0,00	18.780,84	0,00
2023 0002105	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	41.134,80	32.394,90	8.739,90	0,00	8.739,90	0,00
2023 0002106	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	95.400,00	41.625,00	53.775,00	0,00	52.758,32	0,00
2023 0002107	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	51.739,83	50.120,43	1.619,40	0,00	1.619,40	0,00
2023 0002108	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	9.671,13	9.671,13	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002109	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	13.996,00	13.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002110	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	45.893,76	10.389,06	35.504,70	0,00	35.504,70	0,00
2023 0002111	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	26.546,02	5.504,49	21.041,53	0,00	21.041,53	0,00
2023 0002144	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	49.002,80	83,60	48.919,20	0,00	47.432,06	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA : 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR

ANO / NUMERO EMPENHO	NOME DO CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR
2023 0002155	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	57.523,02	24.490,51	33.032,51	0,00	32.242,07	0,00
2023 0002156	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES	68.237,00	0,00	68.237,00	0,00	68.237,00	0,00
2023 0002233	COPASA SERVICOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS	15.000,00	9.288,87	5.711,13	0,00	5.437,00	0,00
2023 0002234	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	100.000,00	52.217,69	47.782,31	0,00	45.488,76	0,00
2023 0002289	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	54.485,00	0,00	54.485,00	0,00	54.485,00	0,00
2023 0002290	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	94.185,00	0,00	94.185,00	0,00	86.838,57	0,00
2023 0002291	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	68.149,95	0,00	68.149,95	0,00	68.149,95	0,00
2023 0002292	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	19.943,00	10.241,00	9.702,00	0,00	9.236,30	0,00
2023 0002293	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	23.155,34	0,00	23.155,34	0,00	23.155,34	0,00
2023 0002294	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	73.500,00	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00	0,00
2023 0002304	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	6.320,00	0,00	6.320,00	0,00	6.244,16	0,00
2023 0002368	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	56,69	56,69	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002370	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	472,40	472,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002375	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	16.645,50	0,00	16.645,50	0,00	15.846,52	0,00
2023 0002450	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA	17.820,00	0,00	17.820,00	0,00	17.030,57	0,00
2023 0002451	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	57.080,10	35.574,00	21.506,10	0,00	20.473,81	0,00
2023 0002452	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	25.893,00	24.339,42	1.553,58	0,00	1.479,01	0,00
2023 0002457	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	67.782,00	0,00	67.782,00	0,00	67.248,48	0,00
2023 0002458	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES	42.804,00	0,00	42.804,00	0,00	42.804,00	0,00
2023 0002459	GEL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	79.033,68	0,00	79.033,68	0,00	79.033,68	0,00
2023 0002487	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	39.986,19	0,00	39.986,19	0,00	38.066,86	0,00
2023 0002488	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	20.994,00	17.145,10	3.848,90	0,00	3.548,69	0,00
2023 0002492	CSP TRANSPORTE E LOCAAO LTDA	74.650,00	35.200,00	39.450,00	0,00	39.450,00	0,00
2023 0002493	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	26.877,20	0,00	26.877,20	0,00	26.374,86	0,00
2023 0002535	DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS	3.338,00	0,00	3.338,00	0,00	3.338,00	0,00
2023 0002536	AGENES S.DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
2023 0002549	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	253.255,20	181.231,38	72.023,82	0,00	72.023,82	0,00
2023 0002550	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	7.403,70	7.403,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002551	CSP TRANSPORTE E LOCAAO LTDA	11.995,20	11.995,20	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002556	MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA	20.708,00	0,00	20.708,00	0,00	20.708,00	0,00
2023 0002568	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TORAFLEX LTDA	825.000,00	675.000,00	150.000,00	0,00	148.200,00	0,00
2023 0002569	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TORAFLEX LTDA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002571	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	98.000,00	57.680,00	40.320,00	0,00	39.836,16	0,00
2023 0002572	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002573	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	204.480,00	164.480,00	40.000,00	0,00	39.520,00	0,00
2023 0002574	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002575	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	339.109,76	182.468,00	156.641,76	0,00	154.762,06	0,00
2023 0002577	MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	104.230,00	0,00	104.230,00	0,00	102.979,24	0,00
2023 0002606	BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUI	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002607	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	770,60	0,00	770,60	0,00	761,35	0,00
2023 0002610	ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	159,84	0,00	159,84	0,00	157,92	0,00
2023 0002611	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	242,64	0,00	242,64	0,00	239,73	0,00
2023 0002612	FB DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1.662,75	0,00	1.662,75	0,00	1.642,80	0,00
2023 0002613	NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	269,40	0,00	269,40	0,00	269,40	0,00
2023 0002640	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002687	AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25.960,00	0,00	25.960,00	0,00	25.648,48	0,00
2023 0002690	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	32.310,00	0,00	32.310,00	0,00	32.310,00	0,00
2023 0002691	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	844.368,00	413.568,00	430.800,00	0,00	430.800,00	0,00
2023 0002692	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	448.000,00	224.000,00	224.000,00	0,00	224.000,00	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA : 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR

POSICAO EM: 02/12/2024 20.12.31

ANO / NUMERO EMPENHO	NOME DO CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR
2023 0002693	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES	563.876,00	406,00	563.470,00	0,00	563.470,00	0,00
2023 0002694	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	340.275,00	52.423,80	287.851,20	0,00	287.317,68	0,00
2023 0002695	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	337.350,00	123.565,00	213.785,00	0,00	197.109,77	0,00
2023 0002696	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	348.730,00	817,49	347.912,51	0,00	347.912,51	0,00
2023 0002698	DIVINO TRACO CONFECCOES LTDA	2.550,00	0,00	2.550,00	0,00	2.550,00	0,00
2023 0002699	INFORGRAF LTDA - ME	12.799,22	0,00	12.799,22	0,00	12.799,22	0,00
2023 0002700	AGENS S.DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	11.475,00	0,00	11.475,00	0,00	11.475,00	0,00
2023 0002701	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00
2023 0002703	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TORAFLEX LTDA	131.850,00	0,00	131.850,00	0,00	130.267,80	0,00
2023 0002704	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	61.688,22	0,00	61.688,22	0,00	60.947,96	0,00
2023 0002705	36.616.790 GABRIELA RESENDE DO NASCIMENTO SILVA	6.145,99	0,00	6.145,99	0,00	6.145,99	0,00
2023 0002706	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	10.161,62	0,00	10.161,62	0,00	10.161,62	0,00
2023 0002707	DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	9.633,00	0,00	9.633,00	0,00	9.517,40	0,00
2023 0002708	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	2.546,15	0,00	2.546,15	0,00	2.546,15	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA		8.017.342,26	3.077.547,40	4.939.794,86	0,00	4.873.872,60	0,00
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA		8.017.342,26	3.077.547,40	4.939.794,86	0,00	4.873.872,60	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE EXECUTORA : 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR

DOCUMENTO	ANO / DOCUMENTO ORIGEM	NOME CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	PAGAO/RETENCAO	LIQUIDADO A PAGAR
0000125	2023 0000125	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1.385,47	0,00	1.385,47	0,00
0000129	2023 0000129	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1.622,40	0,00	1.622,40	0,00
0000150	2023 0000150	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	854,43	0,00	854,43	0,00
0000295	2023 0000295	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1.021,85	0,00	1.021,85	0,00
0001601	2023 0001601	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	13.436,16	0,00	13.436,16	0,00
0001608	2023 0001608	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	4.368,00	0,00	4.368,00	0,00
0001617	2023 0001617	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	7.403,70	0,00	7.403,70	0,00
0001877	2023 0001877	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	11.995,20	0,00	11.995,20	0,00
0002038	2023 0002038	GEBERTE FREIRE SILVA LTDA	1.128,00	0,00	1.128,00	0,00
0002155	2023 0002155	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	2.632,76	0,00	2.632,76	0,00
0002353	2023 0002353	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.370,00	0,00	4.370,00	0,00
0002419	2023 0002419	RADIOCELL ELETRONICA LTDA - EPP	23.677,00	0,00	23.677,00	0,00
0002555	2023 0002555	INFORGRAF LTDA - ME	6.220,00	0,00	6.220,00	0,00
0002570	2023 0002570	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS	6.469,35	0,00	6.469,35	0,00
0002575	2023 0002575	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	46.880,24	0,00	46.880,24	0,00
0002576	2023 0002576	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	7.018,00	0,00	7.018,00	0,00
0002608	2023 0002608	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	47,76	0,00	47,76	0,00
0002609	2023 0002609	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	752,00	0,00	752,00	0,00
0002614	2023 0002614	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	391,52	0,00	391,52	0,00
0002615	2023 0002615	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	160,00	0,00	160,00	0,00
0002640	2023 0002640	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	9.588,72	0,00	9.588,72	0,00
0002702	2023 0002702	RUBENS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	850,00	0,00	850,00	0,00
----- TOTAL UNIDADE EXECUTORA			152.272,56	0,00	152.272,56	0,00
----- TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA			152.272,56	0,00	152.272,56	0,00

UNIDADE ORCAMETARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 UNIDADE EXECUTORA : 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR

ANO/ORIGEM	CNPJ/CPF	NOME CREDOR	INSCRITO	PAGO	SALDO A PAGAR
2022	18.715.383/0001-40	PM BELO HORIZONTE	6,95	6,95	0,00
2023	18.715.383/0001-40	PM BELO HORIZONTE	157,13	157,13	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA			164,08	164,08	0,00
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA			164,08	164,08	0,00

RETENCAO/CONSIGNACAO DO EXERCICIO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE EXECUTORA : 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR

CNPJ/CPF	NOME CREDOR	VALOR RETENCAO/CONSIGNACAO	SALDO A PAGAR
01.612.502/0001-36	PM CATUTI	1.016,68	0,00
TOTAL DO CREDOR		1.016,68	0,00
01.614.599/0001-16	PM INDAIABIRA	3.093,11	0,00
TOTAL DO CREDOR		3.093,11	0,00
16.885.485/0001-88	PM FRANCISCO DUMONT	1.474,20	0,00
TOTAL DO CREDOR		1.474,20	0,00
18.017.467/0001-00	PM VARZELANDIA	789,43	0,00
TOTAL DO CREDOR		789,43	0,00
18.083.659/0001-14	PM JEQUITINHONHA	9.239,10	0,00
TOTAL DO CREDOR		9.239,10	0,00
18.279.067/0001-72	PM BURITIZEIRO	1.333,10	0,00
TOTAL DO CREDOR		1.333,10	0,00
18.715.383/0001-40	PM BELO HORIZONTE	10.970,37	550,75
TOTAL DO CREDOR		10.970,37	550,75
18.715.615/0001-60	ESTADO DE MINAS GERAIS	367.142,01	0,00
TOTAL DO CREDOR		367.142,01	0,00
25.223.983/0001-56	PM MONTEZUMA	502,34	0,00
TOTAL DO CREDOR		502,34	0,00
29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	434.525,94	39.698,28
TOTAL DO CREDOR		434.525,94	39.698,28
TOTAL UNIDADE EXECUTORA		830.086,28	40.249,03
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA		830.086,28	40.249,03

SALDO LIQUIDACAO A PAGAR POR GMIFP

20.12.01

PRODEMGE 02/12/2024

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1071 GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GE

UNIDADE EXECUTORA : 1070.001 GAB. MILITAR GOVERNADOR

GMIFP: 3900101

DT. PREVISAO PAGAMENTO	-- EMPENHO -- ANO	NUMERO	CREDOR	VALOR A PAGAR
21/11/2024	2024	0000232	17281106/0001-3	1.351,06
26/11/2024	2024	0001296	4335223/0001-60	1.619,42
26/11/2024	2024	0001299	4335223/0001-60	1.232,09
26/11/2024	2024	0001300	4335223/0001-60	2.010,90
27/11/2024	2024	0000340	66336322/0001-14	2.007,70
27/11/2024	2024	0000342	21016690/0001-47	489,60
28/11/2024	2024	0001214	8057428/0001-82	2.755,00
28/11/2024	2024	0002574	12251837/0001-92	105,00
29/11/2024	2024	0000283	16636540/0001-4	970,12
29/11/2024	2024	0000286	16636540/0001-4	1.615,14
29/11/2024	2024	0000288	16636540/0001-4	1.165,12
29/11/2024	2024	0003049	201182/0001-69	6.847,20
02/12/2024	2024	0000285	16636540/0001-4	1.385,47
02/12/2024	2024	0000287	16636540/0001-4	1.622,40
02/12/2024	2024	0000289	16636540/0001-4	1.028,80
02/12/2024	2024	0000290	16636540/0001-4	557,94
02/12/2024	2024	0000512	1654749/0001-15	15.554,43
02/12/2024	2024	0001214	8057428/0001-82	570,00
02/12/2024	2024	0001293	4335223/0001-60	411,34
02/12/2024	2024	0003203	33224254/0001-42	19.515,09
02/12/2024	2024	0003204	33224254/0001-42	19.670,82
02/12/2024	2024	0003205	33224254/0001-42	3.175,92
02/12/2024	2024	0003206	33224254/0001-42	3.776,11
02/12/2024	2024	0003207	33224254/0001-42	17.345,59
02/12/2024	2024	0003208	33224254/0001-42	12.626,94
02/12/2024	2024	0003210	33224254/0001-42	12.669,02
02/12/2024	2024	0003211	33224254/0001-42	14.775,18
02/12/2024	2024	0003212	33224254/0001-42	398,47
02/12/2024	2024	0003214	33224254/0001-42	162.281,24
02/12/2024	2024	0003215	33224254/0001-42	48.324,66
02/12/2024	2024	0003216	33224254/0001-42	4.423,62
02/12/2024	2024	0003278	35510986-70	181,00
02/12/2024	2024	0003279	104713366-2	181,00
TOTAL DO GMIFP				362.643,39

SALDO LIQUIDACAO A PAGAR POR GMIFP

20.12.01

PRODEMGE 02/12/2024

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1071 GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GE
UNIDADE EXECUTORA : 1070.001 GAB. MILITAR GOVERNADOR

GMIFP: 3900951

DT. PREVISAO	-- EMPENHO --	CREDOR	VALOR A PAGAR
PAGAMENTO	ANO	NUMERO	
02/12/2024	2024	0002797 32491468/0001-12	1.160,50
TOTAL DO GMIFP			1.160,50

PRODEMGE 02/12/2024

SALDO LIQUIDACAO A PAGAR POR GMIFP

20.12.01

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1071 GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GE
UNIDADE EXECUTORA : 1070.001 GAB. MILITAR GOVERNADOR

GMIFP: 4900951

DT. PREVISAO	-- EMPENHO --	CREDOR	VALOR A PAGAR
PAGAMENTO	ANO	NUMERO	
02/12/2024	2024	0002799 32491468/0001-12	839,00
TOTAL DO GMIFP			839,00

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil****Diretoria de Suprimentos e Serviços**

Termo de Responsabilidade - GMG/SL/DSS

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2025.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Cap PM Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Presidente da Comissão da Dívida Flutuante e da Dívida Fundada, exercício 2024 certifico que as informações prestadas neste relatório (DATA-BASE 30/11/2024) estão corretas.

Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Cap PM

Presidente da Comissão da Dívida Flutuante



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Capitão PM**, em 03/01/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104915427** e o código CRC **087CC2A0**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Diretoria de Suprimentos e Serviços

Relatório 104914275 - GMG/SL/DSS

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2025.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE

Em cumprimento ao contido no Decreto Estadual n. 48.934, de 01 de novembro de 2024, apresentamos o relatório da comissão designada para levantamento da Dívida Flutuante e Fundada do Gabinete Militar do Governador (GMG), constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos na data base de realização dos levantamentos em 31 de dezembro de 2024.

O ato de designação da Comissão foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG), de 20 de novembro de 2024 (102447248).

A comissão solicitou junto ao SIAFI MG < https://www.siafi.mg.gov.br/fcag/SIAFI/site_siafi_mg/siafi>, acesso em 02 de janeiro de 2025, os relatórios que serviram de base para realização do levantamento:

Balancete de Verificação – PCASP, exercício de 2024 (<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/index.zul>):

- Conta 1.1.1.1.2.02.01.01.01 - CONTA FINANCEIRA A UTILIZAR;
- Conta 1.1.3.1.1.01.01 - ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL;
- Conta 1.1.3.1.1.01.90 - ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL;
- Conta 8.1.1.1.1.02.01 - APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR;
- Conta 8.1.2.3.2.01- CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR;
- Conta 8.1.2.3.1.01- CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR;
- Conta 8.1.2.3.4.01 - CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR;
- Conta 2.1.8.8.1.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE;
- Conta 2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS;
- Conta 2.1.3.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR;

- Conta: 2.1.8.9.1.01 - OBRIG LIQUIDAR A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4;
- Conta 6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR;
- Conta 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONIVEL;
- Conta 6.2.2.1.3.01 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR;
- Conta 6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO;
- Conta 9.9.8.02.03.01 – COTA DESCENTRALIZADA A EMPENHAR - GMIFP;
- Conta 9.9.8.02.03.02 – COTA DESCENTRALIZADA A EMPENHAR – ELEMENTO/ÍTEM;
- Relatório RFCAE7AD- LIQUIDAÇÕES A PAGAR (104897050);
- Relatório RFCAE759 – EMPENHOS EM ABERTO (104897276);
- Relatório RFCAE740 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (104898334);
- Relatório RFCAE742 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (104899143) ;
- Relatório RFCAE746 - RETENÇÃO E CONSIGNADO EXERCÍCIOS ANTERIORES (104899814);
- Relatório RFCAE756 - RETENÇÃO E CONSIGNANDO DO EXERCÍCIO (104900028) e;
- Relatório RFCAE75E - SALDO LIQUIDAÇÃO A PAGAR (104900207).

A metodologia utilizada pela comissão designada para proceder ao levantamento da Dívida Flutuante e Fundada do Gabinete Militar do Governador (GMG), consistiu na análise dos documentos contábeis e extratos dos Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI-MG) e ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

A comissão procedeu a conciliação das contas do grupo Ativo e do grupo do Passivo da Unidade Orçamentária 1071 – GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, com base nos Balancetes de Verificação e de Encerramento do Exercício e saldo do sistema SIAFI e nos documentos constantes do anexo, conforme a seguir:

1. CONTA DO ATIVO

1.1 Contas 1.1.1 - Ativo Circulante Disponível

O subgrupo é composto pelas seguintes contas:

a. Conta 1.1.1.1.2.02.01.01.01 - Cota Financeira a Utilizar (Elemento/Item)

Representa a cota financeira por elemento-item, a utilizar, nas fontes de recursos: 10 (Tesouro Estadual); e 95 (Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais).

Ano de origem	Unidade Orçamentária	Grupo da Despesas	Modalidade de Aplicação	Identificador de Orçamento	Fonte	Procedência	Valor (R\$) em 31/12/2024	Situação
---------------	----------------------	-------------------	-------------------------	----------------------------	-------	-------------	---------------------------	----------

2024	-	-	-	-	-	-	-	-
Total:							0,00	***

Obs.: Conta apresentou saldo inexistente em 31/12/2024.

1.2 CONTAS DO ATIVO COMPENSADO

Os saldos das contas representam as compensações ativas diversas dos bens e direitos do Estado sobre a responsabilidade de terceiros. O subgrupo é composto pelas seguintes contas:

a. Conta 1.1.3.1.1.01.01 - ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL

Conta representa a responsabilidade de servidor em prestar contas de diária de viagem paga de forma antecipada, o saldo significa que o servidor ainda não apresentou o relatório de viagem e tem uma obrigação perante o Estado.

Ano	CPF	Servidor	Valor (R\$) em 31/12/2024	Situação
2024		Hemerson Cassiano da Silva	470,00	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Reginaldo Almeida do Carmo	3.886,88	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Rafael Neves de Andrade	6.543,05	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Michael Garcia de Oliveira	3.077,00	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Marcelo Antônio Ferreira	4.452,64	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Alexander Duarte Marinho	7.312,82	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Rodrigo Concesso da Silva	3.429,67	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Antônio Fábio da Silva Júnior	1.645,00	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Eliel Geraldino da Silva	205,27	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Cleber Soares da Silva Nogueira	3.429,67	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Bruno Eustáquio de Souza Gomes	3.200,93	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Eliane Gomes da Silva	181,00	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Leonardo Giovanni Mendes	3.077,00	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Wagner Luiz Alves de Souza	3.077,00	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Monique Mendonça de Miranda	181,00	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Diego Abraão de Souza Ribeiro	3.077,00	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Leandro Geraldo Mota	3.077,00	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Gildásio Gomes da Silva Júnior	1.766,85	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Raphael Norberto Dutra	3.077,00	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Isabela Larissa Garcia Fonseca	1.751,30	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Heyder Alves Cangussu	3.077,00	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Igor Martins Bolonha	617,12	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Gabriel Romão de Jesus	3.077,00	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Victor Nelson de Paula	3.077,00	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Wallisson Henrique Soares Batista	413,70	Aguarda apresentação do relatório de viagem.

2024		Isabela da Silva Viana Barreiros	2.715,00	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Samuel Santos de Moura Gomes	3.077,00	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Guilherme Dias Cunha Mendes	1.538,40	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Yago Saraiva Ramos de Souza	3.760,00	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Vanessa Cristina dos Santos Silva	1.349,50	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Argemiro Lino Júnior	623,95	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Antônio Metzker Vieira	605,27	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Celso Francelino Lopes	3.886,88	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Paulo César de Oliveira	457,28	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Vanderlan Domingos Ribeiro	470,00	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Altair Nepomuceno da Silva	4.452,64	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Jair Alves Moreira	605,27	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Édison Miranda de Oliveira Júnior	2.077,75	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Ricardo Aguiar de Alcântara	12,72	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Flávio Marcelo de Magalhães	3.928,80	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Edgard Cosme Aparecido de Paula	205,27	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Mônica Hozória Fonseca	4.452,64	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
2024		Paulo Roberto Silva	153,95	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
Total			101.552,22	

b. Conta 1.1.3.1.1.01.90 - ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL

Ano	CPF	Servidor	Valor (R\$) em 31/12/2024	Situação
2024		Alexandre Guimarães de Sá	1.309,60	Aguarda apresentação do relatório de viagem.
Total:			1.309,60	

c. Conta 8.1.1.1.1.02.01 - APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR

Conta representa a garantia de valores e bens através de garantias por seguros, o saldo representa que na Unidade tem contrato com obrigatoriedade de garantias diversas e que a mesma foi registrada através da garantia por empresa de seguro.

Ano	CPF	Servidor	Valor (R\$) em 31/12/2024	Situação
2024	-	-	-	-
Total:			0,00	***

Obs.: Conta apresentou saldo inexistente em 31/12/2024.

d. Conta 8.1.2.3.2.01- CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR

A conta representa as obrigações de contratos de serviço existente na Unidade, o saldo refere-se a valores disponíveis para a execução de contrato de serviço, sendo necessário manter o controle sobre esta execução, conciliando o sistêmico com o físico.

CONTRATO DE SERVIÇO					
Ordem	Nível de Detalhamento	Início	Fim	Valor (R\$) em 30/11/2024	Justificativa do Saldo
1	2016029074722	***	***	-24.582.208,67	Contrato Vencido, aguarda encerramento pelo órgão gestor.
2	2017029162740	***	***	-3.243,00	Contrato Vencido, aguarda encerramento pelo órgão gestor.
3	2019029235196	***	***	-1.229,69	Contrato Vencido, aguarda encerramento pelo órgão gestor.
4	2019029235197	***	***	-1.990,00	Contrato Vencido, aguarda encerramento pelo órgão gestor.
5	2019029238323	***	***	-1.267,80	Contrato Vencido, aguarda encerramento pelo órgão gestor.
6	2020029262768	***	***	-10.714,91	Contrato vencido, aguarda encerramento.
7	2020029262863	***	***	-4.224,44	Contrato vencido, aguarda encerramento.
8	2020029263699	***	***	-10,73	Contrato vencido, aguarda encerramento.
9	2020029265455	***	***	-4.172,76	Contrato vencido, aguarda encerramento.
10	2020139261453	***	***	-29.236,60	Contrato vigente - saldo subsistente.
11	2021029270408	***	***	-27.935,77	Contrato vigente - saldo subsistente.
12	2021029274291	***	***	-7.841,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
13	2021029280796	***	***	-29.584,13	Contrato vencido, aguarda encerramento.
14	2021029287509	***	***	-10.383.154,99	Contrato vigente - saldo subsistente.
15	2021029293767	***	***	-21.194,08	Contrato vencido, aguarda encerramento.
16	2021029293769	***	***	-179.266,84	Contrato vigente - saldo subsistente.
17	2021029294757	***	***	-168,58	Contrato vigente - saldo subsistente.
18	2021029309067	***	***	-25.022,39	Contrato vigente - saldo subsistente.
19	2021029315271	***	***	-12.985,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
20	2021029315311	***	***	-28.693,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
21	2021029317295	***	***	-0,06	Contrato Vencido, aguarda encerramento.
22	2022029344016	***	***	-282.263,95	Contrato vigente - saldo subsistente.
23	2022029344477	***	***	-217.447,25	Contrato vigente - saldo subsistente.
24	2022029345889	***	***	-85.414,41	Contrato vigente - saldo subsistente.
25	2022029346238	***	***	-19.795,41	Contrato vigente - saldo subsistente.
26	2022029346246	***	***	-67.113,30	Contrato vigente - saldo subsistente.
27	2022029346248	***	***	-163.147,81	Contrato vigente - saldo subsistente.
28	2022029369088	***	***	-18.906,04	Contrato vigente - saldo subsistente.
29	2023029362444	***	***	-13.489,74	Contrato vigente - saldo subsistente.
30	2023029372074	***	***	-130.051,06	Contrato vigente - saldo subsistente.
31	2023029378463	***	***	-11.536,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
32	2023029389241	***	***	-58.273,80	Contrato vigente - saldo subsistente.
33	2023029393397	***	***	-6.920,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
34	2023029394355	***	***	-750,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
35	2023029396597	***	***	-341.000,00	Contrato vigente - saldo subsistente.

36	2023029396598	***	***	-76.643,48	Contrato vigente - saldo subsistente.
37	2023029407105	***	***	-4.116,57	Contrato vigente - saldo subsistente.
38	2024029408462	***	***	-1.061.412,62	Contrato vigente - saldo subsistente.
39	2024029412577	***	***	-380,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
40	2024029428457	***	***	-2.922.578,79	Contrato vigente - saldo subsistente.
41	2024029429855	***	***	-179.215,35	Contrato vigente - saldo subsistente.
42	2024029434057	***	***	-980,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
43	2024029437250	***	***	-107.040,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
44	2024029437348	***	***	-4.713,60	Contrato vigente - saldo subsistente.
45	2024029437830	***	***	-1.785,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
46	2024029439813	***	***	-565,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
47	2024029439846	***	***	-194.555,77	Contrato vigente - saldo subsistente.
48	2024029440667	***	***	-83.639,21	Contrato vigente - saldo subsistente.
49	2024029440668	***	***	-15.595,54	Contrato vigente - saldo subsistente.
50	2024029440735	***	***	-501.507,51	Contrato vigente - saldo subsistente.
51	2024029440745	***	***	-210.575,41	Contrato vigente - saldo subsistente.
52	2024029441769	***	***	-10.479,80	Contrato vigente - saldo subsistente.
53	2024029442098	***	***	-1.504.226,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
54	2024029442824	***	***	-69.322,50	Contrato vigente - saldo subsistente.
55	2024029443899	***	***	-27.950,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
56	2024029443955	***	***	-17.268,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
Total:				-43.399.106,69	

e. Conta 8.1.2.3.1.01- CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR

A conta representa as obrigações de contratos de fornecimento existente na Unidade, o saldo refere-se a valores disponíveis para a execução de contrato de fornecimento, sendo necessário manter o controle sobre esta execução, conciliando o sistêmico com o físico.

CONTRATO DE FORNECIMENTO					
Ordem	Nível de Detalhamento	Início	Fim	Valor (R\$) em 31/12/2024	Justificativa do Saldo
1	2023029383451	***	***	-411,46	Contrato vencido, aguarda encerramento
2	2023029383454	***	***	-23.114,94	Contrato vencido, aguarda encerramento
3	2023029383457	***	***	-18.976,82	Contrato vencido, aguarda encerramento
4	2023029391002	***	***	-49.223,12	Contrato vencido, aguarda encerramento
5	2023029391016	***	***	-3.451,88	Contrato vencido, aguarda encerramento
6	2023029391017	***	***	-1.217,20	Contrato vencido, aguarda encerramento
7	2023029393486	***	***	-3.213,00	Contrato vencido, aguarda encerramento

8	2023029393494	***	***	-16.535,49	Contrato vencido, aguarda encerramento
9	2023029393515	***	***	-11.884,00	Contrato vencido, aguarda encerramento
10	2023029406745	***	***	-646,20	Contrato vencido, aguarda encerramento
11	2024029408756	***	***	-124.736,11	Contrato vigente, saldo subsistente
12	2024029427554	***	***	-84.261,80	Contrato vigente, saldo subsistente
13	2024029427560	***	***	-10.047,48	Contrato vigente, saldo subsistente
14	2024029430906	***	***	-0,08	Contrato vencido, aguarda encerramento
15	2024029437378	***	***	-8.884,66	Contrato vigente, saldo subsistente
16	2024029440959	***	***	-28.396,80	Contrato vigente, saldo subsistente
17	2024029441590	***	***	-351.891,72	Contrato vigente, saldo subsistente
18	2024029442491	***	***	-43.120,39	Contrato vigente, saldo subsistente
19	2024029442496	***	***	-997.815,00	Contrato vigente, saldo subsistente
20	2024029442672	***	***	-2.150.000,00	Contrato vigente, saldo subsistente
21	2024029443594	***	***	-794.437,00	Contrato vigente, saldo subsistente
22	2024029447058	***	***	-183.426,84	Contrato vigente, saldo subsistente
23	2024029447194	***	***	-887.119,20	Contrato vigente, saldo subsistente
24	2024029447197	***	***	-540.000,00	Contrato vigente, saldo subsistente
Total:				-6.332.811,19	

f. Conta 8.1.2.3.4.01 - CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR

A conta representa as obrigações de contratos de obras existente na Unidade, o saldo refere-se a valores disponíveis para a execução de contrato de obras, sendo necessário manter o controle sobre esta execução, conciliando o sistêmico com o físico.

CONTRATO DE OBRA							
Ordem	CNPJ	Razão Social	Contrato/Ano	Início	Fim	Valor (R\$) em 31/12/2024	Justificativa do Saldo
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo (R\$) Contrato de Obra						0,00	***

Obs.: Conta apresentou saldo inexistente em 31/12/2024.

2 CONTAS DO PASSIVO

2.1. A conta do subgrupo

2.1.1. Depósitos

a. Conta 2.1.8.8.1.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

Não há saldo na conta.

b. Conta 2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA

A conta refere-se as contribuições, retenções, descontos institucionais e entidades de previdência, sendo que a Unidade representa as retenções apropriadas nas liquidações das despesas, como por exemplo o INSS, o crédito significa inscrição de retenção e o débito pagamento ou cancelamento da liquidação.

Ano	CPF/CNPJ	Empresa	Fonte Recurso	Valor (R\$) em 31/12/2024	Situação
2024	-	-	-	-	-
Total:				0,00	***

Obs.: Conta apresentou saldo inexistente em 31/12/2024.

c. Conta 2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS

A conta refere-se apropriação de outros consignatários/retenções, sendo que o saldo na Unidade representa as retenções apropriadas nas liquidações das despesas, como por exemplo o ISSQN, o crédito significa inscrição de retenção e o débito pagamento ou cancelamento da liquidação.

Ano	CPF/CNPJ	Empresa	Fonte Recurso	Valor (R\$) em 31/12/2024	Situação
2024	-	-	-	-	-
Total:				0,00	

Obs.: Conta apresentou saldo inexistente em 31/12/2024.

2.2 Conta do Subgrupo**2.1.2 - Obrigações em Circulação**

Os saldos das contas são oriundos das obrigações em circulação, registrados através das liquidações despesas das notas fiscais ou na apropriação das despesas de pessoal, necessitando um preciso acompanhamento e controle da Unidade do saldo comitantemente com os processos de despesa, sendo o crédito referente a inserção e o débito cancelamento ou pagamento das despesas, fazem parte desta conta:

a. Conta: 2.1.3.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

A conta refere-se as outras despesas correntes de custeios, não enquadradas nas contas acima, oriundas nas liquidações a pagar da Unidade.

Ano	Nível de Detalhamento	Valor (R\$) em 31/12/2024
2024	202419027069000137	-270,43
2024		-1.309,60
Total:		-1.580,03

b. Conta: 2.1.8.9.1.01 - OBRIG LIQUIDAR A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4

A conta refere-se a despesas de investimentos, materiais permanentes, oriundas nas liquidações a pagar da Unidade.

Ano	CPF/CNPJ	Empresa	Fonte Recurso	Valor (R\$) em 31/12/2024	Situação
2024	-	-	-	-	-
Total:				***	***

Obs.: Conta apresentou saldo inexistente em 31/12/2024.

c. Conta 6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR

A conta refere-se aos restos a pagar em aberto, o saldo significa que tem despesas de resto a pagar não processado a ser liquidada ou cancelada.

Ano	CPF/CNPJ	Empresa	Fonte Recurso	Valor (R\$) em 31/12/2024	Situação
2024	-	-	-	-	-
Total:				0,00	***

Obs.: Conta apresentou saldo inexistente em 31/12/2024.

2.3. GRUPO 6 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

6.2 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Os saldos das contas representam o passivo da execução orçamentária da despesas, necessitando de acompanhamento e controle da Unidade, referente ao saldo do sistema e os processos de despesas físicos, fazem parte desta conta:

a. Conta 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONIVEL

A conta refere-se aos créditos orçamentários disponíveis da Unidade para empenho, referentes ao repasse de cota orçamentária ou a anulação do empenho já apropriado, ou seja, o saldo representa disponibilização de cota orçamentária para empenho.

Unidade Orçamentária	Ação	Categoria Econômica da despesa	Fonte Recurso	Valor (R\$) em 31/12/2024	Situação
1071	4354	339030	10.1	0,01	Crédito será recolhido pela SEPLAG.
1071	2500	339036	10.1	162,77	Crédito será recolhido pela SEPLAG.
1071	4381	339015	10.1	19.900,71	Crédito será recolhido pela SEPLAG.
1071	4356	339015	10.1	3.017,01	Crédito será recolhido pela SEPLAG.
1071	4390	339015	10.1	3.323,86	Crédito será recolhido pela SEPLAG.
1071	4335	339015	10.1	25.112,88	Crédito será recolhido pela SEPLAG.
1071	4426	339015	10.1	5.063,05	Crédito será recolhido pela SEPLAG.
1071	4341	339030	10.1	1.284,86	Crédito será recolhido pela SEPLAG.
Total:				57.865,15	

b. Conta 6.2.2.1.3.01 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR

A conta refere-se a despesa empenhada a liquidar do corrente exercício, sendo que o crédito na conta é referente a apropriação da despesa, através do empenho e o débito é através da liquidação da despesa ou da anulação do empenho.

Ordem	Nível de Detalhamento	Valor (R\$ em 31/12/2024)	Situação
1	110710412204943540001339030081010	-62.030,20	Aguarda liquidação
2	110710412204943540001339030131010	-174,40	Aguarda liquidação
3	110710412204943540001339030171010	-796,74	Aguarda liquidação
4	110710412204943540001339030271010	-1.724,66	Aguarda liquidação
5	110710412204943540001339037031010	-9.573,01	Aguarda liquidação
6	110710412204943540001339037041010	-31.184,57	Aguarda liquidação
7	110710412204943540001339037051010	-5.939,51	Aguarda liquidação
8	110710412204943540001339039211010	-2328,77	Aguarda liquidação
9	110710412204943540001339039221010	-194.555,77	Aguarda liquidação
10	110710412204943540001449052049510	-810,00	Aguarda liquidação
11	110710412204943540001449052259510	-3.141,35	Aguarda liquidação
12	110710412270525000001339014011010	-1.071,50	Aguarda liquidação
13	110710412270525000001339030051010	-4.200,00	Aguarda liquidação
14	110710412270525000001339030161010	-12.242,60	Aguarda liquidação
15	110710412270525000001339030321010	-1.648,00	Aguarda liquidação
16	110710412270525000001339033041010	-3.940,49	Aguarda liquidação
17	110710412270525000001339037041010	-5.977,20	Aguarda liquidação
18	110710412270525000001339037051010	-68,53	Será cancelado
19	110710412270525000001339039121010	-13.759,86	Aguarda liquidação
20	110710412270525000001339039131010	-1.734,64	Aguarda liquidação
21	110710412270525000001339039191010	-1.120,00	Aguarda liquidação
22	110710412270525000001339039391010	-315,00	Aguarda liquidação
23	110710412270525000001339039691010	-25.333,26	Aguarda liquidação
24	110710412270525000001339040021010	-5.408,60	Aguarda liquidação
25	110710412270525000001339040031010	-10.053,24	Aguarda liquidação
26	110710412270525000001339040041010	-2.091,52	Aguarda liquidação
27	110710618204743810001339014011010	-3.012,10	Aguarda liquidação
28	110710618204743810001339032021010	-1.821.679,50	Aguarda liquidação
29	110710618204743810001339032021080	-59.998,40	Aguarda liquidação
30	110710618204843560001339014011010	-295,20	Aguarda liquidação
31	110710618204843560001339037041010	-7.148,36	Aguarda liquidação
32	110710618204843560001339037051010	-207,21	Aguarda liquidação
33	110710618204843900001339014011010	-900,30	Aguarda liquidação
34	110710618204843900001339033041010	-1.316,05	Aguarda liquidação
35	110710618204843900001339039311010	-10.170,00	Aguarda liquidação

36	110710618204843900001339039501010	-500,00	Aguarda liquidação
37	110710618305043350001339030051010	-710,00	Aguarda liquidação
38	110710618305043350001339030151010	-0,09	Será cancelado
39	110710618305043350001339030251010	-911,22	Aguarda liquidação
40	110710618305043350001339033041010	-21.424,92	Aguarda liquidação
41	110710618305043350001339039191010	-81.511,23	Aguarda liquidação
42	110710618305043350001339039501010	-13.764,11	Aguarda liquidação
43	110710618305043350001449052079510	-0,08	Será cancelado
44	110710618305043350001449052101010	-5.015,92	Aguarda liquidação
45	110710618305043350001449052121010	-436,48	Aguarda liquidação
46	110710678104644260001339014011010	-3.548,92	Aguarda liquidação
47	110710678104644260001339033041010	-20.017,64	Aguarda liquidação
48	110710678104644260001339037031010	-12.878,68	Aguarda liquidação
49	110710678104644260001339037051010	-6.41,56	Aguarda liquidação
50	110710678104644260001339039211010	-3.057,24	Aguarda liquidação
51	110710678203443410001339014011010	-1.022,60	Aguarda liquidação
52	110710678203443410001339037041010	-11.870,10	Aguarda liquidação
53	110710678203443410001339037051010	-221,09	Aguarda liquidação
54	110710678203443410001339039171010	-154.309,12	Aguarda liquidação
55	110710678203443410001339039871010	-421.91,65	Aguarda liquidação
56	110710678203443410001339039991010	-3.504,00	Aguarda liquidação
Total		-2.683.487,19	

c. Conta 6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO

A conta refere-se a despesa liquidada na Unidade, seus lançamentos são acumulativos, representam a despesas orçamentária realizada, ou seja, empenhada e liquidada, o crédito na conta é referente às liquidações das despesas e o débito é através dos cancelamentos das liquidações das despesas.

Ordem	Nível de Detalhamento	Valor (R\$) em 31/12/2024
1	110710412204943540001319011011010	-492.148,27
2	110710412204943540001319011031010	-47.877,00
3	110710412204943540001319011211010	-14.594,17
4	110710412204943540001319011221010	-45.559,64
5	110710412204943540001319013041010	-111.225,59
6	110710412204943540001319113051010	-8.720,77
7	110710412204943540001319113211010	-6.985,46
8	110710412204943540001319113261010	-8.450,24
9	110710412204943540001339030011010	-4.116,53
10	110710412204943540001339030031010	-34.064,65
11	110710412204943540001339030081010	-395.556,62
12	110710412204943540001339030131010	-455,80

13	110710412204943540001339030171010	-20.986,36
14	110710412204943540001339030201010	-40,40
15	110710412204943540001339030221010	-66,25
16	110710412204943540001339030229510	-1.437,15
17	110710412204943540001339030271010	-7.816,00
18	110710412204943540001339037031010	-793.174,20
19	110710412204943540001339037041010	-2.612.372,52
20	110710412204943540001339037051010	-422.257,43
21	110710412204943540001339039211010	-11.208,41
22	110710412204943540001339039611010	-6.647,00
23	110710412204943540001339046011070	-199.125,00
24	110710412204943540001339049011070	-21.966,00
25	110710412204943540001449052049510	-3.728,50
26	110710412204943540001449052129510	-410,00
27	110710412204943540001449052259510	-11.288,00
28	110710412270525000001319011011010	-1.109.949,53
29	110710412270525000001319011031010	-104.128,20
30	110710412270525000001319011171010	-35.109,97
31	110710412270525000001319011211010	-34.270,32
32	110710412270525000001319011221010	-102.926,24
33	110710412270525000001319013041010	-233.935,06
34	110710412270525000001319092011010	-1.271,19
35	110710412270525000001319113051010	-4.2814,67
36	110710412270525000001319113211010	-13.154,34
37	110710412270525000001319113261010	-39.700,64
38	110710412270525000001339014011010	-7.028,50
39	110710412270525000001339015011010	-28.647,55
40	110710412270525000001339030161010	-18.367,45
41	110710412270525000001339030991010	-376,20
42	110710412270525000001339031011010	-6.270,00
43	110710412270525000001339033041010	-16.376,07
44	110710412270525000001339036121010	-4.867,37
45	110710412270525000001339037011010	-4.383,43
46	110710412270525000001339037041010	-50.690,20
47	110710412270525000001339037051010	-4.582,17
48	110710412270525000001339039121010	-11.3786,14
49	110710412270525000001339039131010	-62.565,36
50	110710412270525000001339039191010	-5.600,00
51	110710412270525000001339039241010	-9.019,99
52	110710412270525000001339039311010	-879,00
53	110710412270525000001339039391010	-1.155,00
54	110710412270525000001339039501010	-4.224,26
55	110710412270525000001339039591010	-521,40

56	110710412270525000001339039691010	-157.526,37
57	110710412270525000001339040021010	-644.98,48
58	110710412270525000001339040031010	-93.155,69
59	110710412270525000001339040041010	-3.831,23
60	110710412270525000001339046011070	-386.550,00
61	110710412270525000001339047991010	-99,64
62	110710412270525000001339049011070	-35.731,50
63	110710618204743810001339014011010	-5.949,90
64	110710618204743810001339015011010	-85.335,37
65	110710618204743810001339032021080	-430.978,00
66	110710618204743810001339032026020	-1.792.949,80
67	110710618204810890001339014019510	-1.923,70
68	110710618204810890001339015019510	-5.405,64
69	110710618204843560001319011011010	-530.716,43
70	110710618204843560001319011031010	-92.724,24
71	110710618204843560001319011171010	-15.959,04
72	110710618204843560001319011191010	-4.843,92
73	110710618204843560001319011211010	-17.958,13
74	110710618204843560001319011221010	-53.874,33
75	110710618204843560001319011501010	-725,75
76	110710618204843560001319013041010	-84.806,12
77	110710618204843560001319092011010	-1.906,78
78	110710618204843560001319113051010	-67.866,29
79	110710618204843560001319113211010	-14.043,30
80	110710618204843560001319113261010	-65.179,09
81	110710618204843560001332093065710	-11.502,02
82	110710618204843560001339014011010	-4.689,80
83	110710618204843560001339015011010	-34.458,99
84	110710618204843560001339037031010	-44.693,96
85	110710618204843560001339037041010	-177.262,90
86	110710618204843560001339037051010	-17.905,68
87	110710618204843560001339039311010	-5.481,00
88	110710618204843560001339046011070	-17.8350,00
89	110710618204843560001339049011070	-13.534,50
90	110710618204843560001339092025710	-16.867,44
91	110710618204843560001339093065710	-2.287.733,06
92	110710618204843900001319011011010	-191.338,27
93	110710618204843900001319011031010	-54.260,76
94	110710618204843900001319011211010	-5.850,34
95	110710618204843900001319011221010	-18.169,29
96	110710618204843900001319013041010	-2.5872,23
97	110710618204843900001319113051010	-38.469,93
98	110710618204843900001319113211010	-3.364,23

99	110710618204843900001319113261010	-27.488,81
100	110710618204843900001339014011010	-25.978,40
101	110710618204843900001339015011010	-265.138,14
102	110710618204843900001339030221010	-270,00
103	110710618204843900001339031011010	-9.200,00
104	110710618204843900001339033041010	-29.518,53
105	110710618204843900001339039311010	-15.856,76
106	110710618204843900001339039551010	-33.413,00
107	110710618204843900001339046011070	-79200,00
108	110710618204843900001339049011070	-8904,00
109	110710618204843900001339093991010	-1.215,20
110	110710618305043350001339015011010	-306.0381,65
111	110710618305043350001339030151010	-1.8302,90
112	110710618305043350001339033021010	-4.211,45
113	110710618305043350001339033041010	-421.761,18
114	110710618305043350001339039191010	-185.853,99
115	110710618305043350001339039501010	-201.028,30
116	110710618305043350001339040021010	-4.172,76
117	110710618305043350001339092021010	-7.688,42
118	110710618305043350001339093991010	-42.069,29
119	110710618305043350001449052079510	-23.169,16
120	110710618305043350001449052089510	-18.968,16
121	110710678104644260001319011011010	-304.531,02
122	110710678104644260001319011031010	-23.876,76
123	110710678104644260001319011211010	-70.518,06
124	110710678104644260001319011221010	-210.162,45
125	110710678104644260001319011301010	-2.183.277,86
126	110710678104644260001319013041010	-560.368,80
127	110710678104644260001319016051010	-21.517,42
128	110710678104644260001319092011010	-4.565,17
129	110710678104644260001319113051010	-30.714,25
130	110710678104644260001319113211010	-10.958,95
131	110710678104644260001319113261010	-16.518,01
132	110710678104644260001339008101010	-62,04
133	110710678104644260001339008101070	-620,40
134	110710678104644260001339014011010	-17.8367,43
135	110710678104644260001339015011010	-17.6076,95
136	110710678104644260001339030199510	-1.336,68
137	110710678104644260001339033021010	-1.876,33
138	110710678104644260001339033041010	-54.222,19
139	110710678104644260001339037031010	-169.331,60
140	110710678104644260001339037041010	-150.008,69
141	110710678104644260001339037051010	-37.591,69

142	110710678104644260001339039191010	-62.516,02
143	110710678104644260001339039211010	-183.88,39
144	110710678104644260001339039291010	-6.725,00
145	110710678104644260001339046011070	-337.090,85
146	110710678104644260001339047991010	-500,00
147	110710678104644260001339049011070	-44.239,50
148	110710678104644260001339092021010	-5.391,42
149	110710678104644260001339093991010	-600,00
150	110710678104644260001449052259510	-1.620,00
151	110710678203443410001319011011010	-170.050,33
152	110710678203443410001319011031010	-88.727,40
153	110710678203443410001319011171010	-42.177,60
154	110710678203443410001319011191010	-6.171,84
155	110710678203443410001319011211010	-8.519,82
156	110710678203443410001319011221010	-25.685,13
157	110710678203443410001319013041010	-23.938,92
158	110710678203443410001319113051010	-42.105,34
159	110710678203443410001319113211010	-6.586,45
160	110710678203443410001319113261010	-40.271,68
161	110710678203443410001339008101010	-62,04
162	110710678203443410001339008101070	-682,44
163	110710678203443410001339014011010	-977,40
164	110710678203443410001339015011010	-4.336,90
165	110710678203443410001339030171010	-1.333,50
166	110710678203443410001339030201010	-21.805,00
167	110710678203443410001339030231010	-303.525,81
168	110710678203443410001339030261010	-629.241,20
169	110710678203443410001339037041010	-121.936,72
170	110710678203443410001339037051010	-182.58,71
171	110710678203443410001339039171010	-1.627.788,36
172	110710678203443410001339039181010	-218.047,34
173	110710678203443410001339039431010	-22.873,67
174	110710678203443410001339039871010	-164.573,00
175	110710678203443410001339039991010	-4.280,00
176	110710678203443410001339046011070	-145.000,00
177	110710678203443410001339049011070	-171.99,00
178	110710678203443410001339093991010	-1171,98
179	110710678203443410001339139301010	-4.155,41
Total		-27.412.068,37

3 AS CONTAS DO GRUPO DO CONTROLE INTERNO**3.1 A CONTA DO SUBGRUPO****3.2 - 9.9.8 – CONTROLE INTERNO ATIVO**

Os saldos das contas deste grupo representa valores que não alteram no patrimônio, apenas para efeito de controle interno da Unidade, devendo ser conciliados diariamente para uma perfeita execução da Unidade Executora, fazem parte desta conta:

a. CONTA 9.9.8.02.03.01 – COTA DESCENTRALIZADA A EMPENHAR - GMIFP

A conta refere-se a cota descentralizada a empenhar de natureza global, por fonte de recurso, o débito na conta é referente ao repasse de cota orçamentária ou a anulação de empenho e o crédito é pela apropriação dos empenhos, representando a disponibilização de cota orçamentária para empenho.

Nível Auxiliar	Valor (R\$) em 31/12/2024	Situação
1107104122049435400013390301010	0,01	Será recolhido
1107104122705250000013390361010	162,77	Será recolhido
Total	162,78	-

b. CONTA 9.9.8.02.03.02 – COTA DESCENTRALIZADA A EMPENHAR – ELEMENTO/ÍTEM

A conta refere-se a cota descentralizada a empenhar na natureza e item de despesas por fonte de recurso, o débito na conta é referente ao repasse de cota orçamentária ou a anulação do empenho e o crédito é pela apropriação dos empenhos, representando a disponibilização de cota orçamentária para empenho.

Nível de Detalhamento	Valor (R\$) em 31/12/2024	Situação
110710618204743810001339015011010	19.855,63	Será recolhido
110710618204743810001339032021010	45,08	Será recolhido
110710618204843560001339015011010	3.017,01	Será recolhido
110710618204843900001339015011010	3.323,86	Será recolhido
110710618305043350001339015011010	25.112,88	Será recolhido
110710678104644260001339015011010	5.063,05	Será recolhido
110710678203443410001339030231010	1.282,49	Será recolhido
110710678203443410001339039181010	2,37	Será recolhido
Total	57.702,37	-

c. RELATÓRIO RFCAE759 – FCAE – EMPENHOS EM ABERTO – EXERCÍCIO 2024

PLANILHAS DE SALDO DE EMPENHOS A LIQUIDAR COM JUSTIFICATIVA

FUNC. PROGRAMATICA: 04.122.049.4354.0001 - GESTAO DE BENS,SERVICOS E LOGISTICA DOS PREDIOS GOVERNAMENTAIS

NATUREZA/ITEM	FONTE/PROC	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR
3.3.90.30/08	101	0000341	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	15/02/2024	126.818,12	99.671,60	27.146,52
3.3.90.39/21	101	0000360	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	19/02/2024	12.397,18	10.068,41	2.328,77
3.3.90.37/04	101	0002154	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	21/08/2024	35.339,98	34.555,60	784,38
3.3.90.30/41	101	0002333	MALHAS INDUSTRIAIS LTDA -ME	03/09/2024	211,90	0,00	211,90
3.3.90.30/17	101	0002335	MALHAS INDUSTRIAIS LTDA -ME	03/09/2024	58,53	0,00	58,53
3.3.90.39/22	101	0002851	WE ENGENHARIA TECNOSOLAR LTDA	16/10/2024	194.555,77	0,00	194.555,77
3.3.90.30/27	101	0002964	GEBERTE FREIRE SILVA LTDA	05/11/2024	3.666,66	1.942,00	1.724,66
3.3.90.30/17	101	0003079	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	13/11/2024	287,50	0,00	287,50
3.3.90.30/13	101	0003080	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	13/11/2024	116,90	0,00	116,90
3.3.90.30/17	101	0003092	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	13/11/2024	123,84	0,00	123,84
3.3.90.30/17	101	0003094	MAQNETE COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME	13/11/2024	123,00	0,00	123,00
3.3.90.30/17	101	0003095	MOACIR DE ALMEIDA -ME	13/11/2024	262,40	0,00	262,40
3.3.90.30/08	101	0003097	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	13/11/2024	9.779,20	6.168,59	3.610,61
3.3.90.30/08	101	0003102	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	13/11/2024	53.283,61	32.779,44	20.504,17
4.4.90.52/04	951	0003178	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	26/11/2024	810,00	0,00	810,00
3.3.90.30/08	101	0003187	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	26/11/2024	4.064,12	3.267,56	796,56
3.3.90.30/13	101	0003198	SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP	26/11/2024	57,50	0,00	57,50
3.3.90.37/03	101	0003203	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	44.034,23	39.485,82	4.548,41
3.3.90.37/05	101	0003205	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	13.452,21	12.264,95	1.187,26
3.3.90.37/04	101	0003214	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	427.860,80	397.460,61	30.400,19
3.3.90.37/03	101	0003215	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	99.400,89	94.376,29	5.024,60
3.3.90.37/05	101	0003216	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	49.911,20	45.158,95	4.752,25
4.4.90.52/25	951	0003232	FACILITA COMERCIO LTDA	29/11/2024	3.141,35	0,00	3.141,35
3.3.90.30/08	101	0003411	GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA	23/12/2024	9.972,34	0,00	9.972,34
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					1.089.729,23	777.199,82	312.529,41

FUNC. PROGRAMATICA: 04.122.705.2500.0001 - ACESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS

NATUREZA/ITEM	FONTE/PROC	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR
3.3.90.14/01	101	0000087	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	8.100,00	7.028,50	1.071,50
3.3.90.39/12	101	0000231	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	02/02/2024	127.546,00	113.786,14	13.759,86
3.3.90.39/13	101	0000232	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	02/02/2024	64.300,00	62.565,36	1.734,64
3.3.90.40/04	101	0000235	CLARO S.A.	02/02/2024	4.050,00	3.831,23	218,77
3.3.90.40/03	101	0000283	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	11.144,00	10.945,00	199,00
3.3.90.40/03	101	0000285	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	17.052,00	15.631,00	1.421,00
3.3.90.40/03	101	0000286	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	19.164,97	17.180,95	1.984,02

3.3.90.40/03	101	0000287	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	19.968,00	18.304,00	1.664,00
3.3.90.40/03	101	0000288	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	14.193,05	12.985,66	1.207,39
3.3.90.40/03	101	0000289	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	12.744,55	11.551,86	1.192,69
3.3.90.40/03	101	0000290	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	5.891,08	5.875,10	15,98
3.3.90.39/19	101	0000362	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA -EPP	19/02/2024	6.720,00	5.600,00	1.120,00
3.3.90.39/69	101	0001752	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	03/07/2024	96.982,91	71.649,65	25.333,26
3.3.90.39/39	101	0002574	CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA -ME	26/09/2024	1.470,00	1.155,00	315,00
3.3.90.40/02	101	0002579	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	26/09/2024	255,00	0,00	255,00
3.3.90.40/02	101	0002843	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	15/10/2024	315,00	0,00	315,00
3.3.90.33/04	101	0002887	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/10/2024	6.000,00	2.059,51	3.940,49
3.3.90.40/02	101	0002984	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	07/11/2024	125,00	0,00	125,00
3.3.90.40/02	101	0003048	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	11/11/2024	4.713,60	0,00	4.713,60
3.3.90.30/32	101	0003050	BANDERTTINI COMERCIO E CONFECOES DE BANDEIRAS LTDA - ME	11/11/2024	1.648,00	0,00	1.648,00
3.3.90.30/05	101	0003077	DIPLOGRAPH ARTES GRAFICAS EM DIPLOMAS LTDA	13/11/2024	4.200,00	0,00	4.200,00
3.3.90.40/03	101	0003114	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18/11/2024	1.612,28	682,12	930,16
3.3.90.30/16	101	0003185	ADELIO JOSE DO NASCIMENTO 78718570615	26/11/2024	119,00	0,00	119,00
3.3.90.30/16	101	0003194	ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES -ME	26/11/2024	12.123,60	0,00	12.123,60
3.3.90.37/04	101	0003212	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	6.375,67	398,47	5.977,20
3.3.90.37/05	101	0003213	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	502,48	433,95	68,53
3.3.90.40/04	101	0003230	TIM S A	29/11/2024	1.872,75	0,00	1.872,75
3.3.90.40/03	101	0003235	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	29/11/2024	1.439,00	0,00	1.439,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					450.627,94	361.663,50	88.964,44

FUNC. PROGRAMATICA: 06.182.047.4381.0001 - GESTAO DE DESASTRE CAUSADOS PELA CHUVA

NATUREZA/ITEM	FONTE/PROC	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR
3.3.90.14/01	101	0000083	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	8.962,00	5.949,90	3.012,10
3.3.90.32/02	101	0003406	MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	20/12/2024	94.311,00	0,00	94.311,00
3.3.90.32/02	101	0003407	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPR	20/12/2024	5.030,00	0,00	5.030,00
3.3.90.32/02	101	0003408	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	20/12/2024	139.000,00	0,00	139.000,00
3.3.90.32/02	108	0003409	NUTRI COMERCIO LTDA	20/12/2024	59.998,40	0,00	59.998,40
3.3.90.32/02	101	0003416	NUTRI COMERCIO LTDA	26/12/2024	887.119,20	0,00	887.119,20
3.3.90.32/02	101	0003417	NUTRI COMERCIO LTDA	26/12/2024	540.000,00	0,00	540.000,00
3.3.90.32/02	101	0003420	ECO PLAST COMERCIO LTDA	27/12/2024	25.508,50	0,00	25.508,50
3.3.90.32/02	101	0003421	NUTRI COMERCIO LTDA	27/12/2024	130.710,80	0,00	130.710,80
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					1.890.639,90	5.949,90	1.884.690,00

FUNC. PROGRAMATICA: 06.182.048.4356.0001 - GESTAO DE DESASTRE

NATUREZA/ITEM	FONTE/PROC	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR
3.3.90.14/01	101	0000370	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	20/02/2024	4.985,00	4.689,80	295,20
3.3.90.37/04	101	0003207	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	34.929,46	27.781,10	7.148,36

3.3.90.37/05	101	0003209	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	2.808,76	2.601,55	207,21
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					42.723,22	35.072,45	7.650,77
FUNC. PROGRAMATICA: 06.182.048.4390.0001 - GESTAO DO RISCO DE DESASTRES							
NATUREZA/ITEM	FONTE/PROC	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR
3.3.90.14/01	101	0000088	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	26.894,00	25.993,70	900,30
3.3.90.33/04	101	0002890	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/10/2024	11.530,00	10.213,95	1.316,05
3.3.90.39/50	101	0002893	INOVVE TURISMO LTDA	24/10/2024	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39/31	101	0003148	ARTCS DISTRIBUIDORA LTDA	21/11/2024	10.170,00	0,00	10.170,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					49.094,00	36.207,65	12.886,35
FUNC. PROGRAMATICA: 06.183.050.4335.0001 - SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL							
NATUREZA/ITEM	FONTE/PROC	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR
3.3.90.39/19	101	0000401	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E	21/02/2024	174.242,80	164.947,52	9.295,28
3.3.90.33/04	101	0000428	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/02/2024	346.590,17	341.367,74	5.222,43
4.4.90.52/07	951	0001784	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	10/07/2024	23.169,24	23.169,16	0,08
3.3.90.39/19	101	0002849	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E	16/10/2024	26.136,42	20.906,47	5.229,95
3.3.90.33/04	101	0002886	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/10/2024	52.000,00	35.797,51	16.202,49
3.3.90.39/50	101	0002892	INOVVE TURISMO LTDA	24/10/2024	71.588,91	57.824,80	13.764,11
4.4.90.52/10	101	0003119	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	19/11/2024	5.015,92	0,00	5.015,92
3.3.90.30/25	101	0003120	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	19/11/2024	911,22	0,00	911,22
3.3.90.30/15	101	0003139	RADIOCELL ELETRONICA LTDA - EPP	21/11/2024	14.049,99	14.049,90	0,09
3.3.90.39/19	101	0003199	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E	26/11/2024	66.986,00	0,00	66.986,00
3.3.90.30/05	101	0003224	ALEX SILVA SANTOS 05371798609	28/11/2024	710,00	0,00	710,00
4.4.90.52/12	101	0003225	ALEX SILVA SANTOS 05371798609	28/11/2024	436,48	0,00	436,48
3.3.90.15/01	101	0003357	ALEXANDRE GUIMARAES DE SA	13/12/2024	1.309,60	1.309,60	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					783.146,75	659.372,70	123.774,05
FUNC. PROGRAMATICA: 06.781.046.4426.0001 - GESTAO DA AVIACAO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR							
NATUREZA/ITEM	FONTE/PROC	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR
3.3.90.14/01	101	0000084	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	181.916,35	178.367,43	3.548,92
3.3.90.39/21	101	0000359	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	19/02/2024	17.895,63	14.838,39	3.057,24
3.3.90.33/04	101	0002889	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/10/2024	23.500,00	3.482,36	20.017,64
3.3.90.37/03	101	0003208	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	28.606,33	15.727,65	12.878,68
3.3.90.37/05	101	0003227	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/11/2024	5.314,39	4.672,83	641,56
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					257.232,70	217.088,66	40.144,04
FUNC. PROGRAMATICA: 06.782.034.4341.0001 - GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO							

NATUREZA/ITEM	FONTE/PROC	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR
3.3.90.39/87	101	0000073	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	30/01/2024	206.764,65	164.573,00	42.191,65
3.3.90.14/01	101	0000089	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	2.000,00	977,40	1.022,60
3.3.90.39/17	101	0000648	CS BRASIL FROTAS S.A.	19/03/2024	567.471,63	502.316,26	65.155,37
3.3.90.39/17	101	0002455	CS BRASIL FROTAS S.A.	12/09/2024	376.109,96	286.956,21	89.153,75
3.3.90.39/99	101	0002481	CIA SAT GERENCIAMENTO VIA SATELITE LTDA.	16/09/2024	3.504,00	0,00	3.504,00
3.3.90.37/04	101	0003211	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	30.935,21	19.065,11	11.870,10
3.3.90.37/05	101	0003226	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/11/2024	2.894,60	2.673,51	221,09
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					1.189.680,05	976.561,49	213.118,56
TOTAL UNIDADE EXECUTORA					5.752.873,79	3.069.116,17	2.683.757,62
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.752.873,79	3.069.116,17	2.683.757,62

Certificamos a conformidade entre os saldos físico e contábil presentes neste relatório.

Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Cap PM

Presidente da Comissão da Dívida Flutuante

Anderson Gregório, 1° Sgt PM

Membro

José Luiz da Silva, 2° Sgt PM

Membro

Dilson Gilliard Teixeira, 3° Sgt PM

Membro

Rogers Wallace Rodrigues Costa, Cb PM

Membro

Elizabeth Ribeiro de Oliveira, Servidora Civil

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Capitão PM**, em 06/01/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Ribeiro de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/01/2025, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz da Silva, 2º Sargento**, em 06/01/2025, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Gregorio, 1º Sargento**, em 06/01/2025, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilson Gilliard Teixeira, 3º Sargento**, em 06/01/2025, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogers Wallace Rodrigues Costa, Servidor Público**, em 06/01/2025, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104914275** e o código CRC **E8815A55**.

ANO ; UO ; UNID EXEC ; GMIFP ; ELEM/ITEM ;	DESCRICAO ELEMENTO ITEM	DT.PREVISAO ; ANO EMP/NR. EMP ;	CREDOR	NOME CREDOR
2024;1071; 1070 001 ;3900101; 15 01 ;	DIARIAS - MILITAR	13/12/2024 ; 2024 0003357 ;	859463976-72	ALEXANDRE GUIMARAES DE SA
;	1.309,60 ; 13/12/2024 ;			
2024;1071; 1070 004 ;3900101; 30 33 ;	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	17/12/2021 ; 2021 0000020 ;	14607609/0003-8	JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
;	13.149,07 ; 17/12/2021 ;			

PRODEMGE

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1071 GABINETE MILITAR

UNIDADE EXECUTORA : 1070001 GAB. MILITAR GOVERNADOR

EMISSAO - DATA HORA
POSICAO EM: 30/12/2024 20.12.10

NATUREZA ITEM	FONTE PROC.	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR
FUNC. PROGRAMATICA: 04.122.049.4354.0001 - GESTAO DE BENS, SERVICOS E LOGISTICA DOS PREDIOS GOVERNAMENTAIS								
3.3.90.30/08	101	0000341	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	15/02/2024	126.818,12	99.671,60	27.146,52	0,00
3.3.90.39/21	101	0000360	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	19/02/2024	12.397,18	10.068,41	2.328,77	0,00
3.3.90.37/04	101	0002154	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	21/08/2024	35.339,98	34.555,60	784,38	0,00
3.3.90.30/41	101	0002333	MALHAS INDUSTRIAIS LTDA -ME	03/09/2024	211,90	0,00	211,90	0,00
3.3.90.30/17	101	0002335	MALHAS INDUSTRIAIS LTDA -ME	03/09/2024	58,53	0,00	58,53	0,00
3.3.90.39/22	101	0002851	WE ENGENHARIA TECNOSOLAR LTDA	16/10/2024	194.555,77	0,00	194.555,77	0,00
3.3.90.30/27	101	0002964	GEBBERTE FREIRE SILVA LTDA	05/11/2024	3.666,66	1.942,00	1.724,66	0,00
3.3.90.30/17	101	0003079	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	13/11/2024	287,50	0,00	287,50	0,00
3.3.90.30/13	101	0003080	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	13/11/2024	116,90	0,00	116,90	0,00
3.3.90.30/17	101	0003092	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	13/11/2024	123,84	0,00	123,84	0,00
3.3.90.30/17	101	0003094	MAQNETE COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME	13/11/2024	123,00	0,00	123,00	0,00
3.3.90.30/17	101	0003095	MOACIR DE ALMEIDA -ME	13/11/2024	262,40	0,00	262,40	0,00
3.3.90.30/08	101	0003097	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	13/11/2024	9.779,20	6.168,59	3.610,61	0,00
3.3.90.30/08	101	0003102	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	13/11/2024	53.283,61	32.779,44	20.504,17	0,00
4.4.90.52/04	951	0003178	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	26/11/2024	810,00	0,00	810,00	0,00
3.3.90.30/08	101	0003187	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	26/11/2024	4.064,12	3.267,56	796,56	0,00
3.3.90.30/13	101	0003198	SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP	26/11/2024	57,50	0,00	57,50	0,00
3.3.90.37/03	101	0003203	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	44.034,23	39.485,82	4.548,41	0,00
3.3.90.37/05	101	0003205	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	13.452,21	12.264,95	1.187,26	0,00
3.3.90.37/04	101	0003214	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	427.860,80	397.460,61	30.400,19	0,00
3.3.90.37/03	101	0003215	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	99.400,89	94.376,29	5.024,60	0,00
3.3.90.37/05	101	0003216	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	49.911,20	45.158,95	4.752,25	0,00
4.4.90.52/25	951	0003232	FACILITA COMERCIO LTDA	29/11/2024	3.141,35	0,00	3.141,35	0,00
3.3.90.30/08	101	0003411	GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA	23/12/2024	9.972,34	0,00	9.972,34	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					1.089.729,23	777.199,82	312.529,41	0,00
FUNC. PROGRAMATICA: 04.122.705.2500.0001 - ACESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS								
3.3.90.14/01	101	0000087	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	8.100,00	7.028,50	1.071,50	0,00
3.3.90.39/12	101	0000231	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	02/02/2024	127.546,00	113.786,14	13.759,86	0,00
3.3.90.39/13	101	0000232	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	02/02/2024	64.300,00	62.565,36	1.734,64	0,00
3.3.90.40/04	101	0000235	CLARO S.A.	02/02/2024	4.050,00	3.831,23	218,77	0,00
3.3.90.40/03	101	0000283	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	11.144,00	10.945,00	199,00	0,00
3.3.90.40/03	101	0000285	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	17.052,00	15.631,00	1.421,00	0,00
3.3.90.40/03	101	0000286	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	19.164,97	17.180,95	1.984,02	0,00
3.3.90.40/03	101	0000287	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	19.968,00	18.304,00	1.664,00	0,00
3.3.90.40/03	101	0000288	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	14.193,05	12.985,66	1.207,39	0,00
3.3.90.40/03	101	0000289	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	12.744,55	11.551,86	1.192,69	0,00
3.3.90.40/03	101	0000290	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/02/2024	5.891,08	5.875,10	15,98	0,00
3.3.90.39/19	101	0000362	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA -EPP	19/02/2024	6.720,00	5.600,00	1.120,00	0,00
3.3.90.39/69	101	0001752	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	03/07/2024	96.982,91	71.649,65	25.333,26	0,00
3.3.90.39/39	101	0002574	CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA -ME	26/09/2024	1.470,00	1.155,00	315,00	0,00
3.3.90.40/02	101	0002579	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	26/09/2024	255,00	0,00	255,00	0,00
3.3.90.40/02	101	0002843	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	15/10/2024	315,00	0,00	315,00	0,00
3.3.90.33/04	101	0002887	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/10/2024	6.000,00	2.059,51	3.940,49	0,00
3.3.90.40/02	101	0002984	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	07/11/2024	125,00	0,00	125,00	0,00
3.3.90.40/02	101	0003048	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	11/11/2024	4.713,60	0,00	4.713,60	0,00
3.3.90.30/32	101	0003050	BANDERTTINI COMERCIO E CONFECOES DE BANDEIRAS LTDA - ME	11/11/2024	1.648,00	0,00	1.648,00	0,00
3.3.90.30/05	101	0003077	DIPLOGRAPH ARTES GRAFICAS EM DIPLOMAS LTDA	13/11/2024	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00
3.3.90.40/03	101	0003114	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18/11/2024	1.612,28	682,12	930,16	0,00

PRODEMGE

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1071 GABINETE MILITAR

UNIDADE EXECUTORA : 1070001 GAB. MILITAR GOVERNADOR

EMISSAO - DATA HORA
POSICAO EM: 30/12/2024 20.12.10

NATUREZA ITEM	FONTE PROC.	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR
FUNC. PROGRAMATICA: 04.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS								
3.3.90.30/16	101	0003185	ADELIO JOSE DO NASCIMENTO 78718570615	26/11/2024	119,00	0,00	119,00	0,00
3.3.90.30/16	101	0003194	ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES -ME	26/11/2024	12.123,60	0,00	12.123,60	0,00
3.3.90.37/04	101	0003212	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	6.375,67	398,47	5.977,20	0,00
3.3.90.37/05	101	0003213	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	502,48	433,95	68,53	0,00
3.3.90.40/04	101	0003230	TIM S A	29/11/2024	1.872,75	0,00	1.872,75	0,00
3.3.90.40/03	101	0003235	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	29/11/2024	1.439,00	0,00	1.439,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					450.627,94	361.663,50	88.964,44	0,00
FUNC. PROGRAMATICA: 06.182.047.4381.0001 - GESTAO DE DESASTRE CAUSADOS PELA CHUVA								
3.3.90.14/01	101	0000083	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	8.962,00	5.949,90	3.012,10	0,00
3.3.90.32/02	101	0003406	MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	20/12/2024	94.311,00	0,00	94.311,00	0,00
3.3.90.32/02	101	0003407	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPR	20/12/2024	5.030,00	0,00	5.030,00	0,00
3.3.90.32/02	101	0003408	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	20/12/2024	139.000,00	0,00	139.000,00	0,00
3.3.90.32/02	108	0003409	NUTRI COMERCIO LTDA	20/12/2024	59.998,40	0,00	59.998,40	0,00
3.3.90.32/02	101	0003416	NUTRI COMERCIO LTDA	26/12/2024	887.119,20	0,00	887.119,20	0,00
3.3.90.32/02	101	0003417	NUTRI COMERCIO LTDA	26/12/2024	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00
3.3.90.32/02	101	0003420	ECO PLAST COMERCIO LTDA	27/12/2024	25.508,50	0,00	25.508,50	0,00
3.3.90.32/02	101	0003421	NUTRI COMERCIO LTDA	27/12/2024	130.710,80	0,00	130.710,80	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					1.890.639,90	5.949,90	1.884.690,00	0,00
FUNC. PROGRAMATICA: 06.182.048.4356.0001 - GESTAO DE DESASTRE								
3.3.90.14/01	101	0000370	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	20/02/2024	4.985,00	4.689,80	295,20	0,00
3.3.90.37/04	101	0003207	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	34.929,46	27.781,10	7.148,36	0,00
3.3.90.37/05	101	0003209	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	2.808,76	2.601,55	207,21	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					42.723,22	35.072,45	7.650,77	0,00
FUNC. PROGRAMATICA: 06.182.048.4390.0001 - GESTAO DO RISCO DE DESASTRES								
3.3.90.14/01	101	0000088	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	26.894,00	25.993,70	900,30	0,00
3.3.90.33/04	101	0002890	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/10/2024	11.530,00	10.213,95	1.316,05	0,00
3.3.90.39/50	101	0002893	INOVVE TURISMO LTDA	24/10/2024	500,00	0,00	500,00	0,00
3.3.90.39/31	101	0003148	ARTCS DISTRIBUIDORA LTDA	21/11/2024	10.170,00	0,00	10.170,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					49.094,00	36.207,65	12.886,35	0,00
FUNC. PROGRAMATICA: 06.183.050.4335.0001 - SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL								
3.3.90.39/19	101	0000401	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E	21/02/2024	174.242,80	164.947,52	9.295,28	0,00
3.3.90.33/04	101	0000428	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/02/2024	346.590,17	341.367,74	5.222,43	0,00
4.4.90.52/07	951	0001784	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	10/07/2024	23.169,24	23.169,16	0,08	0,00
3.3.90.39/19	101	0002849	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E	16/10/2024	26.136,42	20.906,47	5.229,95	0,00
3.3.90.33/04	101	0002886	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/10/2024	52.000,00	35.797,51	16.202,49	0,00
3.3.90.39/50	101	0002892	INOVVE TURISMO LTDA	24/10/2024	71.588,91	57.824,80	13.764,11	0,00
4.4.90.52/10	101	0003119	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	19/11/2024	5.015,92	0,00	5.015,92	0,00
3.3.90.30/25	101	0003120	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	19/11/2024	911,22	0,00	911,22	0,00
3.3.90.30/15	101	0003139	RADIOCELL ELETRONICA LTDA - EPP	21/11/2024	14.049,99	14.049,90	0,09	0,00
3.3.90.39/19	101	0003199	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E	26/11/2024	66.986,00	0,00	66.986,00	0,00
3.3.90.30/05	101	0003224	ALEX SILVA SANTOS 05371798609	28/11/2024	710,00	0,00	710,00	0,00
4.4.90.52/12	101	0003225	ALEX SILVA SANTOS 05371798609	28/11/2024	436,48	0,00	436,48	0,00
3.3.90.15/01	101	0003357	ALEXANDRE GUIMARAES DE SA	13/12/2024	1.309,60	1.309,60	0,00	1.309,60
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					783.146,75	659.372,70	123.774,05	1.309,60
FUNC. PROGRAMATICA: 06.781.046.4426.0001 - GESTAO DA AVIACAO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR								
3.3.90.14/01	101	0000084	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	181.916,35	178.367,43	3.548,92	0,00
3.3.90.39/21	101	0000359	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	19/02/2024	17.895,63	14.838,39	3.057,24	0,00
3.3.90.33/04	101	0002889	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	23/10/2024	23.500,00	3.482,36	20.017,64	0,00

PRODEMGE

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1071 GABINETE MILITAR

UNIDADE EXECUTORA : 1070001 GAB. MILITAR GOVERNADOR

NATUREZA ITEM	FONTE PROC.	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR
FUNC. PROGRAMATICA: 06.781.046.4426.0001 - GESTAO DA AVIACAO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR								
3.3.90.37/03	101	0003208	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	28.606,33	15.727,65	12.878,68	0,00
3.3.90.37/05	101	0003227	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/11/2024	5.314,39	4.672,83	641,56	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					257.232,70	217.088,66	40.144,04	0,00
FUNC. PROGRAMATICA: 06.782.034.4341.0001 - GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO								
3.3.90.39/87	101	0000073	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	30/01/2024	206.764,65	164.573,00	42.191,65	0,00
3.3.90.14/01	101	0000089	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	30/01/2024	2.000,00	977,40	1.022,60	0,00
3.3.90.39/17	101	0000648	CS BRASIL FROTAS S.A.	19/03/2024	567.471,63	502.316,26	65.155,37	0,00
3.3.90.39/17	101	0002455	CS BRASIL FROTAS S.A.	12/09/2024	376.109,96	286.956,21	89.153,75	0,00
3.3.90.39/99	101	0002481	CIA SAT GERENCIAMENTO VIA SATELITE LTDA.	16/09/2024	3.504,00	0,00	3.504,00	0,00
3.3.90.37/04	101	0003211	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	27/11/2024	30.935,21	19.065,11	11.870,10	0,00
3.3.90.37/05	101	0003226	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	28/11/2024	2.894,60	2.673,51	221,09	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					1.189.680,05	976.561,49	213.118,56	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA					5.752.873,79	3.069.116,17	2.683.757,62	1.309,60
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA					5.752.873,79	3.069.116,17	2.683.757,62	1.309,60

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA : 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR

ANO / NUMERO EMPENHO	NOME DO CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR
2023 0000002	PREMIER SEGURANCA ELETRONICA LTDA	3.217,63	37,42	3.180,21	0,00	3.180,21	0,00
2023 0000038	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	2.811,38	1.820,60	990,78	0,00	990,78	0,00
2023 0000084	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVI	17.424,28	0,00	17.424,28	0,00	16.587,91	0,00
2023 0000091	CLARO S.A.	49,07	41,41	7,66	0,00	7,29	0,00
2023 0000094	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	23.575,57	13.685,22	9.890,35	0,00	9.865,64	0,00
2023 0000095	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	105.488,25	0,00	105.488,25	0,00	100.424,81	0,00
2023 0000098	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	2.846,65	200,94	2.645,71	0,00	2.386,43	0,00
2023 0000123	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	572,25	0,00	572,25	0,00	530,47	0,00
2023 0000124	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	995,00	0,00	995,00	0,00	922,36	0,00
2023 0000125	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	1.568,00	147,00	1.421,00	0,00	1.317,27	0,00
2023 0000126	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	1.275,66	0,00	1.275,66	0,00	1.182,54	0,00
2023 0000128	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	2.844,26	2.844,26	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000129	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	2.080,00	416,00	1.664,00	0,00	1.542,53	0,00
2023 0000130	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	8.044,71	1.622,00	6.422,71	0,00	6.254,47	0,00
2023 0000138	TJ AR CONDICIONADO LTDA -ME	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000146	GASMAX DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP	834,00	834,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000150	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	1.035,66	0,00	1.035,66	0,00	960,06	0,00
2023 0000224	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	20.362,67	8.043,00	12.319,67	0,00	12.173,81	0,00
2023 0000225	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	19.106,64	10.111,46	8.995,18	0,00	8.563,41	0,00
2023 0000256	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA	47,40	0,00	47,40	0,00	47,40	0,00
2023 0000257	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	25.000,00	3.741,37	21.258,63	0,00	20.905,13	0,00
2023 0000260	CLARO S.A.	685,63	339,54	346,09	0,00	329,48	0,00
2023 0000285	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	2.785,36	2.785,36	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000295	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	1.413,57	365,52	1.048,05	0,00	971,54	0,00
2023 0000296	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000344	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000430	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000632	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA -EPP	672,00	112,00	560,00	0,00	533,12	0,00
2023 0001022	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001148	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2.807,38	2.807,38	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001149	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	14.163,34	14.163,34	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001151	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	1.038,08	1.038,08	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001152	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	548,36	548,36	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001155	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	0,73	0,73	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001156	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	235,68	235,68	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001159	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	5.661,38	5.661,38	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001160	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2.575,24	2.575,24	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001222	COPASA SERVICOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS	24.429,06	24.429,06	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001223	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	34.148,01	34.148,01	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001330	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	3.479,00	3.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001332	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	2.975,00	2.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001333	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	406,89	406,89	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001336	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	14.275,92	979,72	13.296,20	0,00	12.259,10	0,00
2023 0001389	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES	76.560,00	0,00	76.560,00	0,00	76.560,00	0,00
2023 0001391	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	13.440,00	3.528,00	9.912,00	0,00	9.912,00	0,00
2023 0001392	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	7.625,64	7.625,64	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001407	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	17.550,00	3.675,00	13.875,00	0,00	13.875,00	0,00
2023 0001428	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	42.882,84	5.197,92	37.684,92	0,00	37.684,92	0,00
2023 0001442	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	5.829,84	5.829,84	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA : 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR

ANO / NUMERO EMPENHO	NOME DO CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR
2023 0001505	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	34.622,64	0,00	34.622,64	0,00	32.960,75	0,00
2023 0001506	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	21.840,00	21.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001563	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	45.893,76	0,00	45.893,76	0,00	45.893,76	0,00
2023 0001599	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	37.975,00	3.479,00	34.496,00	0,00	32.840,19	0,00
2023 0001600	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	2.975,00	2.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001601	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	9.027,42	629,82	8.397,60	0,00	7.994,52	0,00
2023 0001603	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	9.378,02	407,74	8.970,28	0,00	8.970,28	0,00
2023 0001608	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	1.352,00	104,00	1.248,00	0,00	1.248,00	0,00
2023 0001609	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	43.214,00	0,00	43.214,00	0,00	43.214,00	0,00
2023 0001610	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	102.410,00	102.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001612	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	40.400,00	0,00	40.400,00	0,00	40.400,00	0,00
2023 0001613	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	32.986,80	0,00	32.986,80	0,00	32.986,80	0,00
2023 0001614	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
2023 0001615	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	384,78	384,78	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001616	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	59.274,60	0,00	59.274,60	0,00	57.668,63	0,00
2023 0001639	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	64.486,57	41.183,23	23.303,34	0,00	21.775,40	0,00
2023 0001661	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	693,54	693,54	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001781	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	9.671,13	74,97	9.596,16	0,00	9.596,16	0,00
2023 0001782	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	33.264,00	26.208,00	7.056,00	0,00	7.056,00	0,00
2023 0001795	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	1.109,70	1.109,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001796	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	3.886,56	0,00	3.886,56	0,00	3.886,56	0,00
2023 0001874	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	80.850,00	72.912,00	7.938,00	0,00	7.556,98	0,00
2023 0001875	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	45.275,76	0,00	45.275,76	0,00	43.102,52	0,00
2023 0001876	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	13.440,00	2.016,00	11.424,00	0,00	11.424,00	0,00
2023 0001877	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	42.882,84	25.664,73	17.218,11	0,00	17.218,11	0,00
2023 0001878	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	64.486,57	40.308,48	24.178,09	0,00	22.608,16	0,00
2023 0001879	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	87,45	87,45	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001880	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	16.041,35	0,00	16.041,35	0,00	16.041,35	0,00
2023 0001944	NATALIA BANHOS - ME	1.140,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001962	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	11.281,82	0,00	11.281,82	0,00	11.281,82	0,00
2023 0001982	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	98,02	98,02	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0001998	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	8.096,76	0,00	8.096,76	0,00	8.096,76	0,00
2023 0001999	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA	9.360,00	0,00	9.360,00	0,00	9.360,00	0,00
2023 0002000	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	20.800,00	12.175,00	8.625,00	0,00	8.625,00	0,00
2023 0002038	GEBERTE FREIRE SILVA LTDA	1.378,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002040	AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA	1.200,00	600,00	600,00	0,00	600,00	0,00
2023 0002047	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	70.433,73	0,00	70.433,73	0,00	70.433,73	0,00
2023 0002051	BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUI	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002053	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	59,70	59,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002070	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENT	31,95	31,95	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002104	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	24.661,00	5.473,00	19.188,00	0,00	18.780,84	0,00
2023 0002105	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	41.134,80	32.394,90	8.739,90	0,00	8.739,90	0,00
2023 0002106	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	95.400,00	41.625,00	53.775,00	0,00	52.758,32	0,00
2023 0002107	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	51.739,83	50.120,43	1.619,40	0,00	1.619,40	0,00
2023 0002108	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	9.671,13	9.671,13	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002109	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	13.996,00	13.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002110	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	45.893,76	10.389,06	35.504,70	0,00	35.504,70	0,00
2023 0002111	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	26.546,02	5.504,49	21.041,53	0,00	21.041,53	0,00
2023 0002144	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	49.002,80	83,60	48.919,20	0,00	47.432,06	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA : 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR

POSICAO EM: 30/12/2024 20.12.42

ANO / NUMERO EMPENHO	NOME DO CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR
2023 0002155	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	57.523,02	24.490,51	33.032,51	0,00	32.242,07	0,00
2023 0002156	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES	68.237,00	0,00	68.237,00	0,00	68.237,00	0,00
2023 0002233	COPASA SERVICOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS	15.000,00	9.288,87	5.711,13	0,00	5.437,00	0,00
2023 0002234	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	100.000,00	52.217,69	47.782,31	0,00	45.488,76	0,00
2023 0002289	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	54.485,00	0,00	54.485,00	0,00	54.485,00	0,00
2023 0002290	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	94.185,00	0,00	94.185,00	0,00	86.838,57	0,00
2023 0002291	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	68.149,95	0,00	68.149,95	0,00	68.149,95	0,00
2023 0002292	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	19.943,00	10.241,00	9.702,00	0,00	9.236,30	0,00
2023 0002293	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	23.155,34	0,00	23.155,34	0,00	23.155,34	0,00
2023 0002294	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	73.500,00	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00	0,00
2023 0002304	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	6.320,00	0,00	6.320,00	0,00	6.244,16	0,00
2023 0002368	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	56,69	56,69	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002370	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	472,40	472,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002375	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	16.645,50	0,00	16.645,50	0,00	15.846,52	0,00
2023 0002450	SM SANTOS TRANSPORTE LTDA	17.820,00	0,00	17.820,00	0,00	17.030,57	0,00
2023 0002451	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	57.080,10	35.574,00	21.506,10	0,00	20.473,81	0,00
2023 0002452	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	25.893,00	24.339,42	1.553,58	0,00	1.479,01	0,00
2023 0002457	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	67.782,00	0,00	67.782,00	0,00	67.248,48	0,00
2023 0002458	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES	42.804,00	0,00	42.804,00	0,00	42.804,00	0,00
2023 0002459	GEL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	79.033,68	0,00	79.033,68	0,00	79.033,68	0,00
2023 0002487	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	39.986,19	0,00	39.986,19	0,00	38.066,86	0,00
2023 0002488	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	20.994,00	17.145,10	3.848,90	0,00	3.548,69	0,00
2023 0002492	CSP TRANSPORTE E LOCAAO LTDA	74.650,00	35.200,00	39.450,00	0,00	39.450,00	0,00
2023 0002493	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	26.877,20	0,00	26.877,20	0,00	26.374,86	0,00
2023 0002535	DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS	3.338,00	0,00	3.338,00	0,00	3.338,00	0,00
2023 0002536	AGENES S.DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
2023 0002549	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	253.255,20	181.231,38	72.023,82	0,00	72.023,82	0,00
2023 0002550	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	7.403,70	7.403,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002551	CSP TRANSPORTE E LOCAAO LTDA	11.995,20	11.995,20	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002556	MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA	20.708,00	0,00	20.708,00	0,00	20.708,00	0,00
2023 0002568	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TORAFLEX LTDA	825.000,00	675.000,00	150.000,00	0,00	148.200,00	0,00
2023 0002569	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TORAFLEX LTDA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002571	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	98.000,00	57.680,00	40.320,00	0,00	39.836,16	0,00
2023 0002572	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002573	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	204.480,00	164.480,00	40.000,00	0,00	39.520,00	0,00
2023 0002574	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002575	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	339.109,76	182.468,00	156.641,76	0,00	154.762,06	0,00
2023 0002577	MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	104.230,00	0,00	104.230,00	0,00	102.979,24	0,00
2023 0002606	BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUI	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002607	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	770,60	0,00	770,60	0,00	761,35	0,00
2023 0002610	ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	159,84	0,00	159,84	0,00	157,92	0,00
2023 0002611	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	242,64	0,00	242,64	0,00	239,73	0,00
2023 0002612	FB DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1.662,75	0,00	1.662,75	0,00	1.642,80	0,00
2023 0002613	NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	269,40	0,00	269,40	0,00	269,40	0,00
2023 0002640	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0002687	AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25.960,00	0,00	25.960,00	0,00	25.648,48	0,00
2023 0002690	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	32.310,00	0,00	32.310,00	0,00	32.310,00	0,00
2023 0002691	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	844.368,00	413.568,00	430.800,00	0,00	430.800,00	0,00
2023 0002692	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	448.000,00	224.000,00	224.000,00	0,00	224.000,00	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA : 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR

POSICAO EM: 30/12/2024 20.12.42

ANO / NUMERO EMPENHO	NOME DO CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR
2023 0002693	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES	563.876,00	406,00	563.470,00	0,00	563.470,00	0,00
2023 0002694	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	340.275,00	52.423,80	287.851,20	0,00	287.317,68	0,00
2023 0002695	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	337.350,00	123.565,00	213.785,00	0,00	197.109,77	0,00
2023 0002696	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	348.730,00	817,49	347.912,51	0,00	347.912,51	0,00
2023 0002698	DIVINO TRACO CONFECCOES LTDA	2.550,00	0,00	2.550,00	0,00	2.550,00	0,00
2023 0002699	INFORGRAF LTDA - ME	12.799,22	0,00	12.799,22	0,00	12.799,22	0,00
2023 0002700	AGENS S.DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	11.475,00	0,00	11.475,00	0,00	11.475,00	0,00
2023 0002701	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00
2023 0002703	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TORAFLEX LTDA	131.850,00	0,00	131.850,00	0,00	130.267,80	0,00
2023 0002704	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	61.688,22	0,00	61.688,22	0,00	60.947,96	0,00
2023 0002705	36.616.790 GABRIELA RESENDE DO NASCIMENTO SILVA	6.145,99	0,00	6.145,99	0,00	6.145,99	0,00
2023 0002706	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	10.161,62	0,00	10.161,62	0,00	10.161,62	0,00
2023 0002707	DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	9.633,00	0,00	9.633,00	0,00	9.517,40	0,00
2023 0002708	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	2.546,15	0,00	2.546,15	0,00	2.546,15	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA		8.017.342,26	3.077.547,40	4.939.794,86	0,00	4.873.872,60	0,00
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA		8.017.342,26	3.077.547,40	4.939.794,86	0,00	4.873.872,60	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 UNIDADE EXECUTORA : 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR

DOCUMENTO	ANO / DOCUMENTO ORIGEM	NOME CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	PAGAO/RETENCAO	LIQUIDADO A PAGAR
0000125	2023 0000125	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1.385,47	0,00	1.385,47	0,00
0000129	2023 0000129	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1.622,40	0,00	1.622,40	0,00
0000150	2023 0000150	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	854,43	0,00	854,43	0,00
0000295	2023 0000295	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1.021,85	0,00	1.021,85	0,00
0001601	2023 0001601	TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	13.436,16	0,00	13.436,16	0,00
0001608	2023 0001608	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	4.368,00	0,00	4.368,00	0,00
0001617	2023 0001617	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	7.403,70	0,00	7.403,70	0,00
0001877	2023 0001877	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	11.995,20	0,00	11.995,20	0,00
0002038	2023 0002038	GEBERTE FREIRE SILVA LTDA	1.128,00	0,00	1.128,00	0,00
0002155	2023 0002155	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	2.632,76	0,00	2.632,76	0,00
0002353	2023 0002353	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.370,00	0,00	4.370,00	0,00
0002419	2023 0002419	RADIOCELL ELETRONICA LTDA - EPP	23.677,00	0,00	23.677,00	0,00
0002555	2023 0002555	INFORGRAF LTDA - ME	6.220,00	0,00	6.220,00	0,00
0002570	2023 0002570	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS	6.469,35	0,00	6.469,35	0,00
0002575	2023 0002575	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	46.880,24	0,00	46.880,24	0,00
0002576	2023 0002576	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	7.018,00	0,00	7.018,00	0,00
0002608	2023 0002608	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	47,76	0,00	47,76	0,00
0002609	2023 0002609	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	752,00	0,00	752,00	0,00
0002614	2023 0002614	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	391,52	0,00	391,52	0,00
0002615	2023 0002615	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	160,00	0,00	160,00	0,00
0002640	2023 0002640	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	9.588,72	0,00	9.588,72	0,00
0002702	2023 0002702	RUBENS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	850,00	0,00	850,00	0,00
----- TOTAL UNIDADE EXECUTORA			152.272,56	0,00	152.272,56	0,00
----- TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA			152.272,56	0,00	152.272,56	0,00

UNIDADE ORCAMETARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA : 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR

ANO/ORIGEM	CNPJ/CPF	NOME CREDOR	INSCRITO	PAGO	SALDO A PAGAR
2022	18.715.383/0001-40	PM BELO HORIZONTE	6,95	6,95	0,00
2023	18.715.383/0001-40	PM BELO HORIZONTE	157,13	157,13	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA			164,08	164,08	0,00
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA			164,08	164,08	0,00

RETENCAO/CONSIGNACAO DO EXERCICIO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE EXECUTORA : 1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR

CNPJ/CPF	NOME CREDOR	VALOR RETENCAO/CONSIGNACAO	SALDO A PAGAR
01.612.502/0001-36	PM CATUTI	1.016,68	0,00
TOTAL DO CREDOR		1.016,68	0,00
01.614.599/0001-16	PM INDAIABIRA	3.093,11	0,00
TOTAL DO CREDOR		3.093,11	0,00
16.885.485/0001-88	PM FRANCISCO DUMONT	1.474,20	0,00
TOTAL DO CREDOR		1.474,20	0,00
18.017.467/0001-00	PM VARZELANDIA	789,43	0,00
TOTAL DO CREDOR		789,43	0,00
18.083.659/0001-14	PM JEQUITINHONHA	9.239,10	0,00
TOTAL DO CREDOR		9.239,10	0,00
18.279.067/0001-72	PM BURITIZEIRO	1.333,10	0,00
TOTAL DO CREDOR		1.333,10	0,00
18.715.383/0001-40	PM BELO HORIZONTE	12.361,21	0,00
TOTAL DO CREDOR		12.361,21	0,00
18.715.615/0001-60	ESTADO DE MINAS GERAIS	414.300,00	0,00
TOTAL DO CREDOR		414.300,00	0,00
25.223.983/0001-56	PM MONTEZUMA	502,34	0,00
TOTAL DO CREDOR		502,34	0,00
29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	469.937,10	0,00
TOTAL DO CREDOR		469.937,10	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA		914.046,27	0,00
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA		914.046,27	0,00

SALDO LIQUIDACAO A PAGAR POR GMIFF

20.12.33

PRODEMGE 30/12/2024

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1071 GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GE

UNIDADE EXECUTORA : 1070.001 GAB. MILITAR GOVERNADOR

DATA PREVISAO PAGTO. DE: 01/12/2024 ATE 31/12/2024

DT. PREVISAO	-- EMPENHO --	CREDOR	GMI FP	VALOR A PAGAR
PAGAMENTO	ANO	NUMERO		
13/12/2024	2024	0003357 859463976-72	3900101	1.309,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Diretoria de Suprimentos e Serviços

Termo de Responsabilidade - GMG/SL/DSS

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2025.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Cap PM Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Presidente da Comissão da Dívida Flutuante e da Dívida Fundada, exercício 2024 certifico que as informações prestadas neste relatório (DATA-BASE 31/12/2024) estão corretas.

Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Cap PM

Presidente da Comissão da Dívida Flutuante



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Capitão PM**, em 05/01/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104916571** e o código CRC **62131A9A**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DE ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram concluídos aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em cumprimento as atribuições contidas no Decreto Estadual n. 48.934, de 01 de novembro de 2024, na Resolução GMG n. 85 de 18 de junho de 2024 c/c a Resolução n. 86 de junho 2024 e no Ato de Designação de Comissão, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG), de 20 de novembro de 2024. A comissão procedeu apuração dos valores com base nos documentos constante dos anexos:

I- Relatório Preliminar:

- Relatório RFCAE7AD- LIQUIDAÇÕES A PAGAR (102977583);
- Relatório RFCAE759 – EMPENHOS EM ABERTO (102977863);
- Relatório RFCAE740 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (102978066);
- Relatório RFCAE742 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (102978225);
- Relatório RFCAE746 - RETENÇÃO E CONSIGNADO EXERCÍCIOS ANTERIORES (102978421);
- Relatório RFCAE756 - RETENÇÃO E CONSIGNANDO DO EXERCÍCIO (102978747);
- Relatório RFCAE75E - SALDO LIQUIDAÇÃO A PAGAR (102979666).

II- Relatório Conclusivo:

- Relatório RFCAE7AD- LIQUIDAÇÕES A PAGAR (104897050);
- Relatório RFCAE759 – EMPENHOS EM ABERTO (104897276);
- Relatório RFCAE740 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (104898334);
- Relatório RFCAE742 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (104899143) ;
- Relatório RFCAE746 - RETENÇÃO E CONSIGNADO EXERCÍCIOS ANTERIORES (104899814);
- Relatório RFCAE756 - RETENÇÃO E CONSIGNANDO DO EXERCÍCIO (104900028) e;

- Relatório RFCAE75E - SALDO LIQUIDAÇÃO A PAGAR (104900207).

E nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da comissão.

Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Cap PM

Presidente da Comissão da Dívida Flutuante

Anderson Gregório, 1º Sgt PM

Membro

José Luiz da Silva, 2º Sgt PM

Membro

Dilson Gilliard Teixeira, 3º Sgt PM

Membro

Rogers Wallace Rodrigues Costa, Cb PM

Membro

Elizabeth Ribeiro de Oliveira, Servidora Civil

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Capitão PM**, em 06/01/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Gregorio, 1º Sargento**, em 06/01/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilson Gilliard Teixeira, 3º Sargento**, em 06/01/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Ribeiro de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/01/2025, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz da Silva, 2º Sargento**, em 06/01/2025, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogers Wallace Rodrigues Costa, Servidor Público**, em 06/01/2025, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104916795** e o código CRC **F589C16D**.

Referência: Processo nº 1070.01.0003799/2024-40

SEI nº 104916795



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

DCF CONTABILIDADE

Processo nº 1070.01.0003799/2024-40

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2025.

Procedência: Despacho nº 4/2025/GMG/SPGF/DCF/CONTAB

DESPACHO

Em cumprimento às determinações contidas no Decreto Estadual nº 48.934, de 01 de novembro de 2024 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Pública, em 20 de novembro de 2024 foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a Comissão para apuração da Dívida de Curto e Longo Prazo.

Com base nos valores apresentados pela Comissão, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), do Gabinete Militar do Governador (GMG) apresentou os resultados apurados na conciliação dos saldos das contas contábeis evidenciadas no encerramento do exercício financeiro, com data base de 31 de dezembro de 2024, conforme estabelecido no Decreto n. 48.934/2024.

A DCF realizou a conciliação com base nos saldos do Balancete Anual Consolidado referente ao exercício de 2024, extraído do Módulo Contábil do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG), conforme quadro 1 a seguir.

QUADRO 1

SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2024 - Passivo Circulante/Execução do Orçamento/Execução de Restos a Pagar/Execução dos Atos Potenciais								
CONTA CONTÁBIL	SALDO UNIDADE EXECUTORA 1070001				SALDO UNIDADE EXECUTORA 1070004			
	SALDO CONTA CONTÁBIL	SALDO APONTADO PELA COMISSÃO	DIFERENÇA	JUSTIFICATIVA	SALDO CONTA CONTÁBIL	SALDO APONTADO PELA COMISSÃO	DIFERENÇA	JUSTIFICATIVA
2.1.1.1.1.01.01 Pessoal Ativo	R\$ 0,00	Não há	-	Folha de Pessoal não é contabilizada por esse órgão.	R\$ 0,00	Não há	-	Folha de Pessoal não é contabilizada por esse órgão.
2.1.1.2.1.01 Benefícios – Inativo	R\$ 0,00	Não há	-	Folha de Pessoal não é contabilizada por esse órgão.	R\$ 0,00	Não há	-	Folha de Pessoal não é contabilizada por esse órgão.
2.1.1.2.1.02 Benefícios – Pensionista	R\$ 0,00	Não há	-	Folha de Pessoal não é contabilizada por esse órgão.	R\$ 0,00	Não há	-	Folha de Pessoal não é contabilizada por esse órgão.

2.1.1.4.1.01.01 Encargos Sociais – Ativo	R\$ 0,00	Não há	-	Folha de Pessoal não é contabilizada por esse órgão.	R\$ 0,00	Não há	-	Folha de Pessoal não é contabilizada por esse órgão.
2.1.1.4.1.01.03 Encargos Sociais – Inativo	R\$ 0,00	Não há	-	Folha de Pessoal não é contabilizada por esse órgão.	R\$ 0,00	Não há	-	Folha de Pessoal não é contabilizada por esse órgão.
2.1.3.1.1.01 Fornecedores e Contas a Pagar	R\$ 270,43	R\$ 1.580,03	-R\$ 1.309,60	Saldo referente a diária de viagem. A liquidação foi anulada em 06/01/2025, dentro do período de ajustes, sendo contabilizado no mês de dezembro.	R\$ 13.149,07	R\$ 13.149,07 (109238736)	R\$ 0,00	Não há.
2.1.8.8.1.01 Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não há.	R\$ 0,00	Não há	-	Não há.
2.1.8.8.1.02 Pensões Alimentícias	R\$ 0,00	Não há	-	Folha de Pessoal não é contabilizada por esse órgão.	R\$ 0,00	Não há	-	Folha de Pessoal não é contabilizada por esse órgão.
2.1.8.8.1.03 Contribuições/ retenções/descontos para os institutos de previdência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não há.	R\$ 0,00	Não há	-	Não há.
2.1.8.8.1.04 Cauções e garantias diversas – execução contratual	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.
2.1.8.8.1.08 Depósitos de terceiros	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.
2.1.8.8.1.15 Custo de processamento de consignatários a recolher	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.
2.1.8.8.1.16 Contribuições ao fundo financeiro previdenciário – FUNFIP	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores

				contabilizados nessa conta.				contabilizados nessa conta.
2.1.8.8.1.88 Outros valores restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não há.	R\$ 467,24	R\$ 467,24 (109238858)	R\$ 0,00	Não há.
2.1.8.9.1.01 OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não há.	R\$ 0,00	Não há	-	Não há.
6.2.2.1.3.01 Crédito empenhado a liquidar	R\$ 2.673.636,57	R\$ 2.683.757,62	R\$ 9.850,62	Foi realizado no dia 08/01/2025 a anulação do empenho da despesa automaticamente pelo sistema, referente aos empenhos de diárias de viagens de servidores civis, contudo os saldos foram contabilizados no mês de dezembro.	R\$ 2.052.504,80	R\$ 2.052.504,80 (109238745)	R\$ 0,00	Não há.
6.2.2.1.3.02 Crédito empenhado em liquidação	R\$ 270,43				R\$ 0,00	Não há	-	Não há.
6.2.2.1.3.03 Crédito empenhado liquidado a pagar	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.
6.3.1.1 RP Não Processados a Liquidar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não há.	R\$ 52.644,49	R\$ 52.644,49 (109238691)	R\$ 0,00	Não há.
6.3.1.2 RP Não Processados em Liquidação	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.
6.3.1.3 RP Não Processados Liquidados a Pagar	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.
6.3.2.1 RP Processados a Pagar	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores	R\$ 13.149,07	R\$ 13.149,07 (109238736)	R\$ 0,00	Não há.

				contabilizados nessa conta.				
8.1.1.1.1.01.01 Fianças bancárias recebidas – a executar	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.
8.1.1.1.1.02.01 Apólice de seguros recebidas – a executar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não há.	R\$ 0,00	Não há	-	Não há.
8.1.1.2.1.02.01 Direitos Conveniados - Recebidos A Empenhar	R\$ 5.821.480,85	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, contudo o valor se refere ao recurso recebido pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional para execução de despesas dos convênios 9447092/2024 e 9447103/2024.	R\$ 0,00	Não há	-	Não há
8.1.1.2.1.02.02 Direitos Conveniados - Empenhados A Liquidar	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.
8.1.1.2.1.02.03 Direitos Conveniados - Liquidado/Retenções A Pagar	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta
8.1.2.2.1.01 Obrigações Conveniadas A Empenhar	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.
8.1.2.2.1.02 Obrigações Conveniadas A Liquidar	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados

								nessa conta.
8.1.2.2.1.03 Obrigações Conveniadas A Pagar	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta
8.1.2.3.1.01 Contratos de fornecimento – a executar	R\$ 6.332.811,19	R\$ 6.332.811,19	R\$ 0,00	Não há.	R\$ 6.218.253,79	R\$ 6.218.253,79 (*)	R\$ 0,00	Não há.
8.1.2.3.2.01 Contratos de serviço – a executar	R\$ 43.399.106,69	R\$ 43.399.106,69	R\$ 0,00	Não há.	R\$ 13.642.708,37	R\$ 13.642.708,37 (**)	R\$ 0,00	Não há.
8.1.2.3.3.01 Contratos de aluguel – a executar	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta.	R\$ 0,00	Não há	-	Não foi relatado pela Comissão esta conta contábil, concordante a isso não há valores contabilizados nessa conta
8.1.2.3.4.01 Contratos de execução de obras – a executar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não há.	R\$ 0,00	Não há	-	Não há

(*) UNIDADE EXECUTORA 1070004 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR - 31/12/2024

(**) UNIDADE EXECUTORA 1070004 - CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR - 31/12/2024

Fonte: Balancete Anual Consolidado e Relatório da Comissão.

Nota Explicativa:

O saldo de R\$ 13.149,07, conta contábil FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR, refere-se a Nota Fiscal devolvida que não deve ser paga ao fornecedor, já foi solicitado a unidade executora responsável (1070004) o cancelamento do referido valor em aberto, considerando insubsistência do saldo. O saldo R\$ 467,24, conta contábil VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO, refere-se a valores de Imposto sobre Serviços (ISS)a pagar, já quitadas no ano de 2025, ordem de pagamento bancária nº 11.

O saldo de R\$ 270,43, conta contábil 2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR, refere-se as notas fiscais números nº 1082 e nº 1083, da empresa inscrita sob o CNPJ nº 19027069/0001-37 - MALHAS INDUSTRIAIS LTDA -ME, pagas no ano de 2025, ordens de pagamento bancárias nº 520 e nº 522.

(*)UNIDADE EXECUTORA 1070004 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR - 31/12/2024			
Ordem	Nível de Detalhamento	Valor (R\$) em 31/12/2024	Justificativa do Saldo
1	2021029270147	R\$ 396.940,12	Contrato vencido, aguarda encerramento.
2	2023029372611	R\$ 647.535,77	Contrato vencido, aguarda encerramento.
3	2023029378348	R\$ 491.400,00	Contrato vencido, aguarda encerramento.
4	2023029383281	R\$ 131.804,34	Contrato vencido, aguarda encerramento.
5	2023029385631	R\$ 634.400,00	Contrato vencido, aguarda encerramento.
6	2023029392927	R\$ 976.000,00	Contrato vencido, aguarda encerramento.
7	2023029397918	R\$ 200.356,76	Contrato vencido, aguarda encerramento.
8	2023029402573	R\$ 669.848,02	Contrato vencido, aguarda encerramento.
9	2023029402589	R\$ 417.971,17	Contrato vencido, aguarda encerramento.

10	2023029402651	R\$ 976.000,00	Contrato vencido, aguarda encerramento.
11	2024029409737	R\$ 670.000,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
12	2024029424769	R\$ 5.997,61	Contrato vigente - saldo subsistente.
TOTAL		R\$ 6.218.253,79	

(**)UNIDADE EXECUTORA 1070004 - CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR - 31/12/2024			
Ordem	Nível de Detalhamento	Valor (R\$) em 31/12/2024	Justificativa do Saldo
1	2019029223248	R\$ 106.283,68	Contrato vigente - saldo subsistente.
2	2019029234060	R\$ 1.096.987,93	Contrato vencido, aguarda encerramento.
3	2022029327472	R\$ 3.638,98	Contrato vigente - saldo subsistente.
4	2022029333519	R\$ 1.132.489,83	Contrato vigente - saldo subsistente.
5	2023029392907	R\$ 455.250,88	Contrato vigente - saldo subsistente.
6	2023029397939	R\$ 878.326,40	Contrato vencido, aguarda encerramento.
7	2023029399004	R\$ 4.295.472,63	Contrato vigente - saldo subsistente.
8	2023029406979	R\$ 280.053,85	Contrato vigente - saldo subsistente.
9	2023029408117	R\$ 15.464,82	Contrato vencido, aguarda encerramento.
10	2024029408679	R\$ 197.540,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
11	2024029417647	R\$ 51.573,20	Contrato vigente - saldo subsistente.
12	2024029422268	R\$ 3.630,75	Contrato vigente - saldo subsistente.
13	2024029423325	R\$ 179.285,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
14	2024029423326	R\$ 578.108,68	Contrato vigente - saldo subsistente.
15	2024029424305	R\$ 6.659,34	Contrato vigente - saldo subsistente.
16	2024029437705	R\$ 2.098.200,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
17	2024029443447	R\$ 83.635,20	Contrato vigente - saldo subsistente.
18	2024029444013	R\$ 549.057,20	Contrato vigente - saldo subsistente.
19	2024029445747	R\$ 1.391.000,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
20	2024029445806	R\$ 240.050,00	Contrato vigente - saldo subsistente.
TOTAL		R\$ 13.642.708,37	

Respeitosamente,

ADRIANE CRISTINA DA SILVA, CAPITÃO BM

Diretora de Contabilidade e Finanças

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 13/03/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior, Servidor Público**, em 13/03/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina da Silva, Capitã BM**, em 13/03/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107648237** e o código CRC **A3053C67**.

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA : 1070004 - GMG/PMMG

POSICAO EM: 30/12/2024 20.12.49

ANO / NUMERO EMPENHO	NOME DO CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR
2023 0000002	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	20.809,50	9.561,30	11.248,20	0,00	11.235,13	0,00
2023 0000003	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	57.932,42	218,20	57.714,22	0,00	57.021,65	0,00
2023 0000004	AERO HAUS LTDA	161.607,75	9.424,82	152.182,93	0,00	144.064,45	0,00
2023 0000006	TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A	99.920,99	0,99	99.920,00	0,00	98.720,96	0,00
2023 0000007	VIBRA ENERGIA S.A	6.593,40	6.593,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000008	VIBRA ENERGIA S.A	244.289,49	0,00	243.317,12	972,37	242.900,89	0,00
2023 0000009	BLACK TAXI AEREO E SERVICOS AERONAUTICOS S/A	760,87	760,87	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000013	VIBRA ENERGIA S.A	43.059,61	7.157,01	35.902,60	0,00	35.816,43	0,00
2023 0000015	VIBRA ENERGIA S.A	8.450,00	0,00	8.450,00	0,00	8.429,72	0,00
2023 0000016	VIBRA ENERGIA S.A	16.900,00	0,00	16.900,00	0,00	16.859,44	0,00
2023 0000018	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A HELIBRAS	2,42	2,42	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000020	VIBRA ENERGIA S.A	80.091,10	13.474,72	66.616,38	0,00	66.456,51	0,00
2023 0000021	VIBRA ENERGIA S.A	4.225,00	0,00	0,00	4.225,00	0,00	0,00
2023 0000022	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A	1.324,20	1.324,20	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000025	AEROHOUSE - TECNOLOGIA E SOLUCOES EM AVIACAO LTDA	18.246,43	5.868,66	12.377,77	0,00	11.474,20	0,00
2023 0000026	AERO HAUS LTDA	138.609,04	0,00	138.609,04	0,00	131.331,03	0,00
2023 0000027	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A	4.000,00	1.178,15	2.821,85	0,00	2.787,99	0,00
2023 0000028	BLACK TAXI AEREO E SERVICOS AERONAUTICOS S/A	6.676,14	1.286,06	5.390,08	0,00	4.861,85	0,00
2023 0000030	TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A	1.200.152,09	405,30	1.199.746,79	0,00	1.185.349,83	0,00
2023 0000031	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A	141.088,38	2.475,72	138.612,66	0,00	136.949,30	0,00
2023 0000032	VIBRA ENERGIA S.A	62.188,40	1.211,01	60.977,39	0,00	60.831,05	0,00
2023 0000033	CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS S.A.	803,98	0,00	803,98	0,00	803,98	0,00
2023 0000034	AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A	251,66	0,00	251,66	0,00	239,58	0,00
2023 0000035	CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DA PAMPULHA S.A.	1.460,84	1.460,84	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 0000036	FUNDACAO GUIMARAES ROSA	407.948,13	0,00	360.501,01	47.447,12	360.501,01	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA		2.727.391,84	62.403,67	2.612.343,68	52.644,49	2.576.635,00	0,00
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA		2.727.391,84	62.403,67	2.612.343,68	52.644,49	2.576.635,00	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE EXECUTORA : 1070004 - GMG/PMMG

DOCUMENTO	ANO / DOCUMENTO ORIGEM	NOME CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	PAGAO/RETENCAO	LIQUIDADO A PAGAR
0000004	2023 0000004	AERO HAUS LTDA	243.348,81	0,00	243.348,81	0,00
0000006	2023 0000006	TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A	105.400,97	0,00	105.400,97	0,00
0000007	2023 0000007	VIBRA ENERGIA S.A	10.530,00	0,00	10.530,00	0,00
0000013	2023 0000013	VIBRA ENERGIA S.A	17.826,70	0,00	17.826,70	0,00
0000020	2021 0000020	JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	13.149,07	0,00	0,00	13.149,07
0000020	2023 0000020	VIBRA ENERGIA S.A	97.908,90	0,00	97.908,90	0,00
0000028	2023 0000028	BLACK TAXI AEREO E SERVICOS AERONAUTICOS S/A	10.078,40	0,00	10.078,40	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA			498.242,85	0,00	485.093,78	13.149,07
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA			498.242,85	0,00	485.093,78	13.149,07

PRODEMG

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1071 GABINETE MILITAR

UNIDADE EXECUTORA : 1070004 GMG/PMMG

NATUREZA ITEM	FONTE PROC.	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR
FUNC. PROGRAMATICA: 06.781.046.4426.0001 - GESTAO DA AVIACAO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR								
3.3.90.39/35	101	0000005	TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A	05/03/2024	1.275.000,00	1.203.984,72	71.015,28	0,00
3.3.90.39/35	101	0000010	TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A	20/03/2024	549.881,68	104.078,36	445.803,32	0,00
3.3.90.40/02	101	0000013	AEROHOUSE - TECNOLOGIA E SOLUCOES EM AVIACAO LTDA	16/04/2024	68.640,00	64.613,13	4.026,87	0,00
3.3.90.39/35	101	0000014	TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A	29/04/2024	524.000,00	60.141,32	463.858,68	0,00
3.3.90.30/34	101	0000022	NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - EPP	13/08/2024	507.954,51	498.193,53	9.760,98	0,00
3.3.90.39/35	101	0000023	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	13/08/2024	191.931,36	179.542,84	12.388,52	0,00
3.3.90.39/35	101	0000024	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	30/08/2024	637.570,35	186.696,18	450.874,17	0,00
3.3.90.30/33	101	0000029	VIBRA ENERGIA S.A	24/09/2024	562.294,04	557.676,84	4.617,20	0,00
3.3.90.39/35	101	0000030	HBR AVIACAO S.A.	24/09/2024	215.438,49	1.800,00	213.638,49	0,00
3.3.90.93/05	101	0000032	BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A	08/10/2024	2.478,88	1.357,45	1.121,43	0,00
3.3.90.30/34	101	0000035	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A HELIBRAS	11/10/2024	36.207,04	23.884,31	12.322,73	0,00
3.3.90.39/87	101	0000036	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	25/10/2024	27.432,14	0,00	27.432,14	0,00
3.3.90.40/02	101	0000037	AEROHOUSE - TECNOLOGIA E SOLUCOES EM AVIACAO LTDA	28/11/2024	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
3.3.90.39/35	101	0000038	BLACK TAXI AEREO E SERVICOS AERONAUTICOS S/A	28/11/2024	27.493,74	26.488,52	1.005,22	0,00
3.3.90.39/87	101	0000039	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	28/11/2024	204.419,26	38.438,49	165.980,77	0,00
3.3.90.39/35	101	0000040	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	29/11/2024	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00
3.3.90.30/33	101	0000041	VIBRA ENERGIA S.A	29/11/2024	38.659,00	0,00	38.659,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					4.999.400,49	2.946.895,69	2.052.504,80	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA					4.999.400,49	2.946.895,69	2.052.504,80	0,00
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA					4.999.400,49	2.946.895,69	2.052.504,80	0,00

RETENCAO/CONSIGNACAO DO EXERCICIO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA : 1070004 - GMG/PMMG

CNPJ/CPF	NOME CREDOR	VALOR RETENCAO/CONSIGNACAO	SALDO A PAGAR
18.715.383/0001-40	PM BELO HORIZONTE	30.504,52	467,24
TOTAL DO CREDOR		30.504,52	467,24
18.715.615/0001-60	ESTADO DE MINAS GERAIS	137.530,90	0,00
TOTAL DO CREDOR		137.530,90	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA		168.035,42	467,24
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA		168.035,42	467,24

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155
65000110

Assinado de forma digital por
 MINAS GERAIS GABINETE
 MILITAR DO
 GOVERNADOR:18715565000110
 Dados: 2025.03.28 15:34:59
 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Termo 1 - GMG/SPGF/DCF

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2025.

22. Termo de Conciliação dos saldos das contas contábeis representativas dos bens em almoxarifado, dos bens móveis e imóveis, elaborado na forma definida no Anexo VIII desta Decisão Normativa.

TERMO DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL

CONTA CONTÁBIL	SALDO SIAFI (A)	SALDO SIAD (B)	DIFERENÇA (A-B)
1.1.5 – Estoques	R\$ 6.310.955,22	R\$ 6.310.955,22	R\$ 0,00
1.2.3.1 - Bens Móveis (exceto redutoras)	R\$ 38.223.131,31	R\$ 38.223.131,31	R\$ 0,00
1.2.3.2 - Bens Imóveis (exceto redutoras)	R\$ 0,00	R\$ 14.504.560,01	R\$ 14.504.560,01

Em 11 de fevereiro de 2025 apuramos os valores acima, os quais correspondem ao fechamento do exercício de 2024 (31/12/2024) e, por conseguinte, certificamos que os saldos estão devidamente conciliados, refletindo a realidade da entidade, com ressalva para o valor da conta - **1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS**, cuja diferença apurada e sua devida regularização constam justificadas/esclarecidas a seguir:

O relatório de Inventário de 2024, certificou que o GMG possui 2 imóveis próprios, totalizando o valor de R\$ 14.504.560,01 (quatorze milhões, quinhentos e quatro mil quinhentos e sessenta reais e um centavo), contudo, os valores não estão contabilizados na conta 1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS do órgão, considerando que são imóveis próprios do Estado de Minas Gerais e são contabilizados na unidade orçamentária 1941 - EGE-SEPLAG, os quais estão sob a gestão da SGI/SEPLAG, estando somente vinculados e sob a responsabilidade do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais.

1) Código do imóvel: 015892-3

Denominação: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

Endereço: PRACA LIBERDADE, S/N Palácio da Liberdade, SAVASSI, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30140-010

2) Código do imóvel: 004170-7

Denominação: HANGAR DO GOV. DE MG - AEROPORTO DA PAMPULHA

Endereço: RUA LÍDER, 152 , AEROPORTO, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31270-480

Belo Horizonte, 12 de março de 2025.

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior - [REDACTED]
Danielle Teixeira Rocha - [REDACTED]
Responsável pela Contabilidade

Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM
Dirigente Máximo do Órgão



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior**, **Servidor Público**, em 27/03/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha**, **Servidora Pública**, em 27/03/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende**, **Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 28/03/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107223691** e o código CRC **68B9BF3B**.

Referência: Processo nº 1070.01.0000112/2025-64

SEI nº 107223691

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155
65000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2025.03.28 15:06:34
-03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Ofício nº.: 6647/2025

Belo Horizonte, 24 de março de 2025.

Ref.: Ofício CGE/GAB nº. 110/2025, mediante o qual é solicitada a revisão da Decisão Normativa nº 01/2025 deste Tribunal, que “dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio da Prestação de Contas Anual de 2024, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal”.

Senhor Controlador-Geral do Estado,

Com meus cordiais cumprimentos, e em atenção à solicitação constante do Ofício CGE/GAB nº. 110/2025, informo a Vossa Excelência que a Unidade Técnica deste Tribunal entendeu que a liberação da assinatura do responsável pelo controle interno no Anexo VIII da Decisão Normativa nº 01/2025 deste Tribunal, desde que mantidas as assinaturas dos demais responsáveis, não inviabiliza o mérito da análise técnica sobre as contas prestadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual.

Desse modo, acatando o entendimento da Unidade Técnica, determinei a autuação da matéria como Assunto Administrativo – Ato Normativo e a distribuição do correspondente processo.

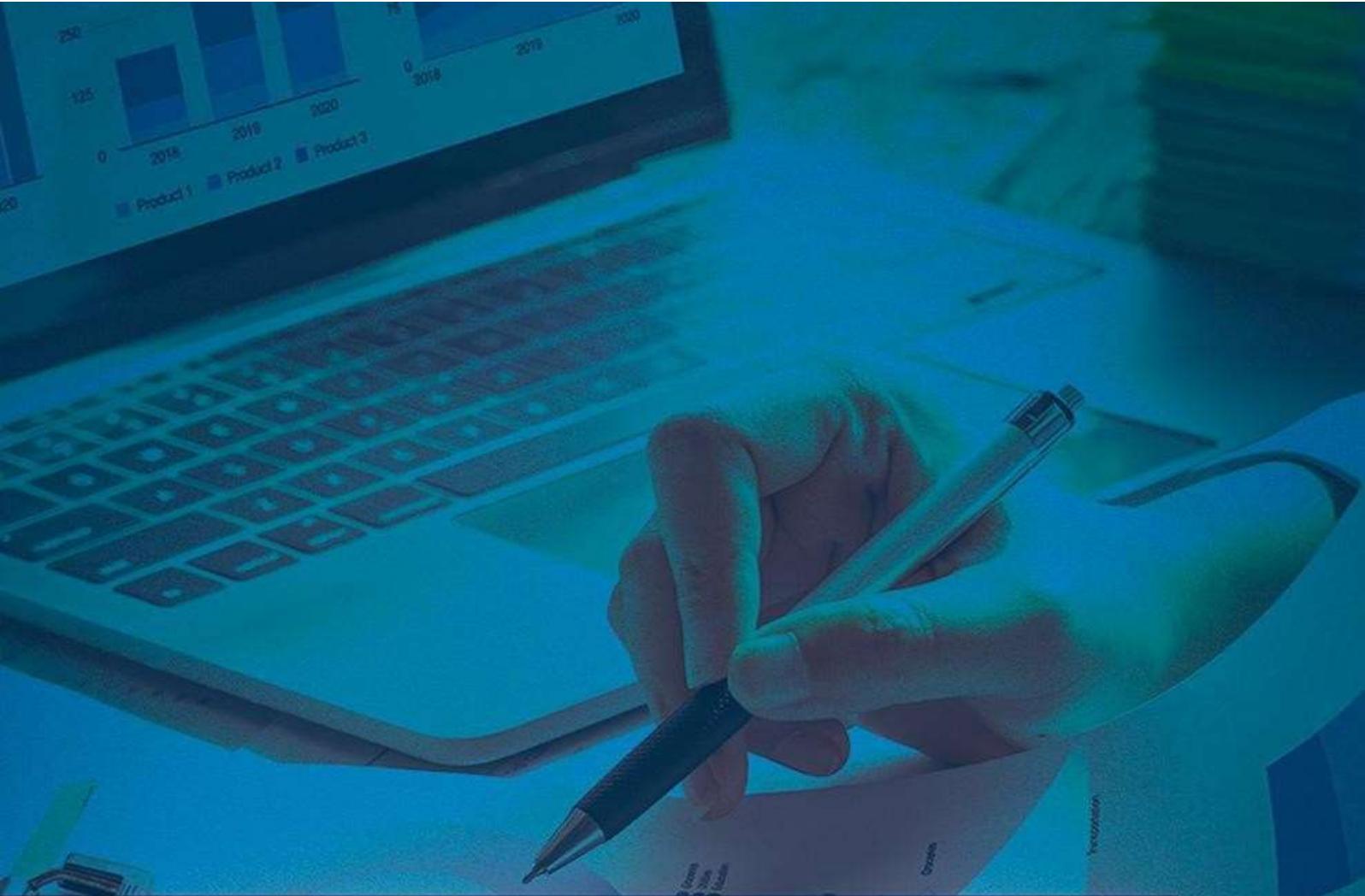
Atenciosamente,

DURVAL ANGELO
ANDRADE:37911287
600

Assinado de forma digital por
DURVAL ANGELO
ANDRADE:37911287600
Dados: 2025.03.25 19:40:56 -03'00'

Conselheiro Durval Ângelo
Presidente
(assinado digitalmente)

Senhor Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais
gabinete@cge.mg.gov.br



RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONTROLADORIA SETORIAL

RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

BELO HORIZONTE
MARÇO/2025



Nosso *propósito*

Ser integridade e eficiência por uma **sociedade** melhor.



Nossa *missão*

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.



Nossa *visão*

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.



Nossos *valores*

- Integridade
- Comprometimento
- Integração e cooperação
- Independência técnica
- Humanização
- Foco no interesse público



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de documento de auditoria (e-CGU nº 1788771) emitido em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011 (IN TCEMG nº 14/2011), e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 05 de fevereiro de 2025 (DN TCEMG nº 01/2025).

POR QUE A CGE REALIZOU ESTE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com a finalidade compor a prestação de contas anual de 2024 do responsável pelo Gabinete Militar do Governador, atendendo ao disposto no Anexo III da DN TCEMG nº 01/2025.

Sumário

<u>RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS.....</u>	<u>1</u>
RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS.....	2
<u>I. INTRODUÇÃO</u>	<u>6</u>
<u>II. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO</u>	<u>6</u>
a. Destaque das ações de auditoria.....	7
b. Trabalhos de auditoria realizados	7
c. Outras atividades relevantes desenvolvidas.....	10
<u>III. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>	<u>10</u>
<u>IV. CONCLUSÃO</u>	<u>14</u>
<u>ANEXOS</u>	
<u>APÊNDICES</u>	

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011 e do art. 6º da DN TCEMG nº 01/2025, apresenta-se o Relatório das Auditorias e dos Monitoramentos das Contas Anuais sobre o exercício financeiro de 2024 do Gabinete Militar do Governador, sediada na Cidade Administrativa, Palácio Tiradentes, Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 3777- Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-903.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual 24.313, de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado de janeiro a março de 2025, por meio de análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011 e do art. 6º da DN TCEMG nº 01/2025.

II. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

Em atendimento ao Parágrafo Único do art. 81, da Constituição do Estado de Minas Gerais, que determina que os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverão

comunicar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), sob pena de responsabilidade solidária, seguem as informações sobre os trabalhos desenvolvidos por essa Controladoria Setorial e, no caso, não houve ações pela Auditoria-Geral/CGE, no exercício de 2024.

a. Destaque das ações de auditoria

As atividades planejadas de transparência, integridade, auditoria e correição são elencadas no Plano de Atividades de Controle Interno (PACI). O PACI é um instrumento que visa definir os trabalhos prioritários a serem executados pela Controladoria Setorial - CSET, cujas diretrizes para o exercício de 2024 foram estabelecidas pela Instrução Normativa CGE/GAB nº 01, de 24/10/2023.

No contexto do ano de 2024, registra-se que a CSET-GMG elaborou o relatório de auditoria de gestão (RAG) referente à prestação de contas anual do GMG, Exercício 2023, que foi constituída para fins de julgamento, sendo o processo nº 1167258, autuado pelo TCEMG, julgado regular as contas, em 01/10/2024, com recomendações da unidade técnica do Tribunal.

b. Trabalhos de auditoria realizados

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2025 determina em seu art. 6º, para o órgão e entidade que não haverá processo constituído para fins de julgamento, a unidade de auditoria interno informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades saneadoras recomendadas, bem como o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber.

Em relação às auditorias realizadas, com indicação das providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, e as medidas saneadoras recomendadas, estão contemplados abaixo os trabalhos realizados no exercício de 2023 pela Controladoria Setorial da GMG.

Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2024

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA)	00
Relatório de Auditoria de Gestão (RAG)	01
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	00
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	02
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	00
Nota de Auditoria (NA)	00
Nota de Consultoria (NC)	00
Relatório Preliminar(RP)	00
Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI)	01
QUANTIDADE TOTAL	04

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a Cset/Csec realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
1	1625768	Relatório de Auditoria de Gestão	29/04/2024	Relatório de Auditoria de Gestão (RAG), eAud 1625768, componente da Prestação de Contas Anual de 2023, considerando a Decisão Normativa TCEMG nº 03, de 19 de dezembro de 2023.	Determinação mandatória	Conclui-se pela adequada posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023 do Gabinete Militar do Governador	Sem recomendações
2	1664905	Nota Técnica com Certificado de Auditoria	26/06/2024	Avaliação da instrução processual e certificação de processo administrativo punitivo que concluiu pela inclusão de fornecedor no CAFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de	Determinação mandatória	Verificação prévia da regularidade formal do Processo Administrativo Punitivo - PAP, de Portaria GMG nº 22/2023.	Sem recomendações

				Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual.			
3	1701252	Nota Técnica com Certificado de Auditoria	09/09/2024	Avaliação da instrução processual e certificação de processo administrativo punitivo que concluiu pela inclusão de fornecedor no CAFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual.	Determinação mandatória	Verificação prévia da regularidade formal do Processo Administrativo Punitivo - PAP, de Portaria GMG n° 22/2023.	Sem recomendações
4	104395826	Relatório de Atividade de Controle Interno (RACI)	21/12/2024	Relatório de Atividades de Controle Interno – Raci tem como objetivo apresentar diagnóstico geral a respeito da execução do Plano de Atividades de Controle Interno – Pacido exercício de 2024 da Controladoria Setorial do GMG.	Determinação mandatória	-	-

Importante frisar que as Ações de auditoria interna governamental constantes no Plano de Atividades de Controle Interno – PACI de 2024 foram remanejadas e previstas para conclusão no PACI de 2025: “Avaliação dos processos de concessão de diárias e passagens”, “Avaliação dos processos de contratações do serviço de transporte e distribuição de água”, “Avaliação dos processos de contratações de fornecimento de materiais de assistência humanitária” e “Avaliação dos processos de contratações de materiais de consumo (fornecimento de produtos alimentícios)”. O Relatório de Atividades de Controle Interno de 2024 da CSET-GMG está disponível na seção Apêndices.

c. Outras atividades relevantes desenvolvidas

Importante ressaltar que a Controladoria Setorial – CSET do GMG realizou as ações importantes no contexto do desenvolvimento de programas estruturantes como o Programa de Integridade e Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, bem como o assessoramento à equipe designada para elaboração do Mapa de Riscos do Macroprocesso das Contratações do GMG, considerando que no período de 04/03/2024 a 13/08/2024, o referido cargo de Assistente/Analista de Auditoria permaneceu vago, tendo em vista a exoneração de ocupante, assim impactou no andamento das atividades planejadas no Paci/2024.

Demais informações das atividades no exercício 2024, disponíveis no Relatório de Atividades de Controle Interno na seção Apêndice do presente relatório.

III. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em pesquisa no site do TCEMG (www.tce.mg.gov.br), identificou-se os seguintes processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores (limite de 5 anos) do Gabinete Militar do Governador, com as respectivas providências adotadas pela unidade, quando for o caso.

Processo: 1144767. Exercício de Referência: 2022

Situação das contas: Aguardando Parecer/Despacho.

Providências adotadas: Aguardando julgamento de contas.

Última ocorrência: 05/11/2024. Transferência do Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho para o Gabinete do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão.

Processo: 1167258. Exercício de Referência: 2023.

Situação das contas: Arquivado. Regularidade das contas.

O TCEMG efetuou as seguintes recomendações com as respectivas providências adotadas pelo GMG:

Conclusão do Acórdão emitido pelo Tribunal:

Por tudo que dos autos consta, com fulcro no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c o inciso I do art. 97 da Resolução n. 24/2023, entendo pela regularidade das contas do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG, referente ao exercício de 2023, de responsabilidade do Coronel PM Osvaldo de Souza Marques, Chefe no período de 1/1/2023 a 30/1/2023; e do Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, Chefe no período de 31/1/2023 a 31/12/2023; sem prejuízo das recomendações constantes da fundamentação.

Neste contexto, a Unidade Técnica do TCEMG registrou as seguintes **recomendações**:

- (1) “Recomenda-se que o atual gestor do GMG e setores responsáveis se fundamentem em um planejamento integrado, adequado e coerente, de modo a permitir que as execuções financeiras e orçamentárias das metas e dos objetivos propostos possam ser alcançadas de forma eficaz e eficiente. Recomenda-se, ainda, que se atentem quanto à correta divulgação de informações em plataformas eletrônicas.” (página 5 de 11).
- (2) “Isso posto, anuindo com a unidade técnica, recomenda-se ao atual gestor do GMG e ao setor contábil que envidem esforços para que os registros contábeis ocorram de forma tempestiva, de modo que as demonstrações contábeis possam refletir adequadamente a situação patrimonial. Recomenda-se, ainda, que o saldo registrado na Conta 1.1.1.1.1.09 - Recursos Bloqueados/Indisponíveis - Instituição Financeira, cuja conciliação bancária não foi apresentada juntamente à Peça n. 18 dos presentes autos, seja analisado e certificado se está

imediatamente disponível e se deve integrar o saldo da conta das Disponibilidades Financeiras, guardando conformidade com as orientações técnicas constantes no mencionado Manual de Contabilidade Aplicado ao Serviço Público - MCASP.” (página 6 de 11).

- (3) “Nesse sentido, a unidade técnica sugeriu recomendações para que sejam prestados esclarecimentos técnicos quanto à composição, data, fato gerador das subcontas que compõem o grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, para permitir a avaliação dos saldos pendentes a longo prazo. Isso posto, anuindo com a unidade técnica, recomenda-se ao atual gestor e ao setor contábil do GMG que evidenciem pormenorizadamente a composição e fato gerador das subcontas em Notas Explicativas, possibilitando maior transparência aos registros contábeis apresentados e clareza e objetividade às informações disponibilizadas aos usuários.” (página 7 de 11).

Considerando as recomendações emitidas pelo Tribunal, o GMG apresentou as seguintes **providências adotadas**, detalhadas nos documentos disponíveis na seção Anexos deste relatório.

Dessa forma, registra-se que a Diretoria de Planejamento e Orçamento - DPO do GMG encaminhou as evidências das medidas relacionadas à **primeira recomendação**, sendo elas dois indicadores de monitoramento elaborados a partir da implementação da Ação 14, definida no Programa de Integridade do órgão: "Adotar estratégias de gestão orçamentária com vistas à maior eficiência no gasto público".

Em resposta à **segunda e terceira recomendações**, a Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF do GMG apresentou evidências detalhadas da regularização dos registros contábeis. Importante ressaltar que, após reunião da DCF com a Diretoria Central de Contabilidade Governamental da Secretaria de Estado de Fazenda de MG em setembro de 2023, diversas inconsistências identificadas no Relatório de Conformidade Contábil (RCC) foram corrigidas.

No âmbito do **Plano Estratégico do GMG** para o período de 2024/2027, com vigência a partir de julho de 2024, a Controladoria Setorial informa que foram definidos dois importantes Resultados-Chave (KR) na perspectiva "Finanças", relacionados ao objetivo 18, que visa aprimorar os processos de controle financeiro e execução orçamentária do órgão, que serão entregues em 2025:

- KR 18.1: Publicação da metodologia de controle orçamentário e financeiro.
- KR 18.2: Publicação do mapeamento dos principais processos internos da Diretoria de Contabilidade e Finanças e da Diretoria de Planejamento e Orçamento."

Por fim, ressalta-se que a Controladoria Setorial do GMG planejou a ação de auditoria de avaliação de registros de execuções orçamentária, financeira, patrimonial, conforme recomendações do Acórdão Processo nº 1167258 da Prestação de Contas do GMG ao TCEMG, Exercício 2023, no seu PACI 2025.

IV. CONCLUSÃO

No Gabinete Militar do Governador, no exercício de 2024, foram realizados 04 trabalhos de auditoria, com destaque para o Relatório de Auditoria de Gestão, componente da Prestação de Contas do Exercício 2023 do GMG ao TCEMG. Foi realizado também o monitoramento das providências adotadas diante das determinações expedidas pelo TCEMG no julgamento das contas do exercício de 2023.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WELISSON CARLOS DOS REIS**
Data: 28/03/2025 08:29:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Welisson Carlos dos Reis

Masp 1374716-7

Controlador Setorial

ANEXOS

Documentos ou textos não elaborados pelo responsável pela emissão do RAG, usado para complementar ou corroborar o conteúdo aqui descrito.

**ANEXO 01 – Providências adotadas pelo GMG – 1ª
Recomendação da Prestação de Contas Anuais de 2023
ao TCEMG.**

RE: Informar andamento e desenvolvimento da Ação 14 do Programa de Integridade. Vinculação à recomendação constante no Processo nº 1167258. Prestação de Contas do Exercício 2023. GMG. Contas Regular.

De Liliana Mara da Silva Mendonça (GMG - DPO) <liliana.mendonca@gabinetemilitar.mg.gov.br>

Data Seg, 24/03/2025 13:22

Para GMG - CONTROLADORIA SETORIAL <controladoriasetorial@gabinetemilitar.mg.gov.br>; GMG - Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças <dpo@gabinetemilitar.mg.gov.br>

 3 anexos (481 KB)

Anúncio 17 de mar.pdf; Considerações Anúncio 17 de mar.docx; Minuta.docx;

Prezado controlador boa tarde!

Encaminho as evidências quanto ao andamento e desenvolvimento das estratégias de gestão orçamentária com vistas a maior eficiência no gasto público.

Estamos em processo de normatização da metodologia (minuta anexa).

No exercício de 2024, foi estabelecido pelo órgão a metodologia de controle de indicadores de monitoramento.

Semanalmente é encaminhado aos superintendentes a planilha com os dados e a análise do orçamento. Anexo está a planilha da última semana.

Foram desenvolvidos dois indicadores:

- a) **Controle dia-a-dia.** Indicador onde é analisado os itens de despesas considerando o valor atualizado da despesa que compreende o valor total do item aprovado em LOA e os remanejamentos internos dividido pelos dias do ano. O percentual de empenho que estiver abaixo do valor disponibilizado acumulado dia a dia será aceitável obtendo assim o valor estimado por dia. A meta do empenho acumulado é calculada multiplicando os dias que já transpuseram do ano pelo valor estimado. A meta será cumprida se a meta acumulada for maior do que a despesa empenhada.
- b) **Conforme demanda.** As despesas conforme demanda acontecem de acordo com o planejado por cada diretoria. O acompanhamento é realizado semanalmente e mensalmente nas reuniões de AFCA é analisado o planejamento da demanda e a execução da despesa. É estipulado um prazo para a execução ou remanejamento do recurso para demandas que atendam o órgão.

Atenciosamente,



Liliana Mara da Silva Mendonça

Diretora

Diretoria de Planejamento e Orçamento

dpo@gabinetemilitar.mg.gov.br | (31) 3915-9358

Palácio Tiradentes

Rod. Papa João Paulo II, 3777, 2º andar, Belo Horizonte - MG

De: GMG - CONTROLADORIA SETORIAL <controladoriasetorial@gabinetemilitar.mg.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 24 de março de 2025 09:38

Para: GMG - Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças <dpo@gabinetemilitar.mg.gov.br>; Liliana Mara da Silva Mendonça (GMG - DPO) <liliana.mendonca@gabinetemilitar.mg.gov.br>

Assunto: Informar andamento e desenvolvimento da Ação 14 do Programa de Integridade. Vinculação à recomendação constante no Processo nº 1167258. Prestação de Contas do Exercício 2023. GMG. Contas Regular.

Prezada Liliana, bom dia.

Sra. Diretora de Planejamento e Orçamento do GMG,

No contexto da elaboração da prestação de contas anual do GMG, exercício 2024, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, a Controladoria Setorial solicita manifestação (evidências) quanto ao andamento e desenvolvimento da seguinte Ação do Programa de Integridade do órgão, que possui objetivo de melhoria na gestão e execução orçamentária, considerando a recomendação do TCEMG no processo nº 1167258, exercício 2023, julgado regular:

Ação 14: Adotar estratégias de gestão orçamentária com vistas a maior eficiência no gasto público.

Objetivos da ação: Maior eficiência na gestão dos recursos públicos com vistas a atender demandas estratégicas do GMG. Garantir transparência, controle e legalidade na tramitação orçamentária do GMG.

Benefícios esperados: Eficiência na execução do recurso. Desenvolver iniciativas e projetos de interesse do Órgão. Controle e legalidade na execução orçamentária do GMG.

Detalhamento da ação: Adotar mecanismos de controle da execução orçamentária e melhorias contínuas, a fim de disponibilizar recursos para atender o Órgão, bem como desenvolver estratégias para potencializar a captação externa de recursos. Padronizar os processos que envolvam a disponibilidade orçamentária.

Recomendação. Processo nº 1167258. Prestação de Contas do Exercício 2023. Situação: Arquivado. Decisão: Regularidade das Contas.

“Recomenda-se que o atual gestor do GMG e setores responsáveis se fundamentem em um planejamento integrado, adequado e coerente, de modo a permitir que as execuções financeiras e orçamentárias das metas e dos objetivos propostos possam ser alcançadas de forma eficaz e eficiente. Recomenda-se, ainda, que se atentem quanto à correta divulgação de informações em plataformas eletrônicas.” (página 5 de 11 do Acórdão).

Qualquer dúvida, à disposição.

Atenciosamente,

Welisson Carlos dos Reis
Controlador Setorial do GMG

Minuta

Metodologia de controle orçamentário

Foi estabelecido pelo órgão através da metodologia de controle de indicadores de monitoramento. Semanalmente é encaminhado aos superintendentes a planilha com os dados e a análise do orçamento.

Foram desenvolvidos dois indicadores:

- a) **Controle dia-a-dia.** Indicador onde é analisado os itens de despesas considerando o valor atualizado da despesa que compreende o valor total do item aprovado em LOA e os remanejamentos internos dividido pelos dias do ano. O percentual de empenho que estiver abaixo do valor disponibilizado acumulado dia a dia será aceitável obtendo assim o valor estimado por dia. A meta do empenho acumulado é calculada multiplicando os dias que já transpuseram do ano pelo valor estimado. A meta será cumprida se a meta acumulada for maior do que a despesa empenhada.
- b) **Conforme demanda.** As despesas conforme demanda acontecem de acordo com o planejado por cada diretoria. O acompanhamento é realizado semanalmente e mensalmente nas reuniões de AFCA é analisado o planejamento da demanda e a execução da despesa. É estipulado um prazo para a execução ou remanejamento do recurso para demandas que atendam o órgão.

ANÚNCIO SEMANAL GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO GMG DATA 17FEV25

Metodologia conforme a demanda

Programa e Ação	Titular do Programa	Crédito Orçamentário de LOA	Valor Empenhado até 17/03/2025	Saldo de Crédito da Ação	Meta empenho acumulado até 17/03/2025	Meta # Empenhado	Meta # Empenhado semana anterior
4354 - Gestão dos Prédios	Major Rabelo	R\$ 100.691,00	R\$ 0,00	R\$ 100.691,00	R\$ 100.691,00	R\$ 100.691,00	R\$ 100.691,00
2500 - Logística e Adm.	Major Rabelo	R\$ 71.130,00	R\$ 630,00	R\$ 69.870,00	R\$ 70.500,00	R\$ 70.500,00	R\$ 70.500,00
4381 - Gestão Desastres Chuvas	Major Ferreira	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
4356 - Gestão de Desastre	Major Ferreira	R\$ 1.801.989,00	R\$ 19.506,50	R\$ 1.762.976,00	R\$ 1.782.482,50	R\$ 1.762.976,00	R\$ 1.762.976,00
4390 - Gestão do Risco de Desastres	Major Ferreira	R\$ 124.778,00	R\$ 0,00	R\$ 124.778,00	R\$ 124.778,00	R\$ 124.778,00	R\$ 124.778,00
4335 - Segurança Governamental	Major Castelar	R\$ 122.727,74	R\$ 2.358,74	R\$ 118.010,26	R\$ 120.369,00	R\$ 118.010,26	R\$ 118.010,26
4426 - Gestão da Aviação	Capitão Araújo	R\$ 3.605.161,53	R\$ 140.950,00	R\$ 3.323.261,53	R\$ 3.464.211,53	R\$ 3.323.261,53	R\$ 3.323.261,53
4341 - Transporte Rodoviário	Capitão Araújo	R\$ 50.743,00	R\$ 10.792,00	R\$ 29.159,00	R\$ 39.951,00	R\$ 29.159,00	R\$ 29.159,00
Total		R\$ 5.878.620,27	R\$ 174.237,24	R\$ 5.530.145,79	R\$ 5.704.383,03	R\$ 5.530.775,79	R\$ 5.530.775,79

ANÁLISE ORÇAMENTO CONFORME DEMANDA POR ELEMENTO ITEM DE CADA AÇÃO

Programa e Ação	Elem Item	Crédito Orçamentário em LOA	Valor Empenhado até 17/03/2025	Saldo de Crédito da Ação	Meta empenho acumulado até 17/03/2025	Meta # Empenhado
2500 - DCC	Serviços de Publicação	R\$ 0,00	R\$ 630,00	R\$ 0,00	R\$ 630,00	-R\$ 630,00
4335 - Segurança Governamental	Disp. Exerc. Anterior	R\$ 0,00	R\$ 2.358,74	R\$ 0,00	R\$ 2.358,74	-R\$ 2.358,74
4426 - Gestão da Aviação	Disp. Exerc. Anterior	R\$ 0,00	R\$ 950,00	R\$ 0,00	R\$ 195,21	-R\$ 950,00

Metodologia conforme divisão por 365 dias no ano

Programa e Ação	Titular do Programa	Crédito Orçamentário	Valor Empenhado até 17/03/2025	Saldo de Crédito da Ação	Meta empenho acumulado até 17/03/2025	Meta # Empenhado	Meta # Empenhado semana anterior
4354 - Gestão dos Prédios	Major Rabelo	R\$ 5.243.196,00	R\$ 768.554,84	R\$ 4.474.641,16	R\$ 1.081.616,10	R\$ 313.061,26	R\$ 218.901,46
2500 - Logística e Adm.	Major Rabelo	R\$ 939.511,00	R\$ 135.463,87	R\$ 804.047,13	R\$ 193.050,21	R\$ 57.586,34	R\$ 39.576,36
4381 - Gestão Desastres Chuvas	Major Ferreira	R\$ 219.084,73	R\$ 75.186,36	R\$ 143.898,37	R\$ 45.017,41	-R\$ 30.168,95	-R\$ 33.170,11
4356 - Gestão de Desastre	Major Ferreira	R\$ 397.923,00	R\$ 52.773,77	R\$ 345.149,23	R\$ 81.765,00	R\$ 28.991,23	R\$ 22.659,13
4390 - Gestão do Risco de Desastres	Major Ferreira	R\$ 366.322,11	R\$ 54.346,64	R\$ 311.975,47	R\$ 75.271,67	R\$ 20.925,03	R\$ 16.836,57
4335 - Segurança Governamental	Major Castelar	R\$ 4.338.177,26	R\$ 771.861,55	R\$ 3.566.315,71	R\$ 891.406,29	R\$ 119.544,74	R\$ 120.895,62
4426 - Gestão da Aviação	Capitão Araújo	R\$ 4.702.809,00	R\$ 1.375.284,68	R\$ 3.327.524,32	R\$ 1.626.965,75	R\$ 251.681,07	R\$ 293.626,31
4341 - Transporte Rodoviário	Capitão Araújo	R\$ 3.881.675,00	R\$ 811.859,88	R\$ 3.069.815,12	R\$ 797.604,45	-R\$ 14.255,43	-R\$ 70.836,14
Total		R\$ 20.088.698,10	R\$ 4.045.331,59	R\$ 16.043.366,51	R\$ 4.792.696,87	R\$ 747.365,28	R\$ 608.489,20

ANÁLISE ORÇAMENTO DIVISÃO POR DIAS POR ELEMENTO ITEM DE CADA AÇÃO

Programa e Ação	Elem. Item	Crédito Orçamentário	Valor Empenhado até 17/03/2025	Saldo de Crédito da Ação	Meta empenho acumulado até 17/03/2025	Meta # Empenhado	Meta # Empenhado semana anterior
4381 - Gestão Desastres Chuvas	Diária de Militar	R\$ 186.384,73	R\$ 55.186,36	R\$ 131.198,37	-R\$ 16.888,13	-R\$ 38.298,23	-R\$ 24.980,63
4381 - Gestão Desastres Chuvas	Diária de Civil	R\$ 32.700,00	R\$ 20.000,00	R\$ 12.700,00	-R\$ 13.280,82	-R\$ 6.719,18	-R\$ 4.377,87
4341 - Transporte Rodoviário	Locação de veículos	1.383.333,00	R\$ 466.992,61	R\$ 916.340,39	-R\$ 182.746,10	-R\$ 284.246,51	-R\$ 201.695,87
4341 - Transporte Rodoviário	Cartão vale card	165.354,00	R\$ 52.354,01	R\$ 112.999,99	-R\$ 18.377,16	-R\$ 33.976,85	-R\$ 20.642,28



Anúncio 17 de março de 2025

Metodologia conforme a demanda

- Houve a execução de despesas que não estavam previstas em LOA quais sejam Despesas de Exercício Anterior (DEA) e Despesas com publicação. Tem –se que os créditos das despesas de DEA forma remanejadas do crédito disponível para 2025 e as despesas com publicação foram remanejados do elemento item 40-02 como sugerido e autorizado no processo de compras.

Ação 4426 a despesa com peças de aeronaves (3034), despesas com manutenção de aeronaves (3935) e cursos de capacitação e formação de pilotos de acordo com o planejado no TDCO.

Houve um valor de R\$ 86,47 que não está previsto no planejamento do OBZ, nem no TDCO.

Divisão por 365 dias – execução de itens de despesa contínuos que ultrapassaram o valor por dia:

- AÇÃO 4354 – GESTÃO PRÉDIOS: Aquisição de gás (30-27) Previsto em LOA R\$ 14.776,00 **Empenhado R\$ 4.134,66 OBS: Baixa liquidação R\$ 804,00.** Serviços de manutenção (39-21) Previsto em LOA R\$ 20.669,00 **Empenhado R\$ 7.433,26 OBS: baixa liquidação R\$ 1.185,84.** Serviços de conservação e limpeza (39-61) Previsto em LOA R\$ 14.400,00 **Empenhado R\$ 5.600,00 OBS: liquidado R\$ 0,00.**

- AÇÃO 2500 – ADMINISTRATIVO. Serviço de lavanderia Previsto em LOA R\$ 8.496,00 **Empenhado R\$ 2.000,00.** Tarifa de energia elétrica (39-12) Previsto em LOA R\$ 108.816,00 **Empenhado R\$ 32.000,00.** Contrato de Energia Elétrica (39-69) Previsto em LOA R\$ 205.536,00 **Empenhado R\$ 44.000,01 OBS: liquidado R\$ 16.226,33 baixa liquidação.** Serviço de Comunicação (40-04) Previsto em LOA R\$ 7.080,00 **Empenhado R\$ 3.745,50.**

- AÇÃO 4381 – GESTÃO DESASTRES CHUVA: Percebe-se valor executado acima do previsto com diárias de militar (R\$ 13.280,82) e (R\$ 16.888,13) diárias de civil;

- AÇÃO 4335– SEGURANÇA GOVERNAMENTAL: Percebe-se valor executado acima do previsto com Passagens Aéreas (3304) R\$ 19.827,58 e com indenizações (9399) Previsto em LOA R\$ 10.000,00 **Empenhado R\$ 10.249,84.** Houve indenização de passagens aéreas remarcação de assento bem como foi remanejado valores para DEA Despesas de Exercícios Anteriores.

- AÇÃO 4426 – GESTÃO DA AVIAÇÃO: diárias de civil acima da média R\$ 8.912,47;

- AÇÃO 4341– GESTÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO: Percebe-se Valores de combustível do cartão vale card R\$ 18.377,16 acima da meta prevista e locação de veículos também R\$ 182.746,10 necessário a suplementação.

**ANEXO 02 – Providências adotadas pelo GMG – 2ª e 3ª
Recomendação da Prestação de Contas Anuais de 2023
ao TCEMG.**



RE: Informar andamento e desenvolvimento da Ação 15 do Programa de Integridade. Vinculação às recomendações constantes no Processo nº 1167258. Prestação de Contas do Exercício 2023. GMG. Contas Regular.

De GMG - DCF <dcf@gabinetemilitar.mg.gov.br>

Data Qui, 27/03/2025 15:28

Para GMG - CONTROLADORIA SETORIAL <controladoriasetorial@gabinetemilitar.mg.gov.br>

 1 anexo (691 KB)

SEI_GOVMG - 110364360 - Relatório.pdf;

Gentileza, desconsiderar anexo do e-mail anterior.
Envio anexo correto neste e-mail.

De: GMG - DCF <dcf@gabinetemilitar.mg.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de março de 2025 15:26

Para: GMG - CONTROLADORIA SETORIAL <controladoriasetorial@gabinetemilitar.mg.gov.br>

Assunto: RE: Informar andamento e desenvolvimento da Ação 15 do Programa de Integridade. Vinculação às recomendações constantes no Processo nº 1167258. Prestação de Contas do Exercício 2023. GMG. Contas Regular.

Prezado Controlador Setorial do GMG,

Em atenção ao e-mail enviado, incumbiu-me a Sra. Cap Adriane Cristina da Silva, Diretora de Contabilidade e Finanças, enviar o relatório em atendimento aos questionamentos e recomendações feitas pela Controladoria e as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2023.

Atenciosamente,
Danielle Rocha
Contabilidade/GMG

De: GMG - CONTROLADORIA SETORIAL <controladoriasetorial@gabinetemilitar.mg.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 24 de março de 2025 11:27

Para: GMG - DCF <dcf@gabinetemilitar.mg.gov.br>

Assunto: Informar andamento e desenvolvimento da Ação 15 do Programa de Integridade. Vinculação às recomendações constantes no Processo nº 1167258. Prestação de Contas do Exercício 2023. GMG. Contas Regular.

Prezada Cap BM Adriane, bom dia.

Sra. Diretora de Contabilidade e Finanças do GMG,

No contexto da elaboração da prestação de contas anual do GMG, exercício 2024, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, a Controladoria Setorial **solicita manifestação (evidências) quanto ao andamento e desenvolvimento da seguinte Ação do Programa de Integridade do órgão**, que possui objetivo de melhoria na gestão financeira, principalmente o

controle contábil, considerando as duas recomendações do TCEMG no processo nº 1167258, Exercício 2023, julgado regular:

Ação 15: Mapear, normatizar e padronizar processos que envolvam medidas para mitigar situações que gerem inconformidades contábeis.

Objetivos da ação: Garantir transparência, controle e legalidade na tramitação orçamentária financeira do GMG.

Benefícios esperados: Regularizar a execução dos recursos públicos.

Detalhamento da ação: Capacitação de servidores envolvidos no processo de controle contábil do GMG.

Classificação: Ação pontual. Tipo: Processo

Previsão de início da ação 01/10/2024

Previsão de conclusão da ação: 09/07/2025

Execução da Ação. Observações gerais: Criação do Mapeamento de processos que envolvam medidas para mitigar situações que gerem inconformidades contábeis. Criação da Normatização e Padronização estão em andamento, com previsão de término em Julho de 2025. Criação do Plano de Capacitação para os servidores será realizada pela DRH, com prazo de término em Agosto de 2025.

Recomendação. Processo nº 1167258. Prestação de Contas do Exercício 2023. Situação: Arquivado. Decisão: Regularidade das Contas.

“Isso posto, anuindo com a unidade técnica, recomenda-se ao atual gestor do GMG e ao setor contábil que envidem esforços para que os registros contábeis ocorram de forma tempestiva, de modo que as demonstrações contábeis possam refletir adequadamente a situação patrimonial. Recomenda-se, ainda, que o saldo registrado na Conta 1.1.1.1.1.09 - Recursos Bloqueados/Indisponíveis - Instituição Financeira, cuja conciliação bancária não foi apresentada juntamente à Peça n. 18 dos presentes autos, seja analisado e certificado se está imediatamente disponível e se deve integrar o saldo da conta das Disponibilidades Financeiras, guardando conformidade com as orientações técnicas constantes no mencionado Manual de Contabilidade Aplicado ao Serviço Público - MCASP.” (página 6 de 11 do Acórdão).

“Nesse sentido, a unidade técnica sugeriu recomendações para que sejam prestados esclarecimentos técnicos quanto à composição, data, fato gerador das subcontas que compõem o grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, para permitir a avaliação dos saldos pendentes a longo prazo. Isso posto, anuindo com a unidade técnica, recomenda-se ao atual gestor e ao setor contábil do GMG que evidenciem pormenorizadamente a composição e fato gerador das subcontas em Notas Explicativas, possibilitando maior transparência aos registros contábeis apresentados e clareza e objetividade às informações disponibilizadas aos usuários.” (página 7 de 11 do Acórdão).

Importante frisar que o monitoramento dos resultados das contas anuais de exercícios anteriores é atividade obrigatória na elaboração do relatório de auditoria de gestão (RAG) pela Controladoria Setorial/Seccional dos órgãos e entidades.

Dessa forma, é fundamental apresentar as providências adotadas diante das duas recomendações emitidas pelo TCEMG, assim retratando nas informações das contas anuais do GMG, Exercício 2024.

Qualquer dúvida, à disposição.

Atenciosamente,

Welisson Carlos dos Reis
Controlador Setorial do GMG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Relatório 1 - GMG/SPGF/DCF

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA CONTROLADORIA SETORIAL

Em resposta aos questionamentos e recomendações enviadas pela Controladoria Setorial, esta Diretoria de Contabilidades e Finanças encaminha posicionamento dos temas abordados:

Questionamento 1

Plano de Integridade

No contexto da elaboração da prestação de contas anual do Gabinete Militar do Governador (GMG), exercício 2024, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, a Controladoria Setorial **solicita manifestação (evidências) quanto ao andamento e desenvolvimento da seguinte Ação do Programa de Integridade do órgão**, que possui objetivo de melhoria na gestão financeira, principalmente o controle contábil, considerando as duas recomendações do TCEMG no processo nº 1167258, exercício 2023, julgado regular:

Ação 15: Mapear, normatizar e padronizar processos que envolvam medidas para mitigar situações que gerem inconformidades contábeis.

Objetivos da ação: Garantir transparência, controle e legalidade na tramitação orçamentária financeira do GMG.

Benefícios esperados: Regularizar a execução dos recursos públicos.

Detalhamento da ação: Capacitação de servidores envolvidos no processo de controle contábil do GMG.

Classificação: Ação pontual. Tipo: Processo

Previsão de início da ação 01/10/2024

Previsão de conclusão da ação: 09/07/2025

Execução da Ação. Observações gerais: Criação do Mapeamento de processos que envolvam medidas para mitigar situações que gerem inconformidades contábeis. Criação da Normatização e Padronização estão em andamento, com previsão de término em julho de 2025. Criação do Plano de Capacitação para os servidores será realizada pela DRH, com prazo de término em agosto de 2025.

Resposta 1

Acompanhamento semanal das contas contábeis com a verificação dos valores irrisórios, bem como as datas de movimentação dos respectivos saldos.

- É necessário o acompanhamento e avaliação das contas contábeis, visando identificar a existência de inconformidades através do Balancete do Gabinete Militar do Governador (GMG).
- O Balancete do Órgão é emitido através do Armazém de informações (<https://www.bicorporativo.mg.gov.br/BOE/BI>).
- Por meio do Balancete é possível realizar análise minuciosa de todas as contas e subcontas contábeis do GMG.
- A análise será realizada pelo Contador que através de seus conhecimentos e percepções identificará os fatores relevantes que vierem a ocorrer.
- Dentre os pontos observados é importante salientar: data da última movimentação da conta contábil e conta auxiliar e os saldos relevantes.
- Concomitante com as informações emitidas pelo Armazém de Informações, poderá ser feita análise através do Módulo Contábil no GRP (<https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/index.zul>) e emissão de balancetes nesse mesmo módulo.
- Após constatar alguma inconformidade é necessário identificar a origem da inconsistência, bem como a solução para cada divergência encontrada.
- Existem vários fatores que podem gerar inconsistências e a solução desses problemas vai variar de acordo com cada caso.

A Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) realizou o levantamento das contas contábeis dispostas no Balancete do Órgão que carecem de verificação sistemática, a saber:

8.1.2.3.1.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR

8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR

8.1.2.3.4.01 - CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR

1.1.3.1.1.01.01 - ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL

1.1.3.4.1.03 - PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS

1.1.3.4.1.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES

2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS

2.1.8.8.1.03-CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA

2.1.8.8.1.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR

6.3.1.3 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR

6.3.2.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR

6.3.8.1 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

9.9.8.0.1.09.02.03 - PENDENTE DE CLASSIFICACAO-RECURSO TESOURO

Pontua-se que mensalmente é encaminhado à Diretoria Central de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEFMG), o **Relatório de Conformidade Contábil (RCC)**, informando as inconsistências apresentadas nas contas contábeis, do órgão.

Acompanhamento referente as retenções dos impostos:

2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (ISS)

Dispõe sobre impostos municipais, referentes a prestação de serviços das empresas.

2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA (INSS)

Dispõe sobre a retenção, contribuição previdenciária patronal na prestação de serviço por parte da empresa.

2.1.8.8.1.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)

Dispõe sobre a retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias, fundações, empresas públicas federais, sociedades de economia mista e demais entidades que menciona, e pelos órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações.

Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, alterada por:

Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.

Questionamento 2

2.1 Recomendação. Processo nº 1167258. Prestação de Contas do Exercício 2023. Situação: Arquivado. Decisão: Regularidade das Contas.

“Isso posto, anuindo com a unidade técnica, recomenda-se ao atual gestor do GMG e ao setor contábil que evitem esforços para que os registros contábeis ocorram de forma tempestiva, de modo que as demonstrações contábeis possam refletir adequadamente a situação patrimonial. Recomenda-se, ainda, que o saldo registrado na Conta 1.1.1.1.1.09 - Recursos Bloqueados/Indisponíveis - Instituição Financeira, cuja conciliação bancária não foi apresentada juntamente à Peça n. 18 dos presentes autos, seja analisado e certificado se está imediatamente disponível e se deve integrar o saldo da conta das Disponibilidades Financeiras, guardando conformidade com as orientações técnicas constantes no mencionado Manual de Contabilidade Aplicado ao Serviço Público - MCASP” (página 6 de 11 do Acórdão).

Resposta 2.1

Data	Histórico	Protocolo	Vara / Comarca	Processo	Valor
27/02/2024	Transferido	2020 0011873664	VARA UNICA DA COMARCA DE BICAS	5000119- 25.2020.8.13.0069	R\$ 867,08
27/02/2024	Transferido	2020 0011921311	2 UNIDADE JURISDICIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DE JUIZ DE FORA	5003129- 43.2020.8.13.0145	R\$ 3.007,16
11/12/2023	Transferido	2021 0000164451	UNIDADE JURISDICIONAL UNICA DO JUIZADO ESPECIAL DE NOVA LIMA	5000568- 14.2020.8.13.0188	R\$ 517,90
11/12/2023	Transferido	2021 0000760655	VARA UNICA DA COMARCA DE IGUATAMA	0001653- 71.2017.8.13.0303	R\$ 1.499,60
11/12/2023	Transferido	2022 0004928848	VARA JESP DO JUIZADO ESPECIAL DE BOM DESPACHO DA COMARCA BOM DESPACHO	5000352- 07.2020.8.13.0074	R\$ 1.868,86
11/12/2023	Transferido	2022 0005048210	2 VARA CIVEL CRIMINAL E DE EXECUCOES PENAIIS DA COMARCA DE CASSIA	5000401- 11.2020.8.13.0151	R\$ 1.180,05
14/11/2023	Transferido	2023 0002530927	3 UNIDADE JURISDICIONAL DA FAZENDA PUBLICA DO JUIZADO ESPEC BELO HORIZONTE	5052102- 33.2022.8.10.0000	R\$ 13.298,43
14/11/2023	Transferido	2023 0003278218	2 VARA CIVEL DA COMARCA DE LAVRAS	5004662- 34.2022.8.13.0382	R\$ 27.294,54
14/11/2023	Transferido	2023 0006009072	1 VARA CIVEL CRIMINAL E DE EXECUCOES PENAIIS DA COMARCA DE	5002956- 85.2021.8.10.0000	R\$ 573,51
14/11/2023	Transferido	2023 0008035107	2 UNIDADE JURISDICIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DE CONTAGEM	5031725- 07.2021.8.13.0079	R\$ 403,31
Transferidos					R\$ 50.510,44

A DCF encaminhou o Ofício GMG/SPGF/DCF/CONTAB nº. 2/2025 para a Assessoria Jurídica/GMG para identificação dos órgãos responsáveis pelas ações judiciais referente ao processo 5004662-34.2022.8.13.0382, valor de R\$ 27.294,54 e está aguardando as providências para recomposição dos valores bloqueados.

Questionamento 3

“Nesse sentido, a unidade técnica sugeriu recomendações para que sejam prestados esclarecimentos técnicos quanto à composição, data, fato gerador das subcontas que compõem o grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, para permitir a avaliação dos saldos pendentes a longo prazo. Isso posto, anuindo com a unidade técnica, recomenda-se ao atual gestor e ao setor contábil do GMG que evidenciem pormenorizadamente a composição e fato gerador das subcontas em Notas Explicativas, possibilitando maior transparência aos registros contábeis apresentados e clareza e objetividade às informações disponibilizadas aos usuários.” (página 7 de 11do Acórdão).

Resposta 3

Importante frisar que o monitoramento dos resultados das contas anuais de exercícios anteriores é atividade obrigatória na elaboração do relatório de auditoria de gestão (RAG) pela Controladoria Setorial/Seccional dos órgãos e entidades.

Dessa forma, é fundamental apresentar as providências adotadas diante das duas recomendações emitidas pelo TCEMG, assim retratando nas informações das contas anuais do GMG, Exercício 2024.

ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023

Em atendimento ao Acórdão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que entendeu pela regularidade das contas do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG, referente ao exercício de 2023, sem prejuízo das recomendações constantes da fundamentação, apresentamos as medidas adotadas por este órgão, em atenção ao Relatório Técnico, emitido pela Coordenadora da CACGE - TC-813-1, Regina Letícia Clímaco Cunha:

Recomendação (1) - “O GMG envide esforços, sempre que necessário, para que os registros ocorram de forma tempestiva, de modo que as demonstrações contábeis possam refletir adequadamente a situação patrimonial, conforme apontado no item 2 a).”

Esclarecemos que foram adotadas as medidas administrativas internas a fim de que, doravante, os lançamentos contábeis sejam feitos de forma tempestiva.

Dessa forma, na prestação de contas do exercício de 2024, os lançamentos contábeis foram realizados de acordo com a incidência do fato gerador, não apresentando diferença de saldo entre as contas bancárias e as contas contábeis, visando que os registros reflitam de forma adequada a situação patrimonial do órgão.

Ademais, em 20 de setembro de 2023 foi realizado uma reunião com a Diretoria Central de Contabilidade Governamental (DCCG)/SEFMG, para análise do Relatório de Conformidade Contábil (RCC) do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais com objetivo de informar as inconsistências presentes nas contas contábeis do GMG.

Foi apresentado pela DCCG, uma planilha com o balancete do GMG, com informações e observações acerca de contas que apresentam possíveis inconformidades.

Diante disso, foi apurado 107 (cento e sete) contas auxiliares com saldos sem movimentação recente ou valores irrisórios, das quais 19 (dezenove) estão em apuração, e 88 (oitenta e oito) já foram analisadas e sanadas conforme cada caso, a saber, de acordo com as contas contábeis principais:

1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

· Consideração feita pela DCCG: Saldo antigo

- Apuração e conclusão GMG: Trata-se de saldo de recursos da fonte 45 (Doações de Pessoas Físicas Ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado). O saldo foi baixado mediante a utilização do recurso.

111120102 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT

- Consideração feita pela DCCG: Sem movimentação recente
- Apuração e conclusão GMG: Recurso oriundo do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e transitado na Conta de Movimentação Interna do GMG n. 900697-3. O valor arrecadado foi R\$ 3.228.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais), sendo a fonte 60 (Recursos Diretamente Arrecadados) utilizada para captação do recurso junto ao IGAM, na ação 4196 - Gestão de Desastres, para execução de ações de Defesa Civil. Pendência resolvida através da devolução para UFG cota financeira, recebida no exercício de 2022, no valor de R\$ 16.791,56.

113110101 - ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL

- Consideração feita pela DCCG: Sem movimentação recente
- Apuração e conclusão GMG: Pendência resolvida através de Notas de Lançamentos Contábeis efetivadas após a prestação de contas das diárias.

113110190 - ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL

- Consideração feita pela DCCG: Saldo irrisório
- Apuração e conclusão GMG: Pendência resolvida através da anulação da liquidação.

1134103 - PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS

- Consideração feita pela DCCG: Saldo irrisório e antigo
- Apuração e conclusão GMG: A DCF fez identificação das contas e dos respectivos responsáveis. Faremos gestão junto à Assessoria Jurídica/GMG para avaliação dos processos, os prazos de decadência, visto que são contas contábeis com saldos antigos.

1134188 - OUTRAS RESPONSABILIDADES

- Consideração feita pela DCCG: Saldo antigo
- Apuração e conclusão GMG: A DCF fez identificação das contas e dos respectivos responsáveis e fará o levantamento das informações em consulta ao processo físico bem como a análise da documentação e posteriormente adotará os procedimentos necessários no sentido de sanar a pendência.

1138107 - DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

- Consideração feita pela DCCG: Saldo irrisório

- Apuração e conclusão GMG: Valor referente a devolução de recursos ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR. Pendência resolvida mediante devolução a União através da Guia de Recolhimento da União – GRU no valor de R\$ 0,07 (sete centavos).

1138201 - CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL

- Consideração feita pela DCCG: Saldo antigo
- Apuração e conclusão GMG: O saldo foi baixado após reclassificações efetivadas nas contas contábeis 2188188 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS e 2188108 - DEPOSITOS DE TERCEIROS.

1232103 - OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO

- Consideração feita pela DCCG: Saldo antigo
- Apuração e conclusão GMG: Referentes a contratos de obras já encerrados ou rescindidos. Pendência resolvida através da Nota de Lançamento Contábil para baixa dos valores.

2131101 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

- Consideração feita pela DCCG: Saldo residual
- Apuração e conclusão GMG: Liquidação realizada com valor maior que o devido para o pagamento. Pendência resolvida através da anulação da liquidação.

2188103 - CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA

- Consideração feita pela DCCG: Saldo antigo
- Apuração e conclusão GMG: Valor referente ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Pendência resolvida através do recolhimento/pagamento do valor.

2188108 - DEPOSITOS DE TERCEIROS

- Consideração feita pela DCCG: Saldo antigo
- Apuração e conclusão GMG: Saldos referentes a valores devolvidos através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE. Após a identificação as pendências foram sanadas através das reclassificações das receitas arrecadadas.

2188188 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS

- Consideração feita pela DCCG: Qual a justificativa para manutenção do saldo?
- Apuração e conclusão GMG: Saldos referentes a valores devolvidos através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE. Após a identificação as pendências foram sanadas através das reclassificações das receitas arrecadadas.

6221301 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR

- Consideração feita pela DCCG: Saldo irrisório
- Apuração e conclusão GMG: Valores eram subsistentes a época, referentes a empenhos realizados para fornecedores. Saldos já regularizados.

6311 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR

- Consideração feita pela DCCG: Saldo irrisório
- Apuração e conclusão GMG: Pendência resolvida através da anulação do saldo de restos a pagar não processados.

6319 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS

- Consideração feita pela DCCG: Saldo irrisório
- Apuração e conclusão GMG: Saldo subsistente, a conta não precisa ser zerada. As considerações foram feitas somente por terem um saldo de valor irrisório. Não houve providências a serem tomadas.

811110201 - APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR

- Consideração feita pela DCCG: A garantia está vigente?
- Apuração e conclusão GMG: Valor referente a apólices de seguro de aeronaves. Considerando informação que ocorreu o encerramento do saldo contratual, bem como não existiam pendências a serem sanadas, visto que as apólices se encontravam vencidas, foi realizada a baixa dessas apólices, através de Nota de Lançamento Contábil, de acordo com a orientação da Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEFMG), através do Fale com o Tesouro, zerando a conta contábil 8.1.1.1.02.01 - APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR, conta auxiliar 201914448493000131.

811210201 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR

- Consideração feita pela DCCG: Saldo irrisório
- Apuração e conclusão GMG: Valor referente a devolução de recursos ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR. Pendência resolvida através da Reclassificação da receita arrecadada.

8119110 - BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO

- Consideração feita pela DCCG: O termo está vigente?
- Apuração e conclusão GMG: Saldo subsistente. As considerações foram feitas, devido a conta estar sem movimentação recente e para verificação da vigência do termo. Em contato com a Diretoria responsável, foi informado que todos os termos estão vigentes.

8123201 - CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR

- Consideração feita pela DCCG: Saldo irrisório
- Apuração e conclusão GMG: Pendência no valor de R\$ 0,01 (um centavo,)resolvida automaticamente pelo sistema, após o contrato ter sido encerrado.

8123202 - CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS

- Consideração feita pela DCCG: Sem movimentação recente
- Apuração e conclusão GMG: Saldo referente a contratos de Serviços executados. A conta é baixada de acordo com a realização das liquidações da despesa e após término da vigência e encerramento do contrato é feita automaticamente a nota de ajuste contábil.

8123402 - CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS

- Consideração feita pela DCCG: Sem movimentação recente
- Apuração e conclusão GMG: Saldo referente a contratos de obras executados. Pendência resolvida através da Nota de Ajuste Contábil realizada automaticamente, após o encerramento do contrato.

8129108 - BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO

- Consideração feita pela DCCG: O termo está vigente?
- Apuração e conclusão GMG: Saldo subsistente. As considerações foram feitas, devido a conta estar sem movimentação recente e para verificação da vigência do termo. Em contato com a Diretoria responsável, foi informado que todos os termos estão vigentes.

2131101 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – Unidade Executora 1070004

- Consideração feita pela DCCG: Saldo antigo
- Apuração e conclusão GMG: O valor de R\$13.149,07 refere-se a Nota Fiscal devolvida, conforme informado pela unidade executora responsável (1070004), essa não deve ser paga ao fornecedor. A DCF juntamente com a unidade executora responsável está providenciando o cancelamento do referido valor em aberto, considerando insubsistência do saldo.

6321 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR – Unidade Executora 1070004

- Consideração feita pela DCCG: Verificar subsistência
- Apuração e conclusão GMG: O valor de R\$13.149,07 refere-se a Nota Fiscal devolvida, conforme informado pela unidade executora responsável (1070004), essa não deve ser paga ao fornecedor. A DCF juntamente com a unidade executora responsável está providenciando o cancelamento do referido valor em aberto, considerando insubsistência do saldo.

8123102 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO – EXECUTADOS – Unidade Executora 1070004

- Consideração feita pela DCCG: Sem movimentação recente
- Apuração e conclusão GMG: Saldo referente a contratos de fornecimento executados. A conta é baixada de acordo com a realização das liquidações da despesa e após término da vigência e encerramento do contrato é feita automaticamente a nota de ajuste contábil.

8123202 - CONTRATOS DE SERVICO – EXECUTADOS - Unidade Executora 1070004

- Consideração feita pela DCCG: Sem movimentação recente
- Apuração e conclusão GMG: Saldo referente a contratos de Serviços executados. A conta é baixada de acordo com a realização das liquidações da despesa e após término da vigência e encerramento do contrato é feita automaticamente a nota de ajuste contábil.

Recomendação (2) - “O saldo registrado na conta 1.1.1.1.1.09 - RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA, no valor de R\$ 48.826,22, cuja conciliação bancária não foi apresentada junto à peça 18 dos autos, seja analisado, a fim de identificar se seus saldos estão ou não imediatamente disponíveis e certificar se devem integrar o saldo das Disponibilidades, em consonância com o MCASP, conforme item 2 a) deste exame técnico.”

Após questionamento da Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF deste Gabinete, à Diretoria Central de Contabilidade Geral (DCCG), foi realizada a reclassificação da conta 1.1.1.1.1.09 - RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA para a conta 1.1.3.8.1.09 - RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA.

Informamos ainda que o saldo atual da conta contábil é de R\$ 50.510,44 (cinquenta mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), transferidos da conta bancária 22.753-6 do Banco do Brasil. Os recursos são oriundos do Convênio 001/2019 (VALE - FONTE 45), conforme quadro a seguir:

Data	Histórico	Protocolo	Vara / Comarca	Processo	Valor
27/02/2024	Transferido	2020 0011873664	VARA UNICA DA COMARCA DE BICAS	5000119-25.2020.8.13.0069	R\$ 867,08
27/02/2024	Transferido	2020 0011921311	2 UNIDADE JURISDICIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DE JUIZ DE FORA	5003129-43.2020.8.13.0145	R\$ 3.007,16
11/12/2023	Transferido	2021 0000164451	UNIDADE JURISDICIONAL UNICA DO JUIZADO ESPECIAL DE NOVA LIMA	5000568-14.2020.8.13.0188	R\$ 517,90
11/12/2023	Transferido	2021 0000760655	VARA UNICA DA COMARCA DE IGUATAMA	0001653-71.2017.8.13.0303	R\$ 1.499,60
11/12/2023	Transferido	2022 0004928848	VARA JESP DO JUIZADO ESPECIAL DE BOM DESPACHO DA COMARCA BOM DESPACHO	5000352-07.2020.8.13.0074	R\$ 1.868,86
11/12/2023	Transferido	2022 0005048210	2 VARA CIVEL CRIMINAL E DE EXECUCOES PENAIS DA COMARCA DE CASSIA	5000401-11.2020.8.13.0151	R\$ 1.180,05
14/11/2023	Transferido	2023 0002530927	3 UNIDADE JURISDICIONAL DA FAZENDA PUBLICA DO JUIZADO ESPEC BELO HORIZONTE	5052102-33.2022.8.10.0000	R\$ 13.298,43
14/11/2023	Transferido	2023 0003278218	2 VARA CIVEL DA COMARCA DE LAVRAS	5004662-34.2022.8.13.0382	R\$ 27.294,54

14/11/2023	Transferido	2023 0006009072	1 VARA CIVEL CRIMINAL E DE EXECUCOES PENAIS DA COMARCA DE	5002956-85.2021.8.10.0000	R\$ 573,51
14/11/2023	Transferido	2023 0008035107	2 UNIDADE JURISDICIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DE CONTAGEM	5031725-07.2021.8.13.0079	R\$ 403,31
Transferidos					R\$ 50.510,44

A DCF encaminhou o Ofício GMG/SPGF/DCF/CONTAB nº. 2/2025, referente ao processo 5004662-34.2022.8.13.0382, valor de R\$ 27.294,54 e está aguardando as providências para recomposição dos valores bloqueados, bem como, está identificando os órgãos responsáveis pelas demais ações judiciais.

Recomendação (3) - “Seja relatada, em notas explicativas, uma breve descrição das contas que compõe o grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, bem como seja apresentada a composição para as subcontas que o compõe, informando a data do fato gerador, com vistas a possibilitar a análise da existência de saldos pendentes a longa data, conforme apontado no item 2 b).”

1.1.3.1.1.01.01 - ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL

A conta registra adiantamentos concedidos a servidores para atender despesas de caráter emergencial e diárias de viagem.

Saldo total em 2023: R\$ 20.568,77

Composição das subcontas:

Conta Auxiliar	Saldo Atual	Data do Fato Gerador	D/C
	R\$ 940,00	23/12/2023	D
	R\$ 644,86	15/11/2023	D
	R\$ 250,35	22/12/2023	D
	R\$ 181,00	22/12/2023	D
	R\$ 181,00	22/12/2023	D
	R\$ 181,00	22/12/2023	D
	R\$ 637,12	15/11/2023	D
	R\$ 1.111,84	23/12/2023	D
	R\$ 1.175,00	23/12/2023	D
	R\$ 198,30	28/12/2023	D

	R\$ 644,86	15/11/2023	D
	R\$ 181,00	22/12/2023	D
	R\$ 238,16	22/12/2023	D
	R\$ 940,00	28/12/2023	D
	R\$ 181,00	22/12/2023	D
	R\$ 1.175,00	23/12/2023	D
	R\$ 218,54	22/12/2023	D
	R\$ 940,00	23/12/2023	D
	R\$ 222,37	22/12/2023	D
	R\$ 1.175,00	23/12/2023	D
	R\$ 7.285,00	27/12/2023	D
	R\$ 940,00	23/12/2023	D
	R\$ 705,00	22/12/2023	D
	R\$ 222,37	22/12/2023	D
TOTAL	R\$ 20.568,77		

Os saldos foram baixados em sua totalidade em 2024 após análise das prestações de contas das diárias de viagem.

1.1.3.4.1.02 - PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO

A conta refere-se a despesa além do crédito.

Saldo total em 2023: R\$ 10,14

Composição das subcontas:

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C
1990 18715565000110	10,14	D

Em contato com a Diretoria Central de Contabilidade Governamental em 11 de março de 2024, da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, sobre a manutenção do saldo, foi informado que o valor se refere a prestação de contas não aprovada pela Assembleia Legislativa e que no momento não há nenhum procedimento a ser realizado por este órgão enquanto não for aprovada a Prestação de contas.

1.1.3.4.1.03 - PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS

A conta registra a impugnação de prestação de contas de convênios.

Saldo total em 2023: R\$ 183.938,72

Composição das subcontas:

Conta Auxiliar	Credor	Saldo Atual	D/C
1989 16796872000148	MUNICIPIO DE MARLIERIA	R\$ 0,01	D
1989 17744798000189	MUNICIPIO DE TABULEIRO	R\$ 0,01	D
1989 18266551000167	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO RIO PIRACICABA	R\$ 0,03	D
1989 19229921000159	MUNICIPIO DE CAPELINHA	R\$ 0,03	D
1992 [REDACTED]	JÚLIO MOREIRA	R\$ 7,27	D
1992 16784720000125	MUNICIPIO DE FORMIGA	R\$ 36,36	D
1992 17111626000178	MUNICIPIO DE JOANESIA	R\$ 10,90	D
1992 18307421000125	MUNICIPIO DE GONZAGA	R\$ 7,27	D
1992 18308726000151	MUNICIPIO DE CAMACHO	R\$ 18,18	D
1992 18313007000129	MUNICIPIO DE CRUCILANDIA	R\$ 18,18	D
1992 18316182000170	MUNICIPIO DE BARRA LONGA	R\$ 14,54	D
1992 18338186000159	MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	R\$ 14,54	D
1992 18349910000140	MUNICIPIO DE JACINTO	R\$ 23,63	D
1992 18349951000136	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JACINTO	R\$ 24,00	D
1992 18404772000154	MUNICIPIO DE PAVAO	R\$ 24,72	D
1992 18409177000101	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	R\$ 7,27	D
1992 18413187000110	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO	R\$ 7,27	D
1992 19769660000160	MUNICIPIO DE CONSELHEIRO PENA	R\$ 21,81	D
1992 21154174000189	MUNICIPIO DE CARBONITA	R\$ 8,72	D
1992 24363590000185	MUNICIPIO DE RUBELITA	R\$ 13,81	D
1993 18017392000167	MUNICIPIO DE JANAUBA	R\$ 1.829,30	D
1993 20716627000150	MUNICIPIO DE GRAO MOGOL	R\$ 1.235,40	D
1994 18017392000167	MUNICIPIO DE JANAUBA	R\$ 26.419,77	D
1994 20716627000150	MUNICIPIO DE GRAO MOGOL	R\$ 15.564,75	D
1995 17754151000138	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO PRETO	R\$ 14.500,00	D
1995 18404756000161	MUNICIPIO DE ITAIBE	R\$ 22.000,00	D
1995 18414573000127	MUNICIPIO DE ITAOBIM	R\$ 28.500,00	D
2006 20126439000172	MUNICIPIO DE DIONISIO	R\$ 73.630,95	D
TOTAL		R\$ 183.938,72	

JUSTIFICATIVA

A DCF fez identificação das contas e dos respectivos responsáveis. Faremos gestão junto à Assessoria Jurídica/GMG para avaliação dos processos, dos prazos de decadência, visto que são contas contábeis antigas.

1.1.3.4.1.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES

Saldo Total em 2023: R\$ 191.674,57

Composição das subcontas:

Conta Auxiliar	Credor	Saldo Atual	D/C
1999	ALAOR MORAIS FILHO	R\$ 902,60	D
2010	LOURIVAL DE SANTANA	R\$ 2.434,11	D
2012 16925208000151	MUNICIPIO DE RIACHO DOS MACHADOS	R\$ 4.981,95	D
2012	DOMINGAS DA SILVA PAZ	R\$ 4.981,95	D
2017	ANTÔNIO DOUGLAS FERREIRA DOS REIS	R\$ 89.186,98	D
2017	DEIVISON DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 86.495,00	D
2017	GERSON DA COSTA CALIXTO	R\$ 2.691,98	D
TOTAL		R\$ 191.674,57	

JUSTIFICATIVA

São processos antigos de Tomada de Contas Especial em que a DCF vem fazendo o levantamento dos processos e a identificação dos credores das respectivas contas contábeis.

1. Com relação às contas contábeis auxiliares 1999 27441202604 e 2010 03937941568 a DCF está realizando o levantamento das informações junto ao arquivo da Instituição.

2. Conta Contábil auxiliar 2012 16925208000151:

Tomada de Contas Especial nº 01/2012, publicada no DOEMG de 21/08/2012. Fatos: I) Em 12/11/1990 foi celebrado o convênio de cooperação administrativa com a prefeitura municipal de Riacho dos Machados, sendo cedido o compressor de ar – conjunto motocompressor, marca Schulz, motor a diesel Yanmar-MSB40-90-R, nr

16YS2123, nº de patrimônio GMG/ DLP nº 17614503; II) Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.782, de 28/11/2011, foi designada comissão para promover o levantamento completo do inventário físico do órgão, sendo efetuada a diligência do serviço público ao município supracitado para a conferência do bem sob o regime de cessão de uso; III) Após duas tentativas de localização do conjunto motocompressor em 01/01/2012 e 28/02/2012 foi elaborado o Termo de Não Localização de Patrimônio; RESOLVE: a) Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o dano ao erário; b) Designar a seguinte comissão para compor o processo.

Solução em Tomada de Contas Especial Portaria nº 01/2012, de 14 de novembro de 2012:

1- Restou apurado prejuízo ao Erário Público Estadual, no valor de R\$ 4.981,95 (quatro mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos);

2- Inscrever no SIAFI/MG, no campo diversos responsáveis, o Município de Riacho dos Macacos, CNPJ n. 16.925.208/0001-51, e, de forma solidária, a Prefeita Municipal de Riacho dos Macacos, Sra. Domingas da Silva Paz, CPF: n. [REDACTED], em decorrência da falta de fiscalização do bem cedido, conforme apurado na Sindicância Regular realizada, Portaria n. 01/2012 de 20/08/2012.

3- [...]

Resposta: A DCF fará o levantamento das informações em consulta ao processo físico bem como a análise da documentação e posteriormente adotará os procedimentos necessários no sentido de sanar a pendência.

3. Contas Contábeis Auxiliares: 2017 [REDACTED] e 2017 [REDACTED] – Tomada de Contas Especial nº 01/2016-GMG, de 30 de agosto de 2016:

PARTES: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, o servidor Deivison de Oliveira Souza e o ex-servidor Antônio Douglas Ferreira dos Reis.

OBJETO: Tomada de Contas Especial instaurada pelo Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais a fim de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(eis) e quantificar os danos causados à aeronave King Air B/200, prefixo PT-WGS, de propriedade do Governo de Minas Gerais.

Tratam os autos de Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria n. 01, publicada no Minas Gerais em 01/09/2016, fl. 12, para apuração de prejuízo ao erário, no valor de R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) à época, decorrente de dano ocasionado a uma aeronave, de propriedade do Governo de Minas Gerais, ocorrido na rampa de acesso à área de hangaragem, na sede da Diretoria de Transportes Aéreos, durante operação em solo.

Resposta: A DCF fará o levantamento das informações em consulta ao processo físico bem como a análise da documentação e posteriormente adotará os procedimentos necessários no sentido de sanar a pendência.

4. Conta contábil auxiliar 2017 [REDACTED] – Tomada de Contas Especial nº 02/2016-GMG, do 30/08/2016. Credores: Gerson da Costa Calixto e Antônio Douglas Ferreira dos Reis.

Fato: teriam esbarrado a citada aeronave na viga de sustentação do telhado danificando a lente da luz de balizamento e o descarregador de eletricidade estática, conforme apurado e concluído na Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 118457 /2013 e no Processo Administrativo Disciplinar Nº 106.192/2015. Os danos na aeronave geraram um custo de reparo para o Gabinete Militar no valor de R\$ 1 .838,62 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), à época. Houve apuração do fato e aplicação de sanção administrativa disciplinar, conforme Sindicância e Processo já citados, entretanto não houve ressarcimento do dano erário.

Resposta: A DCF fará o levantamento das informações em consulta ao processo físico bem como a análise da documentação e posteriormente adotará os procedimentos necessários no sentido de sanar a pendência.

1.1.3.8.1.07 - DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

A conta refere-se a repasses recebidos pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Saldo total em 2023: R\$ 4.772.054,15

Composição das subcontas:

Conta Auxiliar	Aplicação	Agência/Conta Corrente	Saldo Atual	D/C
2019 08 9219994	Transporte e Distribuição de Água potável – TDAP – Fonte 57	1615-2/22378-6	R\$ 13.660,39	D
2022 08 9345638	Transporte e Distribuição de Água potável – TDAP – Fonte 57	1615-2/24089-3	R\$ 4.758.393,76	D
TOTAL			R\$ 4.772.054,15	

Em 2024 foram efetivadas as devidas baixas contábeis, refletindo igualmente os valores do extrato bancário com os saldos das contas contábeis. Havia valores transferidos, que foram ressarcidos, assim como valores pagos, que não havia sido feita as devidas quitações financeiras escriturais. Após análise e identificação, foram feitos todos os ajustes contábeis necessários.

Em 31dez2024, os saldos das contas auxiliares se encontravam zerados.

Atualmente a conta contábil 1.1.3.8.1.07 - REPASSE MINISTERIO DA INTEGRACAO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, foi reclassificada pela Diretoria Central de Contabilidade Governamental para 1.1.3.8.3.07 - REPASSE MINISTERIO DA INTEGRACAO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

1.1.3.8.2.01 - CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL

Saldo Total em 2023: R\$4.895.786,25

Composição das subcontas:

Conta Auxiliar	Saldo Atual	Motivo	D/C
2020 1071	R\$ 65.992,39	Refere-se a devolução de valor pago indevidamente a fornecedor, devido a empresa não ter se baseado nos valores previstos em contrato. O valor foi devolvido a este órgão através de DAE 0401002009777 pela empresa XL BRASIL SEGUROS S/A em 29/04/2020 Já realizada a Reclassificação da Receita Arrecadada nº 3 em março de 2024.	D
2021 10713000101	R\$ 13.156,02	O valor de R\$ 13.149,07 refere-se a Nota Fiscal devolvida que não deve ser paga ao fornecedor. E o valor de R\$ 6,95 refere-se ao valor de retenção referente ao Imposto sobre Serviço pago em 2024 através da Ordem de Pagamento Bancária 2776.	D
2022 1071	R\$ 175,21	Refere-se ao pagamento em duplicidade de Documento de Arrecadação Estadual - DAE relativo à devolução de diárias por servidor. Realizada a restituição do valor pago em duplicidade ao servidor, através da Ordem de Pagamento Bancária nº 862 em março de 2024.	D
2023 1071	R\$ 665,38	Refere-se ao pagamento de DAE por fornecedor devido a Processo Administrativo Punitivo. Realizada a Reclassificação da Receita Arrecadada nº 1 em fevereiro de 2024 no valor de R\$ 389,40 e a Reclassificação da Receita Arrecadada nº 2 em fevereiro de 2024 no valor de R\$ 275,98.	D
2023 10713000101	R\$ 4.788.565,08	Nota de lançamento contábil automática para inscrição de cota financeira a repassar. A conta auxiliar já se encontra com saldo zerado.	D
2023 10713000104	R\$ 791,56	Nota de lançamento contábil automática para inscrição de cota financeira a repassar. A conta auxiliar já se encontra com saldo zerado.	D
2023 10714000101	R\$ 10.133,00	Nota de lançamento contábil automática para inscrição de cota financeira a repassar. A conta auxiliar já se encontra com saldo zerado.	D
2023 10714000951	R\$ 16.307,61	Nota de lançamento contábil automática para inscrição de cota financeira a repassar. A conta auxiliar já se encontra com saldo zerado.	D
TOTAL	R\$ 4.895.786,25		

Recomendação (4) - “Proceda com a regularização de registros residuais (credores e devedores), sobre o qual não há expectativa de realização, bem como sejam divulgadas, em notas explicativas, as justificativas para a manutenção de saldos sem movimentação a longa data, conforme recomendado no item 2 j).”

Em relação aos Atos potenciais Ativos e a conta contábil 8.1.1.1.1.02.01 - APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR, esclarecemos que o valor se refere a apólices de seguro de aeronaves, de acordo com os dados a seguir:

APÓLICE Nº 15.97.1.003304 VALOR R\$1.633.388,00 – VIGÊNCIA das 24 horas de 27/10/2019 às 24 horas de 27/10/2020

APÓLICE Nº 15.35.1.001137 VALOR R\$29.323.086,00 – VIGÊNCIA das 24 horas de 27/10/2019 às 24 horas de 27/10/2020

VALOR TOTAL R\$30.956.474,00

CNPJ 14.448.493/0001-31 - XL SEGUROS BRASIL S.A

Considerando que ocorreu o encerramento do saldo contratual, bem como não existiam pendências a serem sanadas, visto que as apólices se encontravam vencidas, foi realizada a baixa dessas apólices, Nota de Lançamento Contábil 2814, em 08/05/2024, de acordo com a orientação da Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais

(SEFMG), através do Fale com o Tesouro, zerando a conta contábil 8.1.1.1.02.01 - APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR, conta auxiliar 201914448493000131.

Em relação aos Atos potenciais Passivos e as contas abaixo destacadas:

8.1.2.3.1.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR

Saldo total em 2023: R\$ 11.235.179,17

Do saldo total em 2023, conforme evidenciado no Relatório de Conformidade Contábil referente ao mês de dezembro de 2023, havia os seguintes contratos vencidos:

Unidade 1070001 e 1070004				
Saldos (R\$)	Vigência dos Contratos	Nº do Contrato	Situação em 31/12/2023	Situação em 31/12/2024
R\$ 33,36	31/05/2022 a 31/05/2023	2022 029337935	Vencido	Encerrado
R\$ 22.305,03	24/08/2022 a 24/08/2023	2022 029345172	Vencido	Encerrado
R\$ 3.039,60	07/09/2022 a 07/09/2023	2022 029345557	Vencido	Encerrado
R\$ 4.967,00	19/09/2022 a 15/09/2023	2022 029345708	Vencido	Encerrado
R\$ 23.507,12	06/10/2022 a 05/10/2023	2022 029346156	Vencido	Encerrado
R\$ 24.063,66	24/12/2022 a 23/12/2023	2022 029370903	Vencido	Encerrado
R\$ 396.940,12	19/01/2021 a 31/12/2021	2021 029270147	Vencido	Vencido. Aguarda encerramento pelo órgão gestor (1071053 - UNIDADE EXECUTORA ESP. GMG/PMMG/BTLRPAER).
R\$ 196.546,98	01/01/2022 a 31/12/2022	2021 029315656	Vencido	Encerrado
R\$ 4.716,43	29/12/2021 a 29/12/2022	2021 029317964	Vencido	Encerrado
R\$ 207.457,86	08/03/2022 a 08/03/2023	2022 029325260	Vencido	Encerrado
R\$ 10.460,00	04/10/2022 a 04/10/2023	2022 029346118	Vencido	Encerrado
R\$ 383.870,11	27/12/2022 a 27/12/2023	2022 029365669	Vencido	Encerrado
R\$ 491.400,00	08/03/2022 a 08/03/2023	2023 029378348	Vencido	Encerrado
R\$ 39.600,00	04/10/2022 a 04/10/2023	2023 029385542	Vencido	Encerrado
R\$ 39.600,00	04/10/2022 a 04/10/2023	2023 029386314	Vencido	Encerrado
R\$ 670.000,00	27/12/2022 a 27/12/2023	2023 029398001	Vencido	Encerrado
R\$ 2.518.507,27	SALDO TOTAL			

A DCF enviará ofício à Diretoria de Compras e Contratos/GMG, para que realize em conjunto com o setor responsável o encerramento dos contratos pendentes.

8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR

Saldo total em 2023: R\$ 64.818.435,86

Do saldo total em 2023, conforme evidenciado no Relatório de Conformidade Contábil referente ao mês de dezembro de 2023, havia os seguintes contratos vencidos:

Unidade 1070001 e 1070004				
Saldos (R\$)	Vigência dos Contratos	Nº do Contrato	Situação em 31/12/2023	Situação em 31/12/2024
R\$ 24.582.208,67	02/08/2016 a 01/08/2021	2016 029074722	Vencido	Vencido. Aguarda encerramento pelo órgão gestor (1501563 - DIRETORIA CENTRAL DE GESTAO DE CONTRATOS).
R\$ 3.243,00	14/11/2017 a 13/11/2018	2017 029162740	Vencido	Vencido. Aguarda encerramento pelo órgão gestor (1501563 - DIRETORIA CENTRAL DE GESTAO DE CONTRATOS).
R\$ 6.734,87	22/12/2018 a 22/03/2023	2018 029210683	Vencido	Encerrado
R\$ 16,15	26/03/2019 a 31/12/2019	2019 029211658	Vencido	Encerrado
R\$ 1.267,80	21/12/2019 a 20/12/2020	2019 029238323	Vencido	Vencido. Aguarda encerramento pelo órgão gestor (1501563 - DIRETORIA CENTRAL DE GESTAO DE CONTRATOS).
R\$ 21.194,08	08/10/2021 a 07/10/2022	2021 029293767	Vencido	Vencido. Aguarda encerramento pelo setor responsável.
R\$ 179.266,84	08/10/2021 a 07/10/2022	2021 029293769	Vencido	Vencido. Aguarda encerramento pelo setor responsável.
R\$ 2.133.065,25	08/10/2021 a 03/10/2022	2021 029293805	Vencido	Encerrado
R\$ 2.248,06	18/09/2018 a 20/09/2023	2018 029196402	Vencido	Encerrado
R\$ 6.533,62	26/09/2018 a 26/09/2023	2018 029196400	Vencido	Encerrado
R\$ 77.684,24	18/10/2022 a 17/10/2023	2022 029346246	Vencido	Vencido. Aguarda encerramento pelo setor responsável.
R\$ 343.999,80	18/10/2022 a 17/10/2023	2022 029346248	Vencido	Vencido. Aguarda encerramento pelo setor responsável.
R\$ 3.610,98	19/11/2018 a 18/11/2023	2018 029197344	Vencido	Encerrado
R\$ 2.189,00	07/12/2019 a 06/12/2023	2019 029235197	Vencido	Vencido. Aguarda encerramento pelo setor responsável.
R\$ 12.913,06	03/12/2021 a 02/12/2023	2021 029315271	Vencido	Renovado. Vigente publicado
R\$ 2.000,00	14/12/2023 a 13/12/2023	2022 029369090	Vencido	Encerrado
R\$ 190.485,00	23/06/2023 a 22/12/2023	2023 029389228	Vencido	Encerrado
R\$ 79.280,52	23/06/2023 a 22/12/2023	2023 029389233	Vencido	Encerrado
R\$ 301.889,00	23/06/2023 a 22/12/2023	2023 029389237	Vencido	Encerrado
R\$ 16.156,80	23/06/2023 a 22/12/2023	2023 029389239	Vencido	Encerrado
R\$ 82.269,60	24/06/2023 a 23/12/2023	2023 029389243	Vencido	Encerrado

R\$ 316.200,00	23/06/2023 a 22/12/2023	2023 029389244	Vencido	Encerrado
R\$ 122.264,70	23/06/2023 a 22/12/2023	2023 029389245	Vencido	Encerrado
R\$ 164.032,15	23/06/2023 a 22/12/2023	2023 029389246	Vencido	Encerrado
R\$ 345.920,40	23/06/2023 a 22/12/2023	2023 029389247	Vencido	Encerrado
R\$ 268.854,91	23/06/2023 a 22/12/2023	2023 029389249	Vencido	Encerrado
R\$ 36.600,00	23/06/2023 a 22/12/2023	2023 029389250	Vencido	Encerrado
R\$ 485.959,65	23/06/2023 a 22/12/2023	2023 029389251	Vencido	Encerrado
R\$ 154.257,40	23/06/2023 a 22/12/2023	2023 029389254	Vencido	Encerrado
R\$ 27.029,45	23/06/2023 a 22/12/2023	2023 029389256	Vencido	Encerrado
R\$ 113.233,69	23/06/2023 a 22/12/2023	2023 029389258	Vencido	Encerrado
R\$ 51.948,00	23/06/2023 a 22/12/2023	2023 029389259	Vencido	Encerrado
R\$ 279.290,18	23/06/2023 a 22/12/2023	2023 029389279	Vencido	Encerrado
R\$ 1.814.390,49	28/08/2020 a 25/11/2023	2020 029261316	Vencido	Encerrado
R\$ 4.099,41	25/08/2021 a 25/08/2022	2021 029290376	Vencido	Encerrado
R\$ 170.137,65	21/01/2022 a 21/01/2022	2022 029319171	Vencido	Encerrado
R\$ 298.668,40	29/12/2022 a 29/12/2023	2022 029371178	Vencido	Encerrado
R\$ 32.701.142,82	SALDO TOTAL			

A DCF enviará ofício à Diretoria de Compras e Contratos/GMG, para que realize em conjunto com o setor responsável o encerramento dos contratos pendentes.

8.1.2.3.4.01 - CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS - A EXECUTAR

Saldo total em 2023: R\$ 2.188,82

Valor referente ao contrato de obra nº 9192539.

SITUAÇÃO PORTAL DE COMPRAS: Encerrado

Valor executado: R\$ 424.175,31

Considerando o encerramento do contrato, foi realizada de forma automática a Nota de Lançamento Contábil 2447, em 23/04/2024, zerando a conta contábil 8.1.2.3.4.01 - CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR.

Adriane Cristina da Silva, Capitão BM

Diretora de Contabilidade e Finanças

Danielle Teixeira Rocha

Contadora/

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador/



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior, Servidor Público**, em 27/03/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira Rocha, Servidora Pública**, em 27/03/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina da Silva, Capitã BM**, em 27/03/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

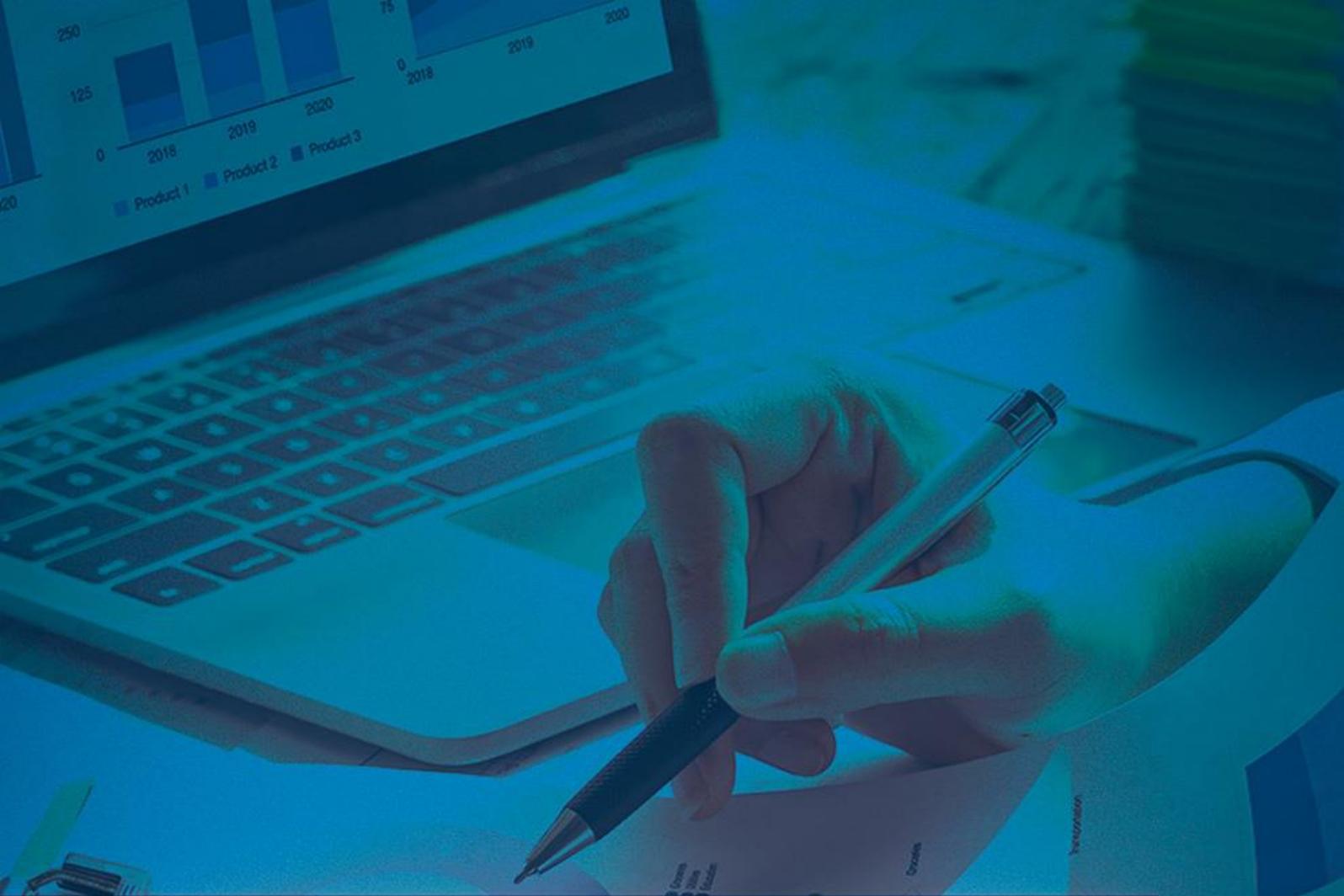


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110364360** e o código CRC **C14F2321**.

APÊNDICES

Documentos ou textos elaborados pelo responsável pela emissão do RAG, usado para corroborar o conteúdo aqui descrito ou demonstrar como se chegou ao entendimento exposto.

APÊNDICE 01 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO - RACI



Relatório de Atividades de Controle Interno do exercício de 2024



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONTROLADORIA SETORIAL DO GMG

Relatório de Atividades de Controle Interno do exercício de 2024

BELO HORIZONTE
DEZEMBRO
2024



Nosso *propósito*

Ser integridade e eficiência por uma **sociedade** melhor.



Nossa *missão*

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.



Nossa *visão*

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.

Nossos *valores*

- Integridade
- Comprometimento
- Integração e cooperação
- Independência técnica
- Humanização
- Foco no interesse público



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO.....	5
3. CAPACIDADE LABORATIVA	6
4. EXECUÇÃO DAS AÇÕES	7
4.1 Transparência, Integridade e Controle Social	7
4.2 Auditoria	8
4.3 Correição.....	11
5. CAPACITAÇÃO E AUTOGESTÃO	12
6. INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	12
7. CONCLUSÃO	13
APÊNDICE A – AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL.....	14
APÊNDICE B – AÇÕES DE AUDITORIA.....	16
APÊNDICE C – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DE AUDITORIA.....	23
APÊNDICE D – AÇÕES DE CORREIÇÃO	29
APÊNDICE E – PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES.....	33
APÊNDICE F – CAPACITAÇÕES.....	34
APÊNDICE G – AUTOGESTÃO	38

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à previsão do artigo 13 da Instrução Normativa CGE/Gab nº 01, de 24/10/2023, apresentamos o Relatório de Atividades de Controle Interno - Raci do exercício de 2024 da Controladoria Setorial - Cset do Gabinete Militar do Governador - GMG.

O objetivo do presente relatório é prestar informações sobre o cumprimento da execução do Plano de Atividades de Controle Interno - Paci e as análises dos resultados decorrentes dos trabalhos de controle.

2. PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O Plano de Atividades de Controle Interno é o instrumento de planejamento anual que visa definir os trabalhos prioritários a serem executados pela Cset no âmbito do GMG, cujas diretrizes para o exercício de 2024 foram estabelecidas pela Instrução Normativa CGE/Gab nº 01/2023.

O Paci 2024 (evento nº 81131359) foi aprovado em 29/01/2024 e elenca as ações planejadas para o exercício nas áreas de Transparência, Integridade e Controle Social, Auditoria e Correição, juntamente com a definição dos respectivos objetivos gerais, quantitativo de mão de obra necessária para o desenvolvimento do trabalho, período de execução, dentre outras particularidades. Prevê, ainda, o total de horas de participação em capacitações e realização de atividades de autogestão.

3. CAPACIDADE LABORATIVA

A capacidade laborativa operacional da Cset é medida no Paci pela relação da disponibilidade de homem/hora (h/h), cujo cálculo considera a totalidade de agentes públicos dedicados à atividade de controle interno, a carga horária diária de trabalho e a quantidade de dias úteis no ano.

A Controladoria Setorial – CSET do Gabinete Militar do Governador – GMG é composta por dois servidores, a Chefia da Unidade, o Controlador Setorial nomeado pela CGE e um (a) Assistente/Analista de Auditoria, servidor (a) do Quadro de Pessoal do GMG.

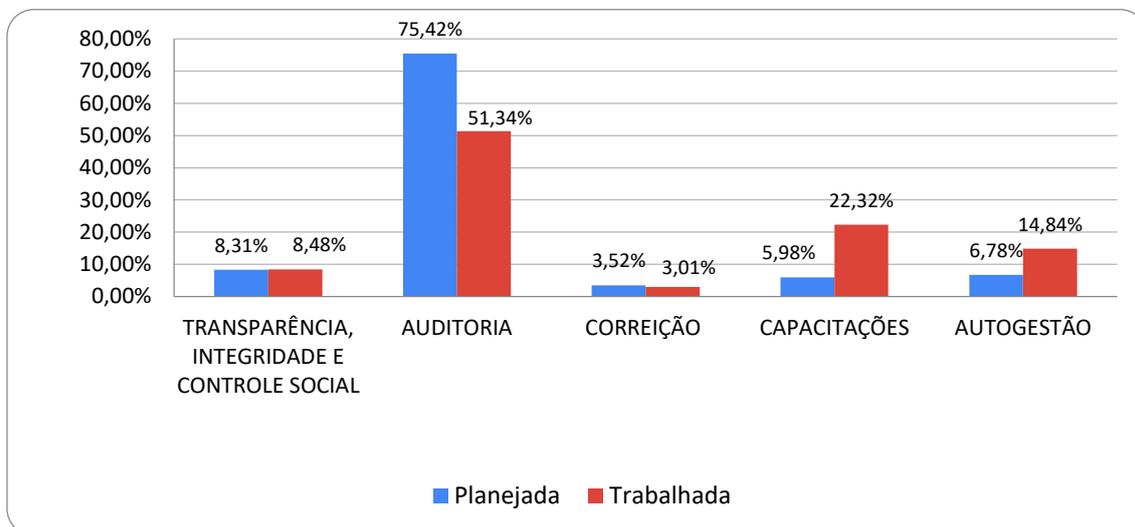
Registra-se que, no período de 04/03/2024 a 13/08/2024, o referido cargo de Assistente/Analista de Auditoria permaneceu vago, tendo em vista a exoneração de ocupante. Neste período, a Controladoria Setorial realizou processo seletivo para contratação de integrante da equipe operacional da unidade.

O emprego da capacidade laborativa nas atividades de controle interno nas fases de planejamento e execução do Paci/2024 nas ações de Transparência, Integridade e Controle Social, Auditoria e Correição, bem como na participação de capacitações e realização de atividades de autogestão, encontra-se na **Tabela 1**.

Tabela 1 - Emprego da capacidade laborativa						
Capacidade laborativa (h/h)	Transp., Integridade e Contr. Social	Auditoria	Correição	Capacitação	Autogestão	Total
Planejada (a)	250	2270	106	180	204	3010
Trabalhada (b)	76	460	27	200	133	896
% (b/a)	30,40%	20,26%	25,47%	111,11%	65,20%	29,77%

O **Gráfico 1** compara a distribuição percentual da disponibilidade de homem/hora planejada e trabalhada da equipe operacional, segregada por atividade.

Gráfico 1 - Distribuição % da disponibilidade de h/h planejada e trabalhada



4. EXECUÇÃO DAS AÇÕES

4.1 Transparência, Integridade e Controle Social

A **Tabela 2** lista as ações de Transparência, Integridade e Controle Social planejadas e informa o status e resultados da execução.

Tabela 2 – Execução das ações de Transparência, Integridade e Controle Social			
Ação	Status	Qtde. de documentos emitidos	Observações
Assessorar e apoiar órgãos e entidades para que realizem sua adesão à PMPI ou a adequação de seus planos de integridade nos termos do Decreto.	Concluída	1	Relatório do SisPMPI, Registro de Ações Desenvolvidas - Módulo 4, e outros foram enviados à Diretoria Central de Integridade - DCI/CGE no Processo SEI 1520.01.0011775/2024-51. Programa de Integridade, vigente, abril de 2024, com Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle (CGIRC).

Avaliar o atendimento aos pedidos de acesso à informação do sítio institucional do órgão/entidade do Poder Executivo estadual.	Concluída	1	Relatório de Avaliação constante no Processo SEI 1520.01.0012723/2024-63, enviado à Subchefia do GMG e Diretoria Central de Transparência Passiva DCTP/CGE.
--	-----------	---	---

O **Apêndice A** detalha as ações de Transparência, Integridade e Controle Social planejadas e traz informações sobre a sua execução.

4.2 Auditoria

A **Tabela 3** lista as ações de Auditoria planejadas e informa o status e resultados da execução.

Tabela 3 – Execução das ações de Auditoria			
Ação	Status	Qtde. de documentos emitidos	Observações
Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados.	Concluída	1 Relatório de Auditoria de Gestão (RAG)	Relatório de Auditoria de Gestão (RAG), e-Aud 1625768, componente da Prestação de Contas Anual de 2023, considerando a Decisão Normativa TCEMG nº 03, de 19 de dezembro de 2023.
Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	Concluída	2 Notas Técnicas e 2 Certificados de Auditoria	e-CGU nº 664905, 1701252
Monitoramento de recomendações	Concluída		
Apuração de benefícios	Concluída		

<p>Continuidade da consultoria e apoio técnico às CSET/CSEC sobre o PNPC e incorporação dos novos órgãos e entidades criados durante a reforma administrativa.</p>	<p>Concluída</p>		<p>Importante registrar que a Coordenadoria de Auditoria do Estado do Tribunal de Contas do Estado de MG solicitou informações (sete questões) acerca das implementações das ações do PNPC pelos órgãos e entidades, nesta relação consta o GMG. O Órgão apresentou informações e esclarecimentos por meio da Nota Técnica nº 1/GMG/SPGF CHEFE/2024 (SEI 100291944), Processo SEI 1070.01.0003371/2024-53, neste contexto a Controladoria Setorial do GMG realizou assessoria com esclarecimentos e informações históricas do andamento da implementação no órgão. Por fim, recomendou-se que o GMG realize novamente o diagnóstico no e-Prevenção e prossiga para a etapa de consultoria que aborda a organização do seu plano de ações diante do resultado o diagnóstico.</p>
<p>Avaliação dos processos de concessão de diárias e passagens</p>	<p>Cancelada</p>		<p>Ação remanejada e prevista para o PACI 2025</p>
<p>Avaliação dos processos de contratações do serviço de transporte e distribuição de água</p>	<p>Em execução</p>		<p>A CSET-GMG está realizando atividades de análise preliminar, planejamento e aguardando a celebração de contrato (s), que serão oriundos das Atas de Registro de Preços nº 99/2024 de 09/09/2024 e Ata de Registro de Preços nº 125/2024 de 04/11/2024. O GMG iniciou os trâmites internos para execução (descentralização orçamentária, autorizações, contratos) a partir do recebimento dos recursos financeiros (duas portarias) oriundos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. O objetivo da auditoria de avaliação contempla também avaliar a observância aos normativos e controles internos na fase de gestão e fiscalização das contratações.</p>
<p>Avaliação dos processos de contratações de fornecimento de materiais de assistência humanitária</p>	<p>Suspensa</p>		<p>Aguardando a conclusão do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 317/2024, sessão iniciada em 22/11/2024. Aviso de Licitação publicado em 07/11, página 32, no Diário Oficial Eletrônico de MG.</p>

Avaliação dos processos de despesas pelo regime de adiantamento	Cancelada		Ação cancelada considerando a redução das horas de trabalho planejadas, visto que a partir de março é apenas um servidor (Controlador).
Avaliação dos processos de contratações de materiais de consumo (fornecimento de produtos alimentícios)	Em execução		<p>A CSET-GMG está realizando atividades de análise preliminar, planejamento e aguardando a conclusão do Pregão Eletrônico 95/2024 (sessão: 09/01/2025) para a execução da auditoria de avaliação nos três processos com objeto "fornecimento de gêneros alimentícios".</p> <p>Processo SEI 1070.01.0001032/2024-59. Pregão Eletrônico 46/2024. Aquisição de Gêneros Alimentícios (Produtos Estocáveis, Frios e Laticínios), sob a forma de entrega parcelada, sob demanda, para a cidade de Belo Horizonte/MG. Sessão: 17/10/2024. Contrato nº 9441590/2024 de 07/11/2024.</p> <p>Processo SEI 1070.01.0002263/2024-93. Pregão Eletrônico 52/2024. Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes e pescados), sob a forma de entrega parcelada, sob demanda, para a cidade de Belo Horizonte/MG. Sessão: 07/11/2024. Contrato nº 9447058/2024 de 19/12/2024.</p> <p>Processo SEI 1070.01.0003020/2024-24. Pregão Eletrônico 95/2024. Compra de Gêneros Alimentícios (hortifrúti e hortifranjeiros) sob a forma de entrega parcelada, sob demanda, para a cidade de Belo Horizonte/MG. Sessão: 09/01/2025. Sessão não iniciada.</p>

O **Apêndice B** detalha as ações de Auditoria planejadas e traz informações sobre a sua execução.

Informações específicas sobre os trabalhos realizados, a exemplo do status das recomendações emitidas pela Cset, recomendações não atendidas que apresentem riscos e riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos, dentre outras, podem ser verificadas no **Apêndice C**.

4.3 Correição

A **Tabela 4** lista as ações de Correição planejadas e informa o status e resultados da execução.

Tabela 4 – Execução das ações de Correição			
Ação	Status	Qtde. de documentos emitidos	Observações
Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes	Sem demanda		
Avaliação de procedimentos correccionais concluídos pelas comissões	Sem demanda		
Avaliação da efetividade das decisões correccionais	Sem demanda		
Alimentar banco de dados e gerir informações correccionais	Concluída	3	Realizado levantamento para alimentar a planilha de informações.
Avaliação da situação da entrega da Declaração de Bens e Valores - DBV	Concluída	1	A CSET-GMG realizou o acompanhamento das orientações da situação dos órgãos e cronograma de atividades (cobranças aos agentes públicos irregulares), informações recebidas por meio do Processo SEI 1520.01.0008182/2024-62 da CGE-MG.

O **Apêndice D** detalha as ações de Correição planejadas e traz informações sobre a sua execução.

O **Apêndice E** apresenta o status dos procedimentos disciplinares instruídos cujos trabalhos sob a responsabilidade de agentes públicos integrantes da

equipe da Cset ou do NUCAD estão em execução, foram concluídos e/ou encaminhamento para a CGE.

5. CAPACITAÇÃO E AUTOGESTÃO

O Paci/2024 previu 180 horas de capacitações em eventos alinhados às atividades desempenhadas pela equipe técnica da Cset. Ao longo do exercício, a equipe participou de 24 cursos e de 2 seminários, conforme discriminado no **Apêndice F**.

Foram previstas 204 horas de atividades de autogestão e foram executadas 133 horas, conforme discriminado no **Apêndice G**.

6. INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Controladoria Setorial do GMG realizou as ações importantes no contexto do desenvolvimento de programas estruturantes como o Programa de Integridade e Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, bem como o assessoramento à equipe designada para elaboração do Mapa de Riscos do Macroprocesso das Contratações do GMG.

Conforme já citado, no período de 04/03/2024 a 13/08/2024, o referido cargo de Assistente/Analista de Auditoria permaneceu vago, tendo em vista a exoneração de ocupante. Dessa forma, impactou no andamento das atividades planejadas no Paci/2024.

7. CONCLUSÃO

O presente Relatório de Atividades de Controle Interno – Raci tem como objetivo apresentar diagnóstico geral a respeito da execução do Plano de Atividades de Controle Interno – Paci do exercício de 2024 da Controladoria Setorial do GMG.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **WELISSON CARLOS DOS REIS**
Data: 21/12/2024 11:59:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Welisson Carlos dos Reis
Controlador Setorial do GMG

APÊNDICE A – AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Assessorar e apoiar órgãos e entidades para que realizem sua adesão à PMPI ou a adequação de seus planos de integridade nos termos do Decreto.		
Objetivo geral:	Estimular a adesão ou adequação dos órgãos e entidades às diretrizes e objetivos trazidos pelo Decreto n. 48.419/2022.		
Previsão de execução:	01/11/2023 a 30/09/2024	Horas previstas:	210
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução	01/01/2024 a 04/10/2024	Horas de execução:	40
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo / nº e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
<p><i>SUTI definiu o período de execução da Ação para 01/11/2023 a 30/09/2024.</i></p> <p><i>Registros de atividades 1, 2 e 3, conforme PACI 2024, no SisPMPI. Programa de Integridade do GMG instituído pela Resolução nº 84, de 26/04/2024. Publicação: 01/05/2024. Fonte: Jornal Minas Gerais - Diário do Executivo. Página: 9. Evento de lançamento do PI, em 11/07/2024. Notícia. Site GMG: https://www.gabmil.mg.gov.br/component/gmg/page/1055-gabinete-militar-do-governador-e-coordenadoria-estadual-de-defesa-civil-apresenta-programa-de-integridade. Registra-se que o Relatório do SisPMPI, Registro de Ações Desenvolvidas - Módulo 4, e outros foram enviados à Diretoria Central de Integridade - DCI/CGE no Processo SEI 1520.01.0011775/2024-51.</i></p>			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliar o atendimento aos pedidos de acesso à informação do sítio institucional do órgão/entidade do Poder Executivo estadual.		
Objetivo geral:	Verificar aspectos referentes ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), em relação ao atendimento de pedidos de acesso à informação pelo órgão/ entidade e propor melhorias, quando aplicável.		
Previsão de execução:	10/06/2024 a 11/10/2024	Horas previstas:	40

2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução	04/06/2024 a 31/10/2024	Horas de execução:	36
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo / nº e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
<i>Relatório de Avaliação constante no Processo SEI 1520.01.0012723/2024-63, enviado à Subchefia do GMG e Diretoria Central de Transparência Passiva DCTP/CGE.</i>			

APÊNDICE B – AÇÕES DE AUDITORIA

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados		
Objetivo geral:	Avaliar as contas anuais do Dirigente Máximo do órgão/entidade, em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 30/04/2024	Horas previstas:	300
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução	01/01/2024 a 29/04/2024	Horas de execução:	294
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo / nº e-Aud)		
1625758	Relatório de Auditoria de Gestão (RAG)/1625768		29/04/2024
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
<p>1070.01.0000730/2024-65 - Processo criado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças, integrante da Comissão designada para a elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) do GMG ao TCEMG, Exercício 2023. 1520.01.0001658/2024-58 - Papéis de Trabalho de auditoria - Prestação de Contas Anual - Exercício 2023 - GMG.</p>			

2 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO	
Ação:	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP
Objetivo geral:	Verificar, previamente, a regularidade formal de processos administrativos punitivos, que concluírem pela inscrição de fornecedores no “Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual” – CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII do Decreto nº. 45.902/2012, e Resolução CGE nº 010/2020.

Previsão de execução:	01/01/2024 a 31/12/2024	Horas previstas:	20
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução	01/01/2024 a 29/04/2024	Horas de execução:	16
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo / nº e-Aud)		
1701250	Certificado de Auditoria/1701252		09/09/2024
1647839	Certificado de Auditoria/1664905		26/06/2024
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

3 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Monitoramento de recomendações.		
Objetivo geral:	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria. Monitorar as medidas adotadas pela gestão, de acordo com os prazos definidos no trabalho de auditoria ou pactuados no Plano de Ação. O monitoramento das recomendações emitidas constitui etapa fundamental da auditoria, tendo em vista que um trabalho somente pode ser considerado encerrado após a implementação das recomendações pela unidade auditada.		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 31/12/2024	Horas previstas:	240
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução	01/01/2024 a 31/12/2024	Horas de execução:	40
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo / nº e-Aud)		

4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO		
<p>Monitoramento de recomendações associadas aos benefícios qualitativos no contexto de fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social, considerando as ações do PACI 2023 em Integridade (fomento a elaboração do Programa de Integridade - PI), Transparência Ativa (Menu "Transparência" e mecanismos de Controle Social. Registra-se que os trabalhos influenciaram na definição de ações no plano do PI. Através da avaliação do programa de integridade, vigente, verificará as implementações e efetividade.</p>		

4 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Apuração de benefícios		
Objetivo geral:	Quantificar e registrar os benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna, evidenciando os resultados dos trabalhos executados.		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 31/12/2024	Horas previstas:	240
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução	01/01/2024 a 31/12/2024	Horas de execução:	40
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo / nº e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
<p>Monitoramento de recomendações associadas aos benefícios qualitativos no contexto de fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social, considerando as ações do PACI 2023 em Integridade (fomento a elaboração do Programa de Integridade - PI), Transparência Ativa (Menu "Transparência" e mecanismos de Controle Social. Registra-se que os trabalhos influenciaram na definição de ações no plano do PI. Através da avaliação do programa de integridade, vigente, verificará as implementações e efetividade.</p>			

5 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Continuidade da consultoria e apoio técnico às CSET/CSEC sobre o PNPC e incorporação dos novos órgãos e entidades criados durante a reforma administrativa		
Objetivo geral:	Apoiar tecnicamente às ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública (PNPC), nos termos da Resolução CGE 5, de 04/02/2022.		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 31/12/2024	Horas previstas:	50
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução	01/01/2024 a 31/12/2024	Horas de execução:	10
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo / nº e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
<p>Importante registrar que a Coordenadoria de Auditoria do Estado do Tribunal de Contas do Estado de MG solicitou informações (sete questões) acerca das implementações das ações do PNPC pelos órgãos e entidades, nesta relação consta o GMG. O Órgão apresentou informações e esclarecimentos por meio da Nota Técnica nº 1/GMG/SPGF CHEFE/2024 (SEI 100291944), Processo SEI 1070.01.0003371/2024-53, neste contexto a Controladoria Setorial do GMG realizou assessoria com esclarecimentos e informações históricas do andamento da implementação no órgão. Por fim, recomendou-se que o GMG realize novamente o diagnóstico no e-Prevenção e prossiga para a etapa de consultoria que aborda a organização do seu plano de ações diante do resultado o diagnóstico.</p>			

6 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação dos processos de concessão de diárias e passagens		
Objetivo geral:	Avaliar os processos de concessão de diárias e passagens.		
Previsão de execução:	01/05/2024 a 20/07/2024	Horas previstas:	260
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			

Cancelada		
Período de execução	__/__/__ a __/__/__	Horas de execução:
3 - PRODUTOS EMITIDOS		
Nº Processo e-Aud	Produto	
	(Tipo / nº e-Aud)	Data entrega
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO		
Ação remanejada e prevista para o PACI 2025.		

7 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação dos processos de contratações do serviço de transporte e distribuição de água potável - TDAP		
Objetivo geral:	Avaliar os processos de contratações do serviço de transporte e distribuição de água potável - TDAP.		
Previsão de execução:	22/07/2024 a 31/10/2024	Horas previstas:	300
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Em execução			
Período de execução	01/09/2024 a __/__/__	Horas de execução:	30
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		
	(Tipo / nº e-Aud)	Data entrega	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

A CSET-GMG está realizando atividades de análise preliminar, planejamento e aguardando a celebração de contrato(s), que serão oriundos das Atas de Registro de Preços nº 99/2024 de 09/09/2024 e Ata de Registro de Preços nº 125/2024 de 04/11/2024. O GMG iniciou os trâmites internos para execução (descentralização orçamentária, autorizações, contratos) a partir do recebimento dos recursos financeiros (duas portarias) oriundos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. O objetivo da auditoria de avaliação contempla também avaliar a observância aos normativos e controles internos na fase de gestão e fiscalização das contratações.

8 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação dos processos de contratações de fornecimento de materiais de assistência humanitária		
Objetivo geral:	Avaliar os processos de contratações de fornecimento de materiais de assistência humanitária.		
Previsão de execução:	22/07/2024 a 31/10/2024	Horas previstas:	300
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Suspensa			
Período de execução	01/09/2024 a __/__/__	Horas de execução:	30
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo / nº e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Aguardando a conclusão do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 317/2024, sessão iniciada em 22/11/2024. Aviso de Licitação publicado em 07/11, página 32, no Diário Oficial Eletrônico de MG.			

9 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação dos processos de despesas pelo regime de adiantamento		
Objetivo geral:	Avaliação dos processos de despesas pelo regime de adiantamento		
Previsão de execução:	01/05/2024 a 20/07/2024	Horas previstas:	260

2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Cancelada			
Período de execução	01/09/2024 a _/_/___	Horas de execução:	30
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo / nº e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Ação cancelada considerando a redução das horas de trabalho planejadas, visto que a partir de março é apenas um servidor (Controlador).			

10 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação dos processos de contratações de materiais de consumo (fornecimento de produtos alimentícios)		
Objetivo geral:	Avaliar os processos de contratações de materiais de consumo (fornecimento de produtos alimentícios).		
Previsão de execução:	01/10/2024 a 02/12/2024	Horas previstas:	300
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Em execução			
Período de execução	01/11/2024 a _/_/___	Horas de execução:	30
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo / nº e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

A CSET-GMG está realizando atividades de análise preliminar, planejamento e aguardando a conclusão do Pregão Eletrônico 95/2024 (sessão: 09/01/2025) para a execução da auditoria de avaliação nos três processos com objeto “fornecimento de gêneros alimentícios”.

Processo SEI 1070.01.0001032/2024-59. Pregão Eletrônico 46/2024. Aquisição de Gêneros Alimentícios (Produtos Estocáveis, Frios e Laticínios), sob a forma de entrega parcelada, sob demanda, para a cidade de Belo Horizonte/MG. Sessão: 17/10/2024. Contrato nº 9441590/2024 de 07/11/2024.

Processo SEI 1070.01.0002263/2024-93. Pregão Eletrônico 52/2024. Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes e pescados), sob a forma de entrega parcelada, sob demanda, para a cidade de Belo Horizonte/MG. Sessão: 07/11/2024. Contrato nº 9447058/2024 de 19/12/2024.

Processo SEI 1070.01.0003020/2024-24. Pregão Eletrônico 95/2024. Compra de Gêneros Alimentícios (hortifrúteis e hortigranjeiros) sob a forma de entrega parcelada, sob demanda, para a cidade de Belo Horizonte/MG. Sessão: 09/01/2025. Sessão não iniciada.

APÊNDICE C – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DE AUDITORIA

Execução das ações de Auditoria			
Ação (tipo de serviço)	Especificação da Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Avaliação	Avaliação dos processos de concessão de diárias e passagens	Cancelada	Ação remanejada e prevista no PACI 2025
	Avaliação dos processos de contratações do serviço de transporte e distribuição de água potável - TDAP	Em execução	Vide item 7 – Planejamento da Ação. Apêndice B
	Avaliação dos processos de contratações de fornecimento de materiais de assistência humanitária	Suspensa	Vide item 8 – Planejamento da Ação. Apêndice B
	Avaliação dos processos de despesas pelo regime de adiantamento	Cancelada	Vide item 9 – Planejamento da Ação. Apêndice B
	Avaliação dos processos de contratações de materiais de consumo (fornecimento de produtos alimentícios)	Em execução	Vide item 10 – Planejamento da Ação. Apêndice B

Execução das ações de Auditoria			
Ação (tipo de serviço)	Especificação da Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Consultoria	Continuidade da consultoria e apoio técnico às CSET/CSEC sobre o PNPC e incorporação dos novos órgãos e entidades criados durante a reforma administrativa.	Concluída	Importante registrar que a Coordenadoria de Auditoria do Estado do Tribunal de Contas do Estado de MG solicitou informações (sete questões) acerca das implementações das ações do PNPC pelos órgãos e entidades, nesta relação consta o GMG. O Órgão apresentou informações e esclarecimentos por meio da Nota Técnica nº 1/GMG/SPGF CHEFE/2024 (SEI 100291944), Processo SEI 1070.01.0003371/2024-53, neste contexto a Controladoria Setorial do GMG realizou assessoria com esclarecimentos e informações históricas do andamento da implementação no órgão. Por fim, recomendou-se que o GMG realize novamente o diagnóstico no e-Prevenção e prossiga para a etapa de consultoria que aborda a organização do seu plano de ações diante do resultado o diagnóstico.
Apuração		Sem demanda	

Demandas extraordinárias de Auditoria			
Ação (tipo de serviço)	Especificação da Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Avaliação		Sem demanda	
Consultoria		Sem demanda	
Apuração		Sem demanda	

Quantitativos de Ações de Auditoria				
Ação (tipo de serviço)	Status da ação	Quantitativo de ações planejadas	Percentual executado	Observações/Justificativas
Avaliação	Em execução	2	30%	Vide itens 7 e 10 – Planejamento da Ação. Apêndice B
	Suspensa	1		
	Cancelada	2		
Consultoria	Concluída	1	100%	Continuidade da consultoria e apoio técnico às CSET/CSEC sobre o PNPC e incorporação dos novos órgãos e entidades criados durante a reforma administrativa.
Apuração				Sem demanda
Demanda Extraordinária		Não se aplica		
		Não se aplica		
		Não se aplica		

Status das recomendações emitidas pela Cset		
Título da ação	Status	Especificação das recomendações, por status
[especificar a ação de auditoria e o número e data de documento de auditoria, se houver, ou do projeto do e-aud]	Recomendações emitidas e implementadas	
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	

Status das recomendações expedidas por órgãos de controle externo e conselhos		
Título da ação	Status	Especificação das recomendações, por status
[especificar a ação de auditoria e o número e data de documento de auditoria, se houver, ou do projeto do e-aud]	Recomendações emitidas e implementadas	
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	

* Não houve ações de auditoria com recomendações expedidas por órgãos de controle externo e conselhos.

Recomendações não atendidas que apresentem riscos	
Título da ação	Especificação das recomendações não atendidas que representam riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada
[especificar a ação de auditoria e o número e data de documento de auditoria, se houver, ou do projeto do e-aud]	

* Não houve ações de auditoria com recomendações não atendidas que representam riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos	
Título da ação	Especificação dos riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada
[especificar a ação de auditoria e o número e data de documento de auditoria, se houver, ou do projeto do e-aud]	

* O Programa de Integridade, vigente, aponta oportunidades de melhorias nos processos e condutas dos agentes públicos, assim o seu plano de ações, devem ser implementados nos anos de 2024 a 2026.

Benefícios financeiros e não financeiros					
Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R\$)
Avaliar o atendimento aos pedidos de acesso à informação do sítio institucional do órgão/entidade do Poder Executivo estadual.		Aprimorar o atendimento aos pedidos de acesso à informação	Qualitativo		

APÊNDICE D – AÇÕES DE CORREIÇÃO

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes		
Objetivo geral:	Acompanhar os trabalhos das comissões sindicantes/processantes instituídas no órgão/entidade		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 31/12/2024	Horas previstas:	20
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Sem demanda			
Período de execução	___/___/___ a ___/___/___	Horas de execução:	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo / nº e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

2 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação de procedimentos correccionais concluídos pelas comissões		
Objetivo geral:	Manifestação em procedimentos correccionais a fim de subsidiar a decisão da autoridade julgadora.		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 31/12/2024	Horas previstas:	30
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Sem demanda			
Período de execução	___/___/___ a ___/___/___	Horas de execução:	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			

Nº Processo e-Aud	Produto	
	(Tipo / nº e-Aud)	Data entrega
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO		

3 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação de procedimentos correccionais concluídos pelas comissões		
Objetivo geral:	Manifestação em procedimentos correccionais a fim de subsidiar a decisão da autoridade julgadora.		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 31/12/2024	Horas previstas:	30
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Sem demanda			
Período de execução	__/__/__ a __/__/__	Horas de execução:	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo / nº e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

4 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO	
Ação:	Avaliação da efetividade das decisões correccionais
Objetivo geral:	Avaliar o cumprimento das Decisões em matérias correccionais

Previsão de execução:	01/01/2024 a 31/12/2024	Horas previstas:	20
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Sem demanda			
Período de execução	___/___/___ a ___/___/___	Horas de execução:	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo / nº e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

5 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Alimentar banco de dados e gerir informações correcionais		
Objetivo geral:	Consolidar dados e informações correcionais		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 31/12/2024	Horas previstas:	24
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução	___/___/___ a ___/___/___	Horas de execução:	24
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo / nº e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Realizado levantamento para alimentar a planilha de informações.			

6 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação da situação da entrega da Declaração de Bens e Valores - DBV		
Objetivo geral:	Avaliar a situação da entrega da Declaração de Bens e Valores - DBV dos agentes públicos alocados no órgão/entidade.		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 31/12/2024	Horas previstas:	12
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução	___/___/___ a ___/___/___	Horas de execução:	3
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo / nº e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
A CSET-GMG realizou o acompanhando das orientações da situação dos órgãos e cronograma de atividades (cobranças aos agentes públicos irregulares), informações recebidas por meio do Processo SEI 1520.01.0008182/2024-62 da CGE-MG.			

APÊNDICE E – PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Procedimento	RESUMO QUANTITATIVO SOBRE AS DECISÕES DOS PROCEDIMENTOS										
	Absolvição	Arquivamento	Encaminhamento para CGE	Formalização de CAD	Instauração de PAD	Instauração de SAI	Repreensão	Suspensão	Demissão a bem do serviço público	Em execução / não concluído	Total
PAD											
SAD/PDS											
SAI											
Análise Preliminar											
Total											

CAD - Status (Quantidade)				
Homologados	Extintos a punibilidade	Suspensos	Vigentes	Total

APÊNDICE F – CAPACITAÇÕES

CAPACITAÇÃO	ÁREA	QUANTIDADE PARTICIPANTES	PARCIPANTE (S)	OBSERVAÇÃO	HORAS TRABALHADAS
Seminário Estadual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral	Outra	1	Welisson Carlos dos Reis	Evento realizado pela Ouvidoria-Geral do Estado (OGE/MG), Controladoria-Geral do Estado (CGE/MG) e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag/MG). Modalidade: Presencial. 12/03/2024	3
Curso "Formação em Ouvidoria"	Outra	1	Welisson Carlos dos Reis	Curso promovido pela Ouvidoria-Geral do Estado (OGE/MG), em 15/03/2024. Modalidade: Presencial.	3
Treinamento Auge/AHCS: Plano Operacional e-Aud	Auditoria	1	Welisson Carlos dos Reis	Treinamento promovido pela CGE-MG. Modalidade: online. 16/04/2024	3
III Semana Mineira de Controle Interno. Palestras e painéis.	Auditoria	1	Welisson Carlos dos Reis	Evento promovido pela CGE-MG. Participação na programação de palestras e painéis. Modalidade: Presencial. 13/05/2024	8
III Semana Mineira de Controle Interno. Palestras e painéis.	Auditoria	1	Welisson Carlos dos Reis	Evento promovido pela CGE-MG. Participação na programação de palestras e painéis. Modalidade: Presencial. 14/05/2024	8
III Semana Mineira de Controle Interno. 1º Encontro do Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais - Coneci.	Auditoria	1	Welisson Carlos dos Reis	Evento promovido pela CGE-MG. 1º Encontro do Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais - Coneci. Palestras e painéis. Modalidade: Presencial. 15/05/2024	8
III Semana Mineira de Controle Interno. Oficina "Sistema de Gestão Integrada de Riscos: Operacionalização do UaiRisk".	Auditoria	1	Welisson Carlos dos Reis	Oficina promovida pela CGE-MG, referente ao sistema de Gestão Integrada de Riscos, UaiRisk. Modalidade: Presencial. 16/05/2024	2

III Semana Mineira de Controle Interno. Oficina "Noções Básicas de Tomada de Contratos Especial".	Auditoria	1	Welisson Carlos dos Reis	Oficina promovida pela CGE-MG. Modalidade: Presencial. 16/05/2024	3
III Semana Mineira de Controle Interno. Oficina "Orientações práticas para atuação preventiva em processos de compra e contratos com base na NLLC".	Auditoria	1	Welisson Carlos dos Reis	Oficina promovida pela CGE-MG. Modalidade: Presencial. 17/05/2024	6
Capacitação em Prática Correccional	Correição	1	Welisson Carlos dos Reis	Curso promovido pela Corregedoria-Geral, da CGE-MG. Modalidade: Presencial. Dias 12 e 13 de junho de 2024.	16
Capacitação "Execução e Monitoramento de Programas e Planos de Integridade e Módulos II e III do SisPMPI".	Transparência, Integridade e Controle Social	1	Welisson Carlos dos Reis	Capacitação promovida pela Diretoria Central de Integridade da CGE-MG, em 20/06/2024. Modalidade: Online.	2
Curso "Gestão de Riscos nas Contratações Públicas	Auditoria	1	Welisson Carlos dos Reis	Curso promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, modalidade "remota", no período de 24/06/2024 a 28/06/2024. Link: https://suap.ena.gov.br/vitrine/curso/2070/	21
Treinamento UAI Risk - Auditoria, realizado pela Auditoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais. 29/07/2024.	Auditoria	1	Welisson Carlos dos Reis	Promovido pela CGE-MG	3
Capacitação SisPMPI - Perfil Controle Interno - competências e funcionalidades	Transparência, Integridade e Controle Social	2	Welisson Reis e Fernanda Aniceto	Promovido pela Diretoria Central de Integridade da CGE-MG	4
"Treinamento AUGÉ/AHCS: Formas de Comunicação com a Gestão – Sistema e-CGU"	Auditoria	2	Welisson Reis e Fernanda Aniceto	Realizado em 10/10/2024, promovido pela CGE-MG.	4
Capacitação sobre Gestão de Riscos em Contratações	Auditoria	2	Welisson Reis e Fernanda Aniceto	Realizado em 08/10/2024, promovido pela CGE-MG.	4

Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Auditoria	1	Fernanda Aniceto	Curso na modalidade online registrado como obrigatório para servidores atuantes em equipes das controladorias setoriais e seccionais.	24
Capacitação "Lei Geral de Proteção de Dados"	Outra	1	Welisson Carlos dos Reis	Online. Coneci. 09/08/2024	3
Capacitação "Tomada de Contas Especial"	Auditoria	1	Welisson Carlos dos Reis	Online. Coneci. 12/08/2024	3
Capacitação "Emendas Parlamentares e Prestação de Contas de Convênios de Saída do Estado"	Outra	2	Welisson Reis e Fernanda Aniceto	Online. Coneci. 21/08/2024	6
Capacitação "Lei Anticorrupção"	Outra	2	Welisson Reis e Fernanda Aniceto	Online. Coneci. 23/08/2024	6
Capacitação "Transparência pública e melhorias nos Portais de Transparência"	Transparência, Integridade e Controle Social	2	Welisson Reis e Fernanda Aniceto	Online. Coneci. 29/08/2024	6
Capacitação "Conciliação de Saldo Físico e Contábil"	Outra	2	Welisson Reis e Fernanda Aniceto	Online. Coneci. 30/08/2024	6
Capacitação "Inventário de materiais de consumo e bens patrimoniais móveis e imóveis"	Outra	2	Welisson Reis e Fernanda Aniceto	Online. Coneci. 30/08/2024	6
Capacitação "Lei Federal nº 13.019, de 21 de julho de 2014"	Outra	2	Welisson Reis e Fernanda Aniceto	Online. Coneci. 03/09/2024	6

Capacitação "Gestão Patrimonial"	Outra	2	Welisson Reis e Fernanda Aniceto	Online. Coneci. 04/09/2024	6
Capacitação "Integridade e Plano de Integridade: Como implementar e melhorar a integridade"	Transparência, Integridade e Controle Social	2	Welisson Reis e Fernanda Aniceto	Online. Coneci. 05/09/2024	6
Capacitação "Ações de fomento à Integridade nos municípios e estado de Minas Gerais"	Transparência, Integridade e Controle Social	2	Welisson Reis e Fernanda Aniceto	Online. Coneci. 05/09/2024	6
Capacitação "Contabilidade Orçamentária"	Outra	2	Welisson Reis e Fernanda Aniceto	Online. Coneci. 06/09/2024	6
Capacitação "Atuação dos fiscais de contrato"	Outra	2	Welisson Reis e Fernanda Aniceto	Online. Coneci. 10/09/2024	6
Capacitação "Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas"	Correição	2	Welisson Reis e Fernanda Aniceto	Online. Coneci. 26/09/2024	6
Total:					200

APÊNDICE G – AUTOGESTÃO

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	HORAS TRABALHADAS
Gerenciamento da equipe, apurações de frequências	Welisson Carlos dos Reis	Referente ao período de janeiro a março, visto que ocorreu a exoneração à pedido (04/03/2024) da servidora Tania Cristina Prata.	12
Elaboração do PACI 2024 (versão final)	Welisson Carlos dos Reis	Elaboração do PACI 2024 (versão final). Envio à CGE-MG, em 29/01/2024, conforme Ofício (SEI 81178364).	20
Elaboração do RACI/PACI 2023 (versão final)	Welisson Carlos dos Reis	Elaboração do RACI/PACI 2023. Envio à CGE-MG, em 28/02/2024, conforme Ofício (SEI 82952300).	20
Webinário Riscos de Integridade: Conectando Valores para a Melhoria na Gestão	Welisson Carlos dos Reis	Promovido por Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda. Modalidade: Online. 28/02/2024. Site: https://rodrigofontenelle.com.br/	1
Encontro Técnico Auge com Controladorias Setoriais e Seccionais: RAG e IA-CM	Welisson Carlos dos Reis	Promovido pela CGE-MG. Modalidade: Presencial. 29/02/2024	3
Atividades de assessoramento à comissão de elaboração do Programa de Integridade do GMG	Welisson Carlos dos Reis	Principais atividades: Datas: dias 21 e 22 de fevereiro: revisão e validação das ações propostas no plano, totalizando em 32 ações. Recomendação de inserção de duas ações relacionadas ao eixo temático "Transparência e Controle Social", abordando a padronização do serviço e-SIC e implementação de mecanismo de controle social no órgão. 23/02: Recomendações de realizar o procedimento de prorrogação do prazo de elaboração do PI, bem como reiterar manter registros das reuniões e tomadas de decisões, por exemplo, por meio de Atas.	4

I Café com NUCAD	Welisson Carlos dos Reis	Promovido pela COGE da CGE-MG. Modalidade: Presencial. 25/03/2024.	3
Evento Gestão de Riscos na Nova Lei de Licitações e Contratos	Welisson Carlos dos Reis	Evento realizado pela CGE e Seplag. Institui a Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas, por meio da Resolução Conjunta CGE/SEPLAG nº 1/2024, bem como o lançamento do sistema UaiRisk. 08/04/2024.	8
Evento Ciclo de Palestras da 50 RTC do Conaci	Welisson Carlos dos Reis	Evento Ciclo de Palestras da 50 RTC do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), em parceria com a Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro (CGE-RJ) e Controladoria-Geral do Município do Rio de Janeiro (CGM-Rio), online, em 06/06/2024.	8
Elaboração do RACI/PACI 2024 (versão parcial)	Welisson Carlos dos Reis	Vide documento Relatório (evento SEI 92953341) - julho/2024	16
Gerenciamento da equipe, apurações de frequências	Welisson Carlos dos Reis	Referente ao período de agosto a dezembro, considerando a nomeação da servidora Fernanda Aniceto.	10
V Seminário de Direito Administrativo Sancionador	Welisson Carlos dos Reis	V Seminário de Direito Administrativo Sancionador, promovido pela Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE) e pelo Instituto Mineiro de Direito Administrativo (IMDA).	8
Evento de Lançamento da Política de Segurança da Informação da CGE	Welisson Carlos dos Reis	Evento de Lançamento da Política de Segurança da Informação da CGE. 01/07/2024	3
"Encontro Técnico Auge com Controladorias Setoriais e Seccionais: IA-CM". CGE-MG	Welisson Carlos dos Reis	"Encontro Técnico Auge com Controladorias Setoriais e Seccionais: IA-CM". CGE-MG	3
"Diálogos Auge: trabalhando o agora, desenvolvendo o futuro! Tema: Linguagem Simples"	Welisson Carlos dos Reis	"Diálogos Auge: trabalhando o agora, desenvolvendo o futuro! Tema: Linguagem Simples". 28/08/2024.	2
2º Encontro Quadrimestral com as Controladorias Seccionais e Setoriais, realizado pela Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais	Welisson Carlos dos Reis	2º Encontro Quadrimestral com as Controladorias Seccionais e Setoriais, realizado pela Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais. 10/09/2024	2
2º Café com Nucad 2024. Coge/CGE-MG	Welisson Carlos dos Reis	2º Café com Nucad 2024. Coge/CGE-MG. 13/11/2024	2
"Diálogos Auge: trabalhando o agora, desenvolvendo o futuro! Tema: "Riscos de auditoria, riscos de detecção e conformação dos testes de auditoria"" ministrado pelo Prof.	Welisson Carlos dos Reis	"Diálogos Auge: trabalhando o agora, desenvolvendo o futuro! Tema: "Riscos de auditoria, riscos de detecção e conformação dos testes de auditoria"" ministrado pelo Prof. Jetro Coutinho Missias e promovido pela CGE-MG. 11/11/2024	2

Jetro Coutinho Missias e promovido pela CGE-MG. 11/11/2024			
Semana Contra a Corrupção 2024, realizada no dia 9 de dezembro de 2024 pela Ação Integrada da Rede de Combate à Corrupção de Minas Gerais (Arcco-MG). 09/12/2024	Welisson Carlos dos Reis	Semana Contra a Corrupção 2024, realizada no dia 9 de dezembro de 2024 pela Ação Integrada da Rede de Combate à Corrupção de Minas Gerais (Arcco-MG). 09/12/2024	3
Encontro Anual da CGE e Premiação Destaques do Controle. 09/12/2024.	Welisson Carlos dos Reis	Encontro Anual da CGE e Premiação Destaques do Controle. 09/12/2024.	3
Total:			133

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155
65000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2025.03.28 15:10:04
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONTROLADORIA SETORIAL DO GMG



RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

Protocolo: 6387877298500000000

Órgão: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Data de Envio: 28/03/2025 15:36:25